

*M. Manoel Raymundo*

# SEGUNDO PERIODO

DO REINADO

# DE DOM PEDRO I

NO BRAZIL

NARRATIVA HISTORICA

POR

J. M. PEREIRA DA SILVA



RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER, LIVREIRO EDITOR

69 — RUA DO OUVIDOR — 69

1871

**ENCONTRAM-SE À VENDA NA MESMA LIVRARIA**

AS SEGUINTE OBRAS

**DO MESMO AUCTOR**

**EM PORTUGUEZ**

**HISTORIA DA FUNDAÇÃO DO IMPERIO BRAZILEIRO** (de 1808 à 1825)—**Segunda edição** muito melhorada—3 tomos—8.º francez.

**VARÕES ILLUSTRES DO BRAZIL DURANTE OS TEMPOS COLONIAES**—**Tercceira edição** muito melhorada—2 tomos—item.

**OBRAS LITTERARIAS E POLITICAS**—viagens, poesias, analyses, romances, e trabalhos parlamentares—2 tomos—item.

**DISCURSOS PARLAMENTARES NAS SESSÕES DE 1868 e 1870**—1 tomo—item.

**JERONYMO CORTE REAL**—**Chronica do seculo XVI**—1 tomo—item.

**MANOEL DE MORAES**—**Chronica do seculo XVII**—1 tomo—item.

**GONZAGA**—**Poema de \*\*\***—1 tomo—item.

**EM FRANCEZ**

**SITUATION SOCIALE, POLITIQUE ET ECONOMIQUE DE L'EMPIRE DU BRESIL**—1 tomo.

**LITTERATURE PORTUGAISE, SON PASSÉ, SON ETAT ACTUEL**—1 tomo.

981.044  
PER



## PROLOGO

Na HISTORIA DA FUNDAÇÃO DO IMPERIO BRAZILEIRO traçamos um quadro minucioso dos acontecimentos, que prepararam e firmaram a inteira independencia e completa emancipação do Brazil, até o seu reconhecimento officialmente effectuado pelo governo da antiga metropole de Portugal.

Emprehendemos agora, n'este novo escripto, esboçar uma narrativa historica do segundo periodo do reinado de D. Pedro I no Brazil, complemento necessario da *Fundação do Imperio*.

Comprehende o primeiro periodo a regencia D. Pedro de 1821 á 1823, e o imperio de 1823 a 1825. Referir-se-ha o segundo aos annos subsequentes até o dia 7 de Abril de 1831, em que D. Pedro, abdicada a Corôa Brasileira em seu filho, o actual Imperador reinante, deixou de uma vez as plagas americanas para ir prestar seus

serviços á terra em que nascêra, e onde a morte não tardou em cortar-lhe os fios da vida.

Apreciará o leitor, comparando os dous periodos historicos, quanto foram elles differentes, posto que sem interrupção um ao outro se seguisse.

É que as idéas, os principios, os costumes, os habitos, e as tendencias e aspirações dos homens; é que as circumstancias, os interesses e as necessidades do paiz; tudo emfim se modificára e transformára, pela revolução material e moral verificada no correr dos tempos. Renovar-se deviam, portanto, as qualidades e habilitações do chefe da nação, e iniciar-se um outro systema politico de governo, pois que cumpre aos reis amoldar-se á marcha dos acontecimentos e á tendencia dos animos dos povos, para poderem dirigir a sociedade no meio de suas alternativas continuadas, e crescentes difficuldades.

Tratava-se na primeira época (1821-1825) de criar uma nova nação, fundar-lhe a independencia e garantir-lhe a autonomia, obrigando Portugal, e os outros estados soberanos da Europa e America, a aceita-la como igual e livre. N'essa lide de honra e de heroicos esforços provára D. Pedro I elevadissimas qualidades e habilitações apropriadas. Character cavalheiroso, animo enthusiastico, energia notavel, dedicação apurada, actividade juvenil e estremecido patriotismo. A situação correspondia perfeitamente aos arrobos singulares do seu espirito.

Firmada a independencia, concentrado o paiz em uma vida propria, espalhadas pelo povo as idéas e aspirações de liberdades publicas e privadas, de outros requisitos carecia o monarcha, diversos dos que o haviam nobilitado durante o primeiro periodo do seu governo. Deviam substituir aos impetos, paixões e ardores patrioticos contra o estrangeiro um tino politico e administrativo peculiar, uma tolerancia de opiniões, uma moderação de procedimento, um desejo franco e leal de executar as theorias consagradas na constituição politica do imperio, e um desinteresse tão manifesto de reconhecer os direitos dos cidadãos, e de respeitar-lhes as garantias, que repellisse toda a suspeita não só de pretender o imperador recuperar seu poder absoluto, como desfazer o grande facto já consummado da separação das duas nações Portugueza e Brazileira.

Tomámos á peito, summariando os acontecimentos d'este segundo periodo, manter a escrupulosa imparcialidade, que foi reconhecida geralmente nos nossos trabalhos historicos anteriores, quer no tocante á negocios de Portugal, quer relativamente aos interesses do Brazil.

Não nos movem affeições, nem nos arrastam odios ou despeitos; não nos illudem presumpções vaidosas, e nem nos cega o amor proprio. Adoptamos por maxima invariavel do historiador o espirito severo da verdade, que o deve animar em tudo e sempre.

Existem ainda entre nós actores e testemunhas

da época, que nos propomos descrever. Muitos serviram-nos poderosamente com seus esclarecimentos e reminiscencias exactas do passado. Outros, nutrindo-se de impressões falsas e de apreciações infundadas, devidas ainda ao tempo, e por elles guardadas como tradições sérias, poderiam abalar-nos o juizo, se por ventura não nos fossem fornecidos documentos impressos e manuscritos, espalhados pelos archivos e depositos publicos e particulares do Imperio, e mesmo estrangeiros, procedidos de correspondencias dos diplomatas e politicos, que se entretiveram com as questões do Brazil relativas á esse tempo. Com o recurso e comparação de tão encontrados elementos nasceram-nos convicções profundas e reflectidas sobre os homens, e a marcha dos acontecimentos e idéas da epocha.

Não hesitamos, portanto, em publicar esta narrativa, certos de que, além de offerecermos uma noticia exacta da historia do Brazil de 1825 a 1831, ella se funda em exames conscienciosos e em estudos aprofundados, que lhe devem prestar a physionomia original, e o proprio colorido, para que sirva de lição á actualidade, sua devedora por grande cópia de materiaes litterarios e de doutrinas e tradições politicas, que em legado lhe foram transmitidas.

---



# LIVRO PRIMEIRO



# LIVRO PRIMEIRO

---

## Secção 1.ª

Situação politica do imperio do Brazil em 1825—Relações com as nações estrangeiras—Inglaterra—França—Antigas colonias de Hespanha—Governo interno—Estado das provincias—Ceará—Maranhão—Pará—Efeitos da demora de eleições para deputados e senadores—Queixas e aprehensões dos liberaes—Representações dos absolutistas—Pasquins substituindo a imprensa—Finanças—Justiça—Forças de mar e terra—Administração—Litteratura—Eleições—Escolha de senadores—Títulos e graças honorificas—Nascimento de D. Pedro II.

Reconhecida a independencia do imperio do Brazil por D. João VI, rei de Portugal e Algarves, seguiram-lhe immediatamente o exemplo diversos governos da Europa e America. Era de esperar que com o correr do tempo os que, logo em 1825, não publicaram solemne e officialmente a sua annuencia, fossem mais tarde compellidos á aceitar o facto já consummado, que collocava o Brazil na lista dos estados soberanos do mundo.

Com uns e com outros corriam regularmente as relações commerciaes e particulares, posto que para alguns faltassem ainda as politicas. Mais que

nem um governo merecia o britannico a amizade e gratidão do Brazil, pelos seus relevantes serviços em favor da reconciliação com Portugal, e da paz entre ambos os paizes celebrada. Não é portanto de admirar que o diplomata inglez no Rio de Janeiro, Sir Carlos Stuart, agradasse por todos os modos ao governo brasileiro inspirando-lhe e firmando-lhe as sympathias pela grande nação, que o protegera. Por seu lado tambem, o governo de Carlos X de França representado na capital do imperio pelo conde de Gestas, procurava atrahir á seu paiz a estima dos brasileiros, no intuito de se desenvolverem as relações reciprocas entre os dous povos, e de se igualarem os francezes aos inglezes na concessão e troca de favores commerciaes. Austria, Estados-Unidos e Suecia mandaram logo e igualmente agentes officiaes, que acreditando-se perante a nova cõrte, esmeraram em grangear o conceito e estima dos governo imperial e da nação brasileira.

Assim no tocante á Europa e America do Norte tudo ao Brazil sorria agradavelmente ; mas na sua extremidade meridional agitavam-se paixões e despeitos dos governos visinhos, que ameaçavam perigos até de uma guerra exterior. A posse da provincia Cisplatina, conquistada por D. João VI á força de armas,<sup>1</sup> suscitava cada vez mais intensos ciumes nos americanos oriundos da raça hespanhola. Pelas costas do imperio occurrencias

1 Vide—*Historia da fundação ds Imperio brasileiro.*

igualmente se verificavam, que deviam chamar a attenção cautelosa e prudente do governo brasileiro. Os antigos vice-reinados castelhanos do Perú e de Buenos-Ayres, ahi unindo seus territorios, como que formavam em torno do Brazil uma liga de braços destinado á apertal-o. Batalhavam ainda os hespanhóes da Europa e seus descendentes da America, para o fim de predominarem exclusivamente no solo, aquelles no desejo de conservarem antigas conquistas da metropole Europea, e estes anciosos de proclamarem a inteira independencia americana.

De Buenos-Ayres e da Columbia partira o movimento emancipador, que á pouco e pouco se foi estendendo desde o Rio da Prata até o Chile, e dahi á chegar ao isthmo, que separa as duas Americas. O general San Martin o iniciára coadjuvando o Chile; o general Simão Bolivar o continuára, sahindo de Bogotá em soccorro do Perú, e marchando sempre para diante na expulsão dos hespanhóes. Apenas nos sitios elevados dos Andes existiam forças e governadores particulares, que ainda se submetiam á Castella, por mais internados no seio das terras. Esses territorios dividiam-se anteriormente, e nos tempos coloniaes, entre os vicerreinados do Perú e de Buenos-Ayres. Principiou Bolivar pelos districtos da Paz, Charcas, Santa Cruz da Serra, Chuquisaca, e Potozi, arrancando-os paulatinamente aos militares e auctoridades hespanholas, que ainda resistiam ao movimento

da independencia, e que tiveram de acompanhar a sorte de toda a America que se libertava do jugo da Europa.

Restava, porém, em 1825, n'essas alturas dos Andes umpequeno regulo castelhano á frente do districto de Xiquitos, encostado á provincia brazileira de Matto Grosso, e que recusava submeter-se aos americanos levantados. Chamava-se D. Sebastião Ramos. Perdida a esperança de vencer, preferio elle recorrer á protecção do Brazil, e entregar ao Imperador o seu districto antes que ao general Antonio José Sucre, que por ordem de Bolivar se estabelecera em Chuquisaca. Officiou á Junta governativa do Matto-Grosso,<sup>1</sup> pedindo-lhe forças militares, que occupassem o districto de Xiquitos, que desde aquelle momento elle declarava incorporado no imperio. Exultou a Junta de prazer, percebendo augmentos do imperio na posse d'aquelle territorio, e expedio de prompto cerca de quatrocentas praças de primeira e segunda linha, ao mando do Major Manuel José de Araujo e Silva, encarregando-o de governar militarmente o districto em nome do Imperador D. Pedro I.<sup>2</sup>

O general Sucre, agastado com este procedimento, levou-o ao conhecimento de Bolivar, e intimou ao Major Arango e Silva que se retirasse quanto antes para o Matto Grosso, áfim de pou-

<sup>1</sup> Officio de Janeiro de 1825—*Annuar Register—Histoire de la Bolivie* por Lacroix, etc.

<sup>2</sup> Fevereiro de 1825

par-lhe o dissabor de dirigir hostilidades e guerra contra o imperio, com quem os americanos independentes desejavam entreter boas relações de amizade e visinhança.<sup>1</sup> Bolivar enderessou igualmente ao governo do Rio de Janeiro uma reclamação contra o facto da occupação de Chiquitos.<sup>2</sup> Ao chegar ao conhecimento de D. Pedro a noticia do evento verificado, não se deixou felizmente o governo brasileiro illudir pela ambição de conquistas; mandou ordens terminantes para Matto Grosso á fim de se recolher á provincia a força commandada pelo Major Araujo e Silva; nomeou um presidente habilitado, e circumspecto, D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbtz, para governar o Matto Grosso, com instrucções de guardar a mais estriccta neutralidade nas questões e lutas entre hespanhóes e americanos; e escreveu ao general Bolivar, communicando-lhe suas resoluções e providencias, e até o desejo de concorrer em nome do imperio ao congresso convocado em Panamá, e destinado á assegurar para sempre a liberdade da America, e á estreitar relações de amizade entre todas as nações emancipadas.<sup>3</sup> Escolheu, logo depois, um diplomata que representasse o Brazil no referido congresso, restringindo-lhe, todavia, os poderes aos de mero espectador, para seguir o procedimento politico da

1 Officio de Sucre de Março de 1825 publicado por Munez *Esquisses sur l'Amérique*.

2 6 de Março de 1825—*Annuaire Register* de 1825.

3 *Annuaire register* item.

Republica dos Estados Unidos da America do Norte.<sup>1</sup>

Cumpridas as determinações do governo imperial, serenaram-se honrosamente os conflictos, que ameaçavam a paz n'aquellas localidades, e pode Simão Bolivar sobre territorios destacados dos antigos vice-reinados hespanhoes do Perú e de Buenos Ayres criar um novo estado independente e republicano, que se chamou Bolivia á fim de perpetuar a gloria e o nome do seu autor.<sup>2</sup>

Assim, sem outras preocupações estranhas, podia o governo imperial tratar livremente da politica e da administração interna do paiz. Cumpre observar, todavia, que a Constituição jurada a 25 de Março de 1824 em todas as municipalidades do imperio, se não achava em inteira execução, já por falta de leis complementares, que lhe desenvolvessem as theorias e theses, já porque se não havia ainda convocado o corpo legislativo, mola necessaria e indispensavel para que o regimen instaurado podesse funcionar regularmente. A guerra civil em Pernambuco, e em outras provincias do Norte, que separando-se do imperio tinham proclamado a Republica do Equador, e que gastara tempo até de todo extinguir-se; e as negociações entabuladas com Portugal para a cessação da luta travada, e para o reconhecimento da in-

1 Setembro de 1825. Nunca porém partio o diplomata para o seu destino. Chamava-se Th. Biancardi.

2 No mesmo anno de 1825 — Mez de Setembro. —



dependencia, e lentamente solvidas, causaram a perda dos annos de 1824 e parte de 1825, occupando exclusivamente os cuidados do governo.<sup>1</sup> Vigorando sempre a legislação anterior, que por si só o governo não podia modificar desde a outorga da Constituição, e achando-se apenas n'esta theoreticamente consagradas as liberdades politicas e privadas, e determinadas as garantias pessoaes e de propriedade dos cidadãos brazileiros, era o resultado que de facto o Imperador concentrava todas as attribuições autoritarias e de arbitrio. Os seus delegados nas provincias exerciam poderes identicos aos do governo supremo, e muitos aproveitando-se das distancias e das faltas regulares de comunicação, não reciaavam pesar sobre os povos com um despotismo igual em violencia e em tyrania ao dos antigos governadores e capitães generaes, em vez de praticarem um sistema moderado, e tolerante. Assim continuava-se em toda a parte á soffrer um governo absoluto, comquanto outorgada, proclamada, e jurada em todo o imperio a Constituição politica.

Era o imperio dividido em desanove provincias, tres internadas no centro, e sem directa comunicação com o mar, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso: desasseis com zonas territoriaes sobre o oceano, e portos mais ou menos procurados pelo commercio de extranhos ou de cabotagem. Incluia-se entre as ultimas a da Cisplatina, formada

<sup>1</sup> Vide — *Historia da fundação do Imperio Brazileiro*.  
P. S.

pelo antigo Estado Oriental, que fora subordinado ao vice-reinado hespanhol de Buenos Ayres, convertido depois em paiz independente sob o dominio de José Artigas, conquistado por D. João VI de 1817 á 1819, e incorporado a principio nas posses do reino de Portugal, e depois no imperio brasileiro, por meio de accordos com o congresso, cabildo e syndico de Montevideu. A' pretexto de que se pacteara nos actos da união que a Cisplatina gozaria dos seus privilegios anteriores, e leis civis e administrativas, que a regiam, e posto que a Constituição houvesse sido n'ella igualmente jurada, e fixasse portanto igualdade e homogeneidade de direitos civis e politicos dos cidadãos, e de organização administrativa, em vez de ser a provincia dirigida como as demais provincias do imperio, soffria, ao contrario, um governo mera e exclusivamente militar,<sup>1</sup> concentrado nas mãos do general Carlos Frederico Lecor,<sup>2</sup> que desde o principio da conquista permanecêra n'aquelle posto, passando do serviço do governo portuguez para o de D. Pedro I.

A' frente de cada uma das provincias achava-se um presidente, nomeado pelo imperador, segundo o que determinára uma lei promulgada pela assembléa constituinte. Era coadjuvado por um conselho provincial de cidadãos eleitos pelo povo, cujas attribuições porém, além de declaradas simplesmente

1 Vide—*Historia da fundação do Imperio Brasileiro.*

2 Conhecido depois pelo título de Visconde da Laguna.

consultivas, se não achavam ainda expressamente definidas, de modo que podiam os presidentes dispensar-lhes os avisos, e desprezar-lhes as vozes. Podia o presidente considerar-se um regulo por falta de limites á sua autoridade, e attribuições politicas e administrativas.

Tranquillamente caminhavam as provincias, onde a fortuna da escolha imperial collocára presidentes illustrados, e prudentes. O Rio Grande do Sul com José Feliciano Fernandes Pinheiro,<sup>1</sup> S. Paulo com Lucas Antonio Monteiro de Barros,<sup>2</sup> a Bahia com João Severiano Maciel da Costa,<sup>3</sup> que a levantava pouco á pouco e regularmente do abatimento, em que cahira com a guerra contra o general portuguez Madeira de Mello,<sup>4</sup> e com a anarchia posterior causada pelos levantamentos de tropas do paiz,<sup>5</sup> e Pernambuco, emfim, sob o governo quasi patriarchal de José Carlos Mairink da Silva Ferrão, depois da revolução sanguinolenta de 1824,<sup>6</sup> e que era auxiliado por um commandante das armas, que sabia geitosamente attrahir á causa do imperio os antigos republicanos, o brigadeiro Francisco de Lima e Silva, mostravam-se manifestamente satisfeitas com o procedimento justiceiro de seus magistrados superiores.

1 Depois visconde de S. Leopoldo.

2 Depois visconde de Congonhas do Campo.

3 Depois visconde e marquez de Queluz.

4 Vide *Historia da fundação do Imperio Brasileiro*.

5 Vide *Historia da fundação do Imperio Brasileiro* — levantamento dos Periquitos.

6 Vide *idem* — revolução de Pernambuco de 1824.

Os mesmos vantajosos resultados se não colhiam desgraçadamente em outras provincias, por causa dos administradores mais ainda que por motivos de excitação dos animos publicos, ou da situação anarchica em que algumas ainda se estorciam. Eram o Ceará, o Maranhão, e o Pará eram das que mais duramente soffriam o jugo estragador da violencia, e da tyrannia.

O Ceará seguira a sorte e direcção de Pernambuco na malfadada revolução de 1824. Ambas haviam sido ceifadas pelas commissões militares, que n'ellas se criaram, e funcionaram. Extinctos em 1825 estes tribunaes excepçionaes, ao inverso de Pernambuco, tocou ao Ceará um commandante de armas duro, cruel, e arbitrario em extremo, o coronel Conrado Jacob de Niemeyer. Alçou sua auctoridade acima da do presidente, José Feliz de Almeida, homem fraco de animo, e despido de vontade. Enchiam-se assim de victimas os carceres, e prisões se praticavam quotidianamente em todas as localidades, ora por crimes que se pretendia castigar, ora para se cumprirem as ordens de recrutamento. Nem uma provincia do imperio até 1826 mandou para a capital cópia tão extraordinaria de soldados. Só em tres navios,<sup>1</sup> expedidos no correr de 1825, partiram do Ceará para o Rio mais de mil recrutas, cuja metade morreu á bordo á mingoa de mantimentos, de

<sup>1</sup> Um brigue, uma sumaca e uma galera. Esta chamava-se *Jorge Frederico*.

aguada, e de soccorros, uma quarta parte pouco depois de chegar ao seu destino; e apenas o resto pode alistar-se no exercito, depois de reconhecidas em muitos isenções legaes, que o commandante das armas despresára. Ligado Conrado Niemeyer com um facinora, processado e pronunciado depois por varios assassinatos, chamado Joaquim Pinto Madeira, e que obtivera do governo ser nomeado tenente-coronel de segunda linha, e commandante militar dos districtos do Crato e Jardim, de commum accordo curvavam ambos a infeliz provincia sob o jugo do terror e da mais horrivel barbaria.<sup>1</sup>

Posto que Pedro José da Costa Barros, tomando posse da presidencia do Maranhão, logo que abandonou o famigerado Lord Cockrane,<sup>2</sup> iniciasse uma administração justa e razoavel, logo, porém, ao depois, ou assustado com fundamento, ou illudido por falsas denuncias de que se pretendia commetter uma revolução republicana na provincia, na occasião de se celebrar a festividade de Corpo de Deus em 1825, certo é que perseguiu com rigor desusado quantos suspeitou de adherentes ao plano sedicioso, prendendo uns, e tratando-os com dureza nos carcerees, deportando outros, depositando-os á bordo de navios, onde recommendava fossem privados de communicações e vigiados com severidade, persuadido assim de

<sup>1</sup> Tristão de Alencar Araripe—*Apontamentos sobre o Ceará*, publicados no *Diario de Pernambuco* de 1861.

<sup>2</sup> *Historia da fundação do Imperio Brasileiro.*

que cumpria com zelo a missão honrosa que pelo governo imperial lhe fôra confiada.<sup>1</sup>

Mais que nem uma provincia, porem açoutavam o Pará máos governadores, e continua e permanente anarchia, legada desde o anno de 1821, e que não podera jamais ser extirpada. Ainda ahi não havia chegado o primeiro presidente, José Pereira Roso, nomeado pelo Imperador, quando emissarios de Manuel de Carvalho Paes de Andrade, chefe da Confederação do Equador, aportados na provincia, trataram de, por meio de impressos espalhados e de astutas propagandas, incitar os povos a adherirem á republica de Pernambuco.

Um dos membros da junta governativa, Felix Antonio Clemente Malcher, acolhera com favor e protegera até os emissarios de Manuel de Carvalho. Os outros, porém, formando a maioria, e tendo á sua frente o presidente Romualdo Antonio de Seixas, resolveram proceder contra elles. Desenvolveu-se o espirito revolucionario arreigado no povo. Amotinaram-se as massas mais infimas, agrupadas na praça principal da cidade de Belém, declararam exonerados de seus cargos os tres membros da junta governativa, que formavam a maioria sua; nomearam outros para os substituirem nos empregos, e determinaram que aquelles fossem recolhidos ás fortalezas. Bem não tinham tomado estas resoluções, quando appareceu e fundeou um brigade de guerra brasileiro, trazendo o presidente

1 Luiz Antonio Vieira da Silva — *Apontamentos sobre o Maranhão.*

nomeado para governar a provincia. Apanhados de surpresa, não sabiam os revoltosos o que lhes cumpria fazer, quando os chefes, assustados com as consequencias, preferiram receber o presidente com fingida alegria, empossa-lo do cargo supremo, e sujeitar-se ao seu governo,<sup>1</sup> attribuinto as desordens anteriores á lutas intestinas provinciaes, e á zelos de predominio e influencia local, na falta de autoridade legitima. Roso não encontrou, portanto, difficuldades ao iniciar sua administração, mas não quiz partilha-la com o commandante das armas, o coronel José Ignacio Borges, que, pouco tempo depois d'elle, chegára á provincia, e solicitava o reconhecimento do seu titulo. Tão perpassados de sentimentos anarchicos andavam os espiritos de então, que Roso preferio o instincto do orgulho, e a ambição cega e inteira do mando, ao dever de empossar o commandante das armas no seu cargo.<sup>2</sup> Pretextando que José Ignacio Borges professava idéas republicanas, e inconveniente era á provincia que a autoridade civil se separasse da militar, negou-se á execução da carta imperial e mandou-o prender e deportar para o Rio de Janeiro.<sup>3</sup>

Partido de cima, não tardou o exemplo da desobediencia em contaminar os cidadãos e até os funcionarios inferiores. As autoridades de Tu-riassú e de Bragança, povoações do interior da pro-

1 Baena — *Éras do Pará*.

2 Rayol — *Apontamentos sobre a historia do Pará*.

3 Officio de Roso ao ministro da guerra — Março de 1825.

vincia, declararam desconhecer a autoridade de Roso, e proclamaram-se independentes della.<sup>1</sup> Foi Roso compellido á enviar força armada contra os revoltosos. Após um tiroteio, em que alguns morreram, outros ficaram feridos grave e levemente, de ambas as partes, e muitos dos de Turiassú e Bragança prisioneiros. apoderaram-se das povoações sublevadas as forças de Roso, e restauraram a sua autoridade. A' victoria seguiram-se as vinganças e as perseguições. Roso, na convicção de que Malcher, o conego João Baptista Gonçalves Campos, ultimamente chegado do Rio de Janeiro, para onde já o capitão Grenfell o deportára,<sup>2</sup> e outros muitos cidadãos da capital, que lhe eram infensos, haviam cooperado para o movimento de Turiassú e Bragança, determinou que se recolhessem presos ás fortalezas. A' uns deportou,<sup>3</sup> á outros deixou jazer nos carceres e calabouços, sem lhes mandar instaurar o respectivo processo.

O governo imperial, desaprovando os actos de Roso, exonerou-o da presidencia, e mandou para governar o Pará ao coronel José Felix Pereira de Burgos,<sup>4</sup> acompanhado por José Ignacio Borges, na qualidade de comandante das armas. A' 25 Maio de 1825 saltou em Belém o novo presidente, e tomou posse immediata da sua autoridade, remetendo preso para a côrte o seu antecessor destituído.

1 Cerqueira Silva — *Memoria sobre o Pará.*

2 Vide — *Historia da fundação do Imperio Brasileiro.*

3 O conego Campos foi remellido para o Maranhão. Malcher para o Rio de Janeiro (Rayol) *Apontamentos para a historia do Pará.*

4 Conhecido depois pelo titulo de barão de Itapicurú de cima.



Difficultosissima era, comtudo, a situação do presidente Burgos, dilacerada como estava a provincia por facções anarchisadas, que por qualquer motivo de somenos ponderação, recorriam ás armas, e commettiam tumultos, á maior parte das vezes, ensanguentados, e sempre nocivos e perniciosos. Ainda abusos do governo se corrigem, mas os desastres da anarchia, quando ella inunda os espiritos e os dirige exclusivamente, quasi que são irreparaveis. Pelo menos é necessario gastar muito tempo e diligencias em restaurar as maximas saudaveis da moral publica. Não tardou o Pará em soffrer de novo commoções e desordens, posto que Burgos iniciasse uma administração calma, e asisada. A povoação, ora cidade de Cameté, a segunda da provincia pela sua importancia industrial e riqueza, sita á margem direita do rio Tocantins, na distancia de quarenta leguas de Belem, entrou logo em convulsão, e em poucos dias rebellou-se de todo contra a auctoridade do presidente. Alguns turbulentos, incitando as massas infimas da população, e chamando para commanda-los um soldado desertor por nome Manoel Vieira Barbosa, declararam destituidas as auctoridades existentes, apoderaram-se dos estabelecimentos publicos, fortificaram-se na povoação, e constituindo-se governo, negaram obediencia ao presidente.<sup>1</sup> O terror se

<sup>1</sup> Raiol.—*Apontamentos sobre o Pará.*

apoderou de Cameté; muitos habitantes lograram ainda evadir-se para fóra; outros, porem, se viram compellidos á curvar-se á nova situação, posto que lhes fosse odiosa. Alguns foram presos e processados, particularmente brasileiros adoptivos, expostos sempre ao furor dos preconceitos e antigas rivalidades.

Burgos procedeu com celeridade na expedição de forças incumbidas de bater os revoltosos, e chamar Cameté á sujeição de seu governo. Tratava-se não só de restabelecer a ordem publica, e restaurar a sua autoridade como de dar um exemplo, que extirpasse o espirito de sedição, e os germens da anarchia, que tão desenvolvidos se achavam. As forças organisadas em Belem, e destinadas á Cameté, compunham-se de duzentos soldados de primeira linha, além de algumas praças de artilharia de marinha, sob o commando de Antonio Ladislau Monteiro Baena. Embarcadas na escuna de guerra Carolina, seguiram immediatamente para a povoação sublevada. Mas o rio Tocantins estava assoberbado de aguas produzidas por copiosas chuvas dos dias anteriores. Corriam as aguas com velocidade horrivel produzindo sérias difficuldades para a escuna vencer-lhes a força.<sup>1</sup>

Haviam os revoltosos levantado trincheiras, e aprestado meios de defeza, temendo-se com razão

<sup>1</sup> Baena.—*Eras*.

de ataques exteriores. Baena, antes de chegar á povoação, fez saltar em terra os seus soldados e com elles dirigio-se contra Cametá, inspirado pela ideia de que a disciplina militar sobrepuja quaesquer resistencias de paysanos, por mais numerosos, que sejam.

Mas os revoltosos eram homens valentes, uns verdadeiros reos de policia, outros sertanejos acostumados ás fadigas, e á luta com os animaes ferozes das matas; os mais arrastados pela necessidade de vencer, afim de evitarem o castigo que mereciam. Travou-se a peleja, e após duas horas de fogo, comprehendeu Baena, que estava perdido irremisivelmente, no caso de persistir em sustenta-la. Mandou tocar a retirada, e passou-se com os restos escapos da sua gente para bordo da escuna, que se deixou deslizar pela correnteza das aguas alterosas do rio, salvando-se apenas dous terços das tropas da expedição.<sup>1</sup>

Posto que magoado com este revez, não desanimou o presidente Burgos, e cuidou logo de preparar e remetter para Cametá outra mais importante expedição de tropas. Confiou-as, em numero de seiscentas praças, á novo commandante. Tres navios se destinaram á sua condução, artilhados e tripulados convenientemente, para o fim de cooperarem de commum accordo por terra e pelo rio contra a povoação levantada.

<sup>1</sup> Raiol — *Apontamentos*,

Não corriam, no entanto, os negocios em Cametá de modo favoravel aos revoltosos. Os despotismos do soldado Barbosa, que abusava do mando militar, incitaram contra elle a maior parte dos proprios, que o tinham chamado para a sedição. Unindo-se estes com os cidadãos curvados, até então, pelo medo, posto que anciosos de despedaçar um jugo tão pesado e vergonhoso, commeteram uma nova sedição contra Barbosa, e obtiveram exito feliz, atrahindo á sua causa copia extraordinaria de proselytos. Barbosa com muitos dos seus sequases evadiram-se para os sertões interiores da provincia, e antes que houvesse chegado á Cametá a segunda expedição de Burgos, já ali se tinha restaurado a autoridade legitima do presidente da provincia.

Não podia, assim, considerar-se de todo segura a tranquillidade nò imperio, ainda que se não devessem temer revoluções serias e nem premeditadas. As prepotencias de algumas autoridades, que não conheciam limites legaes á seu poder, e só os que o governo central e supremo expressamente lhes impunha; as commoções, porque algumas das provincias tinham antes passado, e que haviam propagado o germen da anarchia nos espiritos, e ao mesmo tempo criado a necessidade de defeza propria dos povos, sempre que não encontravam recursos nss auctoridades, causavam abalos constantes e repetidos, e levantavam queixas, e irritações deploraveis.

O facto de tanto demorar o governo a pratica da Constituição, não convocando a reunião da assembléa geral legislativa do imperio prestava fundamentos á suspeitas de que elle não desejava sinceramente o regimen representativo, e de que a Constituição fora apenas um laço destinado a serenar e illudir o povo, que desde a dissolução da assembléa constituinte se manifestava ancioso de obter regimen parlamentar e representativo.

Resultava d'esta situação de cousas, que paixões mal extinctas, idéas confusas, doutrinas desordenadas, theorias escandecidas, se propagavam surdamente: uns diziam que o imperador tratava de voltar ao absolutismo; acrescentavam outros que conservados no tratado do reconhecimento da independencia, celebrado com D. João VI, os direitos de herdeiro da corôa fidelissima, como filho primogenito d'El-Rei de Portugal, a nada menos o Imperador aspirava que á concentrar de novo os dous paizes sob seu governo, voltando Brazil e Portugal á união antiga. Convem aqui dizer que liberaes e constitucionaes eram em geral todos os cidadãos nascidos no Brazil, particularmente os mais jovens, e a classe dos lavradores abastados, que desejavam proponderar nò regimen politico. As loucuras e excessos dos republicanos de Pernambuco por um lado, e por outro a ontorga por D. Pedro de uma constituição tão liberal, que democratisava de todo o paiz, e não lhe dava a inveja as proprias republicas pelas

garantias politicas e privadas, e pelos amplissimos direitos consagrados, haviam quasi extinguido o partido republicano.

Existiam contudo homens ainda que educados na antiga escola governamental, e repassados de seu espirito e tradições, entendiam preferivel o poder de um só e rei, ao dominio de camaras legislativas, que reputavam perniciosas ao bem publico, e á ordem e tranquillidade pelas lutas incandescentes, e discussões agitadas, que n'ellas se travavam. A força maior d'este partido, fundava-se nos portuguezes de nascimento, que haviam adoptado o Brazil por patria, e em velhos servidores do paço e da corôa, que não comprehendiam as maximas do sistema representativo.

Tinha desaparecido do campo a imprensa livre desde que se dissolvera a assembléa constituinte, conservando-se unicamente a que o governo estipendiava para defender sua causa e principios, e noticiar ao publico o que lhe sorria aos interesses. Como ousaria levantar-se no imperio um periodico de opposição, posto que moderado, quando as leis facultavam tamanho arbitrio ao governo que immediatamente o podia supprimir,<sup>1</sup> encarcerar seus escriptores, e arruinar a typographia, que o imprimisse?

Procediam tambem d'este facto anomalo mais prejuizos que vantagens ao imperador e á seu go-

1 No Rio de Janeiro só dois, a *Gazeta Official*, e o *Diario Fluminense* que substituiu a antiga *Gazeta do Brazil*.

verno. Como geralmente se sabia que os ministros não passavam de instrumentos do chefe da nação, visto que este os mudava á capricho, e os conselheiros da corôa por falta de funcçionarem camaras legislativas, não encontravam apoio parlamentar, com que se fortalecessem perante a corôa, e a contivessem nos seus desacertos; elevava-se até a pessoa do Imperante a responsabilidade de todos os actos da administração; crescendo ainda que não se discutindo publicamente os factos, não se desfazendo calumnias adrede propaladas pelo odio, ou exaggeração de idéas, o povo propenso sempre á acreditar o mal, tomava como verdades incontestaveis o que particular, e confidencialmente uns aos outros se communicavam, quer no tocante á marcha dos negocios publicos, e tendencias das autoridades, quer relativamente ao character, costumes, e moralidade dos altos funcçionarios do estado. Faltando assim a luz que a imprensa derrama, e que discrimina a verdade da mentira, os principios são das doutrinas perniciosas, as idéas proficuas das falsas theorias, e limpa ao mesmo tempo os credits injustamente mareados pela diffamação, restaurando e reconstruindo a exactidão dos factos, pervertia-se de mais a mais a opinião do povo ao passo que o governo, desmoralisando-se, diminuia e perdia a força e prestigio, que lhe eram indispensaveis para o serviço publico, e para o bem do paiz.

Como o povo, nos tempos modernos, tem imprescendivel e justissima necessidade de imprensa, é consequencia natural e inevitavel que elle recorre á meios condemnados sempre que se lhe tira a sua liberdade. A' imprensa a substituiu o pasquim manuscripto, que se pregava constantemente, e ás sombras da noute, nas esquinas das praças e ruas das cidades e povoações do imperio. Lia-o a população curiosa, apenas raiava a madrugada, e ainda que a policia o arrancasse incontinente, repetia-se o assumpto de pasquim de bocca em bocca, e o mais extravagante e calumnioso passava por conter verdades, que se pretendiam abafar. Ora em prosa, muitas vezes em verso, produzia sempre o pasquim impressão fatal nos espiritos, e tão espertos andavam seus autores, que raras vezes eram descobertos pelas autoridades, e punidos conforme o rigor das leis existentes, particularmente nas povoações de maior importancia.

D. Pedro I, seus ministros, seus criados prediletos, seus cortesãos do peito, eram de ordinario, as victimas do pasquim violento e atrabiliario. Um relatava em poesia ligeira as aventuras amorosas do imperador; outro fallava de uma senhora paulista, com quem elle travára relações illicitas quando estivera em S. Paulo, e tão apaixonado ao depois se mostrára, que a mandára vir para o Rio de Janeiro, dera-lhe casa esplendida ao pé do proprio palacio de S. Christovão, e á seu



lado recebia ministros, conselheiros de estado, e amigos, rodeiando-a de côrte, e constituindo-a poderosa e influente na administração e politica do paiz. Este lamentava em sentida elegia o isolamento da virtuosa imperatriz atirada na solidão de seus paços, o abandonno da filha dos Cesares e esposa leal pela amante astuciosa e mulher jovial do povo. Aquelle mais politico pintava D. Pedro como um despota, que estava enganando o paiz com outorgas de constituições liberaes, que se não executavam, esperando só occurrencias favoraveis para collocar sob seu poder absoluto os dous reinos de Portugal e Brazil.

Assim se disvirtuava a opinião do povo, e diminuia, progressivamente, a estima, o amor, a gratidão, a admiração mesmo, que os povos tributavam até então á D. Pedro I pelos seus serviços esplendidos em pró da independencia do Brazil.

Desgostava aos liberaes o facto de não convocar o governo a assembléa geral; desesperavam-se os absolutistas com o desenfreamento das paixões exaltadas, e progressos e importancia dos pasquins, que elles attribuiam á existencia da constituição; emquanto os primeiros assim reclamavam franca e publicamente eleições, e liberdades publicas e privadas, estes deliberaram-se a pedir á D. Pedro reassumissem o poder absoluto, declarando a constituição sem effeito. Um juiz de fora da villa de Taubaté, Manuel Pinto de Souza Chichorro, n'este sentido o representou em seu nome,

e conseguiu que o acompanhassem as Camaras de Taubaté, e Pindamonhangaba.<sup>1</sup> Teixeira de Freitas, proprietario abastado na ilha de Itaparica; Conrado Jacob de Niemeyer, commandante das armas na provincia do Ceará, e por suas insinuações, as camaras de Crato e Jardim; o Cabildo da cidade de Montevideo com o syndico á frente, ousaram proceder pelo mesmo modo, publicando suas manifestações.<sup>2</sup> Posto que por seu ministro mandasse D. Pedro á uns reprehender,<sup>3</sup> e á outros<sup>4</sup> aconselhar que não lhe dirigissem supplicas idênticas, declarando positivamente que o Imperador só queria o regimen constitucional,<sup>5</sup> não logrou comtudo o governo destruir as desastrosas impressões que haviam gravado no espirito publico as representações referidas, servindo ellas sempre d'ahi por diante aos desaffectedos do monarcha de arma de guerra que elles se habituaram á empregar em occasiões convenientes.

A administração geral e particular continuava pessima, e portanto pesadissima aos povos, não tanto por falta de leis que a regulassem, como mais pelos abuzos que seus agentes commettiam diariamente. Um funcionario publico, um empregado de policia, ou de finanças, um official do exercito ou de marinha, era uma entidade superior, que podia

1 Julho de 1825.

2 Esta representação acha-se na collecção de memorias e documentos sobre o Rio da Prata por Lhamas.

3 Chichorro e Conrado.

4 O Cabildo e Varias Camaras.

5 Repostas do Ministro do imperio.

maltratar impunemente a qualquer cidadão. A justiça, entregue á juizes de fora, ouvidores, membros da casa da Supplicação, e tribunaes de relações, dependente do governo para as nomeações e promoções, e sem nem uma garantia legal, que a tornasse estavel nos cargos, que occupava, não cumpria e nem podia cumprir seus deveres com criterio e zelo, e menos offerecer ao paiz as seguranças de moralidade e sabedoria, que a devem caracterizar.

A confusão existente no erario, e repartições fiscaes; a falta de esclarecimentos acerca da percepção, e fiscalisação de impostos; a escripturação desordenada dos livros, e documentos das repartições publicas; tudo emfim concorria para se ignorar o estado exacto das finanças.<sup>1</sup>

Certo é que tanto a importancia de tres milhões de libras sterlinas provenientes dos dous emprestimos, verificados durante os annos de 1824 e 1825, na praça de Londres,<sup>2</sup> como a de emissão de apolices no interior que se praticava constantemente, haviam sido consummadas com rapidez incrível. Um deficit da receita para a despeza annua, oscillando entre cinco e seis mil contos, cobria o futuro de nuvens assustadoras; uma divida que já subia á 7:000:000\$000 para com o Banco do Brazil, que embora tivesse suspendido as opera-

<sup>1</sup> Relatorio do marquez de Queluz de 1826, de Miguel Calmon de 1828, e de Barbacena de 1830, e pareceres de commissões da Camara dos Deputados.

<sup>2</sup> Vide.—*Historia da Fundação do imperio brasileiro.*

ções de desconto de titulos, e lettras particulares do commercio, e o pagamento em ouro de suas notas fiduciarias, continuava todavia á augmentar a emissão de seus bilhetes para emprestar ao governo, e acudir-lhe ás necessidades; um agio em fim de 35 á 45 %, do ouro, produzindo notavel baixa do cambio, augmentando visivelmente os valores de todos os objectos necessarios á vida, e causando os maiores transtornos e perturbações nos negocios mercantis; tudo em fim contribuia para um futuro desastroso, e ruina do thesouro publico.

Podia o governo minorar o curso dos males financeiros, commettendo a mais escrupulosa economia nas despezas publicas, e a mais zelosa fiscalisação nas repartições de cobrança de impostos, e de pagamentos de divida. Nem um ministro, porém, ousára até então sequer tenta-lo, mesmo na sua repartição. As despezas augmentavam pelo contrario e progressivamente em todas as verbas do serviço publico, ainda que este não melhorasse; e embora se verificasse que se desenvolvia o movimento da importação e exportação do paiz, e crescia a riqueza particular, a renda annua que entrava para os cofres publicos, ainda que assim elevada, não podia competir com a subida continua e pertinaz da despeza assustadora.

O exercito, posto que continuasse a consumir avultadas sommas, pela conservação de quadros ficticios, numeroso estado-maior de officiaes generaes e superiores, e repartições luxuosas de

commissariados, decahira espantosamente no numero de praças, devido o facto á deserções, baixas, e mortalidade. Contava, em 1825, menos de nove mil praças de primeira linha, quando em 1823 attingira á dezoito mil. Estava além disto espalhado pelas provincias, em regimentos, batalhões, e até companhias. Guarneciam a cidade do Rio de Janeiro dous mil homens, entre os quaes seiscentos estrangeiros, allemães na maxima parte, introduzidos no paiz como colonos, e contractados depois para o serviço militar. Dous mil em Montevidéo, seiscentos no Rio Grande do Sul, cerca de mil em Minas, S. Paulo, Goyaz, e Matto Grosso, e o resto empregado nas provincias do Norte.

Mantinha-se a marinha, ao contrario, em pé ostensivamente respeitavel. Contava para cima de sessenta embarcações de guerra de todos os tamanhos; grande parte fragatas e curvetas, alem de uma náu de linha,<sup>1</sup> causando crescidas despesas quando tinha mais de aparato, que de força real e effectiva, pois que não devendo o Brazil temer guerras com nações poderosas em marinha, bastavam-lhe navios veleiros, bem tripulados, e de pequeno calado d'agua, para lhe prestarem mais valiosos serviços que fragatas e curvetas pesadas, como as de que se dispunha, como a experiencia se encarregou de demonstra-lo posteriormente.

Com a existencia de deficit não podia o governo

<sup>1</sup> Conhecido posteriormente pelo seu titulo de marquez de Paraná.

desgraçadamente curar nem da instrucção publica, que é o alimento indispensavel do povo para sua educação, moralisação, e progressos intellectuaes, e a mais solida garantia da liberdade e das instituições sociaes e politicas, e que infelizmente estava em grande atrazo no paiz; nem das vias de communicações, de que tanto o Brazil carecia pela sua estensão territorial, pelos desertos, que se interpunham entre povoações e propriedades rusticas ao longe umas das outras, dessiminadas, sem quasi relações; nem de colonisação estrangeira, para povoar o solo vasto de gente civilisada e trabalhadora; e nem emfim das obras precisas de arsenaes, fortificações e defezas, que devem atrahir a attenção dos homens, que comprehendem a elevada missão de dirigir a sociedade, e governar os estados, não se contentando com o tempo presente, mas lançando vistas zelosas e previdentes para o futuro.

Não era epocha para desenvolver-se o gosto das letras e das sciencias no Brazil, posto que nos tempos coloniaes muito se houvessem os seus filhos distinguido pelo genio, pelo talento, e pela instrucção.<sup>1</sup> Nem uma producção litteraria, nem um estudo scientifico, nem um trabalho artistico, se publicou mais desde que a revolução da independencia atrahira exclusivamente os espiritos para a marcha politica dos negocios do estado.

Januario da Cunha Barbosa cessára de escre-

<sup>1</sup> Vide— *Varões illusires do Brazil*.

ver versos alegres, faceiros e harmoniosos : José da Natividade Saldanha andava exilado e reduzido á miseria, e não achava mais inspirações como as que em mais feliz idade tanto haviam ennobrecido o seu talento lyrico :<sup>1</sup> José da Silva Lisboa, que primava pela licção historica, e profundos estudos de jurisprudencia, e de economia politica, não dava mais á luz obras importantes na essencia posto que todas despidas de gosto litterario, de imaginação, de estylo regular, e de formulas agradaveis. Suspendera-se, assim, todo o movimento nas lettras e nas sciencias, por fórma, que pareciam desprezadas. Repetiam-se, apenas, versos sonoros e melancolicos, que a dôr e a saudade da patria arrancavam á José Bonifacio, na terra estrangeira, e que elle de Bordéos enviava á seus amigos: ou echoavam sob as abobadas dos templos, em uma ou outra festividade religiosa ou nacional, rasgos da eloquencia de Frei Francisco de Montalverne, orador sagrado de primor, ou phrases elegantes de Frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, prégador estimado. No pulpito cifrava-se portanto quasi exclusivamente o gosto da litteratura, que nos outros ramos do seu dominio havia de todo desaparecido. Dir-se-ia até que o povo perdêra o habito de divertir-se nos theatros, assistindo á representações dramaticas, que illustram a intelligencia, provocam o talento, incitam o enthusiasmo, e suavizam honesta e utilmente as tris-

1 Vide — *Varões illustres do Brazil* — supplemento.

tezas e amarguras da vida. Uma ou outra opera entretinha ainda o gosto da musica, e do canto no theatro de S. Pedro de Alcantara, levantado sobre as ruinas do que annos antes fora incendiado. Maus entremezes, comedias insulsas, e pessimamente traduzidas, farças miseraveis, constituiam as representações de pequenos theatros que mais telheiros se poderiam apellidar que edificios publicos, quasi todos, demais á mais, funcionando com companhias de moços, que gratuitamente se exercitavam na scena dramatica.

Do facto de se dedicarem todos os talentos e capacidades exclusivamente ao estudo de politica resultava um abandono lamentavel dos mais estudos litterarios. Não se procurava, não se lia mais que as obras de Benjamin Constant sobre systema representativo, os livros de Jeremias Beuthan acerca da organização social, os commentarios de Blackstone, as discussões dos parlamentos de França, e da constituinte portugueza, os tratados de Carlos Comte, as cartas de Junius, e quantos opusculos e folhetos se occupavam de assumptos sociaes e politicos. Faltavam, portanto, á civilização aquella harmonia e accordo de variadas materias scientificas, litterarias e artisticas, aquelle cabedal precioso colhido nos campos differentes, em que se dilata o espirito humano, e que partindo de distantes e separadas zonas, convergem simultaneamente para formar o verdadeiro progresso intellectual, irradiando a luz brilhante e gloriosa sobre uma



nação inteira. A politica era tudo, todos fallavam só de politica, não se respirava senão politica, e d'ahi procedia que haviam politicos em numero superior, o que é tambem um mal, e não appareciam sabios, litteratos, historiadores, poetas, artistas, cuja falta constitúe além, de verdadeira calamidade, uma nodoa tambem, que mancha os annaes de qualquer povo, que deve aspirar a ser conhecido e apreciado.

Depois de ter organizado as instrucções convenientes no tocante ao modo de se verificarem as eleições de senadores e deputados, e posto que já alluido o seu credito pela demora, que, desde 1824, se não podia justificar, quanto mais atenuar, tratou emfim o governo de convocar a assemblea geral legislativa do imperio para o dia 3 de Maio de 1826, ordenando se procedessem com antecedencia em todas as provincias ás eleições parochiaes e secundarias respectivas. Ellas correram regular e livremente. O governo para deputados não lembrou nomes ao corpo eleitoral; na votação, porém, para senadores, interveio, posto que com geito, apresentando os cidadãos, que considerava mais dignos de formar a camara vitalicia.

Compuzeram-se ás listas triplices das provincias de quasi todas as pessoas notaveis do imperio, que haviam attingido a idade legal, e gozavam de mais ou menos extensa reputação pelos seus serviços, merecimentos, e luzes. Houve pessoas que foram

incluidas em duas e tres listas triplices de diversas provincias, por serem conhecidas geralmente, e merecerem sympathias de varias localidades. Organizadas pelas camaras das capitaes das provincias, não tardaram as listas triplices em ser levadas á presença do Imperador, para que effectuasse a sua escolha constitucional.

Foram as decisões da corôa acertadas na sua generalidade. A maioria do senado formou-se com os varões mais conspicuos e conceituados da epocha. Entraram assim para o senado José da Silva Lisbôa,<sup>1</sup> José Joaquim Carneiro de Campos,<sup>2</sup> Francisco Villela Barbosa, João Severiano Maciel da Costa, Luiz José de Carvalho Mello<sup>3</sup> Filisberto Caldeira Brant Pontes,<sup>4</sup> José Feliciano Fernandes Pinheiro, Marianno José Pereira Fonseca<sup>5</sup>, o Bispo do Rio de Janeiro D. José Caetano, e outros cidadãos notaveis, servidores antigos e experimentados na carreira administrativa, judiciaria, militar e ecclesiastica.

Posto que houvesse desacerto ou injustiça relativa em algumas das escolhas, não suscitou o acto da corôa a minima censura por se reconhecer geralmente que direito era seu e incontestavelmente livre, consagrado pela Constituição politica do imperio. O que a opinião publica desde logo,

1 Conhecido depois pelo titulo de visconde de Cayrá.

2 Conhecido depois pelo titulo de marquez de Caravellas.

3 Conhecido depois pelo titulo de visconde da Cachoeira.

4 Conhecido depois pelo titulo de marquez de Barbacena.

5 Conhecido depois pelo titulo de marquez de Maricá.

porem, estigmatizou, e com fundadas razões, foi a illegalidade com que D. Pedro procedeu, deixando de parte listas organisadas regularmente, e improvisando novas para incluir n'ellas individuos tão pouco votados pelo povo, que á immensa distancia se achavam dos que por maioria de votos haviam sido n'ellas contemplados.

Uma d'essas escolhas illegaes, recahindo sobre um individuo quasi desconhecido, criado apenas do paço imperial, homem de curtissima intelligencia, e que não havia prestado serviços publicos importantês, foi a que despertou sobretudo maior celeuma, irritando em extremo a susceptibilidade nacional.

A lista triplice de Goyaz compunha-se do conde de S. João da Palma,<sup>1</sup> do general José Joaquim Curado, e do Padre José Caetano Ferreira de Aguiar: cada um d'elles obtivera cerca de cento e vinte votos accordes da provincia, o que exprimia quasi unanimidade dos eleitores. Escolheu o imperador ao Conde da Palma pela provincia de S. Paulo, em cuja lista se incluiu tambem seu nome. Exerceu o seu direito em favor do Padre José Caetano, tirando-o da lista do Rio de Janeiro. Restava só o nome do general Curado, e os serviços d'este militar eram tão relevantes quer nas guerras do Sul durante os annos de 1817 á 1820, quer no Rio de Janeiro na critica occasião da independencia, commandando forças milicianas contra

<sup>1</sup> Elevado do titulo de conde ao de marquez posteriormente.

Jorge de Avilez, que ninguem suppunha podesse ser preterido por qualquer outro candidato na escolha, e, quando assim não fosse, á outra lista cumpria mandar-se proceder em Goyaz, convocados os eleitores para nova eleição, por se dever considerar aquella nulla, desde que um só dos incluídos na lista triplice n'ella se conservava. Surprehendeu porém a todos que não só o imperador deixasse de parte o general Curado, como que preenchesse elle proprio a lista já annullada, figurando n'ella, além do seu nome, mais os de dous individuos, que haviam apenas obtido alguns e rarissimos votos dos eleitores. Era um d'estes o Francisco Maria Gordilho de Barbuda, empregado dos paços imperiaes, á quem foi logo expedida a carta de senador do imperio e posteriormente ao titulo de Marquez de Jacarépaguá.

Mostrou assim o imperador, que não só se importava pouco com a opinião geral, tão affeiçãoada e manifestamente grata ao general Curado, como que não trepidava em infringir a Constituição, que elle proprio outorgára, lamentando-se que não lhe impuzesse freio ao capricho nem um ministro atilado e previdente, por meio de conselhos e avisos esclarecidos.

Não occultava o publico sua reprovação á esta malaventurada escolha. Por toda a parte, em todos os circulos, por entre todas as classes da sociedade, um grito unanime resoava, manifestando quasi indignação de que no systema representa-

tivo um obscuro criado do paço fosse elevado ás honras e cargo de sernador do imperio, sem ter sido incluído em lista triplíce, sem ter por si o voto popular, com infracção escandalosa da Constituição, e mais ainda, que preterisse á um velho general crivado de cicatrizes de feridas nobremente rasgadas em campos de batalha e em defesa da patria. Apoiavam-se no exemplo do povo inglez que não admittindo que a corôa pagasse serviços domesticos ou affeições do paço com moeda politica, estabelecêra em suas leis incompatibilidade absoluta de criados da casa real para o parlamento. Bem ou mal, é factó que no regimen representativo, o emprego de cortesão basta para arredar a confiança publica de quantos occupam cargos do paço, posto que apenas honorificos, salvo quando por seus relevantissimos serviços geralmente reconhecidos, ou por talentos tão elevados, que sobrepugem o prejuizo popular elles se tornem credores do respeito dos seus concidadãos.

Os pasquins converteram-se em echos do sentimento geral. Subio sua audacia ao ponto de comparar D. Pedro I á Caligula, e Barbuda ao cavallo, que o imperador romano nomeara consul da cidade eterna.

Um segundo erro politico do Imperador augmentou ainda a indisposição do povo. Resolveu-se á criar titulos honorificos, quando no Brazil colonial se não conhecia aristocracia de familia, e no Brazil independente grassavam e progrediam as idéas democraticas, infiltrando-se por todos os

poros da sociedade. Aceitára a Constituição esta disposição dos espiritos, quando prohibira aos titulos já antigos a transmissão hereditaria. D. João VI muitos prodigalisára, mas no intuito de contrariar e offender a velha nobreza de Portugal, que quasi toda lhe era infensa, e adheria aos planos ambiciosos de sua consorte D. Carlota Joaquina. D. Pedro I só um concedêra até então, o de Marquez do Maranhão a Lord Cockrane, mas com o fundamento provado de relevantissimos serviços á causa da independencia e da integridade do imperio: Para que afrontar a opinião publica, elevando no dia anniversario do seu nascimento, cerca de quarenta cidadãos á titulares, marquezes, viscondes e barões, quando se não podia em muitos dos agraciados descobrir motivos para merecerem demonstrações tão significativas de apreço? Para que assim diminuir o valor de um premio, que deve exclusivamente pertencer á quem fôr digno delle, quando se não pode francamente publicar os fundamentos?

Irritou se tanto mais a opinião liberal, quanto observou na lista dos agraciados, de mistura com varões distinctos por serviços politicos e administrativos, e por posição social, criados do paço obscuros, cortezãos desconceituados, alguns dos homens que só se haviam tornado notaveis pelas idéas absolutistas, que professavam, particularmente Conrado Jacob de Niemeyer,<sup>1</sup> Teixeira de Freitas

<sup>1</sup> Foi agraciado com o grau de official do Cruzeiro.

de Itaparica,<sup>1</sup> o syndico, e membros do Cabildo da cidade de Montevidéo,<sup>2</sup> que tinham ousado representar ao Imperador, pedindo-lhe declarasse annullada a Constituição, e restaurado o regimen arbitrario e politico dos tempos passados, e sobretudo a propria senhora, que a maledicencia alcu-nhava de amante dilecta de D. Pedro, por quem elle sacrificava os puros e santos prazeres do consorcio consagrado pela igreja, e a quem elle concedêra então igualmente o titulo de marquezia de Santos.

A imprensa da epocha, reduzida aos pasquins, não deixou escapar estas occurencias tão favora-veis á sua malignidade, e aproveitou-as para ridi-cularisar o Imperador, e os novos agraciados com ironia acerba e pungente. Além de outros pas-quins, um appareceu redigido em verso harmonio-so, que todo o povo decorou, e que se repetio de bocca em bocca, terminando com o estribilho:

*Condes são, posto que vis.*<sup>3</sup>

Não póde o governo resistir á tentação de perse-guir severamente os auctores e cúmplices de pas-quins, e os pregoeiros de criticas e censuras, que tão atrozmente o maltratavam. Posto que lhe fa-lecessem, em presença da Constituição, direitos de fazer leis, cabendo-lhe apenas a faculdade de

1 Foi feito barão.

2 O syndico teve a commenda de Christo os membros do cabildo os graus de cavalleiros.

3 Foi á 12 de Outubro de 1825. O conde da Palma passou á marquez. Os ministros e conselheiros de estado á viscondes, e muitos criados do paço, e amigos dilectos de D. Pedro.

executar as que vigoravam, como lhe não pareceram estas sufficientes, resolveu-se a decretar novas disposições legislativas, mais severas e rigorosas.

Publicou instrucções sobre a organização e attribuições da policia. Centralisando nas mãos do intendente geral da côrte a sua direcção, em todo imperio, creou agentes commissarios nas provincias, e nas parochias, que na qualidade de delegados do intendente lhe prestassem inteira obediencia. Prohibio ajuntamentos nocturnos e diurnos de pessoas, que a policia suspeitasse, particularmente em armazens, livrarias, boticas e estalagens, sempre que não estivessem occupadas em negocios, ou interesses legitimos. Auctorisou a policia á prende-las antes de culpa formada, e á processa-las depois, incumbindo-lhe igualmente que exercesse severa espionagem e rigorosa perseguição contra todos que se supposesem pregoeiros de noticias perniciosas, inventores de calumnias, auctores ou affixadores de pasquins, vadios, pessoas sem emprego, jogadores, indivíduos de maus costumes, mendigos, doentes fingidos. e ermitãos pedindo esmola sem licenças regulares. Instituiu por fim uma vigilancia acurada sobre as reuniões em casas particulares, afim de assim poder descobrir os inimigos do governo e seus detractores, e puni-los como lhe parecia convir ao bem do estado.

Felizmente, ao findar o anno de 1825, e á 2 do mez de dezembro, uma noticia prasenteira e pre-



sagiadora das maiores venturas para o paiz, e que se espalhou com a rapidez do raio pela cidade do Rio de Janeiro, alegrou, exaltou e enthusiasmo toda a sua população. A Imperatriz D. Leopoldina dera á luz um filho herdeiro presumptivo da corôa, e do throno.

Firmava-se e garantia-se assim no imperio a dymnastia de Bragança no seu ramo directo e varonil. Raiava no horisonte suave e formosissima esperança, de que com um principe gerado e nascido na America mais fundamente enraizaria no coração dos povos a instituição monarchica, e vindo elle ao mundo quando já reconhecida a independencia e soberania da nação, e instaurado o regimen representativo por uma constituição liberal, tenderia o futuro soberano á ligar-se e abraçar-se estreita e cordialmente com o novo systema governativo, certo de que seu poder e autoridade dependiam da existencia e solidez das instituições estabelecidas.

Improvisaram-se incontinentemente festas populares, e não só no Rio de Janeiro, como em todas as localidades mais afastadas da capital do imperio, á proporção que lhes foi chegando a agradavel noticia. Fogos de artificios dirigidos aos ares, e acções de graças nas igrejas, como agradecimento á Divindade; musicas passeando pelas ruas como regosijo geral, e illuminações em todas as casas durante sete noites seguidas, como prova de veneração pelos augmentos da familia augusta que reinava no imperio. Baptisou-se o principe no dia 9 de

Dezembro, recebendo na pia catholica o nome de seu augusto progenitor, e embalado após vivas, sinceras e exaltadas saudações de um povo, que nelle depositava desde logo toda a sua confiança de poder sob seu reinado gozar do verdadeiro e effi- caz regimen parlamentar, que unico consegueria afastar o paiz das tendencias republicanas, e salvar a unica monarchia estabelecida na America.

## Secção 2.<sup>a</sup>

Estado da provincia Cisplatina—Os governos do Rio da Prata—Reclamações e protestos constantes—Inercia do governo do Brazil—Administração em Montevidéo — Conspiração tramada — Chega a noticia — Providencias — Salta Lavalleja no Porto das Vaccas — Foge Fructuoso Ribeiro de Montevidéo — Proclamação de um governo na Villa de Florida — O consul brasileiro em Buenos-Ayres — Reclamações de D. Pedro — Satisfações dadas — Hostilidades na Cisplatina — Derrota de Bento Manoel Ribeiro em Sarandy — Congresso da Republica das provincias Unidas — Declaração da guerra do Brazil.

E' geralmente conhecida a historia da Banda Oriental, provincia do antigo vice-reinado hespanhol de Buenos-Ayres, hoje independente e constituindo a Republica do Uruguay.

Occupa o territorio encravado entre o mar, e as margens esquerdas dos rios do Uruguay e da Prata; cortado pela linha que da barra do Chuy no oceano corre pela Lagôa Merim, e o rio Jaguarão para a boca do rio Quarahym.

Não tinha decorrido tempo bastante depois da sua conquista por D. João VI, para que houvesse

mudado em 1825 a raça hespanhola, que ali habitava, e nem para que se conseguisse modificar-lhe os sentimentos hostis ao imperio. A guerra da invasão durára tres annos seguidos. As tropas brazileiras e portuguezas encontraram resistencias, combates, ciladas, opposições de toda a especie por toda a parte e em todas as localidades da provincia. Talados ficaram os campos, destruidas as povoações, desertos os estabelecimentos de criação de gado, industria principal senão unica do estado. Prostrados, abatidos, mutilados e vencidos, curvaram-se por fim os habitantes á D. João VI. Os que se não quizeram submeter emigraram para Entre-rios, Corrientes, Santa Fé, e Buenos-Ayres, povos vizinhos, descendentes da mesma raça, falando a mesma lingua, vivendo com os mesmos costumes, e conservando as mesmas tendencias de espirito inquieto, desordenado e anarchico.

Conseguiu D. João 6.<sup>o</sup> o reconhecimento official do seu dominio, por parte de um congresso adrede nomeado, e de cabildos subservientes. Incorporado assim no reino unido de Portugal e Brazil, por meio de pactos e accordos celebrados, passou o estado á formar parte do imperio, tomando o titulo de provincia da Cisplatina logo que a independencia do Brazil se verificou.<sup>1</sup> Posto que seus habitantes houvessem jurado a Constituição outorgada por D. Pedro, não se lhe nomeára presidente, na conformidade da lei da constituinte, e nem se a

<sup>1</sup> Vide — Historia da fundação do Imperio Brasileiro.

administrava como as demais provincias, sob o fundamento de que a letra das convenções da incorporação estipulavam que a provincia se regeria por suas leis especiaes anteriores.

Não melhorára e nem progredira o Estado Oriental sob o dominio do Brazil. As guerras civis que antecederam a da conquista, já o haviam arruinado excessivamente, acabando-lhe o commercio exterior, e extinguindo-lhe a industria dos campos, que só com a paz medra e prospera. A guerra com D. João VI quasi lhe extinguiu a população, acabando de devasta-lo. O Imperio não conseguira rehabilitar-lhe as forças, occupando-o e governando-o mais militar que civilmente.

Povoado pela mesma raça, continuava a população hostile de sentimentos ao Brazil, ainda que mais ou menos tranquilla na apparencia. Ainda na cidade de Montevideo se travaram relações e alianças de familias entre orientaes e brazileiros. Nas villas e aldeias, porém, e no campo, os habitantes fugiam do contacto de seus conquistadores, e só entretinham communicações com os seus vizinhos de Entre-Rios, dos quaes os separa o rio Uruguay.

Na Europa e na America têm-se mostrado sempre inimigas as raças hespanhola e portugueza. A contiguidade de territorio, devendo crear interesses mutuos e communs, concorre antes para mais se detestarem. Hespanha pretendeu sempre apoderar-se de Portugal. Conseguiu domina-lo du-

rante sessenta annos, 1580 á 1640. Mas os portuguezes quebraram alfim o jugo do captiveiro, e desde então um odio reciproco, e um ciume inqualificavel trazem sempre divididos os espiritos dos dous povos visinhos.

Descobrimdo e conquistando na America terras e colonias, encontraram-se ali como na Europa, combatendo, luctando com pertinacia, os dous povos visinhos. Infelizmente transmitira-se á seus primeiros descendentes igual animosidade, e não era ainda chegado o tempo, em que estes reconhecessem que antes os unem e ligam interesses reaes, reciprocos e solidos, que falsos preconceitos, tradições infundadas e paixões desarrasoadas.

Nos povos do Rio da Prata perdurava mais que no Brazil o odio da antiga raça. Não podiam os filhos dos castelhanos suportar os descendentes dos portuguezes. Não é portanto de admirar que os habitantes do Estado Oriental se mostrassem ainda em 1825, tão rancorosos contra os brazileiros, que elles consideravam seus conquistadores, e aos quaes se haviam submetido pela força das armas, e não ligado por vontades proprias.

O general Lecor dirigia a administração suprema provincial, á frente de uma guarnição de mil e seiscentos soldados brazileiros de primeira linha. Cerca de setecentos orientaes, formando dous batalhões, com officiaes e commandantes da mesma procedencia, existiam tambem em Monte-

vidéo sob as ordens do governador e capitão general brasileiro. A' fóra guarnições na Colonia do Sacramento, sita á margem esquerda do Rio da Prata, e quasi na barra do Uruguay, e uma pequena força na ilha do Gorite, defronte do Maldonado, não se espalhava nem uma tropa brasileira na provincia.

As autoridades civis, administrativas e judiciaes eram exercidas por Orientaes de nascimento, que applicavam suas leis, costumes, e usos aos interesses e negocios correntes das localidades.

Era o general Lecor dotado de nimia e excessiva credulidade, e portanto facilimo de illudir-se. Andava de todo convencido de que o povo oriental presava o jugo brasileiro, e queria de coração permanecer unido ao imperio. Confiava particularmente no coronel Fructuoso Ribeiro, inspector do commando da guarnição de Montevideo, que fora um dos caudilhos mais denodados e intrepidos de José Artigas, e aceitara depois o serviço do imperio, com patente de coronel do exercito brasileiro. Não dava o general ouvidos aos avisos, ou noticias de tramas ou levantamentos maquinados por orientaes, por attribui-los á intrigas, e inimizades de quem lhos referia.

No entanto, os Orientaes refugiados desde 1820 em Entre-Rios, e Buenos-Ayres, não deixavam de conspirar contra a posse da Cisplatina pelo imperio. José Antonio Lavalleja, Manoel Oribe,

Manoel Calleros, e muitos outros, que tinham servido ás ordens de Artigas, e senão quizeram subordinar ao facto consummado, guardavam sempre intactas as aspirações patrioticas, conservando esperanças de volverem ao solo natal, e de o libertarem do jugo estrangeiro.

O estado de Buenos-Ayres passára por vicissitudes extraordinarias, ora dominando nas provincias o sentimento federal, que as separava umas das outras como estados independentes, com governos proprios, e leis e instituições locaes; ora prevalecendo o espirito unitario, e sinão todas, grande parte ao menos das provincias juntando-se, nomeando presidente para a republica, e um congresso, que funcionava na cidade de Buenos-Ayres. Sempre o solo ensopado de sangue vertido em guerras civis, constantemente maltratado com anarchia cruenta, revoluções repetidas, e mudanças amiudadas de governos, de constituições politicas e de organização social; esta era a situação permanente da Republica.

O governo de Buenos-Ayres nunca reconhecêra de direito a incorporação da Cisplatina no imperio; protestára mesmo por vezes, apellando sempre para o futuro. O povo, esse nutria graves despeitos e rancores mais pronunciados contra os brazileiros, pelo facto de se acharem elles senhores do estado, que fôra uma das provincias do antigo vice-reinado hespanhol de Buenos-Ayres.

As lutas e guerras civis entre Buenos-Ayres,



Rioga, Santa Fé, Cordova, e outros estados ou provincias, tornaram suas povoações, posto que oriundas da mesma raça, inimigos decididos e declarados. O aggravo, porem, mais intenso, e que sempre que se lembrava fazia esquecer as brigas e animosidades domesticas, e conseguia reunir a todos, era o odio de raça que devotava aos brasileiros.

Assim uma faisca podia levantar incendios temerosos na Cisplatina, em quanto o tempo, os interesses que se criassem, o crusamento das duas raças, a nova geração, e beneficios da incorporação evidentemente demonstrados, não tivessem abafado sentimentos antigos de malevolencia, e extinto nos corações reminiscencias de passadas queixas e hostilidades.

Nem sempre na provincia de Cisplatina a propria superficie se conservava serena e tranquillada para se poder illudir o politico atilado. Em uma ou outra localidade rompiam ás vezes desordens, em que sempre resoava forte o grito de guerra contra os brasileiros, posto que fossem incontinente suffocadas. Em Durazno, Paysandú, e Salto, no correr de 1823, os movimentos tomaram proporções taes, que foi necessario prender-se e processar-se muitos orientaes suspeitos de os terem promovido, e afugentar outros do territorio oriental. O general Lecor, porem, não lhes dava a devida importancia, preferindo um socegado repouso á inquietações vagas do espirito.

Predominava nos Estados do Prata por essa epocha o elemento unitario, posto que não aceito por alguns dos estados, e por outro admittido com condições restrictivas e pactos diplomaticos.

Deram os estados assim colligados á sua combinação o titulo de Republica das provincias Unidas, nomeáram presidente o general João Gregorio de las Heras, e elegeram um congresso, deixando de parte os recalitrantes em sua completa independencia, e senhores das terras interiores de Santiago de Esteros, Mendonza, Jujuy, Cordova e San Juan, onde já se faziam notar como caudilhos audaciosos João Manoel Rozas, José Feliz Aldao e João Facundo Quiroga que, ao depois, grangearam tão execravel reputação.<sup>1</sup>

Lucas Mancilha, governador de Entre-Rios, aproveitando-se das occurrencias de Durazno, ou-sára, em 9 de Maio de 1823, dirigir ao general Lecor um officio para protestar contra as perseguições e prisões de Orientaes praticadas pelas autoridades brazileiras na provincia de Cisplatina.<sup>2</sup> Respondeu-lhe Lecor de prompto, que não recebia protestos e nem insinuações de governos extranhos, e só ordens do Imperador, cujo delegado era para manter a tranquillidade publica na provincia, que lhe fôra confiada, e que os orientaes, subditos do imperio, não careciam de protecções de seus visinhos.<sup>3</sup>

1 Domingos Sarmiento—*Civilisation et barbarie.*

2 *Memorias y documentos de la Historia del Rio de la Plata.*

3 6 de Julho de 1823—item, item.

Logo depois, José Valentim Gomes, agente official da Republica das Provincias Unidas no Rio de Janeiro, enderessou ao ministro dos negocios estrangeiros no Brazil um memorandum, em que historiava as phases politicas porque o Estado oriental passára, e lembrava ao governo imperial a conveniencia de restituir á Republica aquelle territorio conquistado, visto como os costumes, lingua, raça, e tendencias dos habitantes o tornavam inimigo permanente do imperio, e que este dando ao mundo um exemplo da sua magnanimidade, e praticando um acto esplendido de justiça, com o abandono do que só a violencia collocára em seu poder, crearia e firmaria solida e efficaz influencia entre os povos americanos de origem hespanhola, afeiçoando-lhes todas sympathias, e podendo d'elles até receber socorros e auxilios, de que por ventura necessitasse para sustentar a nobilissima causa da sua independencia contra Portugal, á cujas tradições malficas e usurpadoras manifestaria com esse acto renunciar espontaneamente.<sup>1</sup>

Terminado o anno de 1823 sem que houvesse recebido resposta do governo imperial, dirigio Valentim Gomes outra nota á Luiz José de Carvalho e Mello, ministro de estrangeiros, em data de 27 de Janeiro de 1824, repetindo-lhe a reclamação, ou antes supplica, para que o imperio restituísse á republica a provincia da Cisplatina, como terri-

<sup>1</sup> Memorandum de 15 de Setembro de 1823.

torio seu, que era de direito, posto que arrancado á força das armas. Em sua opinião, haviam os habitantes constantemente demonstrado por palavras e acções que se sujeitavam á posse violenta de sua patria, mas que ardiam de desejos de reivindicar sua independencia, e restaurar sua união anterior com a republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, pois que além de repetidos levantamentos parciaes em varios pontos do campo, dirigiam cabildos e orientaes da provincia amiudadas representações á Buenos-Ayres, exigindo seus soccorros em favor da libertação do solo; e já, em quanto durára em Montevideo o dominio portuguez de D. Alvaro da Costa,<sup>1</sup> o respectivo cabildo da cidade officiára ao governo da republica no mesmo sentido. Declarava-lhe por fim que no caso de não terminiar o governo imperial pacifica e amigavelmente esta questão importante, mais cedo ou tarde encontraria serios e decididos inimigos á combater no Rio da Prata, cabendo-lhe a responsabilidade dos acontecimentos futuros, e não á republica, que só desejava estreitar cada vez mais com o Brazil as suas relações de commercio e amizade.

Resolveu-se então Carvalho e Mello á responder ao agente da republica. Em uma estensa nota de 5 de Fevereiro de 1824, repellindo o titulo de conquista attribuido por Valentim Gomes ao facto de se incorporar no imperio a Cisplatina, estabele-

<sup>1</sup> Vide — *Historia da fundação do imperio Brasileiro.*

leceu que os proprios Orientaes reconhecendo que não podiam formar por si sós uma nação independente, e não querendo pertencer nem á Hespanha, e nem á Buenos-Ayres, foram os que pediram expontanea e livremente ao governo do Brazil admitisse o estado como sua provincia, celebrando accordos n'esse sentido, por meio de seus congressos e cabildos, e jurando ao depois a Constituição do imperio em todas as suas cidades, villas, e aldeias. Não podia, portanto, o governo imperial ceder do seu territorio, á exigencias de estranhos, e estava decidido á defende-lo quer contra quem ousasse ataca-lo, quer contra quem pretendesse intervir na sua administração interna.

José Valentim Gomes, atordoado com tão energica repulsa, suspendeu suas relações officiaes com o governo brasileiro, e retirou-se logo depois para Buenos-Ayres. Ainda que se não travasse mais questão entre os dous governos no tocante à estas pretensões da republica, devia-se comtudo d'ahi por diante ter mais cautelas, e empregar maiores cuidados e vigilancia na Cisplatina. Infelizmente o governo imperial deixou que o tempo por si dissipasse as nuvens pesadas que se amontoavam no horizonte do Rio da Prata, sem que julgasse conveniente tomar á seu respeito a mais leve providencia.

Lavalleja e os mais orientaes refugiados em Buenos-Ayres não dormiam no entanto. Scientes

do quanto se passára entre os dous governos, e contando com as sympathias geraes dos povos do Rio da Prata, organisáram immediatamente uma associação politica, com sede em Buenos-Ayres, e ramificações em Entre-Rios, Corrientes, Santa Fé e Cisplatina. Começáram assim as communições á estreitar-se por entre quantos anhellavam a libertação do Estado Oriental, accordando todos nos esforços, nos soccorros de gente e armas, em auxilios pecuniarios, e em subscrições voluntarias e patrioticas, que começáram á implorar dos estados de origem hespanhola.

Planejada por este modo uma revolução na Cisplatina, não tardou para verifica-la a organização de propagandas regulares, que se foram estendendo por todos os moradores d'aquelles paizes, uns exaltados pelos brios, outros incitados pelo odio contra os brazileiros, por serem estes oriundos dos portuguezes, e muitos arrastados pelos amigos e parentes, que lhes promoviam com ardôr e efficacia os elementos necessarios.

Dirigio-se o principal trabalho de Lavalleja e dos seus companheiros para a Banda Oriental, onde conservavam relações de familia e conhecimentos proveitosos. A' uns, exagerando as injustiças, ou injurias que pensavam haver recebido dos brazileiros, promettia Lavalleja vingança certa; de outros levantava os animos para preferirem morrer homens livres antes que viver escravos do estrangeiro; á estes lembrava a raça

castelhana, que na Europa fazia tremer seus vizinhos, e não devia na America degenerar, prostrando-se aos pés dos descendentes de portuguezes; aos que se mostravam tímidos diante do poder do imperio, ameaçava punir rigorosamente como covardes, no dia do levantamento, que não devia demorar-se. Iam assim as propagandas alastrando o solo, como lavas ardentes, e não só no campo, mas até em villas populosas, e na propria cidade de Montevideo, ganhando diariamente proseliticos, já pelos interesses, já pelas paixões, ora pelos despeitos, e muitas vezes até pela novidade. Mulheres e velhos tomavam parte na exaltação dos espiritos, filiando-se nas associações estabelecidas, e empregavam sua influencia em atear a chamma do patriotismo, em levantar esperanças lisongei-ras, em augmentar o numero dos partidarios, e em reunir vontades e braços preparados para a luta, que devia encetar-se brevemente.

Não era possível que se conservassem secretas tamanhas diligencias e lidas. O povo em Buenos-Ayres fallava já com desembaraço dos meios e fins da empreza. A imprensa publicava convites para subscrições pecuniarias em favor dos refugiados, e diatribes amiudadas contra o Brazil, pintado sempre como nação ambiciosa de estender conquistas territoriaes, e dominadora absoluta, violenta e cruel das que já adquirira. Compravam-se e remet-tiam-se armamentos para Entre-Rios, afim de, pelo rio Uruguay, se introduzirem na Cisplatina. Uma

folha diaria, o *Argos* de Buenos-Ayres, chegou até a divulgar nomes de muitos orientaes, residentes na Cisplatina, que haviam promettido cooperar para a revolução premeditada, apontando entre elles o do coronel Fructuoso Ribeiro, ao serviço do Brazil em Montevidéo.<sup>1</sup>

Ao notar Lecor esta ultima circumstancia, chamou á sua presença Fructuoso Ribeiro. Deu-lhe o oriental sua palavra de honra de que era calumnia o que á seu respeito publicára o periodico de Buenos-Ayres. Afiançou-lhe lealdade inteira no serviço do imperio. Assignou um artigo, que remettido para Buenos-Ayres, foi logo publicado em outro periodico daquella cidade<sup>2</sup> e no qual elle, estigmatisando a inexacta noticia, declarava positivamente que jámais faltaria á seus deveres de militar e de brasileiro. Convencido Lecor, continuou a confiar em Fructuoso Ribeiro, assegurando ao governo imperial, em suas communições officiaes, que nada temesse, porque os orientaes por si sós eram incapazes de effectuarem uma revolução, e a republica visinha estava tão dilacerada pelas lutas intestinas, que não ousaria afrontar o imperio; accrescentava ainda que conhecia a fundo o povo de Buenos-Ayres, fatuo, presumido e jactancioso, e sabia que seus periodicos só se nutriam com falsidades e mentiras.<sup>3</sup>

Progressivo incremento tomava todavia em

1 2 de Fevereiro de 1825.

2 15 de Fevereiro de 1825.

3 De data de 10 de Abril de 1825.



Buenos-Ayres a tramada conspiração, e denúncias tão fundadas chegaram ao conhecimento do consul brasileiro, ali residente, Symphronio Maria Pereira Sudré, que elle se apressou em leva-las ao conhecimento do general Lecor, governador da Cisplatina,<sup>1</sup> do brigadeiro Manoel Jorge Rodrigues,<sup>2</sup> commandante da praça da colonia do Sacramento, e do proprio governo imperial no Rio de Janeiro.<sup>3</sup> A' aquellas duas autoridades brasileiras avisava que se prevenissem contra expedições armadas de orientaes, que de Buenos-Ayres planejavam passar-se á provincia da Cisplatina, afim de ali revolucionarem os povos. Ao governo imperial referia o que soubera, accrescentando mais que o governo da republica coadjuvava ás occultas os tramas de Lavalleja e dos orientaes refugiados em Buenos-Ayres, que elles publicamente compravam armas, e as remettiam para Entre-Rios, além de receberem copiosos subsidios pecuniarios, e contarem com soccorros de gente de Entre-Rios, Santa Fé e outros estados da republica, para a empreza tramada.

Posto que Lecor não prestasse inteiro credito á noticia enviada pelo consul, entendeu conveniente, todavia officiar ao governo imperial, pedindo-lhe reforços de tropa, e de navios de guerra;<sup>4</sup> dirigio immediatamente a Manoel Jorge Rodrigues

1 Data de 9 de Abril.

2 Mesma data.

3 De data de 12 de Abril.

4 Officio de 19 de Abril.

ordens positivas para obstar ao desembarque de quaesquer pessoas suspeitas em terras da Cisplatina e dentro em o districto do seu commando;<sup>1</sup> mandou sahir logo de Montevidéo algumas embarcações de guerra brazileira á vigiar a costa; e destacar uma força de duzentas e cincoenta praças de cavallaria, ao mando do coronel Braz Jardim, incumbindo-o de occupar as boccas do rio Negro, principal tributario do Uruguay, e de prohibir contacto e relações entre os povos de uma de outra margem, no caso de romper alguma desordem no interior da Cisplatina.<sup>2</sup>

Bem não eram tomadas estas providencias, insufficientes de certo para a grandeza do trama premeditado pelos orientaes exilados, quando Lavalleja reunio seus amigos em Buenos-Ayres; annunciou-lhes que bastante armamento se tinha introduzido já na Cisplatina, e munições copiosas se guardavam em Entre-Rios; que o povo oriental estava esperando por seus libertadores, ancioso de reivindicar e proclamar sua liberdade; e era chegada a occasião de deixarem Buenos-Ayres, e de partirem para a Cisplatina á combater pela patria todos quantos se haviam compromettido pela causa da Banda Oriental. Applaudiram-no os companheiros com demonstrações de regosijo intenso, e declaráram-se promptos para emprehenderem a luta.

1 De 20 de Abril.

2 Officio ao governo imperial de 22 de Abril.

Transmittidos para a Cisplatina os necessarios avisos aos seus adeptos, e partidos com antecedencia muitos dos refugiados para Entre-Rios, Lavalleja e trinta e dous orientaes por elle escolhidos, como gente de empenho embarcaram-se em cinco baleeiras e uma balandra, e sahiram de Buenos-Ayres na noite de 17 de Abril, sem receio dos ventos crespos que ameaçavam tormentas, e nem das sombras carregadas da atmospherá, que annunciavam chuvas abundantes. Cosendo-se ás margens e bocas numerosas do rio Paraná, penetraram por fim o Uruguay pelo canal occidental formado entre a ilha de Martim Garcia. Ao amanhecer do dia 19 aportaram ao Porto das Vaccas, sito legua e meia acima, na margem esquerda d'este ultimo rio, e já na provincia da Cisplatina. Saltando em terra, encontraram ahi cerca de cem amigos reunidos, que os esperavam impacientes, e armamento e munições preparadas para a empresa, que se propunham. Seguindo para o oriente por entre a linha dos serros, e a colonia do Sacramento, transpuzeram os galhos superiores do rio de S. José, e chegaram á villa da Florida, estabelecida na quebrada dos morros, que separam as aguas dos rios Negro, tributario do Uruguay, e Santa Lucia, que se precipita no Prata.

Cerca de dezaseis leguas de Montevideo dista a Villa da Florida, escolhida por Lavalleja para primeiro acampamento de seus satellites, cujo numero em menos de tres dias subio a seiscentos.

Ahi publicou o chefe uma proclamação aos orientaes, chamando-os ás armas para libertarem sua patria do jugo estrangeiro, declarando-lhes que os viera coadjuvar como amigo, e antigo soldado, e contava com sua dedicação, e seus brios por os considerar homens que collocam a propria dignidade, e a independencia do paiz acima de todas as considerações humanas.<sup>1</sup> Expediu emissarios para todos os pontos da provincia, incumbidos de espalhar seu manifesto. e de convocar os povos á levantar-se contra a autoridade do imperio brasileiro, que os trazia em captiveiro. Remetteu avisos para Entre-Rios, á fim de lhe serem enviados quanto antes as levas de homens que se tivessem preparado, e as munições de guerra, que existissem depositadas no seu territorio.

Lavalleja conhecia perfeitamente a provincia: como caudilho de Artigas, toda inteira a percorrêra, de modo que não havia escondrijos, caminhos, serros, rios, vales, povoações, estancias e sangas, que lhe não fossem familiares. Não encontrando brasileiros pelo campo, e nem a menor resistencia de quem quer que fosse, livremente começou a communicar-se com as aldeias, e habitantes disseminados pelo territorio. Os primeiros applausos com que fôra recebido converteram-se á pouco e pouco em ovações entusiasticas, e de toda a parte principiou á correr gente a alis-

1 De 25 de Abril.

tar-se sob suas bandeiras, e á engrossar-lhe o numero dos combatentes.

O general Lecor nunca acreditára em actos de tamanha audacia ; sobresaltou-se, portanto, em extremo, ao receber a noticia do desembarque de Lavalleja. Comprehendeu então a veracidade dos avisos e denuncias, que amiudadas vezes lhe haviam sido dirigidos, e cuidou de acautelar-se na propria praça de Montevideo, onde os orientaes de nascimento não tardaram em dar manifestos indicios de sympathia pela façanha de Lavalleja, espalhando boatos os mais atterradores. Uns diziam que Lavalleja batia já ás portas da cidade, outros que se assenhoreára da colonia do Sacramento, e alguns que trouxera reforços numerosos de Buenos-Ayres. Uma emigração notavel de orientaes foi o primeiro resultado das versões, que correram por entre o povo. Abandonavam Montevideo, e partiam á juntar-se aos revoltosos. O que mais abateu Lecor foi saber logo depois que Fructuoso Ribeiro, que lhe ganhára os affectos, se collocára igualmente na frente dos dous batalhões orientaes, e com elles evadindo-se dos quartéis, corrêra a encontrar-se com Lavalleja provando assim que entre ambos existiam accordos e combinações para a iniciada revolução.

Uma policia mais rigorosa se pôz então em pratica ; prenderam-se e deportaram-se para o Rio de Janeiro orientaes suspeitos de connivencia com os rebeldes ; municiam-se as tropas para ope-

rações de guerra; fortificaram-se pontos necessários de defesa; passaram-se avisos aos governadores da Colonia do Sacramento, e aos commandantes das ilhas de Martim Garcia e de Gorrite, afim de se precatarem; enviaram-se guarnições para a ponta de leste em Maldonado; estenderam-se as linhas de Montevideo até os sitios onde hoje se levanta a villa da União e a povoação do Pando. Escreveu Lecor ao governo imperial, declarando-lhe que dispunha de tropas insufficientes para correr sobre os rebeldes, e carecia de urgentes soccorros com que atalhasse os progressos de Lavalleja.

Na villa da Florida acolheu Lavalleja á Fructuoso Ribeiro, como amigo e companheiro antigo de armas e de partido politico: saudou com estrepitosa alegria a chegada dos dous batalhões de orientaes de Montevideo, que pela sua regular disciplina deviam muito concorrer para melhor instrucção dos seus soldados. Julgando então conveniente dar uma fórma legal ao movimento iniciado, convocou no dia 14 de Junho os officiaes superiores á uma reunião, e pediu-lhes constituissem um governo provisório, que podesse dirigir-se á nacionaes e estrangeiros em nome do povo e do Estado Oriental, como soberano e independente. Resolveu a assembléa improvisada nomear um chefe para as operações militares, e outro para a administração civil, que se separariam no interesse do serviço publico. Lavalleja foi o general

escolhido para a guerra, confiando-se á Manuel Calleros a presidencia do governo civil do estado. Approvou a assembléa em seguida um manifesto aos orientaes, communicando-lhes a installação do governo provisorio para o Estado Oriental até que um congresso livremente eleito pelos habitantes de todas as localidades organisasse o que lhe parecesse mais conveniente, sendo certo que, reunidas as vontades e esforços communs, não tardaria a independencia proclamada em ser reconhecida por estranhos, e se conseguiria a libertação do solo oriental, dominado até então por estrangeiros, tanto mais quanto deviam os povos contar com o protectorado da republica das provincias unidas do Rio da Prata, sob cujos auspícios se collocavam desde o principio.<sup>1</sup>

Já então montavam as forças de Lavalleja á mais de dous mil homens, todos intrepidos e entusiasmados pela causa á que se dedicavam. Cavalleiros, na maxima parte, que sabiam manejar destramente as armas proprias do paiz, lanças, espadas, bacamartes, laços e bolas, montar em animaes bravios e não ainda ensinados, acometter de noite e á toda a hora o inimigo com celeridade e arrojo; afrontar frios, calores, sede e fome, sem que o cansaso lhe quebrantasse avalentia; imaginar ciladas, e praticar façanhas inesperadas e rapidas, com que á todos espantassem e enchessem de admiração. Contra esta gente só seus

<sup>1</sup> Manifesto de 14 de Junho.

iguaes do Rio-Grande do Sul poderiam arcar, e não tropas aguerridas e disciplinadas, que manobram com regularidade e segurança.

Logo que foi o governo improvisado reconhecido e aceito na Florida por quasi todas as povoações e gente do campo, desde os limites do Rio-Grande do Sul até uma pequena zona parallela ao Rio da Prata, occupada por Lecor e seus soldados, Manuel Calleros convocou um congresso, composto de deputados dos departamentos de Taquarembó, Cerro Largo, Soriano, Salto, Paysandú e Durazno para o dia 20 de Agosto, afim de decretar a fôrma de governo permanente, que os povos pensassem melhor convir ao estado, legalizando e firmando a sua nacionalidade e soberania. Conservando-se sempre o general Lecor dentro nas fortificações de Montevideo, e não enviando força armada á combater os levantados, elles não encontravam difficuldades na prosecução dos seus designios. Reunio-se, portanto, o novo congresso no dia aprazado, e na villa da Florida, com quatorze membros, que sancionando com sua approvaçãotudo quanto o primeiro determinára, e ratificando as autoridades constituídas, declararam rôtos e sem nenhum valor os pactos e accordos celebrados com o imperio para a incorporação do Estado Oriental, e proclamaram a independencia do paiz sob o protectorado da Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata.

Apenas em Buenos-Ayres correu a noticia do



feliz desembarque de Lavalleja, e da sua marcha facil e desempedida até a villa de Florida, espalhou-se por toda a população a maior alegria, e festas, musicas e bandos pelas ruas a saudaram entusiasticamente: ao saber-se depois que se creára o governo provisorio do Estado Oriental em 14 de Junho, mais vastas manifestações offereceu o sentimento publico, subindo ao ponto de echoarem gritos contra o imperador do Brazil no meio das praças publicas, de apedrejar-se a casa do consul brasileiro, de arrancar-se de cima da porta principal do predio por elle habitado a bandeira auri-verde, e de rasga-la em mil pedaços pelas ruas, illuminando-se a cidade como em dias de gala nacional. Abrigou-se o consul á residencia de um negociante estrangeiro para não ser victima do furor da populaça, e dias depois, quando mais serenados pareciam os animos, representou ao governo da republica, reclamando satisfações immediatas pelo insulto soffrido, e segurança de sua pessoa e vida. Respondeu-lhe o governo que tomaria na devida consideração o assumpto sobre que elle representára; mas, decorrida uma semana sem que ao menos fizesse proceder á devassas ácerca dos factos praticados, tomou o consul a resolução de abandonar a cidade, recolher-se a bordo de um navio inglez e passar-se para Montevidéo.

Recebêra, no entanto, o general Lecor um reforço de cerca de mil e duzentas praças de linha, e alguns navios de guerra excellentemente tri-

pulados, que lhe enviára o governo do Rio de Janeiro, sob o commando do vice-almirante Rodrigo José Ferreira Lobo, official valente para ser mandado, incapaz, porém, por si de dirigir a menor operação de guerra. Segundo as ordens do imperador, partio logo depois de Montevideo o vice-almirante Ferreira Lobo, á frente de uma esquadilha composta de uma fragata, duas corvetas e seis brigues, e apresentou-se diante de Buenos-Ayres no dia 5 de Julho. Enviou á terra um parlamentar com ordens de exigir do governo da Republica que expedisse incontinentem ordens para se recolherem a seus lares quantos cidadãos da Republica se achassem sob as ordens de José Lavalleja na Cisplatina; se compromettesse á prohibir compras e remessas de armamento, e munições de guerra destinadas a alimentar a rebelião, que o caudillo promovia em uma provincia brazileira, e castigasse severamente os perpetradores de insultos ao consulado brazileiro, e ao nome do Imperador.<sup>1</sup>

Era então ministro dos negocios estrangeiros na Republica Manoel José Garcia, varão illustrado e notavel, que como agente de Buenos-Ayres residira muitos annos no Rio de Janeiro durante o reinado de D. João VI. O presidente Las Heras e Garcia, cortados de sustos, por não terem forças preparadas para afrontarem a esquadilha brazileira, concertaram em addiar as difficuldades do

1 Nota de 5 de Julho.

momento, dando promptas satisfações ao vice-almirante Lobo.

Uma nota dirigio-lhe Garcia, perguntando-lhe si estava munido de poderes regulares para assignar convenios com a republica.<sup>1</sup> Respondeu-lhe Lobo que recebera ordens para fazer as reclamações já annunciadas ao governo da republica na sua primeira communicação official, e para, no caso de não receber d'elle amigavelmente satisfações sufficientes, coagi-lo pela força á das de prompto.<sup>2</sup> Garcia redigio então outra nota, que expedio incontinentemente ao vice-almirante,<sup>3</sup> declarando-lhe que o governo da Republica tomava á peito conservar relações de maior intimidade com o imperio, e provar-lhe em todas as occasiões a sua consideração e estima; desejava assim pactear com o governo imperial convenios no tocante ao procedimento que lhe cabia ter emquanto lavrasse a guerra civil, ou apparecessem desordens materiaes na provincia de Cisplatina, e muito sentia que o vice-almirante não trouxesse poderes para como diplomata poder entrar em negociações, e assentar nas providencias necessarias entre os dous paizes; que no proposito referido, o governo da republica se deliberava á mandar com brevidade ao Rio de Janeiro um agente encarregado de assignar os accordos, que ao governo do Brazil conviessem, e no entanto

1 Nota de 5 de Julho.

2 Nota de 6 de Julho.

3 Nota de 6 de Julho.

affiançava ao vice-almirante que o governo da republica manteria a mais escrupulosa neutralidade nas questões entre o governo do Brazil e os orientaes, e faria castigar severa e rigorosamente quantos moradores de Buenos-Ayres haviam em lamentaveis disturbios insultado o nome do Imperador, a casa do consulado brasileiro.

Terminava a nota, declarando Garcia ao vice-almirante, que dando-lhe assim todas as satisfações exigidas, esperava que elle abandonasse a posição hostil, que tomára, e se retirasse para o Brazil, convencido de que o governo da Republica timbraria em viver na maior harmonia com o imperio.

Mostrou-se Lobo contente com as explicações dadas pelo ministro, desembarcou com sua officialidade, recebeu e fez visitas amigaveis ás principaes autoridades da praça, e depois de deixar, em exercicio de consul geral do imperio, a Antonio José Falcão da Frota, em substituição a Pereira Sudré, retirou-se para bordo da fragata brasileira, na qual içara seu pavilhão, e mandou que a esquadilha imperial levantasse anchoras, e se dirigisse para Montevidéo.

Partido Lobo, cuidou logo o governo da republica de mandar estabelecer uma linha de tropas sobre a margem direita do rio Uruguay, e em territorio de Entrerios, á pretexto de garantir suas fronteiras, mas no intuito decidido de servir de apoio á Lavalleja, e facilitar-lhe melhores commu-

nicações, e remessas de auxilio, ao passo que foi demorando o cumprimento de sua promessa de mandar um parlamentar ao Rio de Janeiro.

Por seu lado, percebendo Lavalleja que a posição da villa da Florida, onde assentára seu quartel general, se não prestava tão apropriadamente a base de operações, como a povoação de Durazno, pois que a Florida pelo Rio da Prata não podia receber directamente armas, munições e soccorros de Buenos-Ayres, dominadas como estavam as aguas pela esquadra brasileira, enquanto que Durazno sita á margem do rio Li, galho mais importante do Negro, que se precipita no Uruguay, se achava mais facilmente em contacto com Entre-Rios, d'onde todos os auxilios lhe poderiam chegar; resolveu-se a transpôr os serros, que sepáram uma da outra povoação, e a mudar de acampamento, deixando comtudo Florida sufficientemente guarnecida. Apenas chegado a Durazno, soube que uma força de cavallaria brasileira, sob o mando do coronel Braz Jardim, se estabelecêra no Rincão das Gallinhas, barra do rio Negro, incumbida de cortar as communicações existentes entre as duas margens. Encarregou incontinente á Fructuoso Ribeiro, que tratasse de desalojar d'ali quanto antes aquelles inimigos, restaurando a facilidade de relações com Entre-Rios. Escolheu Fructuoso Ribeiro seiscentos gaúchos cavalleiros, e partio para executar as ordens do chefe. Posto que tivesse noticia certa de que

os brasileiros não passavam de duzentos e cincoenta, não ousou atacal-os no Rincão das Galinhas, por ser ponto strategico e perfeitamente defensavel. Tratou de chamar o coronel Jardim para sitio menos favoravel aos brasileiros, fingindo que dispunha de poucos homens, e começou a insulta-lo amiudadas vezes, retirando-se, porém, sempre que se travava a peleja. Desesperado Jardim com os repetidos ataques, e illudido no tocante ao numero de seus inimigos, deixou a formidavel posição que occupava, para se dirigir com seus soldados para a povoação de Mercedes, situada mais acima em uma das margens do rio Negro. Ahi é que Fructuoso Ribeiro o esperava, cahindo sobre elle com toda a sua gente, no dia 22 de Septembro. Não pôde Jardim resistir ao choque furioso e tremendo dos gaúchos. Desputou-lhes por algum tempo a victoria, e quando de todo perdeu as esperanças de vencer, arrancou em fuga precipitada. Mais de cento e trinta brasileiros foram mortos ou aprisionados por Fructuoso Ribeiro quer no campo de batalha, quer na sua lamentavel retirada. Menos da metade foram os que lograram escapar, tomando a todo galope dos cavallo o caminho da Colonia do Sacramento, através de inauditos perigos, não descançando noute e nem o dia, e nem alimentando-se para se não deixarem apanhar pelos contrarios. Quebrados os corpos pelas fadigas tormentosas da corrida, encontraram alfim abrigo seguro dentro em

os muros da praça os que se salvaram do combate e da perseguição dos inimigos.

Era já um feliz presagio para os Orientaes este seu primeiro encontro com forças brazileiras, sorrindo-lhes a victoria, ao começar a campanha, e tornando-os ensoberbecidos e gloriosos. Seu dominio cada vez mais se firmava no solo, e os habitantes validos da Cisplatina, quer das visinhanças do Jaguarão quer das margens do Ibicuy-guassú, e até das proximidades de Maldonado, corriam pressurosos á tomar as armas, e servir no exercito de Lavalleja, além de Entrerianos, Corrientinos, e de Portenhos,<sup>1</sup> que lhe augmentavam o numero dos combatentes.

Magoava-se o governo imperial com a inacção do general Lecor, que não sahia dos muros de Montevideo, e nem mandava expedições á perseguir os rebeldes. Dirigia-lhe officios amiúdados, censurando-lhe o procedimento, incitando-o á combater os orientaes ao passo que lhe ia á pouco e pouco enviando auxilios de gente, que podia reunir no Rio de Janeiro, tirando-a das provincias, onde estava de guarnição. Mas Lecor, conhecido por excessivamente cauteloso, defendia-se com a insufficiencia de tropas, de que dispunha, para tomar a offensiva, e aconselhava ao governo imperial, que occupados os pontos principaes do Rio da Prata, como se achavam, tratasse de organisar um exercito no Rio Grande do Sul, com gente

<sup>1</sup> Habitantes de Buenos-Ayres.

particularmente dessa provincia, afim de penetrar a Cisplatina pelas fronteiras, e marchar pelo rio Uruguay para Montevideo, a unir-se ás forças ali juntas, envolvendo assim os rebeldes no interior da provincia, e tirando-lhes as communições externas. Lembrava ao governo imperial, que fôra esse o systema adoptado contra Artigas na guerra da invasão de 1817. Não se devia, na sua opinião autorisada, attribuir a posse da Cisplatina ao exercito valente e regular, que de Portugal viera, e se apoderára de Montevideo e Maldonado. A parte principal das victorias de então, que expelliram por fim Artigas e seus sequazes da Cisplatina, e reduziram á obediencia todos os orientaes, cabia de preferencia aos chefes e soldados brazileiros, que pelo Rio Grande do Sul invadiram o Estado Oriental, e não ás divisões portuguezas posto que aguerridas e disciplinadas. No dizer de Lecor, outro systema se não devia adoptar, porque a situação da Cisplatina em 1825 era semelhante, sob todos os pontos de vista, á de 1817<sup>1</sup>.

Chegára, no entanto, á Montevideo o coronel Bento Manoel Ribeiro, partido do Rio Grande do Sul, depois de atravessar a Cisplatina, á frente de mil e quatrocentos cavalleiros, excellentemente montados, mas pessimamente armados e muniçados. Declarou á Lecor que soubera em caminho, que Lavalleja se achava em Durazno, e Fruc-

1 — Vide sobre as guerras de 1817 — *Historia da fundação do imperio Brazileiro*



tuoso Ribeiro d'elle separado, para as bandas do rio Uruguay: que no caso de lhe fornecer o general armamento e munições, compromettia-se á derrotar Lavalleja antes de com elle se reunir Fructuoso Ribeiro. Approvou-lhe Lecor os intentos; elevou-lhe o numero dos cavalleiros á mil e seiscentos homens, armou-os e preparou-os sufficientemente para a empreza; prudentissimo, porem, como era, aconselhou todavia a Bento Manoel, que levasse tambem comsigo quatrocentas praças de infantaria e artilharia, afim de mais segura e desafogadamente robustecer-se nos combates. Aceitou Bento Manoel os avisos de tão experimentado general, e tratou de tomar conta igualmente dos infantes e artilheiros auxiliares. Mas não lhe permittindo o character fogoso esperar pelo reforço, que se lhe prometêra, partio inesperadamente em um dos primeiros dias de Outubro, ao romper da alvorada, com os mil e seiscentos cavalleiros, deixando em Montevidéo as praças de infantaria e artilharia, que se estavam aprestando.<sup>1</sup>

Chegado ao arroio de Sarandy, um dos manançais do rio Ji, e a legua e meia de Durazno, descobrio Bento Manoel postadas no cume de uma colina forças inimigas. Convencido de que Fructuoso Ribeiro não havia ainda feito junção com Lavalleja, e eram pouco numerosos os contrarios que avistava, resolveu-se á arremetter contra elles, contando infallivel victoria. Raiava o dia doze

<sup>1</sup> Participação de Lecor ao governo brasileiro de 10 de Outubro.  
P. S.

de Outubro de 1825, anniversario de D. Pedro I, e esta circumstancia influio de certo muito poderosamente no animo de Bento Manoel Ribeiro.

Infelizmente a confiança de Bento Manoel fôra illudida. Já Fructuoso Ribeiro voltára de Mercedes, depois da derrota do coronel Braz Jardim, e se achava em Sarandy com todas as forças reunidas de Lavalleja. Mais de tres mil homens, e de todas as armas, apinhavam-se pelo cume fortificado da colina, desciam e espalhavam-se pelo vale regado pelas aguas do arroio, e por uns bosques, que entre o arroio e a colina aformoseavam o sitio, sem que Bento Manoel, collocado do lado opposto, podesse perceber a quantidade de inimigos, que pretendia atacar e vencer, por meio de uma d'essas façanhas, que são habituâes dos gaúchos do Rio Grande e da Cisplatina.

Dado o signal do combate, por um lado Bento Manoel, e por outro o coronel Bento Gonçalves da Silva, atiráram-se intrepidamente contra o inimigo, galgando a colina e tentando apoderar-se de suas alturas. No primeiro choque, ninguem lhes pôde atalhar os impetos temerarios, e elles pareciam ganhar progressivamente terreno. A pouco e pouco, porém, organizada a defesa na parte superior da colina, e marchando dos bosques e da planicie numerosos esquadrões de cavallaria inimiga, se foram os brazileiros encerrando entre dous fogos, do alto, que pretendiam escalar, e da planicie, em torno da colina, onde se esten-

diam l.nhas cumpridas e espessas de contrarios, que elles não tinham enxergado ao principio, e que pareciam emprehender circumdal-os. Lavallega, Fructuoso Ribeiro, Oribe, e outros gaúchos valentes, animavam seus soldados, e respondiam aos brazileiros com animo igual, e não menor valentia.

Não eram bem passadas duas horas de lucta crespá e sangrenta, quando Bento Manoel conheceu o perigo, em que se deixára precipitar pela audacia do genio. Não havia remedio senão abandonar a peleja, voltar costas ao inimigo tão superior em numero, e não menos robusto e pertinaz, e procurar salvação na fuga. Metade da colina por um lado. e pelo outro mais da metade tinha sido já acurvada pelos brazileiros, quando cuidaram de retirar-se ás pressas. Confiaram-se todos á rapidez dos cavallo, e seguiram rapidos para as fronteiras do Rio Grande, cujos caminhos conheciam perfeitamente. Quasi nem um dos que se dirigiram para Montevideo escapou ao inimigo, que por ahi se tinha melhor acautelado. Conseguio Bento Manoel penetrar no Rio Grande com pouco menos de mil e duzentos soldados, morrendo, ou ficando em poder dos orientaes cerca de quatrocentos brazileiros, em paga de uma perda de duzentos e cincoenta praças, que o proprio Lavallega confessou na parte official, que ao governo de Buenos-Ayres remettêra, no dia seguinte.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De dacta de 13 de Outubro de 1825 é o officio de Lavallega, escripto em Durazno, e publicado na *Collección de memorias y documentos sobre el Rio de la Plata*.

Este pequeno feito d'armas foi elevado pelos Orientaes e pelos de Buenos -Ayres á altura das mais esplendidas victorias. Não foi, porem, o revez em si que prejudicou mais o imperio. Procedeu seu maior desastre do effeito moral, que d'ahi resultou, e que, animando e enthusiasmando seus inimigos, os exaltou á ponto de tudo ousarem cometter d'ahi por diante. Os moradores da cidade de Buenos-Ayres celebráram o triumpho de Sarandy com a maior pompa e brilhantismo. Igrejas, monumentos, edificios publicos, casas particulares, tudo ornou-se com bandeiras, tudo illuminou-se a noite ao som de musicas, foguetes, gritos e canticos populares. Suspenderam-se todos os negocios, serviços, e até transacções mercantis, entregando-se os habitantes ás mais expansivas demónstracções de jubilo. A pouco e pouco se foram depois formando grupos de população, e fazendo-se concertos de vontades e planos. Grossos magotes de gente dirigiram-se arregimentados ao palacio do presidente, exigindo que francamente se declarasse o governo da Republica em favor dos Orientaes, e lhes acudisse com auxilios na lucta que gloriosamente emprehendiam. Alaridos estrepitosos reclamáram a guerra contra o Brazil, e ameaçáram o presidente Las Heras com apea-lo do posto, que occupava de primeiro magistrado da Republica.

O presidente não teve animo de resistir á vontade tão expressa do povo, e prometteu-lhe que

convocaria immediatamente o congresso para resolver. Foi, de feito, chamada a assembléa para 25 de Outubro, e seus membros não faltaram á reunião no dia designado. Encheram-se as galerias do edificio, a praça em que elle se acha situado, e as ruas que para ali se dirigem, de tão copiosa multidão de povo, que se tornou impossivel o tranzito por todos os arredores do congresso. Não houve deputado que ousasse acalmar as paixões irritadas das massas, e requerer regularidade e serenidade nas deliberações que se tomassem.

O congresso votou incontinentemente uma lei declarando o Estado Oriental incorporado na Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, e obrigando o governo á empregar todos os meios para sua execução fiel e inteira.

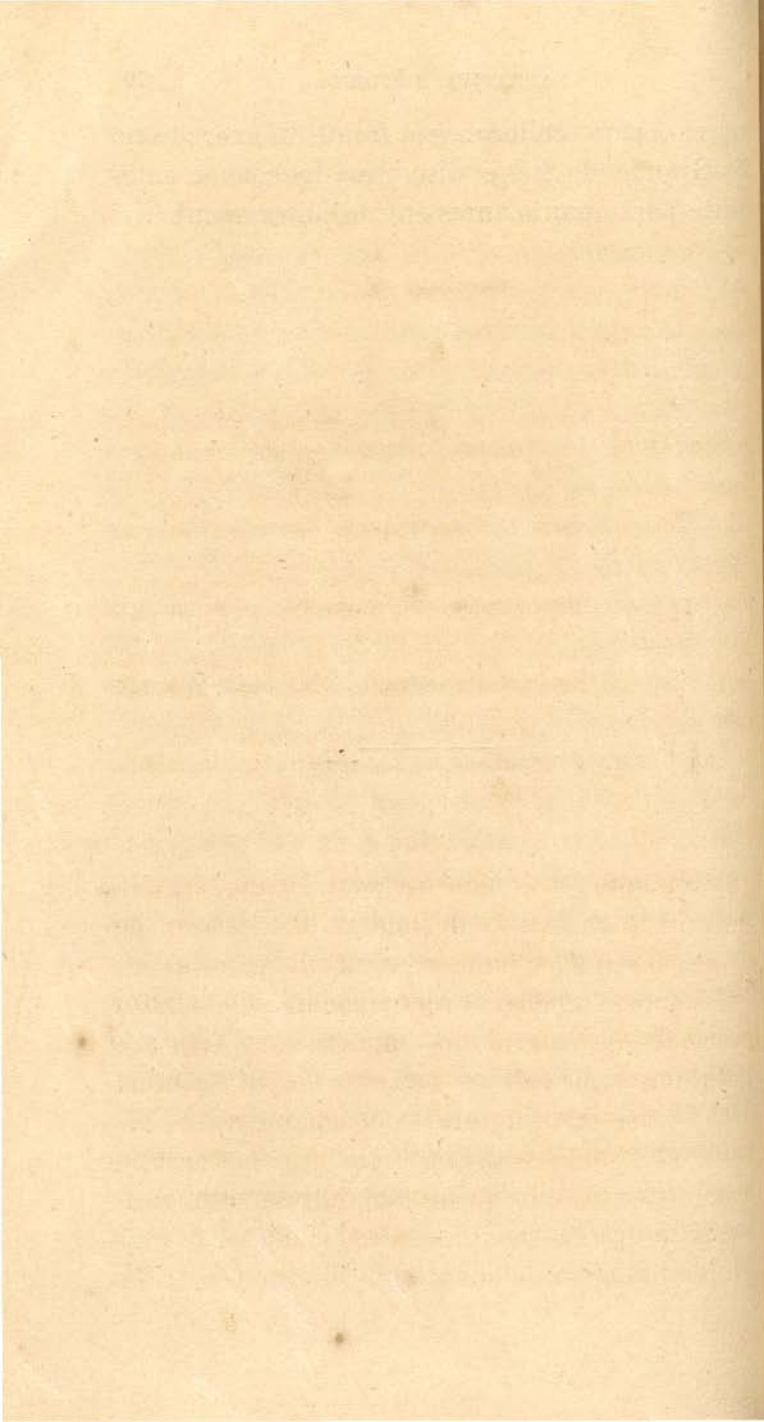
O governo da Republica não perdeu tempo em cumprir a lei do congresso. Com data de 4 de Novembro enviou Manoel José Garcia ao ministro de estrangeiros no Rio de Janeiro cópia da resolução legislativa, declarando-lhe que o governo da Republica desejava ardentemente manter e estreitar as relações de amizade com o Brazil, mas não podia esquivar-se á execução do decreto do congresso, que era a autoridade suprema do Estado.

Constituia, de certo, esta nota uma declaração de guerra contra o imperio, posto que irregular, e opposta aos estylos das nações civilisadas, e ás maximas recommendadas pelo direito das

gentes. Razão tinha, portanto, de sobra o governo brasileiro para offender-se com procedimento tão insolito, e inqualificavel. Convocou logo D. Pedro os seus ministros e conselheiros de estado, e assentou-se em aceitar a guerra, e declara-la e expô-la em um manifesto, que se communicasse á todas as nações estrangeiras, afim de que ellas fizessem justiça ao Brazil, e apreciassem devidamente seus direitos de sustentar a posse de Cisplatina, e de romper hostilidades contra a Republica das provincias Unidas do Rio da Prata. Publicou-se o manifesto no dia 4 de Dezembro, e cuidou-se logo de reganhar o tempo perdido, empregando mais energia nas operações maritimas emprehendidas contra a republica inimiga, e organisando um exercito no Rio Grande do Sul destinado á invadir na Cisplatina. Expediram-se para Montevideo doze corvetas e brigues, com instrucções ao vice-almirante Rodrigo Lobo para iniciar as primeiras hostilidades. Passaram-se ordens aos presidentes e commandantes das armas nas respectivas provincias do imperio, para procederem á um recrutamento rigoroso, na conformidade dos decretos de 1823, com que se podessem completar os quadros tão desfalcados do exercito. Partiram para o Rio Grande do Sul muitos officiaes generaes e superiores, que ali deviam aggregar-se aos corpos e regimentos, que se mandavam organizar com celeridade. Foi escolhido o marechal Guilherme Brown, estrangeiro ao serviço do

imperio, para collocar-se á frente do exercito no Rio-Grande do Sul e disciplina-lo convenientemente para quanto antes entrar em campanha.

---





### Secção 3.

Tratados com Inglaterra e França — Folheto politico — Deportação do seu autor — Parte D. Pedro para a Bahia — Seu acolhimento — Seu regresso ao Rio de Janeiro — Morte de D. João VI — Situação politica de Portugal — D. Pedro é reconhecido Rei — Actos de D. Pedro — Amnistia geral — Carta Constitucional — Pares do reino — Abdicação condicional da corôa em sua filha — Abertura da 1ª Sessão da assembléa geral legislativa do imperio — Feição característica das duas Camaras — Trabalhos iniciados — Posição do ministerio — Conflictos entre o Senado e a Camara dos deputados — Encerramento das Camaras — Opinião publica — Novo tratado com Inglaterra sobre o trafico de escravos.

Desde que fôra o imperio reconhecido, o diplomata britanico no Rio de Janeiro não cessára de empregar esforços para conseguir do governo imperial dous tratados, um que declarasse abolido o trafico de escravos pretos importados d'Africa, e outro que renovasse os accordos de 1810 com D. João VI ácerca de interesses de commercio e navegação. Não contrariava Luiz José de Carvalho suas pretensões no tocante ao ultimo assumpto, mas resistia tenazmente a que se deixasse de supprir de braços á lavoura, que ella só das costas

africanas recebia para alimentar-se. Pesando por fim Carlos Stuart com toda a sua influencia politica e pessoal sobre o animo de D. Pedro, resolveu-se o Imperador á sacrificar seu ministro de estrangeiros, dando-lhe a demissão do cargo, e chamando para substitui-lo o Barão de Santo Amaro, que não hesitou em entrar em negociações com o ministro britanico.

Após as precisas conferencias, celebraram os plenipotenciarios duas convenções, assignadas em 18 de Outubro de 1825. Pela primeira mandava-se vigorar o tratado de 1810 no Brazil por mais alguns annos. A segunda, sem declarar positivamente que se extinguia o trafico de escravos, fixava o praso de quatro annos contados da sua data para continuar o Brazil á manda-los exclusivamente buscar ás possessões portuguezas especificadas nos accordos de 1815 e 1817.<sup>1</sup> O governo brasileiro ratificou immediatamente por sua parte as duas convenções, e as mandou publicar nas gazetas do Rio de Janeiro.

O ministro francez, reclamou, logo depois, um tratado particular, que concedesse e assegurasse aos seus concidadãos favores e isenções do commercio, proprios de nações amigas e alliadas. Não lhe podia com fundamentos serios recusar o governo brasileiro, tendo aberto o exemplo, ao principio com Portugal,<sup>2</sup> posto que este reino

1 O primeiro tem a data de 22 de Janeiro, e o segundo de 28 de Julho.

2 Ao mesmo tempo que o tratado da independencia 1825.

se achasse em situação excepcional, por causa dos interesses mutuos e muito estreitos que existiam entre os dous povos irmãos; e depois com Inglaterra, em cujo favor militavam apenas laços de gratidão e considerações politicas. A' 8 de Janeiro de 1826 foi assignado o novo pacto, com o qual lucrrou a França mais que as outras nações uma clausula particular estabelecendo perpetuidade<sup>1</sup> das principaes e mais importantes disposições do convenio, quando para outras condições de somenos importancia se fixava a duração de seis annos,<sup>2</sup> erro tanto mais fatal, quanto até hoje tem suscitado difficuldades e conflictos amiudados entre o Brazil e a França.

Havendo-se, no entanto, publicado no Rio de Janeiro, ao principiar o anno de 1826, um folheto com o titulo de — Reflexões sobre o tratado da independencia, e a carta da lei de D. João VI. Como o povo andava aniciado por leitura de papeis politicos; não só dentro em poucos dias se distribuiu e esgotou uma edição consideravel, senão até uma impressão das mais profundas derramou-se por todas as classes da sociedade, produzida pelas considerações interessantes que o autor do folheto apresentava. Examinando e analysando as condições, com que se effectuára o reconhecimento da independencia do imperio, allegava o folheto que ellas cobriam de vergonha a nação brazileira,

<sup>3</sup> Artigo 22.

<sup>4</sup> Só para seis artigos — 12 — 14 — 15 — 18 — 19 — 20.

já porque D. João VI, proclamando-se por acto proprio imperador do Brazil, o cedia como sua propriedade á seu filho, para o governar, quando a independencia era devida ao valor e vontade dos brazileiros, e por acclamação dos povos é que D. Pedro subira ao throno, já porque o seu reconhecimento fôra comprado mediante a somma de dois milhões de libras esterlinas, que se deviam pagar á nação portugueza, similhando-se assim á uma carta de alforria. Como se permittira que D. João VI assumisse um titulo, que lhe não haviam os povos do Brazil concedido? Porque D. Pedro não desistira da qualidade de Principe Real e herdeiro preremptivo da Corôa de Portugal? Pretendia ainda ser rei em ambos os hemispherios, e reuni-los sob seu sceptro?

Não habituado o governo de D. Pedro á censuras da imprensa, sentio fundamente o golpe que lhe descarregava mão escondida e astuta. Não houve esforço e pesquisa que a policia deixasse de empregar para descobrir o auctor do folheto. A typographia o ignorava, apontando apenas o individuo, que com ella se entendêra, inhabilitado de todo para escrever escriptos politicos; entregára todavia os manuscriptos, sobre que se compuzera a publicação, mas cuja letra não denunciava quem fosse o autor. O intermediario entre o escriptor e a imprensa foi immediatamente preso; bem como o proprietario e o administrador da typographia. Os manuscriptos passados por um exa-

me de tabeliães amestrados no officio de comparar e advinhar letras, não descobrira á policia a penna que os traçára. Mas no fim de quinze cansados e trabalhossissimos dias conseguiu ella saber que era autor do folheto um Pedro Chapuis, que já em Hespanha e Portugal vivêra de escrever para periodicos politicos, e d'onde se havia evadido para o Brazil, afim de escapar á perseguições dos governos e autoridades d'aquelles paizes.

Foi logo o francez recolhido á prisão do Aljube, e posto incommunicavel, ás ordens do intendente geral da policia. Regia a antiga legislação portugueza, posto que a constituição houvesse firmado o principio da liberdade de imprensa, não regulado ainda por uma lei designativa dos abusos puniveis e das formulas do processo. Mas o governo, apesar das duras penalidades, que de certo se imporiam ao escriptor, preferio o meio arbitrario de deporta-lo para fóra do imperio, mandando-o transferir para bordo de um navio mercante, e sahir incontinentemente do Rio de Janeiro.

Tendo dado suas providencias para a guerra iniciada no Rio da Prata; escolhido os senadores do imperio; convocado a assembléa geral legislativa para o dia 3 de Maio, e estipulado emfim os convenios internacionaes com Inglaterra e França, achou o Imperador propicia a occasião para fazer uma viagem á Bahia, em cumprimento de compromissos que com seus povos tomára, quando os incitára á expellir o general Madeira de Mello do

solo bahiano. Aprestou-se para effectua-la, dirigindo aos brasileiros um manifesto, declarando-lhes que de curto prazo seria sua ausencia do Rio de Janeiro, e deixava poderes aos ministros e secretarios de estado para solverem os negocios de expediente e de maior urgencia, dispensada a sua approvação e assignatura. A' 2 de Fevereiro de 1826 largou do porto do Rio de Janeiro uma flotilha composta da náó *D. Pedro I*, e das fragatas *Piranga* e *Paraguassú*, levando á seu bordo o Imperador, a Imperatriz, a Princeza D. Maria da Gloria, e as pessoas que formavam o sequito do monarcha.

No dia 26 chegados á Bahia, foram os imperantes recebidos pelas autoridades e pelo povo com as mais exaltadas demonstrações de amor, apreço e enthusiasmo. Penhorado D. Pedro com tão generoso acolhimento, derramou copiosas listas de condecorações honorificas por entre os principaes moradores da provincia, visitou todos os estabelecimentos publicos, e captou geral sympathia com suas maneiras rasgadas, palavras francas e ares cavalheirosos. Aproveitando-se das circumstancias, publicou em seguida uma proclamação aos bahianos, agradecendo-lhes as provas patentes de estima e amor que lhe davam, e declarando-lhes que arrostaria todos os perigos para salvação dos seus subditos, afim de que não fossem illudidos pelos que se intitulavam amadores da patria e da liberdade, quando só queriam revoluções. Tão im-

prudente linguagem de um soberano constitucional, que não deve descer ao campo das lutas ardentes de partidos políticos, e só pairar na altura sublimada, em que o regimen representativo o colloca, despertou immediatamente bastantes criticas e arrefeceu o jubilo, que até então parecia inundar a provincia toda. Deixou o Imperador por fim a Bahia, depois de quasi um mez de residencia, regressando para o Rio de Janeiro, onde aportou no dia 1º de Abril.

Bem não tinha D. Pedro descansado das lidas de sua viagem, quando um navio mercante do Porto espalhou no Rio de Janeiro a noticia de que fallecêra em Lisboa seu augusto pai, D. João VI. Não tardou a nova em ser, dias depois, confirmada por outra embarcação vinda directamente da capital portugueza, trazendo gazetas que publicavam os promenores do triste e lamentavel acontecimento, que tamanha influencia devia exercer na situação e na politica, tanto do reino europeu, como do imperio americano.

Soberano bondadoso e infelicissimo fôra D. João VI no correr de toda a sua existencia mundana, quer como particular, quer no character de monarcha. Seus ultimos dias de vida lhe não correram menos annuviados e tormentosos que durante as crises anteriores, que elle atravessára. Divorciado da consorte, particularmente, desde o anno de 1806, residindo d'ahi por diante cada um delles em palacios apartados, quer em Portugal, quer no Brazil,

e ainda depois do seu regresso á Lisboa; vira-se por ultimo El-rei obrigado á nem mesmo poder apresentar á seu lado a consorte nas festas e reuniões publicas, em que ao menos até então os soberanos se juntavam. Desterrado em Vienna d'Austria achava-se o segundo filho varão, que ligado á mãe rancorosa, machinára que em Lisboa arrancarao monarcha sua autoridade e governo, rasgando o coração paterno com fundas e dolorosas feridas. Ficára o primogenito no Brazil, e apenas uma das filhas, a infanta D. Isabel Maria, consolava a velhice de D. João VI com carinhos, que não eram bastantes para um chefe de numerosissima familia, atribulado e maltratado com desgostos tão crueis e continuos, e decepções cada vez mais amarguradas.

Isolado assim nos sombrios e melancolicos aposentos dos seus paços, definhava o desgraçado rei, notando em torno de si permanentes conjurações tecidas pela mão habilidosa da rainha, e presagiando, após sua morte, uma série de incalculaveis calamidades para o reino.

Posto que recebêra do governo britannico uma promessa vaga<sup>1</sup> de sustentar os direitos de D. Pedro ao throno de Portugal, como principe real e herdeiro presumptivo da corôa portugueza, preocupava-se sempre D. João VI com lugubres apprehensões no tocante á sorte do seu povo, por se

<sup>1</sup> Notas do conde de Palmella, ministro portuguez em Londres, a Jorge Caning, secretario da legação dos negocios estrangeiros, e resposta d'este — 1826 — Janeiro.



achar ausente, e em distancia immensa, o filho primogenito, á quem elle desejava se passasse o sceptro e o governo da monarchia.

Sentio alfim El-rei aproximar-se de seu leito de dôres e soffrimentos phisicos e moráes a morte terrivel e ameaçadora. Lavrou um decreto <sup>1</sup> nomeando uma regencia para governar Portugal enquanto ausente se conservasse o herdeiro presumptivo da corôa. Designando para seus membros a infanta D. Izabel Maria, na qualidade de presidente, o cardeal Patriarcha, o conde dos Arcos, o duque de Cadaval e o marquez de Valada, mandou-os chamar ao paço, e rogou-lhes entrassem immediatamente em exercicio da auctoridade; e logo que elle fallescesse, reconhecessem D. Pedro como rei de Portugal, e mandassem buscar-lhes as ordens ao Rio de Janeiro. Recebendo-lhes a promessa, transferio-lhes incontinentemente todos os poderes do governo, curando só de preparar-se para a morte. Cercado exclusivamente de religiosos, entregou emfim sua alma a Deus no dia 10 de Março de 1826.

A regencia, que já governava o reino, cumprio as ordens derradeiras do monarcha que se finára. Reconheceu D. Pedro com o titulo de IV, na qualidade de rei de Portugal e Algarves, ordenou que d'ahi por diante se administrasse o paiz em seu nome, nomeando uma deputação de tres mem-

<sup>1</sup> Decreto da 7 de Março de 1826.

bros, incumbida de ir ao Rio de Janeiro, a pedir-lhe as ordens como legitimo soberano <sup>1</sup>

Estas providencias tomadas tão rapidamente pela regencia foram de grande proveito para a ordem publica, por que, instituindo logo um governo, não deram tempo ás ambições de D. Carlota Joaquina, e nem aos planos dos partidos politicos para se prepararem, e gladiarem. Executaram-se sem opposição, porque foram todos apanhados de surpresa. Mas a rainha que, nem procurára conciliar-se com o marido, antes que a morte lhe extinguisse o sopro da vida, e nem sequer o visitára por formalidade durante sua grave e demorada molestia, cuidou logo de convocar seus partidarios, e de converte-los em sectarios dos direitos do Infante D. Miguel ao throno de Portugal, excluido D. Pedro como estrangeiro. Assentava o fundamento d'esta pretensão nos factos de se haver D. Pedro collocado á frente de subditos rebeldes contra o governo de seu pai, de ter creado uma nação nova, cuja corôa cingira, e perdido assim a sua nacionalidade de portuguez, e portanto os direitos de herdeiro presumptivo do sceptro, como filho primogenito.

Formou-se então partido em favor de D. Miguel de Bragança, como legitimo successor da corôa, sob a direcção da Rainha viuva, sahido do seio dos amigos pertinazes do absolutismo, e do

<sup>1</sup> O duque de Lafões, o arcebispo de Lacedemonia, e Francisco Eleuterio de Faria e Souza.

regimen antigo, adversarios irreconciliaveis dos que tinham aspirações á um governo representativo e livre. O partido que sustentava a regencia creada por D. João VI, e os direitos de D. Pedro, compunha-se tambem só de absolutistas, mas que se conservaram fieis ao finado monarcha, e queriam cumprir-lhe as ultimas vontades. Os homens de 1820, cuja preponderancia assentava nas classes illustradas, e na burguezia commercial das cidades principaes do reino, tornaram-se ao principio neutros, fugindo de envolver-se no certame travado entre as duas fracções de absolutistas, á fim de guardarem liberdade inteira de acção para as occurrencias, que lhes sorrissem aos designios de plantar no reino as instituições de liberdade politica. Si por um lado, os amedrontavam D. Miguel e sua mãe, conhecidos pelas violencias e barbaridades, que soiam praticar, não se lhes mostrava por outro lado D. Pedro como o inimigo das Cortes constituintes de 1821, o emancipador do Brazil, e portanto o homem que mais concorrêra para o descredito e derrota dos principios liberaes em Portugal?

Tres facções, portanto, acharam-se assim em presença, e em hostile attitude. A de D. Miguel apoiava-se em um texto das côrtes de Lamego de 1385, improvisado por D. Antonio Brandão para justificar a exaltação de D. João IV ao throno em 1640, e a exclusão legal dos Philippes de Castella á corôa portugueza, como soberanos estrangeiros.

Roborava-se ainda com os votos expressos das côrtes de 1641 de que a corôa não podia recahir senão em portuguez não desnacionalizado, nascido e educado no reino, e n'elle de facto habitando e residindo pessoalmente. A fracção de D. Pedro, ao passo que demonstrava a falsidade das côrtes de Lamego no tocante á fixar direitos hereditarios dos principes portuguezes, lembrando o exemplo posterior do conde soberano de Bolonha, chamado para empunhar o sceptro da monarchia pela disposição de D. Sancho II, e que reinou sob o titulo de D. Affonso III, sustentava que não passára de consulta a declaração das côrtes de 1641, e nem fôra jamais convertida em lei do paiz, além de se não poder applica-la ao caso vertente, porque D. Pedro se não havia desnacionalisado. O partido liberal, deixando de parte disposições antigas, partia do principio de que ao povo só compete nomear seus reis, conforme com os interesses geraes da nação, porque os reis são feitos para os povos, e não estes para aquelles.

Emquanto assim lavrava nos espiritos dos portuguezes uma scisão, que mais cedo ou tarde devia arrastal-os ao campo de batalha, e resolver-se pela força das armas, ponderava D. Pedro no Rio de Janeiro sobre o procedimento, que lhe cabia ter em presença de difficuldades e perigos tão graves para a situação politica dos dous paizes, Portugal e Brazil, e que o infausto passamento de D. João VI produzira. Como conservar em sua cabeça

as duas corôas, quando o Brazil e Portugal se haviam de uma vez para sempre separado, e não era mais possível, com um só rei, administrar-se ambos os estados? Não lhe aparecia arbitrio, que não fosse a escolha de um dos dous reinos para si, deixando o outro a soberano differente. N'este caso qual preferir, o do berço, patria dos seus maiores, ou o novo imperio, por elle instaurado, onde se fixára, e onde os filhos lhe haviam nascido?

Cogitou e cogitou muito o Imperador. Ouvio seus conselheiros e seus amigos. Conferenciou com Sir Carlos Stuart, diplomata britannico, que lhe grangeara os affectos e sympathia. Seguiu-lhes as opiniões, ou o que deliberou por fim derivou-se espontaneamente da sua razão? Das declarações officiaes de Stuart para seu governo, colhe-se sem a menor duvida, que do proprio impulso do Imperador procedeu a resolução por elle tomada terminantemente, posto que contraria á votos de varios amigos e intimos.

Como rei de Portugal, assignando-se Pedro IV, annistiou por um decreto <sup>1</sup> todos os delinquentes politicos, prohibindo lembrar-se passadas discórdias: por outro <sup>2</sup> concedeu á nação portugueza uma Carta Constitucional modelada pela constituição brazileira, afim de que d'ahi por diante Portugal se regesse por instituições liberaes e re-

1 25 de Abril de 1826.

2 27 de Abril de 1826.

presentativas<sup>1</sup>: por um terceiro, <sup>2</sup> nomeou para formar a Camara dos pares portuguezes muitos fidalgos, titulares, e officiaes superiores da Igreja, pensando assim contentar as classes existentes e preponderantes ainda em Portugal, a nobreza e o clero, e attrahir-lhes as ambições e interesses em favor das novas instituições; por um quarto <sup>3</sup> confirmou sua irmã D. Izabel Maria no cargo de Regente do reino; e por um quinto decreto finalmente <sup>4</sup> lavrou D. Pedro a abdicção da corôa portugueza na pessoa de sua filha D. Maria da Gloria, com a condição de ella se casar com o Infante D. Miguel, e de jurar este Principe a Carta Constitucional que elle outorgára. Para si guardando D. Pedro, e para a sua successão varonil, a Corôa do imperio do Brazil, deu provas evidentes de sua predilecção pelo povo, que com elle combatera pela liberdade, e de commum accordo, e com esforços reciprocos, conseguira consolidar a sua independencia, e fazê-la reconhecer pelos velhos soberanos da Europa.

Julgava D. Pedro, que mediante todas estas providencias simultaneamente publicadas, lograria pacificar a inquietação do Brazil, produzida pelos acontecimentos supervenientes, perpetuar

1 A Carta portugueza reconhece um elemento não admittido na constituição brazileira; o aristocratico para formar a camara dos pares hereditaria: dá ao monarcha o veto inteiro, etc.

2 Decreto de 29 de Abril.

3 De 30 de Abril.

4 De 1 de Maio.

nos dous paizes a sua dymnastia, e conciliar em Portugal os tres partidos, que se gladiavam, o liberal com a concessão da Carta Constitucional, o absolutista com a instituição de uma Camara aristocratica, que limitava a acção da influencia popular; e emfim o miguelista, por se casar D. Miguel com a rainha, e obter para si o titulo de rei, logo que de seu consorcio lhe nascessem filhos.

Por este tempo chegára ao Rio de Janeiro a noticia de que o governo inglez não ractificára os dous convenios diplomaticos de 1825, pretextando haver-lhes o governo brazileiro dado inconveniente e intempestiva publicidade, antes de saber a opinião final do gabinete britannico. Era, porém outro o fundamento principal da resolução de Inglaterra: não lhe haviam agradado as condições estipuladas, e pretendia accordos que lhe fossem mais favoraveis e vantajosos. Assim ao passo que remetteu a sua não-ractificação, expediu o governo inglez ordens á Carlos Stuart para retirar-se do Rio de Janeiro, entregando a legação a Roberto Gordon, nomeado para substitui-lo.

Si por um lado, D. Pedro I se molestou com o procedimento do gabinete britanico, intentou, por outro, aproveitar a partida de Sir Carlos Stuart, confiando-lhe os decretos assignados como rei de Portugal, afim de que elle os levasse e entregasse em Lisboa á sua irmã, a infanta D. Isabel Maria, e não só a convencesse da utilidade

da sua execução immediata, como interpuzesse os bons officios e a influencia do governo inglez, para que fossem cumpridos e obedecidos em todo o reino. Escreveu ao mesmo tempo ao irmão, D. Miguel de Bragança, mostrando-se seu estre-mecido amigo, e pedindo-lhe annuisse de boa vontade á todas as suas disposições, e viesse para o Rio de Janeiro, logo que em qualquer porto da Europa por elle escolhido aportasse a náu *D. João VI*, que chegada ao Rio de Janeiro com a deputação dos portuguezes, enviados pela Regencia, fôra de novo aparelhada, e regressára afim de se collocar ás ordens do Infante, e conduzi-lo ao Rio de Janeiro.

Preparava-se, no entanto, tudo no Rio de Janeiro para a abertura da primeira sessão da assembléa geral legislativa do imperio. Chegavam os deputados das provincias, formavam-se reuniões, e sociedades, concertavam-se accordos e opiniões, e nova vida se derramava na capital brasileira. Exultava o povo, depositando os eleitos de nação muitas esperanças de que leis apropriadas á Constituição outorgada instaurassem o regimen representativo das liberdades publicas e privadas, e terminassem o governo do arbitrio. Contava igualmente o Imperador que os representantes do paiz o coadjuvarião tanto na guerra iniciada no Rio da Prata, como nas providencias necessarias á certos ramos da administração, que só legislativamente podiam ser re-



formados e melhorados. Tudo era jubilo no Rio de Janeiro; em todas as classes se notava a alegria e confiança pela reunião das Camaras, que no dia 26 de Abril começaram a trabalhar em sessões preparatorias, e verificação de poderes de seus membros respectivos.

Já narrámos o modo porque D. Pedro organisára a Camara dos Senadores, exercendo seu direito de escolha sobre listas triplices apresentadas pelas Camaras Municipaes das capitães das provincias: convem-nos agora conhecer os deputados que os eleitores, nomeados pelos moradores de parochia, enviaram á Camara temporaria.

Foram pelo povo enviados á esta casa do parlamento os homens notaveis das assembléas constituintes, portugueza de 1821, e brazileira de 1823. Ao lado de Pedro de Araujo Lima,<sup>1</sup> sentava-se José Lino Coutinho, José da Costa Carvalho, Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, o Padre Diogo Antonio Feijó e o Padre Marcos Antonio de Souza.<sup>2</sup> Com Joaquim Gonçalves Ledo, tão notavel pelos serviços em pró da independencia, e tão estimado pelo seu brilhante talento, e escriptos primorosos, entravam pela primeira vez, no numero dos legisladores, José Clemente Pereira, Januario da Cunha Barbosa, Tenente-General Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho,

1 Depois Marquez de Olinda.

2 Depois Marquez de Montalegre.

3 Depois Bispo do Maranhão.

e o Padre Romualdo Antonio de Seixas, que tanto se tinham distinguido nas lutas da independencia.<sup>1</sup> Ainda não conhecidos então fóra das suas provincias, illustres porém, ao depois, pela gloria adquirida na tribuna, e pela influencia que exerceram na politica, appareceram Bernardo Pereira de Vasconcellos, Francisco de Paula Souza Mello, Antonio Paulino Limpo de Abreu,<sup>2</sup> Miguel Calmon Dupin e Almeida,<sup>3</sup> Candido José de Araujo Vianna,<sup>4</sup> e Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti.<sup>5</sup>

Concluidos que foram os exames das actas eleitoraes, e reconhecidos senadores e deputados em numero sufficiente para abrir-se o parlamento, uma pequena questão suscitou-se, mas que tomou largas proporções de conflicto entre as duas Camaras.

O Senado propôz o ceremonial, com que se devia receber o Imperador no acto solenne de installar a Sessão legislativa. A Camara dos deputados regeitou um artigo que admitia assentos no interior do recinto, e á esquerda do throno, para as pessoas, que formavam a côrte do Imperador, declarando ao senado que indecoroso lhe parecia que entre os membros do poder legislativo se sentassem pessoas estranhas.<sup>6</sup> O senado modi-

1 Este ultimo foi depois Arcebispo da Bahia.

2 Depois Visconde de Abaeté.

3 Depois Marquez de Abrantes.

4 Depois Visconde de Sapucahy.

5 Depois Visconde de Albuquerque.

6 2 de Maio.

ficou o artigo contravertido, permittindo apenas entrada e assentos aos officiaes móres e grandes do imperio <sup>1</sup>.

Recusou-se ainda a Camara á adoptar a emenda, sustentando sua primeira opinião <sup>2</sup>. Resolveu-se o senado á submeter a duvida ao Imperador, pedindo-lhe a solvesse pelo modo mais conveniente. <sup>3</sup> Respondeu-lhe o ministro do imperio, que competendo-lhe fixar as formalidades com que o Imperador devia ser recebido em qualquer lugar, em que se apresentasse, approvava a proposta do Senado, e o communicava ao seu presidente para seu conhecimento e execução.

Demorada a instalação da assembléa geral por causa d'este conflicto, que gastou ás Camaras varios dias de debate, teve emfim lugar a abertura solemne do parlamento a 6 de Maio de 1826, commettendo-se o acto com toda a pompa, o reunida a assembléa geral nos paços do Senado, sob a presidencia do Barão de Santo Amaro, que deixára o ministerio dos negocios estrangeiros á Antonio Luiz Pereira da Cunha <sup>4</sup>.

O Imperador para tornar mais apparatusa a solemnidade, ornára-se do manto, cingira a corôa, e empunhára o sceptro, sentando-se em um throno collocado no centro do edificio, e dirigindo d'ahi

<sup>1</sup> 3 de Maio.

<sup>2</sup> 4 de Maio.

<sup>3</sup> Aviso de 5 de Maio.

<sup>4</sup> Conhecido depois pelo titulo de Marquez de Inhambupe.

aos membros da assembléa geral legislativa do imperio um discurso, que de antemão preparára.

Começava D. Pedro, manifestando jubilo pela segunda reunião dos representantes da nação, e justificando-se pela dissolução da assembléa constituinte. Inspirado pelos principios resolvera-se á outorgar a Constituição politica do imperio, que fôra jurada em todas as provincias e municipalidades. Annunciava que a independencia do Brazil se achava reconhecida por varias nações do mundo, e esperava que não tardariam os demais estados em seguir-lhes o exemplo. Lamentava sentidamente o infausto fallecimento de D. João VI, e declarava que não desejando faltar á sua palavra empenhada com o Brazil, e nem ao que devia á Portugal, onde nascera, abdicára a corôa Fidelissima em sua filha, a Princeza D. Maria da Gloria, depois de conceder aos portuguezes amnistia geral e uma Constituição que os regesse conforme as luzes do seculo.

Perturbada a tranquillidade publica na provincia da Cisplatina por instigações dos povos vizinhos, vira-se compellido á dirigir a guerra contra a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, mais protestava que ella não cessaria, emquanto se não firmasse a ordem na provincia sublevada, e se não se julgasse desagravada a dignidade nacional. Sollicitava por fim D. Pedro o concurso dos representantes da nação para, em completa harmonia com o governo, dotar o paiz

com as leis complementares da Constituição politica do imperio.

Finda a leitura, levantou-se o Imperador, e retirou-se da sala e edeficio do senado com as mesmas formalidades da entrada. A' 7 de Maio co-meçou cada uma das Camaras á funcção nos seus paços respectivos.

O senado nomeou o Barão de Santo Amaro para seu presidente; aprovou em uma sessão, e sem debate, a resposta ao discurso da corôa, expressa em phrases encomiasticas ao Imperador, e notavel pelas promessas de dedicação, e apoio dirigidas ao governo. Adoptou depois um regimento interno provisório para os seus trabalhos, e elegeu uma commissão incumbida de organizar uma lista das leis complementares da Constituição, afim de que se tratasse de sua discussão e aprovação.

A Commissão não perdeu tempo em ordenar uma resenha dos artigos constitucionaes, que precisavam de ser regulamentados, indicando especificadamente os mais urgentes. Organização de Camaras municipaes, liberdade de imprensa, limitação de direitos de propriedade, conselhos provinciaes, responsabilidade dos ministros, e conselheiros d'estado, e de empregados publicos, garantias de pessoa, privilegios de invenção, recompensa de serviços, naturalisação de estrangeiros, ordenanças do exercito e armada, formulas de suspensão de garantias, lei eleitoral, instituição de Juizes de paz, tribunaes judicarios, attribui-

ções dos presidentes de provincia, nada escapou á Commissão, offerecendo um relatorio digno dos maiores elogios<sup>1</sup>. Alguns projectos foram logo em seguida apresentados á consideração do senado, relativos á aquelles assumptos, e tornaram-se o objecto dos seus trabalhos.

Por seu lado a Camara dos deputados nomeou Luiz Pereira da Nobrega para seu presidente; encarregou á uma commissão o projecto de resposta á falla do throno, e não se demorou em sua discussão senão quanto foi necessario para ficar sabido geralmente que nem critica e nem approvação dirigia aos actos do governo, e nem lhe promettia, ou negáva apoio. Paraphrase polida, e descorada da falla imperial, consequencia inevitavel da falta de accordo e relações entre os deputados e os ministros! Nem um membro do gabinete pertencia á Camara temporaria, nem um ali compareceu desde a abertura da sessão; sempre que os ministros tiveram necessidade de enviar a Camara relatorios das suas repartições, e propostas das leis annuaes, acompanharam-nos com officios ao 1º secretario deixando de assistir aos respectivos debates.

Entraram as Camaras em combinações no tocante ao formulario de reconhecimento do Principe imperial, nomeando ao principio uma commissão mixta, e depois aprovando separadamente em seus paços os accordos assentados.

<sup>1</sup> 26 de Maio.—Relator Francisco Carneiro de Campos.

Reuniram-se de novo para o acto solenne do reconhecimento do herdeiro da corôa, que teve lugar no dia 2 de Agosto; e continuaram em seguida na missão honrosa e elevada que lhes cabia, tratando o senado de projectos sobre naturalizações, desapropriações, e conselhos provinciaes, enquanto a Camara dos deputados restaurava a proposta apresentada á assembléa constituinte e que ficára addiada, á respeito da criação de uma universidade de estudos superiores no imperio, occupando-se simultaneamente com outras quer fixando a responsabilidade dos ministros e conselheiros de estado, quer determinando o modo de organisar-se os conselhos de guerra.

Notou-se no senado visivel e unanime tendencia á sustentar os principios, que mais fortalecessem a autoridade publica, embora se prejudicasse a liberdade individual civil ou politica. Posto que ali se achassem reunidos os homens de maior experiencia dos negocios publicos, e de mais estensa reputação adquirida no meio das occurrencias politicas, haviam elles todos sido educados na escola de D. João VI, e guardavam tradições e idéas decrepitas. Tinham muitos acompanhado e auxiliado D. Pedro na proclamação da independencia, e na outoga da Constituição; dir-se-hia, porém, á vista dos sentimentos, que francamente depois manifestaram no senado, que mais por obediencia ao Principe, em virtude da maxima que professavam, que por proprias convicções de

espíritos liberaes, lhe haviam prestado seus serviços.

Na Camara dos deputados não se extremaram grupos, ou partidos mais ou menos regulares. Cada um dizia o que pensava, propunha o que julgava melhor; votava conforme sua consciencia, sem que se manifestassem concertos previos, ou planos premeditados. Mas á proporção, que foram os debates progredindo, e questões importantes se suscitaram no tocante á politica e actos do governo. como que uma nuvem se foi rasgando, que escondia o fundo do horisonte: de quasi todos os oradores commençaram á partir queixas, censuras, aggressões mais ou menos virulentas; nem uma voz se ouviu em favor de arbitrios commettidos, de tendencias funestas, de incapacidade attribuida aos ministros e secretarios de estado; tudo pareceu rebentar espontaneamente, declarar-se com independencia, posto que ás vezes com a timidez dos primeiros annos, mas timidez animada já pelo espirito liberal, e pelas aspirações da época.

Era a primeira legislatura do imperio, e o primeiro ensaio do regimen representativo, que se punha em scena. Não se apreciava ao justo o poder e influxo do parlamento, os seus grandes deveres, os seus importantes direitos. Não se amalgavam ainda, como deviam, ministros e representantes do paiz, para que se praticassem as verdadeiras maximas do governo livre.



O senado aprovou expressamente o tratado da independencia, e a convenção de commercio e amizade com a França, declarando-os de accordo com os interesses do paiz, ao passo que na Camara dos deputados tanto a solução de uma como de outra questão, se resolveu adiar para a legislatura seguinte, não se mostrando satisfeitos os oradores, que á respeito se enunciamam; ousando até alguns á dizer que na convenção com a França se haviam sacrificado interesses importantes do futuro, e no do reconhecimento da independencia se tinha pago á Portugal o que se lhe não devia, levando-se-lhe em conta seus prejuizos, sem equilibra-los com os do Brazil, e sem siquer pensar-se que á si que não ao imperio americano cumpria Portugal attribuir seus soffrimentos, e pedir indemnidades.

Remetteu o senado para a Camara projectos approvados sobre naturalisações, desappropriações, composição de secretarias de estado, e distribuição administrativa, e organização de conselhos de provincia: recebeu, por sua parte, o que estabelecia a responsabilidade dos ministros da corôa, e conselheiros de estado: o que minuciava formulas aos conselhos de guerra; a fixação de forças de terra, e maritimas para o anno de 1827, e dotação do Imperador e da familia imperial, que cumpria determinar-se no principio do reinado. Occupando-se ainda o ramo popular do parlamento com a criação de universidades, julgou inoportuno o momento, e ainda o paiz não preparado para

n'elle centraliar-se um grande estabelecimento de estudos superiores, preferindo destacar do projecto as duas partes relativas á cursos de jurisprudencia, e de medicina, que mais urgentes se manifestavam á todos os olhos, afim de poupar viagens á Europa de quem pretendesse applicar-se ao magisterio, á advocacia, e á profissão medica. Comprehendendoduas falcudades, de sciencias sociaes e juridicas, que abrangiam aulas de direito natural, publico, e administrativo, de economia politica, e de jurisprudencia civil, criminal, e commercial com seus respectivos processos, foi o projecto n'esse mesmo anno enviado ao senado, emquanto a Camara passava á tratar do segundo, que organisava escolas medicas e cirurgicas, a que se annexavam cadeiras de sciencias naturaes e juridicas, accessorias e auxiliares.

Um novo conflicto suscitou-se logo, em fins do mez de Julho, entre o senado e a camara. Emendas approvou esta ultima aos projectos da casa vitalicia, que organisavam os conselhos de provincias, e determinavam as condições para a naturalisação de estrangeiros, que pretendessem ser cidadãos brasileiros. O senado não acquiesceu ás emendas approvadas pelos deputados, e reenviou-as com sua recusa. Vasconcellos propôz e a camara approvou immediatamente que se pedisse a reunião do corpo legislativo, na conformidade do art. 61 da constituição, afim de resolver-se tão importantes materias; e como não havia ainda um regi-

mento que fixasse o modo das reuniões, quer para a discussão, quer igualmente para a votação promiscua, que se declarasse ao senado que a camara annua á que se procedesse de conformidade com o seu regimento interno para assessões solemnes de abertura e encerramento da assembléa geral, e de accordo com o formulario concordado anteriormente para o reconhecimento do Principe Imperial <sup>1</sup>.

O senado mandou ouvir sua commissão interna da constituição, cujo parecer se não demorou, e foi incontinentemente approvado. Opinava a commissão que não se devia admittir o pedido da camara, por falta de regimento commum, e por se lhe não poder applicar o processo das reuniões especiaes de abertura e encerramento da assembléa geral, e nem do reconhecimento do Principe Imperial, onde não se discutia e nem se votava. Accrescentava a commissão que o senado não devia aceitar o principio da votação promiscua, e só o de discussão, pois que cada uma das camaras formava uma casa particular, com condições privativas, e se compunha de numero differente de membros, o que no caso de votação promiscua nullificava a acção e influencia do senado <sup>2</sup>.

A decisão do senado causou abalo na camara temporaria, que entendeu, desde o principio, que a constituição não reconhecia senão dous principios, o monarchico e o democratico, e que o se-

<sup>1</sup> Sessão de 28 de Julho.

<sup>2</sup> Sessão de 2 de Agosto.

nado aspirava a fundar com a sua opinião o dominio de uma aristocracia incompativel com as instituições populares consagradas no pacto social do estado, além de que á nem uma das camaras cabia o direito de recusar a reunião pela outra reclamada, tanto mais quanto elle assentava unicamente em emendas controvertidas, accordes ambas as casas na utilidade geral dos projectos ou propostas á que ellas se referissem. Vergueiro, Vasconcellos e Paula Souza contrariaram com força as pretensões do senado, e propuzeram que se lhe declarasse que a camara reiterava o seu pedido, e esperava que o senado, admittindo-o, executasse a constituição como lhe cumpria. A camara adoptou-lhes o parecer, e communicou de novo ao senado a sua deliberação <sup>1</sup>.

A commissão do senado persistio na sua opinião, apesar de ser ella tão decididamente contestada pela camara temporaria e tomada por unanime votação dos deputados. O marquez de Caravellas levantou-se para censurar o parecer, e começou declarando que fôra elle quem redigira a constituição do imperio, na qualidade de secretario do conselho de estado, e devia portanto explicar o espirito da disposição consignada no art. 61, que admittia a reunião das duas camaras, para resolverem as duvidas que entre ambas se suscitassem. Bastava, para conhecer-se o pensamento do legislador, combinar as phrases do artigo questionado e confronta-las com as do art. 126. Não podia

1 Sessão de 8 de Agosto.

apparecer mais duvida logo que se observassem, não só a igualdade estabelecida para os representantes da nação, como a determinação expressa de cumprir-se o que na assembléa geral assim reunida fosse deliberado. Nem uma das camaras podia recusar a reunião pedida pela outra; a assembléa geral, compondo-se de ambas, devia discutir e votar promiscuamente com a mais perfeita igualdade, embora o numero dos senadores fosse a metade do numero dos deputados. Todavia, no caso de não se achar o senado habilitado ainda para solver a questão, elle propunha que, adiando-a, annuisse ao requerimento da camara temporaria por agora, com o protesto de se não considerar haver o senado cedido de seus direitos, afim de que, na sessão de 1826, que já ia muito adiantada, se decretassem as providencias reclamadas pelos interesses publicos, que não cumpria demorar-se por mais tempo. O marquez de Barbacena confirmou as doutrinas da commissão, não assentindo por fórma alguma á votação promiscua das duas camaras em assembléa geral, e opinando que o objecto da maior importancia para o estado era pôr limites ao poder legislativo, que tendia sempre para a anarchia, e portanto para a infelicidade dos povos; e que o unico meio de se conhecer a necessidade ou utilidade real de uma lei procedia do voto separado e accorde das duas casas do parlamento, e da sancção que o Imperador lhe dêsse para sua execução. O visconde de Cayrú adiantou-se ainda mais, estigmatizando de revo-

lucionaria a interpretação dada pela camara dos deputados ao art. 61 da constituição, pois que outro fim não tinha que não fosse plantar e fundar o dominio detestavel da democracia, que só tem produzido calamidades e desordens no mundo. O senado approvou o parecer da commissão, recusando o requerimento da camara dos deputados: mandou-lhe todavia communicar que estava disposto á annuir á uma commissão mixta, que se encarregasse de formular um regimento commum para as duas camaras. <sup>1</sup> A camara dos deputados, protestando contra as ideias do senado, resolveu-se á aceitar a proposta de uma commissão mixta, e a não dar mais andamento, no correr do anno, á questão controvertida. <sup>2</sup>

Um requerimento, levado á presença da camara temporaria e que vérsava sobre arbitrariedades commettidas pelo commandante das armas no Ceará, o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, levantou debate azedos e prejudiciaes ao governo. <sup>3</sup> Os deputados da provincia relataram, então, escandalosas violencias de Conrado Niemeyer, que prendia, acorrentava, algemava, deportava quem lhe parecia, pretextando proceder á recrutamento; feroz devastador do Ceará, deixára desertas as cidades, as aldeias, e os campos de quanto gente valida havia e trabalhadora, ou incutindo-lhes sustos taes, que os affugentassem para o centro das bre-

1 Sessão de 14 de Agosto.

2 Sessão de 20 de Agosto.

3 Sessão de Julho.

nhas, unicos asylos contra sua colera, ou remetendo-os como criminosos para o Rio de Janeiro, quando os queria reputar proprios ao serviço de exercito. Expuzeram, horrorisados, o que succedera á bordo de tres ou quatro navios, em cujos purões se haviam amontoado recrutas, faltos de ar, de agua, de alimentos, de roupas, a metade só chegando á salvamento, outro tanto na viagem succumbindo á mingua e miseria. Vasconcellos tomou a palavra para declarar que o ministro da guerra João Vieira de Carvalho.<sup>1</sup> era o principal culpado, e cumpria accusal-o, por não só deixar de fiscalisar, como era seu dever rigoroso, os actos dos seus subordinados, como por conservar á estes nos empregos, quando tinha conhecimento dos seus crimes e atrocidades. Sentia que não houvesse sido já decretada uma lei de responsabilidade, á fim de applical-a ao ministro prepotente. Lino Coutinho enunciando a ideia de que o povo senão rebellava contra o regimen constitucional, mas contra os mandões, que o maltratavam, foi de opinião que se devia accusar o ministro da guerra, e mandar processar o commandante das armas Conrado Jacob, não se carecendo de esperar por lei de responsabilidade. Ledo exclamou — Pede a honra brazileira, pede a d'esta camara, pede a dignidade e o decoro do paiz, que se deixe impune este delicto tão horroroso? Não. E devemos esperar por lei de responsabilidade de ministros? E' deixar impune o crime porque ninguem

<sup>1</sup> Depois Marquez de Lages.

pode ser julgado por uma lei que ainda se ha de fazer. Como é que esta lei, que ha de marcar a criminalidade d'amauhã, pode servir para castigar hoje? —

Elevado o debate do requerimento á esta altura, complicou-se mais com queixas identicas, que em relação á outras provincias apresentaram varios deputados, e particularmente os de Minas Geraes. Narraram elles que o commandante das armas, tenente general Antonio José Coelho, ordenára que em varios pontos, e em dias festivos, se passasse revista aos corpos e regimentos de milicias: que os mineiros desprevenidos concorreram aos lugares designados, nomeadamente S. João d'Elrei, Sabará, e Marianna: que os officiaes encarregados da revista, apenas consideraram chegada a oppor-tunidade, pozeram em execução um plano secreto, que ninguem suspeitára; prenderam uns, e os recolheram aos quartéis; amarraram outros, e os levaram ao tronco; grande parte foi conduzida ás cadeias: baixaram depois instrucções do commandante das armas para se remetterem para á côrte todos esses desgraçados á fim de servirem nos corpos e regimentos, que deviam marchar para o sul do imperio. Ninguem defendeu o governo, ninguem contestou os factos ennuuciados. Depois de duas sessões inteiras gastas com o debate do requerimento, votou a camara que ao governo se recommendasse não só o castigo dos dois commandantes das armas, nas provincias de Minas Geraes e do Ceará, como providencias, para que no



futuro se não commettessem actos identicos de arbitrariedade e barbaria. <sup>1</sup>

Alguns dos projectos, que occuparam as duas Camaras durante a sessão de 1826, conseguiram subir á sancção imperial, e converter-se em leis do paiz no mesmo anno: outros porém, posto que adiantados na discussão, ficaram, todavia, por falta de tempo, adiados para a sessão futura: concluíram-se as leis de fixação de forças de mar e terra para o anno de 1827; criaram-se escolas de sciencias sociaes e juridicas, em S. Paulo e Pernambuco; prohibio-se a execução da pena de morte sem consentimento previo e explicito do Imperador.

Não se conseguiu comtudo votar-se lei do orçamento para 1827 por que muito tarde <sup>2</sup> o ministro da fazenda Marquez de Queluz enviára á Camara o seu relatorio, e por mais que lhe exigisse a commissão respectiva <sup>3</sup> esclarecimentos para organisar o seu trabalho, que era de certo a lei vital no systema representativo, tanto mais indispensavel quanto o governo recebia impostos, e praticava despezas, sem que se achasse habilitado por disposições legaes, não foi possivel que a Commissão encontrasse auxilio no governo, como o declarou no parecer, appresentado á Camara, a findar o mez de Agosto.

<sup>1</sup> Sessão de Julho.

<sup>2</sup> Em Julho.

<sup>3</sup> Em Agosto.

Lamentava em seu relatorio a Commissão com grande sentimento <sup>1</sup>, que por culpa do governo, e só d'elle, ella se achasse inhibida de expôr com exactidão o estado financeiro do paiz, tendo-se-lhe negando os ministros e particularmente o thesouro, os necessarios elementos. Conseguira á custo, e por meio de solicitações individuaes, organizar e propor um orçamento de receita e despesa para o anno de 1827, ainda que a confusão das contas prestadas, a desordem das tabellas do thesouro, a mixtura extravagante de rendas geraes e provinciaes, e de eventuaes e regulares, lhe houvessem embarçado a tarefa extremamente. Avaliava a divida publica fundada tanto interna como externa em Rs. — 19.365:000\$000.

A fluctuante não podia ser calculada pela irregularidade dos assentos do thesouro. A somma que o governo devia ao banco attingia á Rs. — 8.207:128\$799, não incluídos os premios vencidos e não pagos. Estigmatizava a Commissão o systema adoptado de usufruir o banco proprios nacionaes, sem prestar contas dos seus rendimentos ao governo, á fim de se creditarem na divida respectiva. No tocante aos negocios d'este estabelecimento, que se confundira com o estado, á ponto de poder-se já considerar como parte d'elle, apesar de ser administrado por um conselho eleito pelos accionistas, sentia grande pezar

1 Cedo foi o relator.

a Commissão tendo de dizer, que não trocava desde 1822 em moeda metalica as suas notas, e entretanto continuava á emittir na circulação novo papel, quando o existente estava depreciado por superabundancia em gyro, ignorando-se até a quantia do que andava espalhado, e os accionistas percebiam dividendos annuos, apesar de o Banco não descontar mais lettra alguma do commercio, deixando assim de prestar-lhe os serviços para que fôra instituido. Julgava a Commissão preferivel que o governo substituísse o papel do banco pelo seu proprio, por que este ao menos circularia em todo o imperio, pois que o do Banco não passava das provincias do Rio de Janeiro, Bahia e S. Paulo, onde caixas filiaes funccionavam. Outro objecto, para que chamava a attenção dos legisladores era a existencia de cobre falso em moeda, que produzia os mais desastrados effeitos nas transacções mercantis, e na situação financeira do imperio. Orçando a despeza em Rs. — 12.838:3371\$441, e a receita em 7.000:000\$000, não ousava a Commissão propôr meios de extinguir o deficit d'ahi resultante, quer lembrando impostos novos, que se devessem criar, quer augmentando os existentes, que fossem susceptiveis de elevar-se, porque nenhum auxilio lhe prestara o governo para saber onde devia assentar o seu juizo. Contentava-se assim em recommendar uma fiscalisação mais acurada, e economias nas despesas, que mais do governo dependiam que das Camaras. Reputava

todavia, urgente que se suspendessem os gastos de fausto e etiqueta com a diplomacia numerosa que o imperio derramára pelas nações estrangeiras ; se suprimissem os ordenados dos criados de D. João VI, que consumiam mais de 20:000\$000, por anno ; se deixasse de contratar estrangeiros para o exercito e marinha, não só porque os nacionaes bastavam, como porque menos caras eram as despezas feitas com estes ; e que emfim em varias repartições se cortassem verbas inuteis, que só serviam para alimentar um pessoal excessivo, e mais prejudicial que vantajoso ao serviço publico, podendo-se ahi diminuir os gastos em mais de 300:000\$000.

Não quiz a Commissão terminar o seu trabalho sem criticar varios factos consumados, que em sua opinião haviam extremamente prejudicado o thesouro publico. Era um d'elles a porcentagem cobrada pelos diplomatas brazileiros sobre os emprestimos contrahidos na praça de Londres, nos annos de 1824 e 1825. Não comprehendia a commissão como ousaram aquelles agentes plenipotenciarios receber a referida porcentagem, quando eram empregados publicos, faustosamente remunerados pelo thesouro, e não haviam feito mais que cumprir as ordens do governo. Não podia desculpar igualmente os ministros d'estado que lhes haviam sancionado o procedimento. « Que os negociantes—Dizia o relatorio —percebam commissões de emprestimo está na ordem das nego-

ciações, porque era livre ao governo brasileiro estipula-las antes, ou quando o não fizesse, paga-las depois, segundo os usos do commercio. Mas que diplomatas brasileiros, grandes funcionarios da nação, por ella pagos, remunerados, e honrados, exijam ou aceitem uma commissão pelo serviço, em que os empregou o governo, que os paga, e honra, é, além de extraordinario, escandaloso, e antipatriotico. Que se diria de um ministro da fazenda, que negociando um emprestimo no interior, ou pagando sommas devidas a credores do estado, recebêsse porcentagens ou commissões pecuniarias para si ou sua familia! — « — A Commissão recommendava, n'este topico, ao governo, que mandasse recolher ao thesouro as quantias assim indevida e criminosamente percebidas pelos diplomatas brasileiros, e processa-los na forma das leis em vigor.

Pensava tambem a Commissão, que a emissão das apolices brasileiras em Londres havia sido feita desvantajosamente para o thesouro, quer em attenção ao preço da venda, quer quanto as condições estipuladas para a amortisação do emprestimo. Um milhão de libras sterlinas fora negociado em 1824 á 75%, com o juro de 5%, e a amortisação de 2% ao anno, quando dous milhões haviam em 1825 obtido 85% em identicas circumstancias, e com iguaes condições de juro e amortisação.

Outros factos notaveis, que a Commissão não

deixou passar em silencio, foram os tratados da independencia com Portugal, e a convenção de commercio com a França. Censurou energicamente o primeiro, lamentanão que o governo não illustrasse a Camara com documentos, que comprovassem a responsabilidade do Brazil para com Portugal, os calculos de projuisos mutuos produzidos pela separação dos dous paizes, e a natureza do saldo de dous milhões de libras sterlinas, que o imperio se comprometera á pagar á ex-metropole. Tratando da convenção commercial com a França, considerava-a a Commissõo muito prejudicial aos interesses publicos, quer presentes quer futuros, particularmente por se haver estabelecido a condição da perpetuidade para a maior e a mais importante parte dos favores concedidos pelo imperio, e sempre que se carecesse de elevar impostos ou criar novos, sobre generos de importação estrangeira, teria o governo de encontrar difficuldades, pois que não devia sobrecarregar industrias de outros povos, em proveito dos francezes, isentos em virtude de tratados diplomaticos.

Não podia deixar de produzir impressão fortissima na Camara, e no paiz, a leitura d'este importante parecer da Commissão de fazenda, que foi logo publicado, e mandado distribuir para ser convenientemente conhecido e estudado. Posto que não podesse entrar em discussão, por haver chegado o termo legal de quatro mezes fixado pela Constituiçã o do imperio para a sessão legislativa

do anno, bastava a sua apresentação para atrahir a attenção publica, e afeiçoar-lhe sympathias geraes, já pela independencia que a Commissão mostrava, já pela franqueza com que ousara enunciar e profligar abusos.

D. Pedro encerrou, á 6 de Setembro, a sessão da assembléa geral legislativa do imperio, agradecendo-lhe seus serviços, e mostrando-se satisfeito pelas leis approvadas, e pelo apoio, que o governo encontrára nos representantes da nação.

O procedimento da Camara dos deputados, posto que oinda dubio e timido diante do governo; os principios que ella proclamára no sentido favoravel ao regimen representativo, e ás liberdades e garantias publicas e privadas dos cidadãos brazileiros; e a sua attitude, emfim, em relação ao senado, que tendia á representar no paiz o papel de elemento aristocratico, desconhecido do povo, e não adoptado pela Constituição do imperio; ganharam-lhe prestigio, força moral, e adhesões decididas e ardentes no paiz; ao passo que, sem prestar a devida attenção aos trabalhos serios do senado na organização das leis complementares do pacto social, a opinião publica afastou da camara vitalicia os seus sentimentos affectuosos, bastando-lhe para desconceitua-la o facto de se não levantar no seu recinto uma só voz em defesa dos direitos individuaes, prostergados pelas auctoridades prepotentes e violentas, cujos actos publicados irritavam

extremamente a susceptibilidade, e os brios dos cidadãos brasileiros.

Da sessão de 1826, dos debates moderados, mas já curiosos e interessantes, que se suscitaram na Camara dos deputados, nascêra uma nova era para os destinos do paiz; raiara uma luz, que irrompendo do seu augusto recinto, espalhou raios, e claridade pelo horisonte, e começou á formar, concentrar, e disciplinar uma opinião politica, e á firmar principios liberaes, e doutrinas do regimen representativo. As idéas confusas, esparsas, desencontradas, extravagantes, exaltadas, se foram purificando, conchegando e condensando, mais limpas de exageração, mais ordenadas para o bem geral, mais regularisadas em proveito das instituições e da propria corôa.

Commeçou assim á formar-se um partido de opposição ao governo, destinado á coagi-lo á execução inteira e sincera da Constituição, e á pratica séria e proveitosa do regimen representativo. Emquanto tão proficuos trabalhos promovia a assembléa geral legislativa, cuidava o diplomata britannico, Roberto Gordon, de obter do governo brasileiro que annuisse á suas exigencias de celebração de novos tratados, substituindo os dous de 1825 não ratificados pelo gabinete de Inglaterra. Diligencias bastantes empregaram os ministros do Imperador para se esquivarem á pressão exercida por Roberto Gordon; mas o receio incutido pelo diplomata britannico de que Inglaterra não



só retiraria o apoio, que soia dar ao imperio, como até o compelliria pela força a abolir o trafico de escravos, no caso de se não estipularem condições que o regulassem por algum tempo, e um praso certo para de todo extinguir-se, arrastou por fim o governo brasileiro á subscrever á sua vontade. Declarava o diplomata inglez que em presença de documentos dignos de fé, que recolhera <sup>1</sup>, evidenciando-se uma importação annua no Brazil, para seus trabalhos agricolas, de cerca de trinta e oito mil escravos da Costa d'Africa, não podia o governo inglez consentir na prorrogação de tão barbaro negocio, já condemnado por todas as nações civilisadas, e reunidas no congresso de Vienna. Pacteou-se então que findos tres annos contados da data das ratificações do novo convenio, se obrigava o Brazil á não importar mais escravos d'Africa, e punir com as penas de pirataria a todos quantos se involvessem no trafico prohibido. Assentavam-se condições egualmente no tocante ao modo de se tornar effectivo o convenio, quer quanto aos cruzeiros, que ambos os paizes se comprometiam á estabelecer, quer relativamente aos tribunaes excepçionaes, que seriam incumbidos de julgar as presas.

Assim de accordo á respeito do assumpto do trafico de escravos, e assignada uma convenção, em 23 de Novembro de 1826, pelo diplomata britanico e pelos negociadores brasileiros, entendeu

<sup>1</sup> Publicados no English and foreign state papers.

o Imperador que era conveniente addiar para epocha mais propicia a celebração de qualquer outro pacto com a Grã-Bretanha acerca de commercio e navegação, afim de mais se esclarecerem os espiritos, e se apreciarem os interessses publicos. Mostrou-se Roberto Gordon satisfeito por emquanto com esta solução, pois que conseguira o objecto, que o governo britanico então tomava mais a peito, e sobre que não perdia occasião de lhe dirigir instrucções e ordens apertadas, ficando reservados para outra oportunidade os assumptos, que ainda se prendiam aos interesses da Grã-Bretanha.

## Secção 4.

Acontecimentos em Portugal — Chegada de Carlos Stuart — Juramento da Carta Constitucional — Atitude do partido liberal — descontentamento dos absolutistas — procedimento de D. Miguel de Bragança — Principio de hostilidades no Rio da Prata — Bloqueio de Buenos Ayres — Rivadavia, presidente da Republica — Organização da marinha de guerra sob o commando de Jorge Brown — Seus encontros com a esquadra brazileira — A colonia do Sacramento — A ilha de Martim Garcia — Demissão do vice-almirante Rodrigo Lobo — Guedes Pinto á frente da esquadra — Innação da guerra terrestre — Navios do Chile — Corsarios da Patagonia — Devastação do commercio brazileiro — Appresamentos de navios neutros — O almirante francez e o Encarregado de negocios dos Estados Unidos protestam — Complicam-se as relações do imperio.

Somos obrigados á suspender por algum tempo o fio dos acontecimentos verificados dentro em o imperio, para tratar de outros, que no exterior se realisaram, no correr do anno de 1826, e que muito consideravel influxo exerceram sobre a politica brazileira, por se prenderem, crusarem, e enlaçarem estreitamente com o movimento operado no interior do paiz, cuja origem, marcha, e importancia nem se póde apreciar ao justo, fallando o conhecimento dos negocios externos.

D. Miguel de Bragança, apenas lhe constou em Vienna o triste fallecimento de seu pai, El-Rei D. João VI, escreveu á irmã, D. Isabel Maria, uma sentidissima carta de pezames, declarando-se prompto a obedecer á sua regencia, e o pri-

meiro á respeitar os legitimos direitos de irmão primogenito, D. Pedro de Alcantara, ao throno dos seus gloriosos antepassados.<sup>1</sup> Dirigiu-se egualmente, no mesmo dia, e por outra carta, ao Imperador do Brazil para exprimir-lhe identicas opiniões, solicitar-lhe as ordens como á soberano, e beijar a mão como ao rei de Portugal e Algarves.

D. Izabel achava-se, entretanto, cercada de escolhos e perigos, á frente de um governo fraco por sua natureza interina, e além d'esta desgraçada circumstancia, ameaçado ainda por partidos contrarios, e que iam progredindo em exaltamento, e furores, o que tudo fazia ignorar a sorte que ao paiz estava reservada. Por um lado sua mãe, a Rainha D. Carlota, maquinava em favor do reconhecimento de D. Miguel, como rei legitimo; os liberaes, por outro lado, ameaçavam armar revoluções como a de 1820, procurando para monarcha quem lhes servisse aos designios. Assustados, e divididos, até para maior calamidade, por principios diversos, e tendencias oppostas, os proprios membros da regencia e do ministerio, e os homens, que deviam ser os sustentadores da situação criada e legada pelo finado rei D. João VI.

Felizmente, antes que a procella rebentasse, e a desordem geral de elementos envolvesse o paiz em insuperaveis riscos, appareceu á barra de

<sup>1</sup> De 12 de Maio de 1826.

Lisboa a corveta ingleza *Loyalty*, procedente do Rio de Janeiro, e que podia d'alli trazer respostas de D. Pedro ás primeiras noticias e communicações, que lhe haviam sido de Portugal dirigidas, acerca da morte de D. João VI, e da situação do reino. O povo todo alvoraçou-se, procurando cada um advinhar, senão saber ao certo, quaes as resoluções do Imperador no tocante ao governo dos Estados Europeus, que já em seu nome se administravam. A' 6 de Julho desembarcou Carlos Stuart, que se achava á bordo da corveta, e sem descobrir á pessoa alguma em Lisboa o que D. Pedro deliberára, partio incontinentemente para Caldas da Rainha, onde se declarára estar a Infanta residindo provisoriamente, tendo deixado Lisboa por causa de padecimentos physicos.

Emquanto os moradores da capital do reino se emaranhavam em noticias confusamente espalhadas, por não haver trazido a corveta periodicos do Rio de Janeiro, que os instruissem cabalmente, Carlos Stuart pedia e obtinha em Caldas audiencia da Regente, e lhe entregava os despachos, que o Imperador lhe enviára por seu intermedio. Espantou-se a Infanta com as resoluções de D. Pedro, e não hezitou em declarar á Stuart quanto lhe era difficil, senão impossivel, cumprir-as exactamente, no estado melindroso em que o paiz se achava. Desfez-lhe o diplomata inglez as duvidas, e aconselhou-a a que com urgencia publicasse, e mandasse executar as ordens

de D. Pedro IV, como soberano legitimo, e amigo sincero de Portugal e dos Portuguezes. Prometteu-lhe D. Izabel Maria obedecer por sua parte, sendo todavia necessario convocar todos os membros da regencia, e dar-lhes pleno conhecimento das recommendações de D. Pedro. Reunidos dentro em dous dias, manifestaram-se entre elles sérias divergencias. O Duque de Cadaval e o Patriarcha enxergaram na Carta Constitucional um presente funesto, verdadeiro pomo de discordias, e germen das maiores calamidades para Portugal, opinando contra o seu cumprimento. O Conde dos Arcos, e o Marquez de Vallada annunciaram que a aceitavam como um beneficio para o reino, e uma prova incontestavel do animo liberal de D. Pedro. Cumpria á Infanta decidir entre os dous votos oppostos, e pèdio tempo para meditar. Carlos Stuart não a deixou descansar nos dias reservados á reflexão, empregando todos os recursos do seu talento em convencê-la de que outra providencia lhe não cabia, que não fosse a de obedecer á seu irmão e soberano. Conseguiu por fim destruir-lhe os escrupulos da consciencia e os temores do espirito, e leval-a a declarar sua adherencia aos pareceres do Marquez de Vallada e do Conde dos Arcos.

A' 12 de Julho ordenou a Infanta que se publicassem os decretos de seu irmão, e fosse a Carta Constitucional jurada em todos os tribunaes e repartições publicas. Dirigio, ao mesmo tempo, aos Portuguezes um manifesto explicando

o seu procedimento, e pedindo-lhes obediencia ás resoluções de D. Pedro IV, que os queria felicitar, concedendo-lhes liberdades publicas e privadas, e o gozo do regimen representativo, unico reconhecido em todo o mundo, com capaz de rehabilitar as nações, promover-lhes os progressos materiaes, e intellectuaes, e formar-lhes a verdadeira prosperidade, grandeza e gloria. Jurou ella em primeiro lugar, e logo em seguida, a Carta Constitucional, e entrou no exercicio de Regente, em virtude do decreto de D. Pedro, que lhe concedera este cargo elevado.

No meio da confusão, dos sustos, e apprehensões, que factos tão inesperados derramaram por todos as classes da sociedade, não houve quem ousasse oppôr-se á execução das ordens da Regente. Procurou ella, immediatamente, entender-se com os liberaes mais moderados, afim de constituir um ministerio solido, e forte, com que affrontasse contradicções, e cumprisse exactamente o novo regimen instituido, aconselhada sempre por Carlos Stuart, que se apresentava como organ autorisado do Imperador. Chamou D. Francisco de Almeida,<sup>1</sup> João Carlos de Saldanha,<sup>2</sup> Francisco Manoel de Aragão Trigoso, Barão do Sobral, Pedro de Mello Breyner, e Ignacio da Costa Quintella, para occuparem as diversas repartições superiores politicas e administrativas,<sup>3</sup> ini-

1 Depois Conde de Lavradio

2 Depois Duque de Saldanha.

3 O ministerio compoz-se de Saldanha na pasta da guerra, Almeida na de negocios estrangeiros, Trigoso na do reino, Sobral na da fazenda, Breyner na de justiça, e Quintella na da marinha.

ciando assim um governo liberal, que a Infanta esmerou-se, por sua parte, em segurar e garantir no reino, afim de que produzisse os vantajosos resultados, que se deviam esperar de sua pratica efficaz e sincera. Mandou-se logo proceder egualmente á eleição de deputados ás Côrtes.

Operou-se, em seguida á estes actos, uma transformação completa nos partidos politicos, que até então se gladiavam em Portugal. O que se intitulava liberal conchegou-se ao governo, applaudiu-o entusiasticamente, e apoiou-o com toda a energia. Os que professavam culto inalteravel ao regimen antigo do absolutismo, que estremeciam com a idéa de que o povo interviesse nos negocios publicos, e não viam senão calamidades e revoluções, no machinismo constituicional, com eleições, com parlamentos, com liberdade de imprensa, de religião, e de pensamento, reuniram-se egualmente em derredor da Rainha D. Carlota Joaquina, e posto que ao principio muitos delles houvessem reconhecido os direitos legitimos de D. Pedro ao throno de Portugal, e obedecido ás disposições de D. João VI, não tardaram em affastar-se da Infanta, e do seu governo, preferindo o dominio de D. Miguel, como representante dos costumes e tradições do paiz.

O governo da carta rehabilitou logo o uso da imprensa, deu nascimento á periodicos livres, e independentes, e agitou os espiritos para a lucta natural do regimen representativo. Installaram-se associações politicas, litterarias, scientificas.



umas para se empregarem na eleição de deputados, outras para propagarem conhecimentos uteis ao povo, estas para se agruparem as idéas e principios indispensaveis ás necessidades do paiz, aquellas para se diffundir a civilisação pelas massas ignorantes, e fazer-lhes comprehender seus deveres, direitos e garantias.

Quando tranquillamente durasse, e por algum tempo, a nova situação, deviam os absolutistas perder toda a esperança de auxilio popular, pois que se formaria a educação politica nacional, e se apreciariam os salutaes beneficios dos governos livres. Mas a Rainha D. Carlota Joaquina, avisada como era, não deixou correr impunemente o tempo, e tratou logo de executar planos de sublevação do paiz. Apoiada moral, e mais tarde efficaz e materialmente, por Fernando VII, rei de Hespanha, por não desejar este monarcha que no reino visinho vigorassem instituições livres, que lhe podiam incendiar tambem os dominios, e revoltar os subditos, ordenou a Rainha viuva que os absolutistas portuguezes escolhessem o territorio portuguez encostado ás raias de Hespanha, para theatro de suas primeiras façanhas. A maior parte da velha nobreza, e do clero de Portugal, dos frades enclaustrados, e dos curas de aldeias, animavam-se para a empreza de destruir a Carta Constitucional, e de elevar ao throno o Infante D. Miguel de Bragança. Muitos militares de mais altas patentes, esperando maiores vantagens do governo de um só, que do re-

gimen, onde o talento, as virtudes e os serviços devem exclusivamente predominar, promettiam-lhe cooperação decidida e robusta.

Pelo Alemtejo, portanto, e por 'Tras dos Montes, na zona das fronteiras hespanholas, rebentaram, logo, sublevações populares e militares, occlamando D. Miguel rei absoluto de Portugal e Algarves. Iniciou-se assim a terrível guerra civil, que por tantos annos devastou e ensanguentou o reino de nossos avós, e o arrastou quasi á total ruina. Eram ensaios, que os absolutistas punham em scena, para desenvolverem e propagarem suas forças, e se disciplinarem, e acostumarem ás revoltas e combates. Era tambem um plano para desafeiçoarem o povo de sympathias pelo regimem constitucional que elles proclamavam sempre turbulento, agitado, revoltoso, e contrario á ordem e tranquillidade publica, fatal aos interesses da industria, e da agricultura, e prejudicial ás finanças, que se exauriam em constantes despezas para pacificar o paiz, e abafar movimentos armados e repeti'os desordens, quando aliás, sob o dominio do absolutismo, reinava o socego, e cada um dos súditos cuidava descansadamente de augmentar seus cabedaês, e melhorar suas propriedades. Assim, confundia-se o liberalismo com a revolução, a democracia coma demagogia, e lograva-se chamar o povo assustado á causa do Infante, que devia reinar, como os seus antepassados na plenitude de direitos, e autoridade absoluta.

D. Miguel de Bragança continuava, todavia, em

Vienna á mostrar-se reverente ao irmão, e a considera-lo rei de Portugal, Logo que teve conhecimento das providencias tomadas no Rio de Janeiro por D. Pedro, apressou-se em declarar aos diplomatas brazileiro e portuguez, <sup>1</sup> que se submettia com o maior jubilo ás ordens do Imperador, e estava prompto a jurar a Carta constitucional por elle autorgada ao reino de Portugal, e á celebrar espousaes com sua sobrinha D. Maria da Gloria, que reconhecia igualmente como sua rainha e senhora <sup>2</sup>. Reunidos os magnatas da Côrte Austriaca, na legação portugueza, o Infante com toda a publicidade prestou, de feito, e assignou o seu juramento <sup>3</sup>, e pouco depois, chegadas as dispensas de parentesco concedidas pelo Santissimo Papa, procedeu á solemnidade dos espousaes, tendo por testemunhas o archiduque, e varios parentes do Imperador Francisco I d'Austria, o principe de Metternich, o diplomata brazileiro, e o ministro portuguez em Vienna, representante e procurador autorizado de D. Maria II <sup>4</sup>.

O procedimento do Infante affeioava-lhe sympathias de estrangeiros, e attrahia-lhe o respeito e consideração da familia imperial da Austria, e dos diplomatas acreditados em Vienna, posto que, em Portugal, a Rainha, e seus partidarios o descrevessem como imposto pela violencia,

1 Nota do marquez de Rezende, ministro do Brazil em Vienna.

2 Participações do marquez de Rezende, ministro do Portugal em Vienna, ao seu governo, de Julho.

3 Outubro 4.

4 Outubro 4.

e terror, antes que por expontaneidade propria, e sentimentos do coração. Aproveitou-se D. Miguel das provas de amizade que lhe dava Francisco I para lhe pedir que o auxiliasse em obter de D. Pedro dispensa de sua viagem ao Rio de Janeiro, visto que preferia residir em Vienna até que a Rainha attingisse á idade propria de unir-se com elle em matrimonio, e de tomar conta do governo dos seus estados. O imperador d'Austria escreveu immediatamente a D. Pedro, pedindo-lhe que cedesse do desejo de ter o Infante no Rio de Janeiro<sup>1</sup>, e aconselhou ao diplomata portuguez que passasse ordens á nau *D. João VI*, em que D. Miguel devia embarcar-se, á fim de que ella regresasse a Lisboa<sup>2</sup>. Dizia o Imperador d'Austria á D. Pedro, que podia confiar socegradamente na lealdade do Infante, considerando-o modelo dos principes, irmão obediente e amigo sincero. Declarações tão autorisadas, e actos tão manifestamente livres como os que praticára D. Miguel, deviam convencer á quantos nutrissem suspeitas anteriores á cerca do character do Infante.

Havia-se, em Portugal, procedido á eleição de deputados ás côrtes no meio das desordens, e tumultos repetidos, que os absolutistas promoviam em quasi todo o reino, e que embora abafados em um ou mais sitios pela força empregada pelo governo da Regente, repercutiam immediatamente em outros, produzindo uma perene perturbação

1 Marquez de Rezende. — *Memoria sobre D. Pedro.*

2 Marquez de Rezende. — *Item.*

da ordem publica, e trazendo os animos assombrados de apreensões sinistras. A maioria da camara temporaria ficou composta dos revolucionarios de 1820, e de pessoas moderadas, e esclarecidas, que desejavam sinceramente a felicidade da patria. Trataram então os absolutistas de pôr em campo uma revolta regular, e seriamente ameaçadora. O Marquez de Chaves, incumbido pela Rainha, de tomar o commando das forças, e de dirigir o levantamento, reunio copia consideravel de paysanos, milicias, ordenanças, e até de primeira linha dos corpos arregimentados, que guarneciam as fronteiras de Tras dos Montes e da Beira. Aporou-se de Bragança, Viseu, Chaves, e Lamego, intallando n'esta ultima localidade uma regencia em nome de D. Miguel I, rei de Portugal e Algarves <sup>1</sup>, e dirigindo proclamações aos povos em nome do improvisado governo, convidando-os á pegarem em armas, e salvarem o paiz e a religião, que os liberaes denominados pedreiros livres queriam arrastar ao abysmo <sup>2</sup>. Já então o governo de Fernando VII de Hespanha, no intuito de auxiliar os absolutistas portuguezes, mandára que terços castelhanos se approximassem das raias dos dous territorios, suscitando, ao mesmo tempo com a Regente questões multiplicadas, que lhe prestassem motivos mais ou menos fundados

<sup>1</sup> Foram membros — Marquez de Chaves. Visconde de Montelegre. Visconde de Vilia Garcia, e Caetano de Mello.

<sup>2</sup> Malhados ou pedreiros livres chamavam os miguelistas aos constitucionaes.

afim de poder invadir francamente o reino de Portugal, e derribar o regimem ali inaugurado.

Sobressaltada D. Izabel Maria no meio de tão graves e criticas occurrencias, concordou com seus ministros em pedir soccorros á Inglaterra, fundando-se nos tratados existentes entre os dois governos. Não se tratava somente de exterminar a guerra civil, que lavrava no paiz; carecia-se de repellir insultos e ataques de uma nação estranha, que, pretextando aggravos proprios, quando só a movia combinação com os rebeldes portuguezes, ameaçava com a guerra estrangeira.

Não trepidou Jorge Camming, secretario de estado dos negocios estrangeiros na Grã-Bretanha, em attender ás reclamações do governo portuguez. Por intermedio do diplomata inglez em Madrid declarou á Hespanha, que Ing<sup>l</sup>aterra estava por pactos anteriores obrigada á defender o territorio portuguez, e resolvida á executal-os efficaamente, no caso de Fernando VII commetter actos de invasão ou hostilidade. Temeu-se o governo de Castella da attitude tomada pelo gabinete de Londres, e comprometteu-se logo á manter escrupulosa nentralidade nas luctas civis feridas em Portugal, <sup>1</sup> prohibindo nas fronteiras ajuntamento de portuguezes armados, e depositos de munições de guerra.

Não satisfeito ainda Camming com estes factos, e suspeito sempre dos designios de Fernando VII.

1 Life of G. Caning.

mandou preparar e enviar com urgencia para Lisboa uma divisão de cerca de seis mil praças do exercito britanico, ás ordens do general Guilherme Clinton, com promessas de augmentar os soccorros, quando de maiores o governo portuguez carecesse, e pãssou instrucções para serem só empregados o soldados inglezes contra inimigos estranhos, e em guarnição de cidades, e fortalezas, pois que não desejava que interviesses nos combates, e luctas civis e domesticas. <sup>1</sup> Assignaram o minisiro inglez e o diplomata de Portugal uma convenção, fixando os direitos e obrigações de cada um dos paizes contratantes em quanto permanecessem em Portugal tropas britannicas <sup>2</sup>.

Emquanto em Portugal se verificavam accidentes, que deviam, por suas causas e resultados, influir poderosamente no Brazil, outros de não menor importancia para o imperio se passavam no Rio da Prata. A esquadra brazileira reforçada em Montevideo com mais seis curvetas e dous brigues de guerra, sob o commando do vice-almirante Ferreira Lobo, recebera ordens para proceder ao bloqueio dos portos da republica das provincias unidas, depois de regularmente notificado ás nações neutras. Ao eomeçar o anno de 1826 estavam os navios brazileiros em frente de Buenos-Ayres, fôra pelo vice-almirante communicado o bloqueio ao governo inimigo, e notificá-

<sup>1</sup> Life of G. Canning.

<sup>2</sup> Convenção de 1826—2 de Dezembro.

ra-se igualmente o prazo de quaranta e cinco dias aos agentes diplomaticos e consulares, e aos commandantes de vasos de guerra estrangeiros para fazerem sahir dos portos da republica as embarcações de commercio de suas nacionalidades. Dizia-lhes, tambem, Ferreira Lobo, que visitaria quantas navegassem, depois do prazo fixado, por aquelles mares e rios, para conhecer seus destinos, e apprehender as que tivesse motivos de suspeitar que pretendiam communicar-se com a terra. Os agentes francezes foram os primeiros á protestar contra um prazo na sua opinião excessivamente curto, e contra a ameaça de visitas a bordo <sup>1</sup>. Outros reclamaram contra o bloqueio, quando não fosse effectivamente praticado com força, e numero sufficiente de navios de guerra. Assim suscitaram-se logo duvidas entre o imperio e as nações neutras, em relaçãoaos principios do direito das gentes, e e ao facto do bloqueio, e com o correr do tempo e dos acontecimentos ellas engrossaram, e trouxeram graves complicações, como mais adiante summariaremos.

Por seu lado, o governo da republica das provincias unidas, publicou immediatamente convites para o curso, promettende-lhe vantagens valiosas, no intuito de prejudicar o commercio do Brazil, e mandou chamar o velho marinheiro inglez, Jorge Guilherme Brown que capitaneára as flotilhas outr'ora oppostas á esquadra hespanhola, du-

1 *Annuaire historique de Lesur* — 1826.



rante a lucta da independencia, para incumbir-se de uma armada nova, collocando-se á sua frente. Brown vivia retirado, e no isolamento dos campos, offendido por injustiças que recebêra dos proprios, que tão poderosamente coadjuvára n'aquellas epochas de gloria. Era dotado de qualidades preciosas para um homem de mar; arrojo notavel de planos, e intrepidez temeraria na sua execução. Desinhava esquecido no deserto, quando o surpreendeu agradavelmente a nomeação do governo para formar, e criar uma esquadilha de guerra. Poz de parte aggravos anteriores contra o governo da republica, e com o mais estremecido contentamento tratou de dedicar-se á profissão, á que se habituára desde a infancia, e que unica lhe deliciava a existencia. Voltando para Buenos-Ayres, cuidou com toda a diligencia de comprar embarcações de commercio surtas no porto e adaptadas ás operações de guerra, de arma-lás, equipalás, e dar-lhes commandantes de sua confiança. Estrangeiros pela maxima parte, foram os marinheiros e os capitães dos navios, contractados para o serviço da republica, homens decididos, energeticos, acostumados ás tempestades e borrascas, e audaciosos, como o arrojado chefe, que o governo escolhera. Para ainda mais excitar o entusiasmo das tripulações, e surrir ao orgulho do povo a um pequeno brigue, arvorado em corveta, e armado com dez peças de artilharia, deu-se o nome de Republica, á outro o de Sarandy, á este o de vinte cinco de Maio, da cta da proclamação

da independencia, e á aquelles os de Belgrano e Balcarce, generaes distinctos e vultos venerados da patria. Em muito curto prazo de tempo improvisou-se, e mostrou-se á população exaltada de Buenos-Ayres, uma esquadilha composta de desoito navios, com os aparelhos de corvetas e brigues de guerra, e titulos pomposos.

Deixou, no entanto, o governo supremo da republica o general João Gregorio Las Heras. gastado mais pelos trabalhos e apreensões do espirito, que pelos annos de vida. Bernardim Rivadavia, um dos mais notaveis e energicos cidadãos de Buenos-Ayres, e chefe do partido unitario, foi nomeado pelo congresso para substituir Las Heras, e iniciou logo uma administração activa, vigilante e decidida á ferir a guerra contra o imperio com o mais vigoroso impulso e pertinacia. Dirigio-se á cada um dos governadores dos estados, ou provincias da republica, quer representados no congresso, quer gyrando em orbita reparada, e vivendo como independentes. Pedio-lhes, em nome da patria commum soccorros em gente e dinheiro, lembrando-lhes que era chegado o tempo de se esquecerem mutuamente dissidencias e injurias, e de se ligarem para resistir ao imperio visinho, habitado por uma raça de homens, inimigos naturaes, e constantes, daquella de que provinham os americanos do Rio da Prata, e ambiciosos de conquistar e curvar a seu jugo barbaro outras provincias da republica, além do estado oriental, que tinham violentamente annexado a seu territorio.

Cumpria a todos os habitantes das margens dos rios da Prata, do Paraná, do Uruguay, e do Paraguay, conter os vãos da aguia imperial, que tendia a extirpar na America meridional o espirito republicano e plantar em nações livres o regimen da monarchia, que á Europa exclusivamente se adaptava. Não se tratava só de defender a revolução de independencia promovida no Estado Oriental; mais importantes e preciosos interesses clamavam pela união dos povos do Rio da Prata; era igualmente oppôr barreiras ás urgentes pretensões invasoras do imperio, garantindo desde já as propriedades, as pessoas, a nacionalidade, os brios e a autonomia das nações e estados procedentes de origem castelhana, e que o imperio ameaçava.

Derramou-se o enthusiasmo não só por Entre-rios, Corrientes, Santa-Fé, e as provincias da republica, senão tambem pelos estados que se governavam independentemente, como Cordova, Jujuy, Rioja, S. Luiz e Catamarca, Correu parâ Buenos-Ayres gente de toda a parte para alistar-se nas fileiras do exercito nacional; contribuíram os varios governos com auxilios pecuniarios; os povos com subscrições voluntarias, cujas listas appareceram nas ciñades, villas e lugarejos de todas as provinceas.

Não podia a esquadra brazileira bombardear Buenos-Ayres, porque composta de vasos grandes e pezados, improprios para as operações de guerra no Rio da Prata, carecia de conservar-se ao largo, e em distancia, afim de escapar aos parceis, alfa-

ques e restingas, que se espalham por toda a costa do rio, e trazem os navegantes em continuos perigos. O proprio bloqueio era muitas vezes interrompido e suspenso pelas tempêstades habituaes e amiudadas daquellas paragens, e conhecidas pelo nome de pampeiros, que obrigam os navios a levantar anchoras e fazer-se ao mar, para não serem lançados sobre as costas, e despedaçados nos rochedos. Os ventos mais arrebatados do golfo da Biscaia, ou dos mares do Norte, senão podem equiparar, em furia, aos pampeiros do Rio da Prata, que sublevando, as ondas, engrossando-as com areias arrancadas do fundo do seu leito, e assanhando-as com inaudita violencia. consentem apenas á raros e felizes que na fuga encontrem salvação, pois que só quasi offerece abrigo por aquelles logares o porto de Montevidéo.

A' meia legua distante da cidade de Bueos-Ayres, forma-se á riba do rio, um ancoradouro particular, denominado Poços, onde só se penetra, atravessando canaes estreitos e tortuosos, no meio de baixios e escolhos medonhos. Ahi juntava, e equipava Jorge Brown a sua flotilha, á salvo dos insultos da esquadra brazileira bloqueiadora. até que nos primeiros dias de Fevereiro resolveu-se á sahir para ensaiar seus navios e tripulações respectivas. Aproveitou as trevas da noute de 8. para não ser percebido, e atravessando com cuidado os canaes achou-se na madrugada de 9 fóra de vista da cidade. Navegando para o oriente, descobriu ao amanhecer do dia seguinte seis grandes corve-

tas e outros tantos brigues brazileiros, e antes que estes o reconhecessem, com as doze embarcações que commandava, despedio em sua direcção nutrido fogo de artilharia. Posto que apanhados de surpresa por navios inimigos, cuja existencia nem suspeitavam, defenderam-se, todavia, os brazileiros com energia, e travada a acção, tentaram proceder á abordagem das embarcações de Buenos-Ayres. Mas o astuto Brown senão deixou cahir no laço, e dispondo de navios veleiros, e que manobravam com segurança, mandou largassem todo o pano, e fugisse n aos inimigos, recolhendo-se aos Poços, não havendo supportado a menor perda, e mostrando-se satisfeito por ter incutido sustos e apreensões nos brazileiros.

Não se conservou, porém, inactivo por muito tempo. Sahio de novo do seu ancoradouro no dia 24 de Fevereiro, aproveitando-se da ausencia da esquadra bloqueadora, afastada por um pampeiro, que acabara de cahir com toda a força e violencia. A' sessenta milhas de Buenos-Ayres, e na ponta do Indio, divisou a esquadra imperial espalhada pelo rio. Arrojou-se á arremeter contra os navios mais apartados, tentando apprehender alguns, antes que soccorridos pelos outros. Rodrigo Lobo, porém, tratou de transferir á tempo signaes a todos afim de que se aproximassem, e conseguindo seus intentos, apresentou ao inimigo uma massa formidavel de embarcações possantes, e um fogo vivissimo de excellente artilharia. Brown fez-se logo de vela; e seguiu para o oc-

cidente, ao passo que Rodrigo Lobo, temendo-se de temporaes, que davam indícios de recommençar recolheu-se tranquillamente á Montevidéo.

Não se sentindo Brown perseguido, em vez de entrar nos Poços, dirigio-se para a Colonia do Sacramento, e maquinou praticar uma façanha, que o empossasse da fortaleza, da povoação e dos poucos navios, que divisou fundeados na pequena enseada. Chegado á barra, intimou ao governador Manoel Jorge Rodrigues, para que no prazo improrogavel de vinte quatro horas se lhe entregasse com toda a guarnição da Colonia, quando não quizesse ver tudo redusido á cinzas. Respondeu-lhe incontinentemente o governador que se não rendia por intimações, e só pela força das armas. De parte á parte travou-se renhida peleja, projectando Brown, logo ao principio, apoderar-se da bateria Santa Rita, que domina os demais pontos da defenza. Uma hora e meia, porém, de combate azedo, e porfiado, provou á Brown, que se malogravam os seus intentos, e inutil era o seu arrojo. Os navios da republica tinham já as bordas interiores borrifadas de sangue copioso da tripulação maltratada; maitos cadaveres cobriam o convez, embaraçando os movimentos dos que pelejavam; os costados das embarcações estavam crivados de furos de balas, que abrindo passagem ás aguas, ameaçavam submergi-las; umas tinham mastros partidos, outras velames estragados, e posto que negras fumaças e incendios ardentes se mostrassem em alguns pontos da for-

taleza e da povoação, nada indicava que ellas se rendessem. Deu então Brown ordens para a retirada, e conseguiu effectua-la, e fazer-se ao largo, depois de perder, em uma restinga da ponta de São Gabriel a corveta Balcarce, que encalhando se fez em pedaços, e entre mortos e feridos cerca de cincoenta homens das tripulações dos seus navios <sup>1</sup>.

Abrigado aos Poços, tratou de reparar as avarias das embarcações, e refazer-se de forças, para emprender nova façanha, que lhe vingasse o credito perdido. Aos doze dias de Março, já de volta estava na Colonia, commandando doze navios e seis canhoneiras, e penetrando com toda a intrepidez a barra da enseada. Pela segunda vez foi o governador Manoel Jorge Rodrigues compelido á defender-se, e não lhe faltou o animo para salvar ainda a fortaleza, que lhe havia sido confiada. O prelio encetou-se com denodo por uma e outra parte. Ora parecia que Brown cantava victoria, fazendo calar o fogo da fortaleza, e arremessando projectis inflammados contra a povoação e navios ancorados na enseada, que por vezes manifestaram incendios. Momentos depois recommegavam os da fortaleza, disparando novos tiros, que causavam destroços visiveis nas embarcações de Brown, cortando-lhe os contentamentos. Apóz tres horas seguidas, percebeu Brown que uma das suas corvetas ardia em lab-

<sup>1</sup> 26 de Fevereiro.

redas, por incendio communicado do paiol da pólvora, e tres canhoneiras se afundavam, traspasadas de balas. Posto que se não confessasse vencido <sup>1</sup>, procurou salvação na fuga, e recolheu-se ao seu escondrijo habitual dos Poços, em Buenos-Ayres. Foi sua perda de quatro embarcações, de quarenta e oito homens mortos, de cem feridos, e de vinte oito prisioneiros <sup>2</sup>, quando os da praça lamentaram os destroços de muitas casas da povoação, o incendio do brigue-Real D. Pedro, e cêrca de oitenta soldados mortos e feridos <sup>3</sup>.

De pouco, ou quasi nada, servia, como vimos, a esquadra brazileira. Não commettia operações de guerra, não praticava feitos dignos de renome, não conseguia vantagens para o imperio, mais que conter os impetos ardentes de Brown, que com menor numero de navios e menos bem construidos, armados e tripulados, passeava, todavia, pelas aguas do Rio da Prata, sem que fosse encommoado. O bloqueio verificava-se sem regularidade, sem systema e nem effectividade, por se retirarem os navios n'elle empregados sempre que rompiam os temporaes e pampeiros. O resultado de bloqueio foi apenas a apprehensão de embarcações de commercio neutras, que ou procuravam viola-lo, penetrando o porto de Buenos-Ayres

1 Communicação de Brown ao governo da Republica.

2 Periodicos de Brown.— Ayres de Março de 1826.

3 Vida de Joaquim José Ignacio por seu Irmão— folheto publicado em 1870 no Rio de Janeiro.



ou se suspeitavam destinadas a esse fim, e eram apanhadas no rio, ou mesmo nos mares adjacentes. Rodrigo Lobo merecia a fama de um valente official, mas não fôra talhado para chefe e commandante, que delinéa planos, coordena idéas, toma deliberações, e sabe proceder a sua execução. Faltavam-lhe todas as qualidades necessarias para mandar, além de que os navios, de que se compunha a esquadra, que lhe fôra confiada, se não podiam aproximar das costas, e nem das povoações das margens do rio, por grandes de mais, pesados e carecedores de um volume de aguas, que não tinham as paragens, que constituiam o theatro de suas operações. Ao largo não lhe resistia Brown, mas ao pé das costas, d'elle zombava o famoso lobo do mar, empregado no serviço da Republica das Provincias Unidas.

Queixaram-se logo, e reclamaram varios agentes estrangeiros, pela aprehensão de navios neutros. O almirante francez Rosamei<sup>1</sup>, que se achava em Montevidéo, commandando alguns navios de sua nação, dirigio á Ferreira Lobo protestos contra o bloqueio, e ameaçou-o com a intervenção do seu governo, por causa da tomada de algumas embarcações suspeitas de pretenderem penetrar em Buenos-Ayres. Agentes consulares dos Estados Unidos da America levantaram vozes contra o precedimento da esqua-

<sup>1</sup> Art de verifier les dates— Tom. 2.

dra brazileira, que não permitia liberdade aos seus navios de commercio <sup>1</sup>.

Ao contrario de Rodrigo Lobo, não repousava o vice-almirante Brown: procurava advinhar occasiões em que podesse prestar serviços á republica, e encommodar os brazileiros. Refeito dos estragos soffridos na Colonia do Sacramento, sahio de novo dos Poços, no correr do mez de Abril, e aproximou-se pela primeira vez de Montevidéo. Ali se recolhera Rodrigo Lobo com a sua esquadra. Os navios mais pequenos dentro do porto, e os de maior lotação ancorados fóra. Sussurava uma noite tepida e diaphana, esclarecida pelos raios da lua esplendida, recamada de estrellas, que brincavam no firmamento. Descobrio Brown uma fragata mais distante da terra, e separada dos demais navios, que tranquillamente se sustinham á suas amarras. No intuito de saber se pertencia á marinha ingleza ou á brazileira, mandou preparar quatro grandes lanchões, que encheu de gente de empenho, e excellentemente armada. Incumbio ao chefe, que lhes designou, se aproximasse da fragata, e quando a reconhecesse brazileira, a abordasse de surpresa, della se apoderasse, e cortando-lhe as amarras, a trouxesse á seu poder. Trataram os lanchões de executar os planos concebidos por Brown. Perderam, porém, tempo precioso na indagação da nacionalidade da fragata,

<sup>1</sup> Mensagem do Presidente dos Estados Unidos ao congresso de 1827.

por não ter ella bandeira içada. Foi mister aproximar-se com destreza e vagar, e só depois que ouviram vozes na lingua portugueza é que os homens dos lanchões a assaltaram com impeto e furia. Encontraram, todavia, robusta resistencia da tripulação da fragata, e uma luta inopinadamente ferida e tesamente sustentada obrigou a gente de Brown á desistir da empreza, e a recolher-se para bordo de seus navios, que abriram as velas immediatamente e fugiram da costa, percebendo que a esquadra brasileira os divisára, e tratava de persegui-los <sup>1</sup>.

Seguindo depois rio acima, e encostando-se á sua margem oriental, aproximou-se Brown ás boccas do Uruguay e do Paraná, e examinou a ilha de Martim Garcia, que no seio das aguas se levanta, revestida de rochedos, e defendida por uma pequena fortaleza e guarnição brasileira. Aproveitando-se da inacção de Rodrigo Lobo, e das noticias que colheu no tocante ás forças ali existentes, voltou aos Poços, a preparar-se para pôr em pratica o disigno que concebera de apoderar-se da ilha de Martim Garcia, ponto estrategico da maior importancia para a navegação dos rios.

Recebeu a bordo dos navios gente destinada ao desembarque e ao assalto da fortaleza, augmentou sua esquadrilha com mais dez canhoneiras, e guardado o maior segredo acerca de seus planos, seguiu em direitura para as boccas dos rios Uruguay e Paraná.

(1) Noite de 11 de Abril.

E' a ilha de Martim Garcia um formidavel pedestal de estrategia natural; dir-se-ia que fôra pela Providencia Divina de proposito collocada no meio das aguas dos soberbos rios, que ahi se encontram por muitas boccas, e todos se reúnem formando o caudaloso Prata, para o fim de conter os impetos das correntes, vigiar as costas por ambos os lados, e domar a navegação de tantos braços fluviaes, que communicam com o interior das terras. Mais encostada á Cisplatina, a ilha offerece refugio ás embarcações açoitadas pelos ventos, e corridas com a força das ondas, abrindo-se um canal estreito e fundo, que a separa da Banda oriental. Quando muito duzentas praças brazileiras a guarneciam, occupando uma pequena fortaleza erguida em altura patente. Nem um navio de guerra ahi se achava, quando á Rodrigo Lobo cumpria conservar sempre a ilha vigiada, para garantia dos rios e abrigo dos navios.

A' 24 de Abril apresentou-se Brown defronte da ilha. Subio o rio por um lado, e desceu-o por outro, no intuito de bem conhecer-lhe os pontos vulneraveis. Simulou depois que se fazia de vela para longe, no intuito de não levantar suspeitas, tomando a direcção de Buenos-Ayres. Logo que a noite de 25, começou a escurecer voltou para a ilha, cozeu-se com uma das suas pontas, onde descobrira facil desembarque para seus soldados, e mandou-os saltar em terra, e tratarem de galgar a fortaleza, e apoderar-se d'ella com a

maior celeridade possível, communicando aos navios, por signaes combinados, o feito apenas commettido.

Marcharam os soldados com todos os precatos e silencio. Já subiam as trincheiras, por parte de trás, armados até os dentes, e ainda a guarnição não os tinha pressentido. Uns dormiam tranquilamente, outros estavam recolhidos á distancia, as sentinellas descuidadas e procurando agazalhar-se contra uma chuva miuda e vento desagradavel, que repellia toda a ideia de surpresa. Começou o ferro dos republicanos a sangrar impulemente nos corpos da gente da guarnição, e os tiros dos clavinotes e bacamartes á confundir-se com os gritos e alaridos, que levantara o inopinado do ataque no meio dos deleixados brazileiros: Foi antes uma carnificina que um combate a tomada das trincheiras e da fortaleza. Passaram-se á fio de espada os que resistiram, aprisionaram-se os que se entregaram. Quatorze peças de artilharia, copia consideravel de munições de guerra e bocca, quatrocentas espingardas e bacamartes, quinhentas espadas e chuços, e muitos objectos de preço, foram os despojos dos vencedores, que não perderam mais de trinta homens na lucha entre feridos e mortos, quando cerca de oitenta brazileiros se finaram, e mais de cem foram enviados presos para Buenos-Ayres. O vice-almirante Brown, depois de levantar na fortaleza da ilha a bandeira da republica, e deixar para guarnição trezentos homens resolutos e escolhidos, partio para

Buenos-Ayres, onde, apenas publicada a sua façanha inesperada e brilhante, recebeu as mais entusiasticas ovações do povo, e agradecimentos fervorosos do governo, recuperados assim os antigos creditos de que gozára, e que lhe attrahiam extensa popularidade.

Não podiam agradar á D. Pedro as novas, que recebia do theatro da guerra : por um lado demorava-se a organização do exercito, que elle mandára reunir na provincia do Rio Grande : por outro, nem um troféo colhia sua tão poderosa esquadra. Ao saber que fôra tomada a ilha de Martim Garcia, chave da navegação dos rios, e indispensavel ponto strategico para as operações da guerra, irritou-se á ponto que mandou incontinentemente demittir Rodrigo Lobo do commando da esquadra, e processal-o perante um conselho de guerra, como culpado de incuria e abandono da ilha. Nomeou-se o vice-almirante Rodrigo Guedes Pinto <sup>1</sup> para substitui-lo no posto. O novo chefe da frota partio immediatamente para Montevidéo, e a 11 de Julho já se havia empossado do commando das forças maritimas do imperio <sup>2</sup>.

Ferreira Lobo levava vantagem á Guedes Pinto na valentia pessoal; era-lhe porém inferior em Intelligencia e illustração. Mas Guedes Pinto jámais praticara a guerra, que apenas conhecia por leitura de livros, no descanso do gabinete.

1 Depois conhecido o titulo de Barão do Rio da Prata.

2 Communicação de Guedes Pinto de 11.

Felizmente, ao tomar conta do cargo, que lhe fôra confiado, deixou-se guiar pelo Capitão de mar e guerra João Pascoe Greenfell, e acertou nas providencias e mudanças verificadas á bordo dos navios, e no systema das operações, que cumpria iniciar-se. Dispondo de quarenta embarcações de guerra entre grandes e pequenas, formou com ellas tres divisões, collocando uma na bocca do Rio da Prata ás ordens de Greenfell, que tomára o commando da fragata *Nietheroy*; outra vigiando as costas da Cisplatina, e no centro do rio, confiada ao Capitão de mar e guerra Norton, que se embarcára na fragata *Imperatriz*: reservando para si a terceira, destinada exclusivamente ao bloqueio de Buenos-Ayres, e içado o seu pavilhão á bordo da fragata *Paraguassú* <sup>1</sup>.

Apezar de assim restabelecido por Guedes Pinto, o bloqueio de Buenos-Ayres, não se deixou Brown encerrar nos Poços, e nem de tentar fortuna. Logo á 27 de Julho fez-se de vela com uma flotilha. Ao sahir, porém, dos canaes, encontrou varios navios de guerra brazileiros, que se collocaram em ordem de batalha, e dirigiram contra suas embarcações tiros amiúdados de possante artilheria. Manobrou Brown para escapar-lhes, tomando o largo, e ao mesmo tempo combatendo. Os estragos, que receberam alguns dos vasos da sua esquadilha, lhe não

<sup>1</sup> Ofício de 14 de Julho.

permitiram, todavia, realizar seus projectos. A Curveta Vinte e cinco de Maio, á cujo bordo elle se achava, ficou alastrada de mortos e feridos, e soffreu rombos, que davam entrada á agua abundante. Outras embarcações tiveram mastros partidos, peças desmontadas, e ameaçavam perigos. Tratou Brown de desatar em precipitada fuga para os Poços, metendo-se por entre os escolhos e bancos de areia, que circundam os canaes da entrada. Em um dos recifes espetou-se-lhe a capitania, e para salva-la foi Brown coagido á lançar ao rio toda a artilharia e carga pesada. Ao penetrarem nos Poços, tres dos navios se afundaram, e os outros se acharam tão mal tratados de balas, que careceram de concertos consideraveis. Não menos de oitenta homens da tripulação foram mortos á tiro, ou tragados pelas ondas, e mais de sessenta foram os feridos, que se remeteram para os hospitaes da cidade. A esquadra brasileira estacara na entrada dos canaes, temerosa de afrontar-lhe os baixios, e escolhos.

Dirigio-se Brown ao governo da republica, relatando-lhe o infausto revez<sup>1</sup>, pedindo-lhe novos navios para reorganizar a esquadrilla, e lembrando-lhe o alvitre de manda-los comprar e armar no Chile, onde era livre o commercio, e muitos se poderiam encontrar com todas as propriedades de guerra, visto que poucos

1 Communicação de Brown de 5 de Agosto.



restavam no porto de Buenos-Ayres, por causa do bloqueio. Auxiliou-o Bernardim Rivadavia com todas as providencias reclamadas. Escreveu para Valparaizo, encommendando embarcações, e fixando a epocha em que ellas deveriam chegar ao porto da Patagonia, na costa meridional da Republica.

Já, por esse tempo, se espalhavam pelos mares alguns corsarios cobertos com a bandeira da Republica das provincias Unidas. Eram, na maxima parte, navios de construcção americana, comprados em Baltimore e Boston, que recebiam documentos da nacionalidade do Prata, posto que tripulados com estrangeiros. Causavam bastantes damnos ao commercio brasileiro existente entre os proprios portos do Imperio ou entrelaçado com nações da Europa. Achavam asylo na Patagonia para depositarem as embarcações, e os carregamentos, que apprehendiam, e esta localidade, que até então não passara de um ponto ermo e deserto, principiou a receber habitantes, improvisou uma povoação regular, posto que quasi exclusivamente sustentada por estrangeiros, que a procuravam para negocios illicitos, procedentes dos despojos colhidos pelos corsarios e piratas, que a guerra creára e alimentava. Não tardaram em chegar ahi igualmente varios navios comprados no Chile por conta de Bernardim Rivadavia, e que se arvoraram em corsarios, e devidamente equipados se atiraram aos mares para cometterem

depredações. Uma destas embarcações, baptisada com o titulo de Curveta e o nome de Chacabuco, tornou-se depois notavel pelas suas correrias arrojadas. Cruzava pelas costas de Santa Catharina, São Paulo e Rio de Janeiro, e não havia acção de temeridade incrível, e espantoso arrojo, que seu commandante não praticasse. Ousára até por vezes mostrar-se á barra do Rio de Janeiro, ahi mesmo apprehender navios de longo curso ou de cabotagem, espalhando o terror por toda a parte: á uns roubava a carga sómente, outros incendiava, a estes metia á pique, aquelles levava consigo, e os convertia em novos corsarios.

Buenos-Ayres soffria enormes prejuizos com o bloqueio, não eram porém, no Brazil menores as perdas com as tomadias de embarcações mercantes. Buenos-Ayres não tinha quasi navios pequenos de cabotagem, e por isso os neutros sós eram os que a esquadra brazileira apprehendia, não podendo applicar á seus inimigos a pena de talião. Os corsarios eram vasos ligeiros, que navegavam muito facilmente, andavam com rapidez incrível; tripulavam-se com inglezes e americanos exclusivamente, homens todos acostumados á vida rude das ondas, e dos tormentas, afrontadores impetuosos da morte, e piratas atrevidos. Dificil era assim aos pesados navios de guerra brazileiros apanhal-os, por que qualquer aragem de vento os afastava, e fazia desaparecer aos olhos, sumindo-se na im-

mensidade dos mares, e no inextinguivel firmamento.

Emquanto assim corriam as operações maritimas, andava frouxa a guerra na Cisplatina. O governoda republica ao passo que recebia reforços de gente das provincias, os fazia disciplinar e remetter para Entre-rios pelo Paraná, de onde pelo Uruguay, cuja navegação lhe estava livremente franqueada, os passava para a Cisplatina. A' cerca de quatro á cinco mil orientaes, que José Antonio Lavalleja commandava, accrescentarm-se mais, no correr de Julho á Agosto, dous ou tres mil auxiliares da republica. Eram seus todo o campo, todas as villas, todas as povoações incluídas no territorio desde o rio Ibicury-Guassú, tributario do Uruguay, por todo seu curso, e desde o Jaguarão e a Lagoa-Merim, até quasi cinco leguas distante da margem esquerda do Prata, unica orla do continente, que occupavam ainda os brazileiros, sob as ordens do general Carlos Lecor, a qual se estendia da Colonia do Sacramento á Maldonado, tendo por centro a cidade de Montevideo. Tinha até Lavalleja ousado tomar de surpresa a villa de Maldonado, em dias do mez de Setembro, mas fôra logo d'ali expellido, accudindo em soccorro da povoação as guarnições da Ponta de Leste, e da ilha de Gorriti, que lhe ficava proxima. O exercito brazileiro, que se formava na provincia do Rio Grande, e se destinava a invadir a Cisplatina, á desalhojar os republicanos, do seu territorio e á reduzir o paiz á obediencia do imperio, acampa-

va-se em Bagé parte, e o resto em Sant'Anna do Livramento nas fronteiras. Divisões de milicianos espalhavam-se por S. Borja, Uruguayana, e proximidades do rio Quarahym, no intento de segurar as entradas da provincia, e oppôr barreiras ás tropelias dos orientaes, cujos grupos passeavam folgadoamente pelas margens esquerda e direita do Uruguay, em communicações continuas com os habitantes de Entre-rios e Corrientes.

Um ou outro pequeno encontro se travára entre os belligrantes das fronteiras do Uruguay, mas sem resultado util, e nem gloria para nem um d'elles. O mais notavel foi sem duvida o da barra do Toro Paço, ao pé do rio Quarahym, onde se achava em Outubro um grupo numeroso de orientaes, que devastavam as estancias de brasileiros, e commettiam depredações em suas propriedades sitas nòs limites das duas provincias. O brigadeiro Francisco de Paula Rosado, que commandava a fronteira, expedio contra elles o coronel José Antonio Martins, com uma columna de quinhentos homeus escolhidos de cavallaria. Foram os orientaes completamente destroçados, deixando mais de cento e vinte mortos no campo, além de muitos que se afogaram no rio Uruguay, procurando nas suas aguas salvação contra o ferro dos inimigos.

O governo da republica, no proposito de activar, e regularisar a guerra, tratou de propor á Lavalleja, que se collocasse o commando das tropas sob a direcção, e ordens de um só chefe militar.

proprio para todas as operações, e acostumado á manobrar conjunctamente cavallaria, infantaria e artilharia. Compreendeu-lhe José Lavallega os designios, que não eram outros, que tirar-lhe o posto principal. Inspirado, porém, pelo patriotismo, cedeu-lhe aos desejos, e mandou-lhe dizer que estava prompto á obedecer a qualquer general, que o governo da republica lhe enviasse, e que lhe merecesse confiança. Foi então nomeado Carlos Alvear para general em chefe do exercito em operações na Cisplatina, reunindo sob suas ordens os soldados da republica, e os orientaes sublevados. Não tardou em apresentar-se no acampamento de Durazno, que pôr lhe não parecer mais apropriado para quartel general, transferio-o logo de principio para Pueblito sobre o rio Negro, e depois para Taquarembó-Guassú, e os galhos superiores do Arapey, a fim de mais aproximar-se do Rio Grande, onde havia combates a esperar, e guerras a ferir, e não nas visinhanças dos rios do Uruguay e da Prata.

Enquanto se aprontavam os dous exercitos para se baterem, e decidirem a contonda, complicavam-se as relações do governo brasileiro com os de França, e Estados Unidos da America do Norte, por motivo de presas effectuadas pela esquadra, quer anteriormente sob o commando de Rodrigo Lobo, quer mesmo depois que d'ella tomara conta o vice-almirante Guedes Pinto. Não deixavam de ter razão os neutros, sempre que as embarcações de guerra brasileiras commettiam presas no

mar alto, suspeitas apenas de pretenderem violar o bloqueio, e de se dirigirem aos portos da republica inimiga.

Mas muitas havia, contra as quaes militavam provas evidentes de desprezar o bloqueio, em relação á estas, justificava-se o imperio plenamente. O diplomata francez, que era homem de espirito conciliador, tratava delicadamente das reclamações, que lhe haviam sido incumbidas, mas o Encarregado de negocios dos Estados Unidos, James Raguet, procedia de modo differente. Agastado pessoalmente com o governo brasileiro, logo ao principiar suas funções, por causa de dispensas de direitos alfandegaes, que exigira como privilegio de seu cargo, e que lhe haviam sido recuzadas <sup>1</sup>, tomou o partido de empregar sempre em suas correspondencias com o ministro brasileiro expressões duras, e insultuosas, e d'ahi resultava ainda mais a falta de accordo necessario para pacificamente se solverem as duvidas suscitadas, e se aclararem os fundamentos das reclamações dos cidadãos dos Estados Unidos.

Varias embarcações americanas tinham sido aprehendidas pela esquadra brasileira ; entre ellas os navios Leonidas, Ruth, Pionnier e Sarah Jorge com alguma razão accusavam a injustiça do cruzeiro, umas por ignorarem o bloqueio no porto de onde haviam sahido para Buenos-Ayres, e serem encontradas no alto mar ; e outras por que de

<sup>1</sup> O proprio presidente dos Estados Unidos na sua fallá ao Congresso, em 1827, declara esta circumstancia.

seus papeis de bordo constava que demandavam Valoaraizo, e apenas forçadas por máos tempos procuraram abrigo no Rio da Prata, sendo pelos ventos e correntes lançados na margem meridional. Já azedadas em extremo as discussões travadas entre James Raguét, e o ministro de negocios estrangeiros do Brazil, uma nova occurrencia veio augmentar-lhes os dissabores, e contribuir para se suspenderem suas relações.

Arribára ao Rio de Janeiro, por motivo de avarias, um navio elegante, solidamente construido, artilhado com dez peças, proprio para o serviço de guerra, com a bandeira e procedencia Americana. Chamava se Spark, e dirigia-se, segundo declaração dos documentos de bordo, para Montevidéo. Encontrando duvidas e embaraços, que as desconfiadas autoridades do porto levantaram no tocante á seu destino, offereceu o commandante ao governo brasileiro a compra da sua artilharia. Esta circumstancia augmentou os receios do governo imperial, que lhe intimou sahida immediata do Rio de Janeiro.

Não havia bem o navio passado a fortaleza de Santa Cruz, quando o governo mais bem scientificado de seus disignios de converter-se em corsario de Buenos-Ayres, mandou que uma fragata partisse á aprehende-lo, o que se executou em menos de um dia, voltando o Spark ao porto. Reclamou James Raguét immediatamente a restituição do navio, protestando por prejuizos e indenidades. Respondeu-lhe o ministro de negocios

estrangeiros, que o Spark, artilhado com dez peças, quando declarava em seus documentos ter sómente quatro, tripulado por equipagem muito superior ás necessidades de uma embarcação de commercio, não autorizado por seu governo para andar armado, e vazio inteiramente de carga, devia ser considerado corsario ao serviço da Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, em guerra com o Brazil <sup>1</sup>. James Raguet, replicou-lhe com violencia, e juntando então esta reclamação ás anteriormente promovidas e sustentadas por elle, declarou que á não receber satisfacções sufficientes para todas, pediria os seus passaportes <sup>2</sup>. Tentou rete-lo nos seus disignios o ministro brasileiro, e depois de recapitular os factos, e discutir todas as reclamações levantadas por James Raguet, pediu-lhe retirasse sua resolução, compromettendo-se o governo brasileiro á proceder á um inquerito escrupuloso, que esclarecesse as duvidas, e á restituir as presas consideradas injustas ou até irregulares <sup>3</sup>.

Recusou o encarregado de negocios americano o alvitre proposto, e annunciou-lhe que reputava rotas as suas relações com o governo brasileiro, e esperava os seus passaportes para deixar o Imperio, e recolher-se á Washington. <sup>4</sup>

1 Nota de 20 de Outubro 1826. (*Annuæ register*).

2 Item de 30 de Novembro, item.

3 Item de Janeiro, 1827, item.

4 Item de Fevereiro, item.



« — O caracter generoso de S. M. o Imperador, replicou-lhe o ministro brasileiro, ficou tão afflicto quanto surprehendido por uma tão precipitada sollicitação de passaportes, feita em termos duros e vagos, não fundada em motivos graves como são os que exigem resoluções de semelhante natureza, mas não hesitava em enviar-lhe os passaportes. »

Retirou-se então Raguet do Rio de Janeiro. O governo imperial mandou, porém, aos Estados-Unidos da America do Norte um diplomata, logo apóz elle, incumbido de desfazer suas intrigas, acalmar o governo de Washington, e restabelecer as relações entre ambos os paizes. Foi José Silvestre Rebello o encarregado de tratar nos Estados Unidos com o governo da grande republica americana, e de terminar tão desagradaveis conflictos e occurrencias.

Assim terminou-se o anno de 1826, deixando o horisonte toldado de nuvens escuras para o Imperio, envolvido em uma guerra estrangeira, e ameaçado, por causa das presas praticadas no Rio da Prata pela sua esquadra, de vêr rompidas as suas relações com governos até ali tão amigos e tão sympathicos.



LIVRO SEGUNDO

LIBRO PRIMERO

LIBRO

LIBRO SEGUNDO

## LIVRO SEGUNDO

### Secção 1.ª

Opinião no Brazil sobre a continuação da guerra — Imprensa — D. Pedro parte para o Rio-Grande do Sul — Fallecimento da Imperatriz D. Leopoldina — Regresso de D. Pedro — Demissão do ministerio — Como é interpretado este acto do Imperador — Brown derrota a Jacintho Roque — Combate de Ilzusaingo — Demissão dos dous generaes Alvear e Barbacena — Mallogro da expedição dirigida contra a Patagonia — Revez de Brown no Rio da Prata — Parte o coronel Cotter para Irlanda á buscar colonos.

Sentimento profundissimo de magoa e de desgosto manifestava publicamente a população do Rio de Janeiro, já pelos prejuizos que seu commercio soffria com os assaltos temerarios dos corsarios, que á propria barra da capital ousavam constantemente apparecer, dirigir ameaças, praticar apprehensões de navios de commercio, que demandavam ou sahiam do porto, e mostrar-se emfim á vista das fortalezas, de que pareciam zombar, fugindo só quando navios de guerra brasileiros os perseguiam; já pela desacertada direcção da guerra, não se mandando á tempo e com celeridade forças sufficientes para um exercito que se pretendia formar no Rio-Grande do Sul, e que jámais se acabava de organizar; e, finalmente, pela inhabilidade provada dos chefes de mar e

terra, a quem haviam sido confiados os commandos da esquadra e do exercito, um encerrado dentro em Montevidéo, appellidando tactica e prudencia o que parecia ser apenas receio de combate; e o outro, consentindo que Brown, com meia duziade pequenos barcos, passeasse desafogadamente pelo Rio da Prata, commettesse façanhas, com que se cobria de gloria, se apoderasse de pontos estrategicos, que nunca mais se tratára de reivindicar, como a ilha de Martim Garcia, quando tão poderosa era em numero de vasos a esquadra brasileira, tanto em solidez de cascos e excellencia de armamentos, como em disciplina de tripulações, cuja metade se compunha de inglezes contractados no serviço do imperio.

A população do interior das terras padecia extremamente com o recrutamento, á que se procedia por ordem do governo, prendendo-se para o serviço militar paisanos, praças da segunda linha, alistados das ordenanças, procurando-se o numero de preferencia á escolha, quando nem indicios de si dava o exercito, e o inimigo estava senhor de todo o campo da provincia da Cisplatina, e ameaçava a provincia do Rio-Grande do Sul. Os negociantes das cidades e villas maritimas viam-se á cada momento espoliados de navios e carregamentos de generos, que se tornavam despojos dos corsarios, apesar de tantos navios de guerra, de que o imperio dispunha, e que se divertiam pelos mares occupando-se só em fazer prezas de embar-

cações neutras, e não de afugentar e exterminar os piratas, que infestavam os mares costeiros do imperio.

Animados pela impressão dos debates da Camara dos deputados na sua primeira sessão legislativa, já então haviam alguns escriptores fundado periodicos no imperio. Um d'estes fôra estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, com o titulo de *Astréa*, redigido por José Joaquim Vieira Scuto, official de engenheiros, e José Maria do Amaral, lente da escola militar, jovens talentosos e entusiastas das idéas liberaes, e que ambicionavam ganhar reputação e nomeada. Mais uma critica moderada, uma censura timida, que opposição manifesta e franca empregou a *Astréa* nos primeiros mezes de sua existencia, posto que desagradasse logo ao Imperador e aos ministros pela linguagem independente. Esta imprensa, ainda que extremamente timorata, affeiçãoava progressivamente as sympathias publicas, e ganhava raizes na opinião do paiz, por se tornar o écho de algumas queixas contra as autoridades, e por dirigir ao governo murmurios e lamentações do povo contra o modo de praticar-se a guerra, contra a inercia dos generaes e forças do imperio, comparada com a actividade dos seus inimigos, e contra o deleixo da repartição da marinha, que deixava desembaraçado campo aos corsarios para exercerem suas tropelias, e prejudicarem e roubarem o commercio brasileiro, indefeso e abandonado.

D. Pedro apprehensivo com os symptomas desfavoraveis da opinião publica, que se revelava com franqueza no interior do paiz em relação á guerra, quer pelo tempo que ella já durava, quer pelas consequencias prejudiciáes que trazia ao imperio, e á todos os cidadãos; atribulado por outro lado egualmente, com a situação das cousas publicas nas provincias do sul; resolveu-se de repente á deixar o Rio de Janeiro, e á visitar o theatro das operações militares. Desejou ver com seus proprios olhos o exercito, que á tanto tempo mandára reunir, e disciplinar nas fronteiras do Rio Grande, as forças, de que ainda dispunha em varios pontos do Rio da Prata, e a esquadra, que devia empregar-se no bloqueio dos portos da republica inimiga, e na perseguição e ruina de seus pequenos vasos de guerra. Quiz examinar e conhecer pessoalmente as necessidades das tropas, e das provincias meridionaes do imperio, e providenciar quanto em si coubesse para dar um impulso vigoroso á guerra, e vingar a honra e dignidade da nação, e da sua corôa.

De character arrebatado, de inspirações exaltadas, e de execução immediata e rapida de tudo quanto premeditava, não se demorou D. Pedro em effectuar a viagem apenas a projectara. Posto que a Imperatriz se achasse gravemente enferma, entendeu que á seus deveres de consorte



se avantajavam os de monarcha, e confiada D. Leopoldina aos cuidados de amigos, e de medicos de merecimento, cabia-lhe pagar sua divida á patria, partindo incontinentemente para o theatro da guerra. Assim o proclamou aos brazileiros em um manifesto, em que, annunciando-lhes seus designios, dizia-lhes que como defensor do Brazil, e o primeiro cidadão, corria ao campo da batalha, deixando aos seus ministros a administração dos negocios publicos. Escolheu para leva-lo ao sul a náu D. Pedro, e fê-la acompanhar por mais seis navios de guerra, conduzindo tropa e reforços para o exercito.

Embarcando no dia 24 de Novembro de 1826, e sahindo logo barra fóra, com a esquadra, que o devia seguir, chegou á Santa Catharina oito dias depois; saltando em terra, não cuidou de outra cousa, que não fosse um accurado exame das fortificações, estabelecimentos, depositos militares e quartéis de soldados. Continuou á 4 de Dezembro sua rota para o Sul, logo ao romper da alvorada, ántes mesmo que os raios do sol houvessem dissipado os pesados e densos nevoeiros habituaes da estação, e que reinam n'aquellas paragens.

Mais de duas horas navegaram os navios da esquadra no meio de uma medonha cerração, que lhes não permitia avistar-se e nem as terras, e cabos, que lhes ficavam tão perto. Ajudava-os um brando zefiro, que os

empurrava tranquillamente para seu destino, quando rasgadas as nuvens, e estendidos os olhares dos navegantes pelo vasto espaço dos mares, geral espanto se apoderou de todos os espiritos. Entre os proprios navios da esquadra mostrava-se uma esbelta corveta de guerra, coberta com o pavilhão da republica das provincias Unidas do Rio da Prata, e logo reconhecida pelo famigerado corsario Chacabuco, que era o terror dos mares.

Fazer-lhe fogo. e tentar-lhe abordagem, foi o que logo se ordenou que praticassem todos os navios da esquadra brasileira. Mas o destemido corsario abriu immediatamente todos seus panos, e deitou á fugir, atravessando os espaços que o separavam de seus contrarios, com uma velocidade tamanha, que nem um o pôde acompanhar, e posto que elle recebesse no costado algumas ballas de artilharia, escapou inteiramente á vista em menos de tres horas.

Chegado que foi D. Pedro á barra do Rio Grande, vieram-no ahi buscar embarcações pequenas, para poder penetral-a, que grandes navios se não arriscam aos baixios e temerosos perigos da entrada. Visitou as povoações do Rio Grande e de S. José do Norte, e passou revista aos corpos, e batalhões, que ainda na primeira se achavam para se irem juntar depois ao exercito, que se formava na fronteira. Continuou depois para Porto alegre, atravessando a Lagõa dos Patos, e ahi chegou

quando já o anno de 1826 estava prestes a terminar-se.

De sua immensa actividade deu o Imperador na capital da provincia do Rio Grande do Sul claros e immediatos abonos. Mandou chamar à sua presença quantos officiaes de primeira e segunda linha lhe pareceram aproveitaveis para a guerra, e recommendou-lhes se reunissem ao exercito, accampado então em Bagé e Piratinim. Dirigio aos Cisplatinos uma proclamação, convidando-os à preferirem os beneficios de um governo monarchico e livre às calamidades da guerra. Antes que partisse de Porto Alegre para o exercito, exigio D. Pedro os mapas das forças de linha e milicias espalhadas pela provincia. Conheceu quem além de cerca de cinco mil homens existentes nos presidios e guarnições do rio da Prata, incluindo Montevideu e suas cercanias avançadas, Ponta de leste em Maldonado, ilha de Gorriti, e colonia do Sacramento, cerca de nove mil praças existiam já no Rio Grande, posto que disseminadas por varios portos. Havia guarnições em São Borja, Uruguayanna, fronteiras do sul, villa do Rio Grande, e serros de Santa Anna, e Jaguarão. Quando muito cinco mil se achavam concentradas em o accampamento, onde se estava organisando o exercito destinado á invadir a Cisplatina.

Dedicando-se D. Pedro a providenciar sobre o que era de mais necessario fazer antes de partir

para o acampamento do exercito, que com sua presença carecia de animar, uma noticia infausta e cruelissima chegou-lhe do Rio de Janeiro, e levou-o á modificar todos os seus disignios. Falecera a Imperatriz D. Leopoldina da grave molestia, que a insultára em Novembro de 1826, e continuara á minar-lhe sem piedade a preciosa existencia.

Foi um dia de lucto e geral tristeza para a cidade do Rio de Janeiro, que estimava estremeidamente a Imperatriz, tributava culto ás suas virtudes singulares, e dedicava lhe o mais sincero respeito e veneração. Durante a molestia, não houve quasi pessoa de qualquer classe da sociedade, que uão fosse uma e mais vezes ao palacio de São Christovam inscrever seu nome, saber noticias do estado da augusta enferma, e mostrar interresse pelo seu restabelecimento. Conta-se que até a propria Marquiza de Santos que o decoro separava dos paços imperiaes, resolveu-se á comparecer em São Christovam, e á exigir sua introduccão nos aposentos particulares da soberana. Attonitos os criados de serviço, hesitavam entre adimitil-a com injuriaá imperatriz, e offender-lhe a susceptibilidade de quem como ella era tão poderosa sobre o animo de D. Pedro: chegando por esse tempo ao paço alguns dos ministros, e scientificados da occurrencia, incumbiu-se o Marquez de Paranaguá de procurar á Marquiza de Santos, e pedir-lhe que se retirasse, pois que sua presença podia

produzir abalos nocivos ao restalecimento da saúde da Imperatriz. A Marquiza exasperada deixou logo São Christovam, bradando em altas vozes que se vingaria do insulto, que havia recebido, logo que o Imperador regressasse ao Rio de Janeiro.

O Marquez de Paranaguá foi victoriado na rua pelo povo, apenas correu voz do que succedêra no paço com a Marquiza de Santos, patenteando-se a opinião publica no sentido favoravel á honestidade e decoro dos paços dos soberanos, e á reputação illabida da augusta enferma. Por seu lado, a Marquiza de Santos não quiz receber mais em sua casa os ministros, que se acharam no paço na occasião da sua despedida, acolhendo só benignamente d'ahi por diante o da repartição da guerra, João Vieira de Carvalho, que se mostrára contrario ao procedimento dos seus companheiros.

Preces se praticaram em todas as parochias e templos da capital, procissões nnmerasas percorreram diariamente as ruas da cidade, implorando a misericordia de Deus em favor da Imperatriz, objecto das affeições e amor do povo. Repetia-se de boca em boca que a Imperatriz declarava no seu leito de dores, que o Imperador a estimara sempre, e só o verdor dos annos e o impeto das paixões o haviam desencaminhado do lar domestico, e excitado á commeter acções que ella lhe perdoava, sentindo não vel-o á seu lado no momento tormentoso de deixar

a vida. Mais serviam estas novas para ferir o coração do povo, e tornar-lhe mais fundo e respeitoso o sentimento de dôr que o assaltava, pela perda irreparavel de tão excellente e bondadosa soberana.

No dia 11 de Dezembro de 1826, não pôde mais a Imperatriz resistir á seus duros padecimentos entregou sua alma ao Criador, depois de receber os sacramentos da Igreja Catholica, e de apertar em seus braços os tenros filhinhos, que deixava no mundo, entregues aos cuidados do pai, e ao amor do povo brasileiro, que não cessára de dar-lhe provas evidentes de affecto estremecido. Poucos mezes mais de vinte e nove annos contava D. Leopoldina d'Austria, ao terminar-lhe a morte a existencia atribulada.

Procedeu-se com pompa, e faustoso ceremonial, ao enterramento da Imperatriz. Lagrimas sinceras saltaram dos olhos de quantos presenciaram passar seu cadaver no carro funebre, desde que sahira dos paços de São Christovam até que foi depositado na Igreja de N. S. da Ajuda, onde lhe estava preparado o ultimo jazigo.

Magoou-se em extremo o Imperador ao receber em Porto-Alegre communicacão deste evento desgraçado. Resolveu-se á abandonnar seu projecto de ir ao acampamento do exercito, e regressar quanto antes para o Rio de Janeiro. Nomeando general em chefe das forças, em operações de guerra, ao Marquez de Barbacena,

que levára ao Rio Grande do Sul em sua companhia, e quartel mestre general ao marechal Gustavo Brown, deixou-lhes ordens para iniciarem a invasão da Cisplatina com toda a presteza e energia, e despediu-se dos habitantes da provincia, e dos soldados, por meio de proclamações, que mandou publicar e distribuir, recommendando-lhes que todos concorressem para se terminar a guerra, e reincorporar-se no imperio a Cisplatina. Embarcou-se, logo depois, e seguiu viagem para o Rio de Janeiro, onde chegou á 15 de Janeiro de 1827.

Correram á bordo ministros, conselheiros de estado, cortezãos, auctoridades, e pessoas notaveis do povo á cumprimentar o soberano. acolheu-os D. Pedro com a afabilidade, que lhe era habitual, manifestando, todavia, estudada frieza aos ministros e secretarios de estado, com excepção de João Vieira de Carvalho, que tratou com tão especial graça, que não pode deixar de ser percebida e notada por quantos se achavam presentes. Estaria D. Pedro desgostoso dos seus ministros por lhes haver descoberto incuria na administracção dos cargos publicos, durante a sua residencia no theatro da guerra? Mais que de nem um deveria então queixar-se de João Vieira de Carvalho, que era o director da repartição da guerra, e fora todavia o unico, que elle recebera cordialmente. Esta circumstancia militou para o povo se persuadir de que a Marqueza de

Santos contribuíra principalmente para comprometter os ministros no animo do Imperador, não em razão do serviço publico, e só por agravos particulares, tanto mais fundadamente quanto o unico d'elles bem acolhido por D. Pedro fora o da guerra que continuara á frequentar sua casa desde o falecimento da Imperatriz D. Leopoldina. Maiores proporções tomou esta crença do povo com o facto de D. Pedro reconhecer então uma filha que da Marqueza tivera, e á qual foi concedido logo o titulo de Duqueza de Goyaz. Como quer que fosse, os ministros assentaram em solicitar a sua exoneração dos cargos, que occupavam, e sendo-lhes de prompto áceita a demissão, foram substituidos por João Severiano Maciel da Costa, Marquez de Maceyó, Clemente Ferreira França <sup>1</sup>, Visconde de São Leopoldo, e Sebastião José Ferreira Tinoco <sup>2</sup>.

Se por um lado agradou ao partido liberal a destituição dos ministros, contra cujas tendencias elle se declarára; por outro, porém, nem os novos secretarios de estado lhe mereciam as sympathias e a confiança, e nem os homens, que professavam principios de regimen representativo e parlamentar, podiam aprovar as cau-

1 Marquez de Nazareth.

2 Maciel da Costa na pasta de estrangeiros, São Leopoldo na do Imperio, Maceyó na da marinha, França, na da justiça, e Tinoco na da fazenda. João Vieira de Carvalho continuou na da guerra.



sas lalentes, e acreditadas geralmente, posto que talvez innexactas, da retirada dos membros do gabinete. O certo é que o caracter franco e impetuoso do Imperador, que não procurava, e nem sabia occultar seus despeitos, indicava sufficientemente que a demissão dos ministros procedera de caprixos particulares mais que de nova politica, que D. Pedro pretendesse inaugurar. Bastava este facto para que se convencer geralmente o publico de que nada lucrava o paiz com a mudança do gabinete, tanto mais quanto se não organisára o novo ministerio segundo as condições e normas do governo representativo, compondo-se antes com cortesãos, e politicos da velha escola de D. João 6.º, que de membros do parlamento, sahidos de uma e de outra camara, como o exigiam o bem publico, os interesses da Corôa, e o progresso das luzes e da liberdade.

Pois não ha deputados intelligentes. — Exclamava a Astrea—á quem se confiêm algumas pastas ministeriaes? Não existem homens capazes fóra de um certo circulo de intimos? Só servem os velhos cansados? A' primeira necessidade publica é ter ministros ligados ao parlamento, e membros do parlamento, oradores illustrados, que conquistem o poder pelos seus talentos de tribuna, e não mediocridades que prejudicam até os creditos do proprio imperante. Não é possivel que continue um governo constitucional só em ficção, e sem a menor

interferencia da Camara dos deputados, que é a genuína representante do povo, por não ter passado pelo filtro descorador da escolha imperial, e continuarem sempre seus membros sujeitos ao voto dos eleitores. — »

A guerra, no entanto, não continuava no Rio da Prata muito favoravel á causa do Imperio. O vice-almirante Guedes Pinto dirigia as operações da frota encerrado na camara da fragata, em que se embarcára,, e sem communicar-se ou entender-se com os officiaes, que tinham de executar suas resoluções. Delineou de accordo com o general Lecor, destacar da frota uma divisão de pequenos navios, e manda-la estacionar nas aguas do rio Uruguay, áfim não só de cortar relações entre as duas margens, e obstar á passagem de soccorros de Entrerios para a Cisplatina, como de poder coadjuvar o exercito invasor, que se formava no Rio Grande do Sul, e que devia penetrar na provincia revoltada descendo o Uruguay. Dessaseis embarcações se confiaram ao capitão de fragata Jacintho Roque de Senna Pereira, para o fim mencionado, e com facilidade e sem a menor opposição, seguiu esta pequena divisão rio acima, até as proximidades da barra do Rio Negro.

Já vivamente impressionado o governo de Buenos-Ayres com a viagem do Imperador ao Rio Grande, mais sobresaltou-se com a noticia de haver subido o Uruguay uma flotilha brasileira, que lhe podia estorvar e nullificar os

planos de guerra. Incumbio immediatamente ao vice-almirante Brown de expellir do rio Uruguay a flotilha referida, e o valente marinheiro não tardou em aprestar desoito embarcações, excellentemente armadas e tripuladas, e em sahir dos Poços nos ultimos dias de Dezembro de 1826, só tendo em mira combater á Jacintho Roque.

Abrigando-se á ilha de Martim Garcia, procurou indagar se o vice-almirante brasileiro não apoiava a divisão do rio com outra, que estacionasse na barra do Uruguay, como era de indispensavel necessidade para garantir a força confiada á Jacintho Roque contra qualquer tentativa de arrojio, que os de Buenos-Ayres commettessem. Certo da imprevidencia do vice-almirante Guedes Pinto, deixou nas aguas da ilha doze navios, e subio o rio com o restante da sua esquadilha.

Ao aproximar-se do arroio Gutierrez avistou alguns navios de guerra brasileiros. Entendeu que da extrema audacia é que lhe procederia a victoria, e sem demora expedio em um escaler com bandeira parlamentaria o official Coe, a intimar á Jacinto Roque que se rendesse, si não queria ser compelido pela força das armas. Passadas tres horas, sem que recebesse resposta, e nem se recolhesse á bordo o official commissionado, pensou que elle fora retido e preso pelo inimigo Esta circumstancia tirou-lhe o animo de ataca-lo com os poucos navios, de que na

ocasião dispunha, achando-se Jacinto Roque á frente de numero superior de embarcações; mas lembrou-lhe nova tactica com que executasse seus planos com exito afortunado. Não esperou mais pelo official Coe, e descendo logo o rio, juntou-se aos outros navios, que collocára nas proximidades da ilha de Martim Garcia. Desembarcou uma parte da tripulação na margem da C.splatina, á qual de preferencia Jacintho Roque devia encostar-se quando decesse o rio, e ahi levantou trincheiras, e assentou algumas peças de artilharia, Espalhou embarcações pelo canal do occidente para trancar esta sahida á esquadilha brasileira, e com os demais navios collocou-se na ponta septentrional de Martim Garcia.

Jacintho Roque, apenas teve conhecimento de estar uma esquadilha inimiga nas aguas inferiores do rio Urugúay, reputou-se pouco garantido em suas posições, e tratou de recolher-se ao rio da Prata. Pensando que pequena era a força de que Brown dispunha, pois que só lhe descobrira os seis navios, com que subira até o arroio Gutierrez, divisou tempo sufficiente diante de si para escapar-lhe antes que Brown juntasse maior numero de vasos de guerra. No dia 8 de Fevereiro de 1827 estava já Jacintho Roque com os seus desasseis navios em vista de Martim Garcia, quando rompeu de terra um repentino fogo de artilharia disparado contra a esquadilha brasileira, e logo depois foi o ataque vivamente correspondido pela outra margem do rio. Tencionou

ainda Jacintho Roque retrogradar, subindo o rio até que reconhecesse a natureza, e forças do adversario, que assim o incommodava. Conheceu, porem, que tarde já era, pois que pela parte superior lhe apareciam navios inimigos, achando-se collocado entre fogos crusados. Restava-lhe só aceitar o combate, e provar valentias para escapar ao perigo.

Todo o dia de 8 durou o combate, que se travou, sustentado com ardor por ambas as partes. Suspenso durante a noite, recomeçou na alvorada de 9, e bastavam as apprehensões, de que o espirito de Jacintho Roque se apoderára, para embaraçar-lhe os movimentos e planos, ao passo que a confiança, e temeridade dobravam os recursos de Brown. Pelas dez horas do dia ardiam já queimadas cinco embarcações de Jacintho Roque, e as equipagens diligenciavam salvar-se das chammas do incendio, atirando-se uns ao rio, e outros ás lanchas. A' pouco e pouco se foi enfranquecendo a artilharia dos brazileiros, até que tres das suas embarcações conseguiram á força de velas passar a linha do inimigo, collocado nas aguas superiores do rio, e subi-las de novo, evitando a luta, enquanto as demais restantes com o seu chefe, Jacintho Roque, arriavam bandeiras, e se entregavam ao vice-almirante Brown, depois de bastante maltratadas pelos de Buenos-Ayres, e de diminuidas consideravelmente de tripulação, pois que não menos de sessenta homens tinham morrido, mais de outro tanto estavam feridos,

e impossibilitados de proseguir no combate, e cinco navios havia o incendio devorado.

Regressou Brown á Buenos-Ayres, levando os despojos estrondosos da victoria, e tão entusiastico se mostrou o jubilo dos habitantes da cidade, que fizeram cunhar medalhas de ouro em seu favor, festejaram-no com arcos triumphaes levantados no meio das praças, declararam-no benemerito da patria em disticos illuminados, que se levantaram nos principaes estabelecimentos publicos, e mandaram-lhe tirar o retrato, para ser collocado na sala principal do palacio do governo <sup>1</sup>.

Emquanto a cidade de Buenos-Ayres se innundava em alegria pela derrota da esquadilha brasileira do Uruguay, tomava o marquez de Barbacena conta do exercito. e assentava accampamento geral em Santa Anna do Livramento. Por seu lado, Carlos Alvear estabelescera-se nos galhos superiores do rio Arapehy, perto das fronteiras. O general republicano contava, segundo seus mapas officiaes <sup>2</sup>, dez mil quinhentos e cincoenta e sete praças, sendo 8,379 de cavallaria, 1,578 infantes divididos em quatro batalhões, e 600 de artilharia com vinte quatro peças. Disseminavam-se, além d'isto, partidas de gauchos pelas margens do rio Uruguay, afim de encommo-

<sup>1</sup> Gazetas de Buenos-Ayres —Fevereiro, 1827.

<sup>2</sup> Estes mappas officiaes, assignados pelo coronel Julian Laguna foram publicados em Buenos-Ayres, com data de 16 de Janeiro de 1827.

dar as guarnições brazileiras dos limites interiores, e fiscalisar e apoiar as communicações com Entrerios. Permanesciam forças armadas em Durazno, São Domingos de Sorianno, Paysandú, Florida e Mercedes, no intuito de obstarem á qualquer ataque pela banda do rio da Prata. Serviam sob as ordens de Carlos Alvear, afora os tres famosos cabos de guerra orientaes, Lavallega, Fructuoso Ribeiro e Manoel Oribe, a flor dos officiaes argentinos, que aprendera a arte militar na escola do general San Martim, e alguns estrangeiros, conhecidos por sua valentia e pericia, entre os quaes primava o coronel francez Brandsen, que exilado de França se acolhêra á Buenos Ayres, e entrára para o exercito republicano.

Os mappas das forças do marquez de Barbacena denunciavam o numero de seis mil setecentos e vinte sete praças, sendo 4,298 de cavallaria, e 2,189 infantes, e 240 artilheiros com dez peças <sup>1</sup>. Estavam-lhe subordinados, afóra o marechal Gustavo Brown, quartel-mestre general, os brigadeiros de primeira linha, João Chrisostomo Calado, e Sebastião Barreto Pereira Pinto, officiaes distinctos, que em Portugal haviam militado contra os francezes, e os coroneis milicianos Bento Manoel, Bento Gonçalves, e o barão do Cerro Largo <sup>2</sup>, que já tanto se haviam nobilitado na conquista da Cisplatina, durante os annos de 1817 á 1820.

<sup>1</sup> Consta este numero de todos os mappas e communicações officiaes.

<sup>2</sup> Chamava-se José de Deos o barão do Cerro-Largo.—Vide a *Historia da fundação do imperio do Brazil*.

Tanto o general Alvear, como o Marquez de Barbacena, commandantes em chefe dos dous exercitos, que se achavam assim em presença, e prestes a bater-se, mereciam os altos postos, á que tinham chegado, mais á habilitações litterarias, e scientificas, que á pratica, ao conhecimento pessoal e habitual da guerra, e ao uso e pericia de mandar e dirigir operações militares. Alvear e Barbacena eram varões prestimosos, esclarecidos, dotados de talentos de valia, oradores facundos, politicos e até diplomatas finos e sagazes: mas não eram militares experientes e estrategicos porque não tinham tido escola regular, e nem haviam dado provas de saber mover tropas, planejar combates, e ferir batalhas; posto que senão possa tambem recusar á nenhum d'elles extrema valentia de animo.

Ao principiar a lucta, pareceu Alvear superior a Barbacena, como genearal em chefe, porque maquinou, e executou um plano de campanha mais dextro e acertado: nem um resultado tendo sabido comtudo d'elle colher, demonstrou evidentemente sua incapacidade militar. Apenas se avistaram as avançadas dos dous exercitos, simulou Alvear sustos do inimigo, e tratou de retirar-se, como quem tentava evitar o combate, ou fugir. Consequio assim illudir á Barbacena, que o acompanhou confiadamente para os sitios, que Alvear procurava. Muitos dias se passaram emquanto o exercito republicano retrocedia, e o brasileiro, deixadas as fronteiras do Rio Grande, se internava



na Cisplatina atraz do inimigo. O Marquez de Barbacena ouvia os impetos do seu espirito antes que os conselhos do general Calado <sup>1</sup> e do marechal Brown <sup>2</sup>, e cuidava só de andar para diante, contando victoria certa, que annunciára de antemão ao exereito em uma ordem do dia, affiançande-lhe que em breve seria o inimigo vencido, e se verificaria o triumpho final do imperio <sup>3</sup>.

Ao aproximar-se do Rio Santa Maria, o Marquez encarregou ao coronel Bento Manoel de seguir á toda apressa com mil e duzentos homens de cavallaria, e apoderar-se do paço do Rosario antes que o inimigo tentasse vadia-lo. O Marquez sustentou sempre que recommendara a Bento Manoel acudisse logo que percebesse estrondo de artilharia e fuzilaria de combatentes, afim de apertar o inimigo pela retaguarda. Bento Manoel affirmou por sua parte constantemente que as instruccoes, que recebera, apenas lhe mandavam que ali se detivesse ate novas ordens. Como quer que fosse, desfalcou-se o exercito de uma divisão importantissima de cavallaria, o que reduzio consideravelmente as forças brazileiras, destinadas a entrar em combate.

Dividio depois o marquez o exercito em duas columnas, marchando parallellamente, a da direita

<sup>1</sup> Declaração de Calado na defeza de Brown.— Titara.

<sup>2</sup> Defeza de Brown — Titara.— Apontamentos.

<sup>3</sup> A ordem do dia tem a dacta 5 de de Fevereiro de 1827.

ás ordens do brigadeiro Callado, e a outra sob o commando do brigadeiro Sebastião Barreto. Collocou-se no centro, com o seu estado maior, e mandou que adiante da columna da direita avançassem quinhentos e sessenta milicianos de cavallaria Rio Grandense, que o general Barão do Cerro-Largo reunira ao exercito, e que lhe mereciam toda a confiança. O desejo, que o Marquez nutria de alcançar o inimigo, que se retirava, e a sua convicção de que conseguiria derrota-lo, foram a causa de se desprezarem cautelas e providencias necessarias á guerra, marchando os brazileiros sem espias ou exploradores na vanguarda e nos flancos<sup>1</sup>, e sem a organização de uma reserva, que sustentando-os nos perigos<sup>2</sup>, decidisse da sorte da batalha.

Alvear, proseguindo no seu plano, parou no sitio denominado Ituzaingo, sobre o arroio do mesmo nome, mesquinho tributario do rio Santa Maria, e á uma legua da sua barra. Conhecendo perfeitamente o terreno, apoderou-se de uma linha de outeiros, que lhe pareceram pontos estrategicos. Postou a artilharia em cima, escondeu a infantaria pelos vales de traz, e espalhou a cavallaria por entre as fragosidades dos outeiros. Estendia-se para o norte uma vasta campina cortada por uma sanga, e coberta de

1 Discurso de Cunha Mattos na Camara dos deputados em 1827.

2 Defeza do marechal Brown.

relva tão elevada e robusta, que quasi sobrepunha a altura de um homem. Ao longe divisavam-se ainda outros outeiros mais soltos, por entre os quaes devia chegar o exercito brasileiro, que o ia acompanhando. Descançou Alvear, durante tres dias, no sitio escolhido, á espera do inimigo.

Ao romper da alvorada de 20 de Fevereiro, descortinou-se ao longe a força de cavallia, ás ordens do Barão do Cerro-Largo, que se adiantara do grosso do exercito, e que não tardou em aproximar-se da sanga, e em atravesar a, quando ainda se não avistavam no fundo da planicie de Barbacena. Mandou incontinentemente Alvear, que lhe sahisse ao encontro uma força consideravel de gaúchos, e a dispersasse e perseguisse, pondo-a em desordem, e atirando-a sobre o exercito que devia vir mais atraz. Executou-se o plano com tal celeridade, que os milicianos rio-grandenses, atacados antes de terem tempo de servir-se das suas armas, e nem de defender-se, se deixaram cortar de tanto panico, quanto haviam ficado tontos da surpresa. Arrancaram em fuga precipitada, dando redeas soltas aos cavallos, e cerrando ouvidos aos gritos do chefe e dos officiaes, que lhes ordenavam manobras de resistencia<sup>1</sup>.

Os fugitivos precipitaram-se com tal furia sobre a columna da esquerda ao mando do

<sup>1</sup> Santos Titara — Apontamentos.

brigadeiro Callado, que este quer os reconhecesse, quer os tomasse por inimigos, mandou immediatamente formar quadrados a infantaria, e repellir com fogo o ataque, para se não deramar a confusão entre os seus soldados. Foi esta resolução, que salvou a divisão de Callado, posto que resultassem da tão acertada providencia perdas lamentaveis da gente Rio Grandense, e até a morte do proprio e valente chefe, o Barão do Cerro Largo, que cahio do cavallo traspassado de balas brazileiras <sup>1</sup>.

Sustentado o quadrado, e tomadas posições defensivas pelo brigadeiro Callado, ahí começou a peleja contra as forças republicanas, que de mistura com os fugitivos milicianos do Rio Grande appareceram e se foram engrossando, e envolvendo com os brazileiros. O Marechal Brown declarou em sua defeza <sup>2</sup> que aconselhára á Barbacena, que mandasse recuar o exercito, e tomar posições nos outeiros, que á retaguarda haviam deixado, á fim de não aceitar a batalha n'aquella occasião, e n'aquelles sitios: mas que Barbacena desprezára seus avisos, e ordenára que se movessem todas as columnas contra o inimigo, confiando em ser soccorrido por Bento Manoel Ribeiro, que devia achar-se no Paço do Rosario, á menos de duas leguas de distancia.

A columna brazileira da direita, que não ha-

1 Debates na Camara dos deputados em 1827.

2 Defeza do Marechal Brown.

via soffrido o contratempo, que embaraçara a marcha da da esquerda, manobrou com facilidade. A segunda brigada ligeira commandada por Bento Gonsalves, e apoiada em dous esquadrões da Bahia, tratou de contornar os outeiros ou coxilhas, e escala-las para fazer cessar o fogo da artilharia republicana, que d'alli despedia tiros ponteiros e acertados. O regimento denominado Luranejo, ás ordens do Tenente Coronel José Rodrigues Barbosa, atravessou a sanga, através de metralhas repetidas, e cahio com tal impeto sobre a infantaria inimiga, sahida dos vales reconditos, que a compelio á retrogradar precipitadamente e com enormes perdas de gente.

Emquanto á direita os brazileiros ganhavam vantagens assignaladas, achavam-se os da esquerda em circumstancias arriscadas já pela superioridade do numero de inimigos, que os atacavam, já pelas sinuosidades do terreno, cheio de atoleiros, e lamações, que lhes embaraçavam os movimentos. O general Callado se não poupava, todavia, acudindo á todos os pontos, exhortando e animando seus soldados, e mantendo ordem impertubavel nas linhas que só podiam cuidar da defenza. O Marquez fez partir para ali quantas forças dispunha no centro, e retaguarda, com o proprio quartel mestre general á frente. O Marechal Brown, apesar de ferido logo ao principio por uma bala, não cessava de dirigir e manobrar com energia; os coroneis Felippe Nery de Oliveira, José Leite Pacheco e Bento

José Lamenha Lins mostravam-se valentes e denodados guerreiros, sustentando o prelio com toda a decisão e sangue frio.

Já quasi seis horas durava o combate, sem que nem um dos contendores podesse advinhar victoria, pois que si a columna brazileira da esquerda era muito maltratada, e parecia antes ceder terreno ao inimigo, a da direita contornava felizmente as coxilhas, e ameaçava até de cortar a reserva do exercito republicano, commettendo nelle estragos consideraveis.

O Marquez desesperava-se por lhe não apparecer Bento Manoel em soccorro, e nem dispor de reserva para decidir a acção, e terminar a lucta com vantagem. Nestas occurrencias percebendo Lavalleya que a columna da direita cada vez ganhava mais na perseguição dos que occupavam as coxilhas, e este movimento poderia ser fatal ao exercito republicano, lembrou-se de um ardil de guerra habitual dos gaúchos. A relva estava secca pelo calor dos raios do sol; o vento soprava rijamente do Oriente para Oeste; o incendio lançado no meio da lucta, conseguiria dispersar, e confundir os brazileiros da direita, sobre quem as chammas e labaredas deviam precipitar-se. Lavalleya executou logo o seu designio, lançando fogo ao campo, que não tardou em arder, e em levanta espessas nuvens, que corriam da esquerda para a direita, escureciam a athmosphera, espa-

lhavam horrivel calor, e escondiam os combatentes uns dos outros de modo á se não avistarem. O Marquez de Barbacena abatido por este novo transtorno decidiu cessar o combate, e mandar tocar a retirada das tropas.

O Marechal Brown annunciou ainda em sua defeza<sup>1</sup> que observara ao general em chefe, que deixasse o exercito continuar, porque a victoria seria sua com certeza. Mas o Marquez transmitiu logo sua resolução á todos os commandantes, corpos e regimentos, que formavam uma meia lua, começando das coxilhas pela direita e terminando á esquerda, onde o Brigadeiro Callado se achava á beira do arroio Ituzaingo, lavrando no centro um incendio tenebroso.

O movimento da retirada foi executado, sem que o inimigo diligenciasse retel-o ou embaraçal-o. Os brazileiros só abandonaram no campo uma peça arrebetada, e algumas carretas com caixas contendo objectos sem valor, bandeiras estandartes, por lhes faltarem na occasião animaes sufficientes para tudo conduzirem comsigo. Concentrando-se em ordem, retrocederam em marcha regular, com toda a sua bagagem e munições, e foram pousar no Paço do Cassihy, distante meia legua de Ituzanigo, onde passaram a noite sem serem encommodados. Por seu lado, regressou Alvear igualmente com o seu exercito para as coxilhas, onde antes se

<sup>1</sup> Defeza já citada de Brown.

tinha estabelecido, enquanto o campo da, batalha deserto de gente viva, se desfazia em labaredas movidas pelo incendio, que lhe lambia a relva, e o reduzia a cinzas. Dias depois voltou o general Alvear á Ituzanigo, e recolheu os poucos e miseraveis despojos ali desamparados pelo Marquez de Barbacena.

Qualquer que seja o titulo, que mereça esta batalha, é certo que foi, senão uma derrota material para os brazileiros por não serem perseguidos pelo inimigo, que abandonou igualmente o campo da peleja, causou, todavia, um enorme desastre moral para o imperio, derramando o desanimo no exercito, e obrigado á internarse na provincia do Rio Grande, e occupar-se d'ahi por diante só da defensiva, produzindo igualmente no paiz uma sensação funda e dolorosa. A perda verdadeira dos brazileiros subiu, além da mortelamentavel do Barão do Cerro Largo, ácerca de tresentas praças comprehendidos os extraviados<sup>1</sup>. A do exercito republicano foi confessada em documentos officiaes pelo proprio Alvear em duzentos e cincoent homens<sup>2</sup> afóra a do general Brandsen, que com razão os republicanos muito lamentaram.

1 O officio de Barbacena ao governo annunciou 242 mortos, feridos, e extraviados. Combina quasi com o mappa official de 10 de Abril de 1827 (isto é) menos de dous mezes depois, e quando não houve mais combate, o qual dá 5980 praças.

2 O mappa official designado pelo Coronel Jeronymo Encijos dá ao exercito republicano em 1 de Abril de 1827, e em São Gabriel, 8847 praças. Pouca differença faz.



Os calculos de um e outro general em referencia inimigo é mais hypothetico, que real e fundado, e portanto não podem ser acreditados <sup>1</sup>. Com a publicação dos mappas officiaes anteriores e posteriores ao combate, é que assentamos a opinião, que acima proferimos.

O Marquez passou do Paço de Cassihy para Vacacahy, e depois para o S. Sepê, estabelecendo por fim o seu exercito no Paço de S. Lourenço sobre o rio Jacuhy, onde se lhe reunio Bento Manoel com sua columna incolume, pretextando não ter tomado parte na batalha por não receber avisos. Alvear marchou para S. Gabriel na fronteira do do Rio Grande, e em meados de Abril firmou em Bagé seu quartel general, sem que um ao outro dos generaes procurasse mais para de novo travarem luctas.

Ambos os generaes communicaram os acontecimentos aos seus governos respectivos. D. Pedro destituiu Barbacena do commando, e ordenou que o general Lecor deixasse incontinentemente Montevidéo, e passasse a tomar conta do exercito brasileiro. Alvear, officinando ao governo da republica, no dia 23 de Fevereiro, canta esplendida victoria, e procurava justificar-se de não ter perseguido o inimigo, por se achar a cavallaria de Buenos-Ayres muito fatigada e quasi

<sup>1</sup> O officio de Alvear calcula a mortandade brazileira em 1000 praças; o de Barbacena o mesmo em relação aos republicanos, quando os mappas officiaes posteriores os desmentem a ambos.

toda desmontada. Desgostou-se tambem o governo da republica com o procedimento do seu general com tanto mais fundamento quanto, apregoando elle grandes despojos colhidos no campo da batalha, e numero infinito de inimigos prisioneiros, pode apenas remetter para Buenos-Ayres os objectos obandonados em Ituzaingo pelo Marquez de Barbacena, e já por nós minuciados, e cerca de trinta prisioneiros. O governo da republica o exonerou igualmente do commando do exercito, mandou-o responder á um conselho de guerra pelas inexactidões do seu relatorio, e nomeou para substitui-lo o general Dorregó <sup>1</sup>.

Não corriam as operações da esquadra mais favoravelmente aos brazileiros que as de terra. O vice-almirante Pinto Guedes, encerrado em seu camarim a bordo da fragata, onde se achava, delineou feixar aos corsaios o azilo da Patagonia, sem investigar primeiramente as forças do inimigo ali reunidas. Mandou apromptar duas Curvetas, a Duqueza de Goyaz, e Itaparica, e dois brigues o Constancia e Escudeiro. Incumbio ao capitão Shepperd, inglez, empregado no serviço maritimo do imperio, que com estes navios se dirigisse á Patagonia, se assenhoreasse da bateria do porto, arrasasse a povoação, incendiasse ou apresasse os navios, que ahi encontrasse,

<sup>1</sup> Documentos sobre a historia do Rio da Prata publicados em Montevideo por Lhamas.

e voltasse á salvo para Montevideo <sup>1</sup>. Sheperd, alem das tripulações propriamente dos navios, recebeu a mais bordo quatrocentas praças de linha para as operações de terra, e partito de Montevideo nos ultimos dias de Fevereiro de 1827. A' 28 descobrio a barra do Rio Negro, na altura de 41 grãos de latitude sul sobre o oceano. Devia penetrar por ella, e subir o rio até cerca de dez leguas acima, onde estava situada na sua margem esquerda a povoação de Carmen; ninho dos corsarios e piratas, e deposito e praça commercial de suas presas e roubos, improvisada depois que a guerra começára, por se acharem os outros portos da republica mais ou menos effectivamente bloqueiados pleos brasileiros. O capitão Sheperd era official valente e energico, mas suas forças muito diminutas em comparação das de que o inimigo dispunha na Patagonia. Além de alguns corsarios, ali reunidos, entre os quaes se contavam a Curveta Chacabuco, e varios navios estrangeiros, que os deviam auxiliar em qualquer occurencia, estava a povoação guarnecida por seiscentos soldados, habitada por mais de duas mil almas, e apoiada por um forte, levantado estrategicamente para defende-la de insultos extranhos.

Começaram os reveses desde a barra do Rio Negro. A curveta Duqueza de Goyaz bateu sobre

<sup>1</sup> Proprias palavras das instrucções lavradas e assignadas por Guedes Pinto.

rochedos á flôr d'agua, e naufragou, morrendo perto de sessenta praças, transferindo-se as mais que se achavam á bordo para os outros navios. Estes conseguiram tomar tres dias depois o canal da entrada, fazendo calar com a sua artilharia o fogo de uma fortaleza, que dominava a barra, e que lhes oppoz inutil resistencia. Subindo o rio, encontraram poderosas enchentes de aguas, que, com seu violento curso e rapidez, embargavam-lhes a viagem de modo á quasi nullifica-la. O capitão Shepperd resolveu-se então á desembarcar sua gente, e a seguir por terra para Carmen, afim de não perder tempo precioso. Designando para guardarem os tres navios cerca de setenta tripulantes que mal poderiam manobrar quanto mais defender-se no caso de serem atacados, e encarregando do mando da Curveta ao 1.º tenente Pecurario, do Escudeiro ao 1.º tenente Poutier, e da Constância ao 1.º tenente Joaquim José Ignacio, e levando em sua companhia na qualidade de seu immediato o capitão Eyre, commandante da Itaparica, e todas as forças terrestres e maritimas de que dispunha, e que montavam á seiscentas praças, saltou Shepperd em terra na manhã de 6 de Março, dirigindo-se pela margem esquerda do Rio Negro para Carmon. Não se deixaram, no entanto, surprehender os corsarios, e habitantes da povoação. Desde que Shepperd penetrára no rio, trataram de reunir todos os elementos de defenza defronte de Carmen, para ali condnzindo os navios, e concentrando a força de que podiam dis-

pôr, e que se achava ás ordens do coronel Byman. Preparados para receberem o inimigo por terra, apresentaram igualmente lanxões possantes, artilhados solidamente e tripulados com gente de empenho, que deviam descer o rio, e apoderar-se dos tres navios brasileiros, que elles sabiam desprovidos de guarnições indispensaveis.

Caminhos, não os encontrava Sheppard, e apenas terrenos alagadiços, cobertos de mato espesso, cortados de arroios, que por falta de pontes e muita abundancia de aguas, custava-lhe passar, sendo compellido á derribar arvores, e improvisar meios de andar para adiante. Pensou que afastando-se da margem do rio, maiores facilidades conseguiria para a marcha de seus soldados. Gastou então seis horas de viagem por entre selvas agrestes, e morros seccos, que nem uma veia d'agua offereciam para matar a sede dos brasileiros, que cansados, prostrados, e muito abatidos já, chegaram emfim á uma eminencia, de onde descobriram a povoação de Carmen, a sua fortaleza e copia crescida de navios anchorados no rio, e defronte de immensos armazens, que ali se tinham installado. Não tardáram em ser percebidos, e logo depois atacados, pelo coronel Dyman, á frente de numero consideravel de gente armada. Iniciou-se o combate com galhardia, apezar das mortificações e fadigas suportadas pelos brasileiros. Sheppard repellio o inimigo, e aproximou-se valentemente da povoação. Mas um fogo nutrido de artilharia começou a fortaleza a despejar contra elle,

acompanhado depois por outros partidos de baterias improvisadas nos flancos, que derramaram a confusão nas linhas de Shepperd, e produziram immensa mortandade. Não recuou, todavia, Shepperd, e proseguia na sua marcha quando uma balla mortifera ferio-o de subito, atirou-o no chão, e terminou-lhe instantaneamente a vida. Desanimados os brazileiros com a morte do chefe, não quizeram mais ouvir as vozes do capitão Eyre, que substituindo-o no commando, procurava sustentar-lhes os brios, e tirar-lhes os sustos. Deitaram a fugir, abandonando as armas, e correndo para a margem do rio. em procura dos navios ali deixados.

Não houve mais combate d'ahi por diante; hiram os inimigos em cima dos fugitivos, que uns elles lanceavam, ótros matavam á tiro de pistola e clavina; estes á golpes de punhal, aquelles á cutilada de espada; converteu-se a lucta antes em horrivel carnicaria, que em verdadeiro combate; cadaveres sem conto encheram os valles, os montes e as brenhas da Patagonia. Ainda annos depois passando por ali um illustre viajante estrangeiro <sup>1</sup> vio ossos dispersos e caveiras abandonadas pelo espaço de mais de tres leguas, provando-se assim que quantos no combate e na fuga morreram á ferro e fogo, ficaram insepultos, e entregues ás aves de rapina.

1 D' Orbigny-voyayze aux deux Ameriques.

Emquanto em terra se representava esta scena de horror, os lanchões, descendo o rio, atacavam os tres navios. Os commandantes dos dous brigues defenderam-se como officiaes esforçados, e briosos; o da corveta rendeu-se sem disparar um tiro. Mas o numero dos inimigos era tal, suas armas tão destramente manejadas, seus assaltos tão amiudados e efficazes, que não houve remedio senão ceder-lhes. Apoderaram-se os republicanos das tres embarcações, e aprisionaram-lhes toda a gente de bordo.

De cerca de setecentos homens de marinhagem, e tropa, de que a expedição se compunha só 244, sendo, 120 brazileiros, e 124 inglezes marinheiros, alcançaram salvar as vidas, posto que prisioneiros do inimigo: todos os mais feneceram no combate, na fuga, e no abandono, porque os feridos foram abandonados no meio dos bosques e penedos. Separaram-se os prisioneiros segundo as nacionalidades; os inglezes foram tratados com cuidado, e seduzidos com promessas grandiosas para aceitarem o serviço da republica; os brazileiros castigados á miudo, insultados sempre, e victimas de mais inqualificavel crueza.

Os tres navios capturados receberam logo a bandeira da republica, e foram incorporados no numero dos corsarios. Não existindo communicações por terra entre Carmen e Buenos-Ayres, separadas por quatrocentas leguas de um vastissimo deserto, habitado exclusivamente por indios Pampas, inimigos naturaes da raça Europea, reparti-

ram-se os prisioneiros inglezes pelas embarcações da republica, considerando-se logo empregados e em serviço; os cento e vinte brazileiros passaram-se para o porão de um brigue, chamado Anna, que acompanhado por quatro corsarios, sahio, no correr de Julho, da Patagonia, com destino á barra do Salado, quasi na bocca meridional do Rio da Prata, á fim de que ali desembarcados seguissem por terra para Buenos-Ayres.

Ao sahir quasi do Rio Negro encalhou o brigue Anna, por se encostar demais á uma das margens. Foram os prisioneiros mandados para terra até que se salvasse o navio com a enchente da maré. Ahi elles concertaram entre si sublevar-se á bordo, apoderar-se do brigue, e fugir para Montevideu. Ao anoitecer, voltando para o navio, trataram de pôr em practica seus projectos. Aproveitando-se do descanso da tripulação, que só devia sahir da barra quando o dia amanhecesse, picaram os prisioneiros as amarras, e prenderam os republicanos antes que elles tivessem tempo de pedir soccorro, e dirigir avisos ás outras embarcações, que comboiavam o brigue. Ousaram mesmo de noite atravessar o canal da barra, e demandar o oceano, sem que fossem pressentidos pelo inimigos. Posto que ainda descobertos no dia seguinte, e perseguidos durante muitas horas, conseguiram todavia chegar á Montevideu, em principios do mez de Julho.

Fôra esta tragica expedição da Patagonia tão ligeiramente concebida quanto imprudentemente



executada. Importou em tamanho desastre para o imperio, que não conseguiu attenuar-lhe os effeitos uma acção maritima subsequente, que o capitão Norton no correr de Abril cometeu á frente de uma divisão da esquadra brazileira empregada no rio da Prata. O vice-almirante Brown sahira dos Poços conforme seu costume, seguindo os canaes, e cosendo-se com a terra, para escapar á esquadra. Mas o capitão Norton, que commandava a estação do centro, tendo noticia do movimento de Brown, e de que elle se dirigia á Ilha de Martim Garcia, apressou-se em procura-lo, e descobrio-o descansando perto das boccas do rio Paraná, no dia 9 de Abril. Brown diligenciou esquivar-se á combates, tratando de fugir; mas Norton lhe não deu tempo para executar seus designios. A peleja travou-se, cuidando só Brown de advinhar meios de safar-se da apertada situação, em que se via. Duas Corvetas de Brown. a Republica e a Independencia, foram no fim de uma hora uma queimada, e outra metida á pique por Norton, e á custo pôde Brown, ferido gravemente em uma perna, passar-se da primeira para bordo da Sarandy. Mas os ventos ajudando o atrevido commandante da esquadilha republicana, e sabendo elle aproveitá-los, apezar de muito maltratados os seus navios, conseguiu á força de velas, e da ligeireza dos cascos, penetrar na barra do Paraná e encostar-se tanto á terra, que os livrou dos tiros e balas de Norton, perdendo, contudo, além das duas referidas corvetas, dous brigues mais que encalharam,

e se despedaçaram, e cerca de cento e cinquenta praças das suas tripulações respectivas.

Não podiam tão repetidas vezes deixar de ser lamentados no imperio com o mais fundo e intenso sentimento de dôr. A Astrea na côrte; o Pharol que José da Costa Carvalho creára e protegia em S. Paulo; o Universal estabelecido em Ouro Preto por Bernardo Pereira de Vasconcellos; e outros mais periodicos, que começaram a publicar-se no Brazil, pelos fins de 1826, e principios de 1827, levantaram altos e melancolicos brados contra o governo, os generaes do exercito, e os commandantes da armada, por causa da desastrosa direcção da guerra, e das correrias, e devastações dos consarios. Para que—diziam—recrutar-se com tamanho rigor, tratar-se os recrutas como criminosos de alta trahição, mettendo-os em troncos, martyrisando-os com algemas, carregando-os de ferro, enviando-os para o theatro da guerra, quando só derrotas e não victorias contava o imperio em quasi todos os encontros contra o inimigo? Que era do valor, da pericia, da estrategia de 1817, 1818 e 1819, em que os brazileiros levaram de vencida os gauchos de Artigas, mais numerosos que elles, e não menos que os novos adversarios?

Desesperava-se D. Pedro com a marcha dos acontecimentos, conhecendo o desprestigio, e a impopularidade, em que seu governo cahia to-

dos os dias. Lembrou-se de aliviar a população do sacrificio do recrutamento, augmentando os corpos de allemães que já serviam ao imperio. Apesar de que na camara dos deputados se haviam erguido vozes autorisadas combatendo a introduccão de estrangeiros no exercito, pensou D. Pedro que o povo estimaria de preferencia que a guerra continuasse com braços mercenarios á fazela com nacionaes, que se roubassem ás familias, á industria, e á lavoura. Não eram valentes marinheiros os inglezes e americanos, que se empregavam na esquadra, e os officiaes, que ainda sobravam do tempo de Lord Cochrane, não se mostravam os mais habilitados para comandar os navios de guerra ?

Convencido sinceramente da utilidade desta providencia, chamou á sua presença o coronel inglez Coter, e incumbio-o de partir incontinentemente para a Irlanda e Allemanha, á contractar para o imperio homens robustos e algumas familias, que quizessem dedicar-se á trabalhos agricolas, e de expedi-los no mais breve espaço de tempo. Preparava-se assim para quando chegassem os colonos ao Rio de Janeiro, faze-los proferir o serviço militar, por meio de premios elevados, e promessas lisongeiras, ancioso como estava de terminar uma guerra, que por mais justa na sua origem começava já, todavia, á cansar os espiritos de toda a população, e desmoralisar-se com as demoras, e desastres, de que fora acompanhada.

Infelizmente o imperador não encontrava au-

xilio nos ministros e homens, que o cercavam, ou pelo costume, que haviam tomado de subcrever ás suas vontades apenas manifestadas, sem ousarem reflectir, e menos objecta-las, ou por se não acharem na altura das circumstancias. Os ministros não passavam de seus instrumentos; os generaes não lhe correspondiam á confiança; seus agentes secundarios não serviam mais que para compromete-lo, e despopularisa-lo em vez de coadjuva-lo. Mas D. Pedro se não resolvia á sahir do circulo dos homens politicos, que elle conhecia, e com os quaes se habituara, quér pelo sentimento da gratidão, que elle guardáva dentro no peito com cuidado louvavel, e segura lembrança, quér por se temer dos que apregoavam ideias livres, e caracteres independentes, e que podiam cuidar antes de si que da corôa, e dos interesses do imperio.

---

## Secção 2.ª

Sessão das Camaras em 1827.—Falla do throno. Attitude das duas casas do parlamento.—Votos de graça.—Discussão.—Tratado sobre o trafico de escravos.—Dotação do Imperador e da Familia Imperial.—Fixação de forças de mar e terra.—Conflicto entre as duas casas do parlamento.—Varios assumptos tratados.—O orçamento, seu largo debate.—Moeda falsa de cobre.—Prorrogação da sessão legislativa.—Seu encerramento.

Esperava-se anciosamente no Rio de Janeiro pela epocha, em que o parlamento devia encetar a sua segunda sessão legislativa. Dos trabalhos, e debates do primeiro anno, conservava o povo reminiscencias agradaveis, posto que houvesse notado timidez, e falta de accordo dos representantes da nação. Durante o intervallo de uma para outra sessão, o apparecimento de periodicos independentes, que suppriam a ausencia das camaras, e fallavam ao publico, na qualidade de tribuna secundaria e auxiliar, mostravam-lhe que se iam organisando combinações de homens, ligando e congraçando idéas, concentrando e levantando principios, em torno dos quaes se grupassem os amigos das liberdades publicas, para combaterem unidos e firmes na instauração e defeusa do regimen representativo.

Por seu lado, o Imperador comprehendia igualmente a necessidade de apoiar seu governo nos representantes do povo, afim de se lhe prestarem os

meios de que elle carecia e com que pudesse proseguir efficazmente na guerra, melhorar as finanças do estado, reformar as leis relativas á justiça, que era pessimamente administrada, e recuperar enfim o governo a força moral, que havia perdido no meio das calamidades particulares e publicas, que sobre o paiz espargia a desgraça dos tempos.

No dia 3 de Maio teve lugar a solemne sessão da abertura da Assembléa geral legislativa. O Imperador proferio um discurso cumprido, e minucioso, tratando de todos os assumptos politicos e administrativos, reclamados pela situação das cousas publicas.

Depois de pagar o devido tributo á memoria da sua virtuosa consorte, D. Leopoldina, fallecida mezes antes, historiava D. Pedro os acontecimentos verificados no theatró da guerra, annunciando sempre intenções decididas de sustentar a integridade territorial do imperio, como o recebera do seu augusto pai, e de não annuir á soluções que não fossem dignas do Brazil e da sua corôa. Summariava os conflictos suscitados com o encarregado dos negocios da republica dos Estados-Unidos, asseverando que esperava termina-los directamente com o governo de Washington, pela maneira mais decorosa, e bem assim algumas questões sobre presas igualmente tratadas com a França. Declarava haver assignado uma convenção com a Inglaterra para o fim de fazer cessar o trafico de escravos africanos condemnado pelas luzes modernas.

Passando á negocios internos, reclamava o Imperador providencias legislativas acerca das finanças publicas, e da situação precaria do Banco do Brazil. Lembrava a codificação das leis civis, e criminaes, conforme as necessidades do povo, e o melhoramento da administração judiciaria. Sollicitava igualmente medidas complementares da Constituição, para que ella pudesse ser rigorosamente executada. A primeira necessidade, na opinião do Imperador, era haver lei á que todos obedecessem.—«Ninguem—dizia elle—ninguem mais do que eu busca cingir-se á lei. Mas quando os que sabem della não acham de prompto outra, que os cohiba, é mister que o governo tenha essa autoridade, emquanto o systema geral não estiver totalmente organizado, e tudo marchando perfeita, regular e constitucionalmente.»—

Terminava assim o discurso da Corôa : —«Tornando aos negocios internos, estou inteiramente persuadido de que todos aquelles que não pensarem relativamente á elles pelo modo, porque nesta minha imperial falla me exprimo, não são verdadeiros amigos do imperio, não são imperialistas constitucionaes, mas sim desfarçados monstros, que só estão esperando occasião de poderem saciar sua sêde no sangue daquelles, que defendem o throno, a patria e a religião. Não me persuado que no recinto desta assembléa exista um só dos representantes nacionaes, que não pense da mesma maneira que eu penso, seja qual fôr o meio por que pretenda alcançar o fim que eu desejo, e

que é vêr o imperio firme, e o povo contente.»— Produzio este discurso a mais desagradavel impressão em quantos o ouviram, ou leram. Para que lembrar mais arbitrio do governo ainda que occasional? Podia o corpo legislativo votar todas as leis necessarias nos curtos prazos de tempo designados para suas sessões ordinarias? Onde encontrava o governo resistencias illegaes para annunciar-se disposto á commetter igualmente actos fóra da lei no intuito e necessidade de cohibi-las? Sendo doutrina corrente do regimen representativo que as fallas do throno se considerem obras dos ministros, como consentiam estes que o Imperador ennuNCIASSE idéas proprias, e em linguagem inconveniente, e até desairosa á muitos dos cidadãos brazileiros? Quem eram os que tinham levado o despeito ao coração de D. Pedro, para que eile assim, e tão desabridamente, manifestasse a sua indisposição, chamando-os monstros disfarçados, e sedentos de sangue?

Os periodicos independentes censuraram com vehemencia as phrases do discurso da corôa. O senado e a camara dos deputados nomearam suas commissões respectivas para formularem as respostas que lhes cumpria dar á Corôa. A da casa vitalicia não passou de uma repetição de palavras e pensamentos, como se achavam exprimidos na falla imperial, e não levantou a menor duvida no debate a que foi sujeita, e nem no voto que a aprovou immediatamente. Não correram pelo mesmo modo os negocios na camara temporaria. Come-



çou ella por nomear seu presidente a Francisco de Paula Sousa e Mello, deputado por S. Paulo, notavel como orador, e que na sessão antecedente se manifestára adversario pertinaz do governo, provando assim, e logo ao principio, attitude hostile ao ministerio, e ao systema politico adoptado pela Corôa, e como que annunciando troca do procedimento dubio, indeciso, e timido de 1826 por outro mais desembaraçado e energico, que lhe grangeasse maior importancia e respeito do throno, e mais decidida estima e consideração do paiz.

A resposta á falla do throno incumbida ao relator da commissão, Joaquim Gonçalves, Ledo, e apresentada á deliberação da Camara, exprimia ideias livres, e proclamava os direitos do parlamento. mas empregava uma linguagem incolor, dubia, e toda perpassada de respeito para com o throno, e fugindo sempre de tocar nos periodos, que podiam offender susceptibilidades. Não podendo, todavia, esquivar-se do que se referia aos monstros disfarçados, que não pensavam como o Imperador, tratou de inverter-lhe o sentido, prometendo á corôa todo o auxilio para castigar os que não queriam o regimen da liberdade, e tentavam violar os direitos garantidos pela Constituição do Imperio.

O debate, apenas iniciado, tomou logo proporções vastas e interessantes. Ao comparar o principio da sessão de 1827 com o correr de toda a sessão de 1826, dir-se-ia que, ou no intervallo

se tinham pacteado accordos até então não existentes entre os deputados, ou que os acontecimentos graves, porque o paiz passara, os compelliam á deixar os sustos anteriores, cuidando de fallar e deliberar com a maior liberdade, e de levantar o regimen parlamentar, que melhor correspondia aos interesses e aspirações do povo.

Muitos deputados enunciarão opiniões opposicionistas; nem um appareceu em defeza do governo, posto que severamente censurado. Lino Coutinho analysou com acrimonia a nomeação do Marquez de Barbacena para general em chefe do exercito em operações de guerra, quando elle nunca soubera dirigir ao combate uma divisão de tropas, subordinado mesmo á outro commandante; criticou igualmente a escolha de almirantes, como Rodrigo Ferreira Lobo e Rodrigo Pinto Guedes. Raimundo José da Cunha Mattos commentou os erros de Barbacena anteriores á batalha de Ituzaingo, e os seus desacertos em quanto ella se feria. José Clemente atacou o systema de se remeterem para o exercito recrutas ainda não disciplinados, de modo que nas acções militares elles não sabiam cumprir seus deveres. Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante asseverou que o culpado de todas as derrotas, que o exercito brasileiro soffria, era o ministro da guerra, João Vieira de Carvalho, pela incapacidade reconhecida e constante, de que dava abonos claros no exercicio da repartição que lhe estava confiada. Vergueiro alargando o circulo estabelescido pelos ora-

dores, que o tinham precedido na tribuna, combateu o systema politico e administrativo inaugurado, e seguido pelo governo desde 1823: quaesquer que tivessem sido as mudanças de ministros, perseverava sempre a mesma direcção, o que provava a existencia do governo pessoal, e não do regimen representativo; de secretarios de estado, e não de ministros responsaveis: não havia liberdade consignada na Constituição, que não houvesse sido violada: não se apontava direito, de que o governo não tivesse zombado.

Resultavam d'ahi, em sua opinião, a incapacidade provada dos ministros e portanto os grandes desastres da guerra por mar e por terra. « Como é possível — Exclamava Vergueiro com a emphase habitual, que o caracterisava — Como é possível que este Imperio que dispõem de recursos muito superiores á Buenos-Ayres, quer em numero de soldados, quer em dinheiro, já em navios de guerra, já em fim em adiantamentos e progressos, não conte senão derrotas, quando seus inimigos se gloriam com victorias repetidas por mar e por terra? As fragatas e corvetas brazileiras, passeando pelos mares, e pelo Rio da Prata, não sabem bater o inimigo muito mais fraco; sabem só fazer presas em navios de commercio neutro; não sabem exterminar os corsarios e piratas, sabem só agarrar embarcações socegadas, e que se não defendem por não terem armas e artilharia.

Os soldados, ou se conservam inertes em praças

como Montevideo, sem combaterem os rebeldes da Cisplatina, senhores do campo, ou cansados de marchas e contra-marchas, loucamente executadas, vão morrer nos campos de Ituzaingo, onde os atrahê com artificio o experto inimigo. « A culpa é do governo, — quando digo governo, faço-o de proposito, para não fallar dos ministros, que nada são, e sim do governo em geral, e nem fallo igualmente dos ineptos commandantes de forças terrestres e maritimas. »

Bernardo Pereira de Vasconcellos, que já na sessão anterior se tornara notavel pelo cerrado da argumentação, e firmeza do raciocinio, tomou então a palavra, e pediu explicações claras á commissão no tocante ao sentido do voto de graças. Sua simples leitura não offerecia uma interpretação que não podesse ser contestada.

Desejava que os membros da Commissão declarassem francamente se approvavam os actos e politica do ministerio, ou se a resposta ao discurso da Corôa manifestava o pensamento da camara, que lhe era unanimemente infenso, pelo que se deprehendia da marcha do debate.

Ledo levantou-se para fallar por si e em nome de seus collegas da commissão. Defendendo a linguagem empregada, como a que unica podia ser levada á presença do throno, para se lhe demonstrar o respeito devido, affirmou que outra significação politica não tinha o voto de graças, que não fosse contrariar e censurar a

politica seguida pelo ministerio. A prova do que dizia saltava dos principios liberaes estabelecidos no voto de graças, dos direitos da Camara temporaria nelle sustentados, e da falta de um apoio explicito que se promettesse ao governo.

Bastou esta declaração para que Vasconcellos, voltando á tribuna, se enunciasse em favor do voto de graças, quando ao principio desejara emenda-lo em sentido mais franco e claro. Examinando a situação do paiz em referencia á guerra, e á seus effeitos desgraçados, accusava o governo de ser causa do seu rompimento; já por não haver tratado o povo da Cisplatina como o devêra, deixando de dar á provincia um presidente como o tinham as demais provincias do imperio, fazendo-a administrar com regimen militar, e violento, que alienava as sympathias da população, e a irritava e inimizava cada vez mais contra os brazileiros, quando devera promover seus interesses de união com o imperio, que lhe offeria liberdades e vantagens maiores, que os da independencia total, ou de annexação, ou federação com os outros estados do Rio da Prata; já por que a não guarneecera sufficientemente para poder suffocar o primeiro movimento de Lavalleja, e ter ali sempre a ordem consolidada, oppondo-se á intervenções indebitas dos visinhos. Comparando depois os feitos militares dos Buenos Ayrianos e Orientaes durante a lucta travada com os revezes soffridos pelas armas brazileiras, quan-

do todas as circumstancias, e a propria situação dos belligerantes, militavam em favor do Brazil, imputava á incuria e inepecia dos ministros da guerra e da marinha todas as calamidades. Passando á analysar outros topicos da falla do throno, e do voto de graças, pedia aos ministros, que entrassem francamente na practica do systema representativo, deixando de considerar-se instrumentos do chefe do estado: aconselhassem á Corôa, que sacrificasse caprixos e despeitos particulares aos interesses geraes da causa publica, e á verdade do regimen instaurado pela Constituição; redigissem elles proprios e com cuidado as fallas do trono, para que ellas não fossem imprudentes e levianas, e nem podessem ser attribuidas exclusivamente á pessoa do imperante; trouxessem sempre em memoria, que elles eram os responsaveis por tudo, e careciam assim de tomar parte directa no governo. Estabelecendo as doutrinas constitucionaes, cuja execução o orador energeticamente reclamava queria elle que a Corôa, como superior aos partidos, e ás paixões, permitisse aos ministros liberdade de acção, para ella conservar sua irresponsabilidade e inviolabilidade; fundando nesta circumstancia, e condição, a superioridade do systema monarchico representativo sobre o regimen republicano, cujo chefe, além de temporario, e sujeito á eleições turbulentas, simbolisava e representava sempre o partido vencedor.

Levanta-ra-se um throno na America, que cum

pria sustentar para o engradecimento e prosperidade do Brazil, mas era preciso que elle se revestisse com as formulas democraticas, e assim adquirisse vantagens superiores sobre as republicas, em que se partilhava o solo do novo mundo. — « Sem governo representativo real e não ficticio — Accrescentava Vasconcellos — sem o desaparecimento de qualquer suspeita de intervenção indebita, e mais ainda exclusiva do imperante; sem a convicção de que a politica empregada é a dos ministros, como podem as Camaras e os ministerios harmonisar-se, e marchar de accordo? A Constituição estabelece o regimen representativo, e não a acção preponderante da Corôa, e com tanta franqueza declarada como se faz entre nós; cumpre sahir d'estes falsos principios para a independencia de todos os poderes politicos, e garantia da ordem constitucional. — » —

Encerrou-se a discussão da resposta á falla do trono, sem que um ministro houvesse comparecido na Camara temporaria e nem uma voz se erguesse em sua defeza! Aprovou-se o projecto tal qual a commissão o redigira. Levado assim á presença do Imperador, como expressão do desacordo entre a Camara e os ministros, nem se cuidou da dissolução da primeira, e nem os segundados se retiraram do poder. Tão atrazados andavam todos ainda na pratica do sistema representativo, que não previram crise politica, e nem se admiraram de que a lucta travada a não pro-

duzisse. A propria Camara dos deputados, não censurando este facto anormal, e nem d'elle tratando ao depois, provára sufficientemente que o que ella desejava era ir firmando seus direitos de intervir na direcção e politica do governo, e consolidando sua força, para mais tarde e naturalmente conseguir a realidade e efficacia do regimen representativo, sem abalo sensivel do prestigio da Corôa.

D'essa memoravel discussão do voto de graças de 1827 data a grande reputação, que Vasconcellos adquerio, e que lhe grangeou os foros de primeiro orador parlamentar brasileiro, e de chefe proeminente do partido constitucional. Padecendo já de insultos precoces de paralyisia nas pernas, os quaes lhe estorvavam os movimentos physicos, e que posteriormente, e com o andar dos tempos, o reduziram á não poder andar por seus pés, quiz á Providencia que em compensação se lhe espartassem cada vez mais lucida e poderosamente os dotes do espirito, concentrando-se-lhe na intelligencia todos os recursos da vida. A primeira victoria, que conseguira no tribuna, tantas se seguiram, quantas foram as vezes, que elle escolheu para fallar e discorrer na Camara. Uma logica cerrada e tesa; instrucção variada de materias e assumptos politicos e administrativos; sarcasmo sempre fino e puugente; audacia de tribuno quando lhe aprazia empregal-a, e razão do homem de estado, sempre que se lhe deparavam occasiões apropriadas; promptidão de ideias, posto



que se lhe arrastasse vagarosamente a palavra ; fallando ora aos legitimos interesses publicos, ora ás paixões e caprichos das massas populares ; de clamando nos momentos opportunos, argumentando vigorosamente nas questões de commercio, de finanças, de economia politica, de jurisprudencia, e de administração ; tantas qualidades reunidas o tornaram tão temido pelo governo, quanto estimado e admirado pelo povo, que o olhou d'ahi por diante como o mais liberal e patriota dos seus representantes.

Ao voto de graças seguio-se na camara temporaria a discussão de um parecer de commissão, a respeito da convenção celebrada entre o Brazil e a Grã-Bretanha para a extincção do trafico de escravos africanos. Manifestava a commissão sentimento profundo, por haver o governo cedido á pressão do gabinete inglez, assignando uma convenção em 1826, quando a de 1825 não fôra ratificada.

Queixava-se da curteza do praso estipulado para se abolir o trafico, porque o Brazil carecia ainda, por muito tempo, de braços captivos para cultivar suas terras, achando-se na impossibilidade de substituil-os de prompto por homens livres, que a Europa lhe expedissem. Lastimava ainda que o governo brasileiro annuisse á condição de considerar piratas quantos individuos se envolvessem no trafico.

Terminava, porém, propondo a approvação do

accordo, como facto internacional já consuminado.

Durou varias sessões o debate respectivo. Alguns oradores exposeram a situação economica do paiz, mostrando que a base da riqueza geral do Brazil assentava na grande propriedade agricola, e que esta não podia trocar sem grande abalo os braços, de que dispunha, soffrendo como já soffria consideravel diminuição dos existentes por causa da superioridade do numero dos escravos masculinos sobre o do sexo feminino, do que já resultava igualmente uma quadra procriação, além da mortalidade crescida de homens arrancados de um para outro clima que lhes era pernicioso, e curvados ao peso de trabalhos incessantes. Assim não estando em relação os nascimentos e mortalidades dessa classe desventurada, excedendo os mortos em mais de dez por cento aos que nasciam, e extinto o trafico, corria o paiz para a decadencia da sua agricultura e industria com passos apressados. Outros, que tomaram parte na discussão, accusavam o governo de assignar, e ratificar por si, a condição que elevava a cathegoria e penalidade do crime ao de pirataria, quando era assumpto da competencia exclusiva do corpo legislativo.

Appareceram, igualmente, defensores do convenio, que reclamaram as ideias livres do seculo. Não podia, e nem devia o Brazil, continuar á mercar para uma situação perigosa, e contraria aos

dictames da religião de Christo, que primeiro proclamára a liberdade e igualdade de todos os homens. O praso concedido era sufficiente para se irem os brazileiros resignando á mudança de braços e de instrumentos dos trabalhos industriaes e agricolas, com o que os costumes publicos e particulares se melhorariam. Não se encontrava, além d'isto, castigo efficaz para conseguir a execução dos tratados, a fora o reservado aos piratas, citando para exemplo a republica dos Estados-Unidos da America do Norte, que havia em suas leis elevado o acto de importação de escravos africanos á altura de pirataria.

Posto finalmente á votos, foi o parecer da Commissão approvado por grande maioria da Camara.

Por seu lado, o senado continuou, em 1827, na tarefa começada, na sessão anterior, de discutir as leis complementares da Constituição. Entrando em ordem do dia o projecto mandado pela Camara dos deputados, fixando em seiscentos contos de reis a dotação do Imperador, e dos membros da familia Imperial, notaram alguns oradores a exiguidade da quantia, achando-se a Casa Imperial não só obrigada á despezas certas annuas de mais de mil contos, senão tambem sobrecarregada de dividas procedentes da deficiencia anterior do seu rendimento. Convinha ao paiz que seu soberano gozasse de um fausto e cerimonial digno da Corôa, e não que se individasse cada vez mais, e se reduzisse a um tratamento iudecorôso.

Aprovou o Senado, em presença destas observações, o augmento de quatrocentos contos para a dotação, e reenviou á Camara dos deputados o projecto com uma emenda, afim de ser reconsiderado.

Na Camara temporaria não passou a emenda do senado sem demorado debate. Paula Souza largou a cadeira da presidencia para combatê-la. Estabelesceu que a dotação dos reis devia ser fundada em relação á renda geral do paiz, que elles governavam. Comparando as receitas de varios povos com as dotações por elles fixadas á seus monarchas, concluiu que o Brazil, concedendo seis centos contos, pagava como nem um outro paiz ao seu soberano, tanto mais quanto a sua situação financeira não admitia liberalidades, como fora de desejar-se. Vergueiro ligou-se á Paula Souza, tomando sempre como argumento principal a base da receita, e o deficit do thesouro publico. Varios outros deputados os seguiram no voto, declarando-se oppostos á emenda do senado. Entre os que, todavia, a defenderam, foi Vasconcellos o mais notavel, e com seus argumentos, e importancia, de que dispunha, decidiu a Camara em favor da emenda. Dezjava a monarchia no Brazil, e ella exigia despezas de dotação superiores ás que eram sufficientes nas republicas para o principal magistrado. O Brazil não podia continuar unido, formando uma só nação, sem que adoptasse o regimen monarchico, e portanto lhe convinha resignar-se ás suas con-

sequencias necessarias. Houvesse no Brazil com o Imperador pratica fiel e rigorosa da Constituição, que organisára uma monarchia, apoiada em todas as liberdades, direitos, isenções, e franquezas democraticas, e nem um paiz gozaria de maior somma de felicidade. Não se devia regatear o dinheiro indispensavel ao ornato e esplendor do throno; cumpria, porém, aos brazileiros pugnar pela efficacia do governo representativo, sofismado ainda pela ignorancia dos homens politicos, que nem comprehendiam sua propria dignidade, prestando-se sem criterio e nem consciencia ao que a Corôa d'elles exigia, quando á elles, á nação, e á Corôa convinha antes que fallassem a verdade ao throno, e o aconselhassem á abraçar-se com as instituições politicas outorgadas, e á executa-las com lealdade ate para sua propria segurança, e gloria. Demais, como se podia recusar o augmento da dotação, em presença de palacios arruinados, e de predios, que não davam rendas, e com cujos melhoramentos a Corôa carecia de despender sommas crescidas, que só da dotação, e não do thesouro, podia extrahir?

Sessenta e dous deputados votaram em favor da emenda; vinte e quatro declararam-se-lhe contrarios. Passou, depois, a Camara dos deputados á enviar ao senado outros projectos, addiados da sessão anterior, entre os quaes o que consolidava a divida publica, e mandava escriptura-la convenientemente, creando uma Caixa

de amortisação, e pagamentos de dividendos, de modo á regularisar as operações relativas á este importantissimo ramo do serviço publico.

Votou, egualmente, n'esse anno, a Camara temporaria outros projectos de valiôso interesse. Fundou a instituição de Juizes de Paz, recommendada pela constituição do imperio, marcando-lhe as attribuições civis, criminaes, e administrativas, no intuito de alargar a esphera da magistratura local, e descentralisar as pequenas circunscripções territoriaes, obrigando os cidadãos mais importantes da parochia á prestar-se gratuitamente ao serviço publico. Abolio empregos inuteis ou prejudiciaes, como os do tribunal da Bulla da Santa Cruzada; os de intendentes do ouro; os das mezas de inspecções; e os do desembargo do paço, transferindo-se as funções, cujo exercicio ainda parecia necessario, para outras repartições do estado. Elevou as prelazias de Goyaz e Cuyabá á bispados. Creou uma relação ecclesiastica na Bahia, ao lado do Metropolitano, áfim de compor o tribunal a segunda e ultima instancia para os processos da competencia da Igreja, conforme as doutrinas do Concilio de Trento, já adoptado por lei no imperio.

Approvou a bulla do Santissimo Papa Leão 12, desmembrando os bispados do Maranhão e Pará do Patriarchado de Lisbôa, ao qual até então estavam submettidos, e collocando-os sob a jurisdicção do Arcebispado da Bahia, primaz do imperio.

Recusou, por fim, conceder á Curia Romana um subsidio por ella reclamado<sup>1</sup> como necessario para que podesse manter perante o throno imperial uma Nunciatura apostolica.

Para um povo, que sahira á tão pouco tempo do estado colonial, e do regimen absoluto o mais caracterizado, que lhe vedava até o contacto e relações com as nações estrangeiras, e a leitura de livros em linguas diversas, que o instruissem e civilisassem, devia ser, sem a menor duvida, um expectaculo agradavel e lisongeiro o que lhe offereciam os seus representantes. Ambas as casas do parlamento trabalhavam afincada e fervorosamente em dotar o paiz com as leis complementares da sua constituição politica, e com as providencias necessarias ao desenvolvimento moral e material do paiz. Um grande tributo de gratidão devemos aos primeiros legisladores, cuja pureza de intenções, patriotismo acrisolado, bôa fé e activissimo zelo, não pódem ser com fundamento contestados. Ainda que apreciados á luz dos tempos de hoje, muito mais adiantados, que os de então, no estudo das sciencias moraes e politicas, e na experiencia do regimen representativo, os debates da primeira legislatura brasileira não possam sêr qualificados modelos de sa-

<sup>1</sup> A reclamação da Curia Romana foi enviada por copia á Camara, e apoiada pelo miuistro do imperio, em officio de 20 de Outubro de 1827.

bedoria, elles patenteiam, comtudo, progressos reaes do espirito humano, e lançam o maior interesse sobre a historia canstitucional do imperio. Desde então se começaram á discutir questões da mais elevada transcendencia social e politica, que occupam ainda actualmente os cuidados e attenção do povo, dividem os partidos militantes, e esperam soluções definitivas. Assim, a existencia do governo pessoal foi amplamente desenvolvida, contrariada, e estigmatisada pelos oradores da época, como a maior calamidade para o systema representativo, para o credito das instituições liberaes, para o engradecimento do espirito publico, e para o conceito e dignidade do proprio imperante. A responsabilidade dos actos do poder moderador demonstrou-se nos debates ser indispensavel para vigorar efficazmente a doutrina constituicional de que a pessoa do monarcha é inviolavel e sagrada, e prevaleceu a opinião de que não podiam ser executados sem a referenda do ministro da repartição respectiva, áfim de se tornar elle o responsavel moral e legal.

Não se deixou passar incolume a these da intervenção justa, ou indebita da corôa na direcção politica e administrativa do paiz. Os oradores mais eminentes desses tempos, Vasconcellos, Caravellas, Vergueiro e Paula Souza, sustentaram com solida argumentação que o facto de ser o imperante chefe do poder executivo, e em seu nome se decretarem as ordens, que cumpria exe-



cutar-se, não significava que elle governasse, e sim que elle concorresse para o governo, como membro e chefe do poder executivo.

Devia portanto o povo, ouvidas essas vozes poderosas e autorisadas, saudar com enthusiasmo sincero os representantes da nação, que assim o instruíam na pratica do regimen constitucional, e no conhecimento e apreciação dos seus direitos.

Não se póde, todavia, dizer que em 1827 estivesse já arregimentado um partido politico sob doutrinas fixas e aceitas; e menos ainda afirmar que já se houvesse creado um partido de opposição systematica ao governo. Muitas vezes os votos, que uma questão reunia nas Camaras, logo depois, outra nova separava. Havia ainda tanta confusão de ideias, que só com o tempo ellas se foram discriminando, e esclarecendo; e nem as camaras e ministros se entendiam para marchar em harmonia, e nem os proprios legisladores concordavam no procedimento para prevenirem lutas e conflictos sempre nocivos ao bom andamento dos negocios publicos. Muitos dos deputados ministeriaes correspondiam-se até directamente com o imperador, e não com os membros do gabinete, de modo que cada vez mais se nullificavam os secretarios de estado, como nos nossos dias tivemos o exemplo de Napoleão III, com as camaras legislativas francezas.

Ainda hoje corre uma opinião falsa á respeito das ideias, tendencias, e aspirações dos principaes

oradores, que com mais ou menos vehemencia combateram os ministerios organizados por D. Pedro I. Póde-se affirmar que Bernardo Pereira de Vasconcellos, como o vulto mais proeminente da opposição até 1831, posto que o homem mais detestado pelos amigos e favoritos da côrte imperial de então, simbolisava o pensamento verdadeiro da epocha, manifestando-se sempre respeitador das prerogativas da corôa, dedicado á uma monarchia liberal, e admirador até da pessoa de D. Pedro I., comquanto sustentasse os direitos do povo, e as liberdades constituicionaes, e combatesse a existencia do governo pessoal, separando, todavia, os ministros, que censurava, do chefe do estado, que elle sabia acatar devidamente.

Numerosissimos trabalhos, á que se dedicara a camara dos deputados em 1827, gastaram-lhe o tempo da sessão ordinaria. O Imperador desejoso de que se votassem as leis annuas da fixação de forças de mar e terra, e do orçamento da receita e despeza para 1828, prorogou a sessão legislativa.

No tocante á marinha, a camara dos deputados confeccionou um projecto, reformando a organização militar existente, quer nos estabelecimentos e arsenaes, quer no serviço de navios. Determinou que em quanto durasse a guerra, se conservasse o numero das tripulações, e navios existentes; mas que apenas a paz se concluisse com Buenos-Ayres, se reduzisse a esquadra á em-

barcações designadas, e o serviço de bordo á força que cada uma dellas coubesse regularmente ordenando a venda em hasta publica das embarcações excedentes ao numero marcado. Extinguiu igualmente o estado maior da brigada de artilharia, e varias repartições que lhe pareceram inuteis, e que só acarretavam despezas publicas. O projecto remettido ao senado, foi ali approvedo, em despeito de grande constestação, levantada pelo ministro da marinha, e por alguns senadores.

Relativamente ás forças de terra, a camara reformou tambem a proposta apresentada pelo governo. Em vez de trinta mil praças de pret sollicitadas pelo ministro respectivo para a continuação da guerra, fixou a camara vinte e cinco mil soldados unicamente. Negou ainda ao ministro autorisação para contratar estrangeiros, e arregimental-os separadamente, como elle o exigia.

Deliberou que no recrutamento, a que se procedesse, contribuisse cada uma das provincias com a quota correspondente ao numero de seus deputados á assembléa geral, para que equitativamente recahisse o sacrificio de sangue sobre todas, não o pagando uma mais que as outras, com excepção da provincia do Ceará, que se eximiu de concorrer com recrutas durante o anno de 1828, visto achar-se despovoada pela excessiva copia de gente, que já fornecera ao exercito durante os annos de 1825 e 1826. Ordenou

porfim que, terminada a guerra, se reduzisse toda a força de primeira linha á quatorze mil praças.

Os senadores não quizeram, porém, approvar o projecto como a camara dos deputados o adoptara. Introduziram nelle duas emendas, uma que elevava a força de terra, em circumstancias extraordinarias, á trinta mil soldados; e outra que auctorizava o governo á contratar estrangeiros para o exercito, offerecendo-lhe premios vantajosos, que os convidassem ao serviço de guerra

Suscitou-se na camara temporaria acolorado debate sobre as emendas feitas pelo senado ao projecto da fixação de forças de terra. Houve deputados que accusaram os senadores de haverem acudido á vontade e caprixo ministerial, por deverem suas posições mais ao Imperador, que ao povo, que á alguns não elegera.

Outros opinaram que o senado queria converter-se em uma aristocracia preponderante na sociedade, e no governo, fundando-se em que, por vezes, se negara á reuniões da assembléa geral, requeridas em 1826 pela camara, para se decidirem projectos da maior importancia.

Vasconcellos, historiando o procedimento do senado, que lhe parecia contrario á letra e ao espirito da constituição do imperio, estabeleceu o principio de que a iniciativa sobre impostos

e recrutamento competia exclusivamente á camara dos deputados, e não podia o senado, em assumptos semelhantes, augmentar o que a camara propuzera e aprovara. Em seu parecer, as emendas do senado encerravam tendencias perigosas, e falseavam as theorias do governo representativo.

Já o senado pretendia exercer a dictadura, e tornar-se superior á camara dos deputados, descobrindo na constituição do imperio, por uma logica singular e ridicula, não só o direito de recusar reuniões da assembléa geral, sollicitadas pela camara dos deputados, como o de admitir apenas, no caso de annuir á ellas, discussões promiscuas, reservadas as votações para cada uma das camaras em particular, como si o direito publico brasileiro se assemelhasse á velha e decrepita doutrina de assembléas dos tres braços, e das côrtes de nobreza, clero e povo, classes distinctas, de diversos privilegios, honras e coutos differentes, quando a constituição do imperio só firmara dous elementos dominantes, o monarchico e democratico, não reconhecendo o aristocratico. Terminou o seu discurso, pedindo á camara dos deputados, que se não deixasse despojar de seus direitos e garantias constituicionaes, e salvasse o systema representativo ameaçado pelo Senado.

« Não admitamos — Dizia Vasconcellos — não admitamos a mais leve infracção da constitui-

ção. Este artigo é ainda mais importante que o dos impostos. O recrutamento é também um imposto, mas de que a natureza? E' uma imposição sobre a liberdade, o sangue e a vida dos nossos concidadãos. Não consintamos, nós representantes do povo, nós mandatarios da nação, que temos dever de sustentar os seus direitos e garantias, de velar sobre as liberdades publicas e privadas, de conter o arbitrio do poder executivo, e de exigir a execução fiel das leis, não consintamos que o senado infrinja a constituição do imperio. »

A camara dos deputados rejeitou as emendas do senado, e communicou-lhe sua deliberação, pedindo-lhe a reunião da assembléa geral afim de decidi-las, e declarando-se prompta á obedecer ao regimento interno do senado, e ao formulario do reconhecimento do Principe Imperial, visto como se ainda não chegára á accordo no tocante á um regimento commum, porque se dirigisse a assembléa geral reunida <sup>1</sup>.

Convém aqui mencionar, que do cenffito travado em 1826 por causa das emendas feitas pela camara aos projectos relativos aos conselhos geraes de provincia, e á naturalisações, e que estavam addiados, resultara que por mutuo accordo se tinham escolhido membros para uma commissão mixta encarregada de for-

1 Sessão de 7 de Novembro.

mular um regimento commum, mas os deputados e senadores pertencentes a commissão, não poderam combinar-se, porque os ultimos não quizeram prescindir do principio de que nas reuniões da assembléa geral discutiam conjuncta e promiscuamente ambas as casas do parlamento, mas a votação devia ser separada, e em cada uma d'ellas. Tendo conhecimento o senado das duvidas suscitadas sem mais demora adoptou um projecto de regimento commum organizado sem acquiescencia dos deputados; e remetteu-o á camara temporaria, que o rejeitou incontinente <sup>1</sup>, mandando dizer ao senado que requeria de novo a reunião da assembléa geral para tratar dos projectos addiados. Respondeu-lhe o senado, que era licito á cada uma das camaras regeitar, ou addiar pelo tempo, que julgasse conveniente, as propostas da outra, e que a camara dos deputados retirasse as emendas, que introduzira nos dous projectos em questão, no caso de pretender que cessasse o addiamento <sup>2</sup>.

De novo se levantava assim o conflicto, e sobre assumpto de mais subida transcendencia, como era a proposta de fixação de forças de terra. O senado, porém, continuou firme no seu proposito. Apoz curta discussão, decidiu responder á camara que

<sup>1</sup> 10 de Outubro.

<sup>2</sup> 27 de Outubro.

seu regimento interno se não podia applicar á reunião da assembléa geral, e não havendo regimento commum pela regeição na Camara do que fôra adoptado pelo senado, não podia ter lugar a reunião pedida <sup>1</sup>. Assim ficou o paiz privado de uma lei que fixasse as forças de terra para 1827.

Posto que o Imperador se molestasse com a lei relativa ás forças de mar para 1828, não quiz todavia negar-lhe sanção, e mandou seu ministro da marinha officiar á Camara, e pedir-lhe dia e hora para apresentar-lhe uma proposta importante. Era a primeira vez, que assim se dirigia o governo aos representantes do paiz, contentando-se até então com correspondencias trocadas por escripto. A nova proposta, que o ministro offereceu, foi mandada ás commissões de fazenda e marinha para interporem parecer.

Fundando-se em que a lei respectiva lhe não concedia meios para, em 1828, defender o commercio de cabotagem contra os corsarios, comboiando os navios mercantes, e vigiando, como lhe cumpria, as costas de imperio, pedia o governo que o corpo legislativo o autorisasse á comprar, ou construir e armar o numero de embarcações, que julgasse precisas, e á elevar as praças de marinha, e as tripulações dos navios até mais oitomil homens <sup>2</sup>.

1 Sessão de 17 de Novembro.

2 16 de Outubro.



As commissões não tardaram em opinar que sendo a proposta dispendiosissima, não se achando provada a necessidade do augmento da esquadra e nem do das equipagens e força naval, e por demais ampla e arbitraria a autorisação requerida, devia ser rejeitada pela Camara <sup>1</sup>. Marcou-se o dia e hora para a discussão da proposta e do parecer, e convidou-se o ministro á assistir ao debate. O Marquez de Maceió compareceu, de feito, pela primeira vez na Camara <sup>2</sup> e ouviu impassivel censuras e accusações gravissimas dirigidas ao governo por alguns dos oradores, que tomaram a palavra: não se terminando a discussão no primeiro dia, não quiz mais o ministro da marinha apresentar-se na camara, e communicou-lhe por officio que seus muitos afazeres lhe não permittiam o comparecimento <sup>3</sup>. Então, sem quasi mais controversia, aprovou-se o parecer das commissões, rejeitando-se a proposta do governo <sup>4</sup>.

Anciosa a Camara de aproveitar o tempo da prorogação decretada pelo Imperador, resolveu-se á tratar logo, e exclusivamente, da questão importantissima da moeda falsa de cobre. e do orçamento da receita e despeza para o anno de 1828, dando maior prazo ás suas sessões diarias. Iniciou-se o debate do primeiro assumpto em sessão

<sup>1</sup> 8 de Novembro.

<sup>2</sup> 10 de Novembro.

<sup>3</sup> 11 de Novembro.

<sup>4</sup> 11 de Novembro.

secreta, mas n'ella decidio-se discutir publicamente. Havia em circulaçãõ no imperio duas especies de moeda de cobre, uma com o typo e peso legal, que corria da provincia do Espirito Santo para as do Sul, e da de Alagoas para o Norte: e outra com fraqueza do pezo e da qualidade metalica, que gyrava particularmente na provincia da Bahia. Resultára da existencia da segunda moeda, que a certeza criminosa do lucro começou a derramar no paiz cobre falso, e á semelhança do que não tinha valor legal. No correr do anno de 1824 o governo auctorisara ás repartições publicas da Bahia, a receber e pagar n'essa moeda falsificada. Foi este acto por si só sufficiente para que, em muito curto espaço de tempo, ficasse a provincia innundada com tanta moeda falsa introduzida, que se perturbaram todos os negocios, e transacções publicas e particulares. Approvou a Camara um projecto, mandando recolher e trocar a moeda falsa em circulaçãõ por nova com o typo e pezo legal, ou por cedula do thesouro, fixando um praso, dentro em o qual seria aquella moeda depreciada, ainda recebida nas estações publicas, e concedendo ao mesmo tempo ao governo os meios necessarios para as despezas da operação recommendada.

A commissão de fazenda <sup>1</sup> analysando o relato

1 Lêdo fora o relator tanto n'esta como na passada sessão de 1826 :  
26 de Ouubro.

rio do ministro acerca da situação financeira do imperio, partilhava a opinião por elle enunziata de que a causa principal da depreciação monetaria proviera não só do decreto de D. João VI, elevando arbitrariamente o valor da moeda metalica, como tambem da emissão superabundante de papel do banco, cujo troco em ouro ou prata se suspendera, em consequencia das circumstancias criticas do imperio. Fôra o Banco installado sem capitaes sufficientes, vivêra sempre de credito. emittindo notas, que davam lucros consideraveis á seus accionistas : mas o facto de as não pagar, e ainda o de continuar á emittir maior somma para emprestar ao governo, posto que cessasse de descontar lettras do commercio particulares, para que fôra particularmente instituido, haviam produzido a depreciação do seu papel, a qual augmentando-se diaria e progressivamente afugentava cada vez mais da circulação a moeda de ouro, cujo valor já attingia ao dobro. A commissão estudando questões tão elevadas e complexas, assim se exprimia em seu parecer :

« Não é sem magua, que a commissão tem de annunciar à esta augusta camara, que o estado actual das nossas finanças, e da nossa administração, não é lisongeiro no momento, e nem o pode ser ainda em alguns annos. Os erros não passam como sombras; deixam como os incendios ou as cheias, estragos custosos de reparar. Só a irreflexão ou fatua presumpção podem persuadir-se de que é obra de momento a cura de

males, que foram e são produzidos por annos de abuso, por systemas perniciosos. Todavia cumpre não desanimar. A primeira medida é a reorganização do Banco, e a commissão procurou entender-se com os directores para chegarem á um accordo. que se podesse traduzir em medida legislativa. Mas elles a não attenderam, considerando-se no seu direito como associação particular, para se recusarem á sacrificios necessarios. A proposta, que a commissão lhes dirigira, consistia em uma diminuição dos juros pelas sommas, que lhes devia o governo, e em reorganisar-se o Banco sob novas bases, pondo cobro á emissão exagerada de notas fiduciarias, que cada vez pesam e pertubam mais a circulação. Então não conseguindo a commissão tratar directamente com o Banco, procurou o ministro da fazenda, e pediu-lhe interpozesse seu valimento, afim de se conseguir daquelle estabelecimento os dados necessarios á um convenio. O ministro encarregou-se da tarefa sollicitada, e até o presente não communicou á commissão nem uma noticia do que entre elle e os directores se tivesse combinado. »

Orçava a commissão a receita para o anno de 1828 na somma de Rs. 7.600:000\$000. Apreciando nos variados serviços publicos quanto se podia economisar, entendia que a despeza devia baixar á Rs. 9.027:000\$000, apesar de pedir o ministro Rs. 12.000:000\$000. O deficit podia ser entã opreenchido com nova emissão de

apolicies da divida publica no interior, enquanto se não resolvesse o augmento da receita. Indicava a commissão miudamente que as verbas da despeza, que cumpria reduzir-se para se alcançar o abatimento referido. Propunha a suppressão de muitos empregos innuteis, de consideraveis gastos superfluos em varias repartições, e a prohibição de se contratar soldados estrangeiros, que custavam muito mais que os nacionaes. Não lembrava desde já a elevação da receita, quer augmentando alguns impostos, quer creando novos, porque se não julgava habilitada para o fazer, faltando-lhe o auxilio do ministro, que nenhum tributo novo propuzera, e, recusando-lhe as repartições, á que ella se dirigira, os esclarecimentos sollitados.

Entrou logo o orçamento em discussão. Compareceu o ministro respectivo, mas não prestou as informações que se lhe sollicitaram para se tomarem providencias mais acertadas.

A commissão dizia que não era possivel augmentar a receita, sem que se encontrar e soubesse quaes os artigos que comportavam rasoavelmente um accessimo, e que novos objectos se poderiam para serem tributados escolher : sendo emfim necessario um accordo com o governo, que este auxiliasse a Camara com suas luzes e experiencia, para que ella deliberasse com perfeito conhecimento das cousas : o ministro declarava que sendo da exclusiva competencia da camara indicar, e approvar os meios necessarios, não cumpria

ao governo mencional-os. Vasconcellos aplaudo o procedimento da commissão.

Cumpria, antes de tudo, em um orçamento examinar a despeza, e com justo fundamento a commissão lembrara economias, que se deviam effectuar, e pedia ao governo que outras por sua parte praticasse. Emquanto se não apreciasse ao certo a despeza geral, não se podia cuidar da receita, porque sendo esta um sacrificio imposto ao povo, nunca devêra exceder á aquella. O facto de ser o ministerio composto de pessoas não indicadas pela opinião publica, e de pessoas atrasadas nas ideias administrativas, produzia a falta da harmonia necessaria entre os diversos poderes politicos «—Vós bem o presenciastes—Disse o orador— Os ministros tem confessado sua ignorancia ainda nas cousas mais triviaes das suas repartições, e como saberão mesmo o que convém para guiar-nos? Devem suas altas posições á favores e patronatos, e essas altas posições só se devem confiar aos talentos parlamentares no systema representativo, como postos que se ganham nos campos da batalha. —»

Entrando depois no exame do orçamento, além das economias apresentadas pela commissão, outras indicou em varias emendas com o fim de diminuir a despeza publica, e entre ellas a redução da força de terra particularmente, para que no caso do senado não approvar a proposta, que a fixava, e deixa-la addiada em razão do conflicto travado, executar-se todavia o pen-

samento da camara dos deputados. Relativamente á receita, pensava o orador, que não se demonstrava sufficientemente a necessidade de augmenta-la, ja por que se não diminuia a despeza até onde fosse restrictamente precisa, já por que lhe parecia que se não applicava a fiscalisação indispensavel na cobrança dos impostos, cuja grande parte ficava nas mãos de cobradores e exactores, por incuria da administração, accrescendo que as rendas publicas augmentavam diariamente, conforme os proprios documentos officiaes ministrados pelo thesouro. Dezejava o orador que tambem se providenciasse acerca dos negocios do banco, que devia ser liquidado com urgencia, e sua emissão circulante retirada progressivamente, áfim de se neutralisarem os pessimos effeitos, que produzia, pesando sobre o preço dos objectos mais necessarios á vida, e deteriorando as fortunas particular e publica.

Vergueiro, Paula Sousa, Ledo, Araujo Lima, Miguel Calmon, e Lino Coutinho dirigiram igualmente censuras graves ao governo, analysando diversos serviços administrativos. Hollanda Cavalcanti declarou-se em opposição systematica em quanto se não organisassem ministerios por maneira diversa, abandonando a corôa o circulo de pessoas, que nem tinham relações com os deputados, e nem se amoldavam ás ideias modernas, e ás novas circumstancias.

Do debate do orçamento resultou a inteira

desmoralisação do ministerio, que D. Pedro perseverava, todavia, em sustentar para não parecer que cedia á pressão da camara. Entretanto, nem uma circumstancia damnifica mais ao prestigio da corôa do que a existencia de um ministerio reconhecidamente incapaz e desmoralizado na opinião publica. E' o caso de se applicar o adagio de não brincar com o fogo. Um ministerio de pessoas ineptas desconceitua-se, e arrasta na sua queda o credito da corôa, e dos partidos que o sustentam.

O orçamento foi pela camara approvado, conforme a opinião dos oradores da opposição. Remettido ao Senado, comprehendeu esta casa do parlamento que seria afrontar perigos serios, regeitar-lhe algumas de suas partes essenciaes, mas não deixou de emenda-lo em varios serviços publicos, que a camara diminuirá, e o senado restabelescera. A camara admitio as emendas do senado para não levantar mais conflictos, visto que ellas se referiam á assumptos de somenos importancia.

Assim foi sancionado, e publicado como lei do estado, o primeiro orçamento de receita e despesa organizado pelo corpo legislativo. Encerrada a sessão da assembléa geral no dia 16 de Novembro, deixou ella gravadas no animo do povo impressões profundas e duradouras. O senado alienára as sympathias publicas com a subserviencia, que mostrára ao poder, com sua pertinaz recusa de reunião da assembléa geral,



com suas tendencias á formar uma classe aristocratica no paiz, pretendendo a votação separada das duas camaras nas reuniões da assembléa geral. A casa temporaria, pelo contrario, adquirira consideravel influencia no paiz: e seus debates, em que mais accordo apparecera que na sessão anterior, attrahiram sempre a attenção publica, affeçoaram-lhe proselytos, e excitaram o enthusiasmo.



### Secção 3.<sup>1</sup>

Negocios portuguezes — D. Miguel dispensado de vir ao Rio de Janeiro, e nomeado regente. — Sua partida de Vienna para Lisbôa. — Despedida da divisão ingleza. — Situação da guerra no Rio da Prata. — Estado de Buenos-Ayres. — Rivadavia resolve propôr pazes ao Brazil. — Assigna-se um convenio. — Não é ratificado. — Continúa a guerra. — Convenções commerciaes do Brazil com varias nações. — Restabelecimento de relações com os Estados-Unidos da America do Norte. — Estado da opinião publica no fim do anno de 1827. — Imprensa. — Reflexões de D. Pedro. — Mudança de ministerio. — Parte Barbacena para a Europa em missão particular de D. Pedro. — Chegada dos colonos irlandezes contractados pelo coronel Coter. — Estatistica e população.

Da divisão ingleza mandada á Portugal em auxilio do governo da Infanta D. Izabel Maria, parte se empregou na guarnição dos fortes de Lisbôa, e parte se dirigio para Coimbra á occupar a cidade. Póde então a Regente enviar o Conde de Villa-Flôr <sup>1</sup> contra os rebeldes do Alemtejo, commandados pelo brigadeiro Magessi; e derrotados estes, e expellidos da provincia, contra os da Beira, ás ordens do tenente-general Telles Jordão, e do visconde de Montalegre.

Encontrados os ultimos no sitio de Coruche, em numero de oito mil homens, conseguio Villa-Flôr repelil-os para as raias orientaes

<sup>1</sup> Depois conhecido pelo titulo de Duque da Terceira.

do reino, depois de uma victoria esplendida,<sup>1</sup> e por fim, penetrando o vencedor na provincia de Traz dos Montes, limpou-a completamente dos sequazes do Marquez de Chaves, e do Visconde de Canellas, que ainda ahi permaneciam á frente de forças, que logo se debandaram pela Hespanha procurando asylo.<sup>2</sup>

Não estava ainda o paiz pacificado, e já as duas camaras legislativas funcionavam. A dos pares, composta, na maxima parte de seus membros, de nobres e clero superior, reuniu-se sem a menor sympathia pela carta constitucional, sob a presidencia do Duque de Cadaval, e resolveu, logo, supplicar á D. Pedro a graça de mandar para Portugal a Rainha D. Maria II, áfim de não continuar a Regencia da Infanta, que pelo seu procedimento decididamente liberal alienára os affectos do partido absolutista. A camara dos deputados, em sua maioria, dedicada ás novas instituições politicas, não se quiz prestar á deliberação dos pares nesse projecto insidioso, cujas consequencias advinhava, declarando expressamente, que depositando sua inteira confiança no patriotismo e sabedoria do Imperador do Brazil, e pensava que elle não carecia de ser estimulado para providenciar em favor do reino, e na sustentação do regimen representativo inaugurado pela carta. Não se podiam harmonisar as duas cama-

1 9 de Janeiro de 1827.

2 Batalha do Prado—3 de Fevereiro de 1827.

ras, dominadas por homens de sentimentos contrarios, e não é portanto de admirar que, logo de principio, se manifestassem desaccordos.

Resultou da lucta e conflictos travados entre ambas as camaras uma confusão, que entorpecia a marcha do governo, e que causou, d'ahi por diante, mudanças repetidas de ministros.

Acquiecendo D. Pedro ao pedido de D. Miguel havia sobrestado á ordem de elle deixar Vienna, e vir fixar residencia no Rio de Janeiro, até que D. Maria II, chegasse á idade de se reunir á seu esposo. Mortificado, porém, com a situação desastrada de Portugal, com as queixas amargas, que lhe dirigia repetidas vezes D. Izabel Maria,, dizendo-lhe que suas molestias, e as difficuldades do governo lhe não permitiam continuar no cargo de Regente, e que era necessario que elle nomeasse outras pessôas, á quem se transferisse o governo; e por fim observando que elle do Brazil não podia governar Portugal, como persistira em fazer, levado pelas tendencias de dominio, que o caracterisavam; e que não só o governo da irmã, como a camara dos pares tinham annullado decretos por elle firmados; resolveu-se á confiar em D. Miguel, e á prendel-o pelos laços da gratidão. Não se mostrava o Infante em Vienna tão submisso ás suas ordens? Não prestára solemne juramento á carta conti-

1 Nomeações de pares, de conselheiros de estado, e de governadores de armas que D. Pedro fizera e assignára, depois da abdicção.

tuicional? Não reconhecera publicamente a D. Maria II, como Rainha de Portugal? Deveria ainda suspeitar de seus intentos após acções e factos tão patentes? E não seria esta providencia a mais apropriada para abafar os sentimentos dos que lhe advogavam em Portugal os direitos á corôa, e perseveravam em principios absolutistas? Não era, por fim o consorte da Rainha a pessoa mais competente para reger o reino durante a sua menoridade?

Estas ponderações lhe impressionaram o espirito, á ponto que nelle firmaram a ideia de que era a solução mais rasoavel para a tristissima situação de Portugal. Por decreto de 3 de Julho de 1827, nomeou D. Pedro á D. Miguel para seu lugar tenente em Portugal, e regente do reino, e communicou ao mesmo tempo esta sua deliberação ás côrtes de Inglaterra e de Austria.

Em vez de produzir em Portugal os bens, que D. Pedro anhelava, causou, pelo contrario, o seu acto, concedendo ao Infante D. Miguel a regencia do reino, os mais perniciosos effectos, apenas ali se espalhou a nova. Cortou-se de sustos o partido constitucional, que nunca deixara de desconfiar das intenções e character do Infante, porque o sabia obedientissimo á mãe D. Carlota Joaquina, chefe effectivo e notorio da nobreza e clero, e de quantos detestavam as instituições liberaes; e não ignorava até que ponto chegavam a dissimulação do animo, a perversidade d'alma e a ambição desmarcada de D. Miguel de Bragança.

Por seu lado, o partido absolutista alvoroçou-se no maior contentamento, contando, que com a autoridade, que decerto o Infante lhe entregaria, ser-lhe-ia possível executar desafogadamente no reino os planos, que premeditava á tanto tempo, e seu adversario lhe embargava sempre. Os liberaes dividiram-se immediatamente, e este facto contribuiu á enfraqueceel-os na opinião publica. A Infanta vio logo abandonados e desertos os seus paços, passo que os da Rainha viuva regorgitavam de gente nova, saudando o sól, que se elevava no firmamento.

O bispo de Viseu D. Francisco Alexandre Lobo, litterato e escriptor tão primoroso da lingua portugueza, quanto adherente ás ideias absolutistas, e que exercia o ministerio do reino; e o Duque de Cadaval, o presidente da camara dos pares, e não menos adepto, que elle, do regimen antigo, tornaram-se os dous mais poderosos e activos vultos da situação que tendeu immediatamente para a decadencia das ideias liberaes, para a annullação da carta outorgada por D. Pedro, e para a restauração do governo absoluto. Tratou-se, incontenente, de despedir do reino a divisão ingleza auxiliar, no intuito de tirar aos constituicionaes a força que d'ahi lhes provinha, e que lhes era mais que nunca indispensavel naquella occasião para elles poderem contrariar a lava reaccionaria.

D. Miguel, em Vienna, simulou receber com o regosijo e enternecimento a honrosa nomeação

que delle fizera o Imperador, para regente de Portugal. Declarou solemnemente sua resolução firme e inabalavel de observar fielmente as ordens do irmão, e de cumprir as obrigações, que seu novo cargo lhe impunha, assignando um termo na legação portugueza, em que jurava lealdade á Rainha, sua consorte, e á carta constitucional. <sup>1</sup> Tratou logo depois de deixar Vienna, e de seguir para Lisbôa com toda a celeridade, escrevendo ao Imperador cartas as mais repassadas de sentimentos de gratidão, e de promessas de inalteravel lealdade. <sup>2</sup>

Emquanto se verificavam estes eventos na Europa, chegára ao Rio de Janeiro Lord Ponsomby, nomeado ministro plenipotenciario da Inglaterra perante o governo da Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata. Communicou ao gabinete brasileiro, que se munira de instrucções para promover pazes entre o imperio, e Buenos-Ayres. e aconselhou-o á celebra-las, á fim de se pôr termo á guerra nefasta, que á um e á outro povo tanto prejudicava. D. Pedro annunciou-lhe que desejava de coração o fim da lucta, e estava decidido á mostrar sua bôa fé e moderação, aceitando condições equitativas e rasoaveis, com a declaração porém de que nunca desistaria da posse da provincia da Cisplatina, que formava uma par-

1 Officio do marquez de Rezende ao ministro dos negocios estrangeiros no Brazil.—Dacta de Dezembro de 1826.

2 Marquez de Rezende.—Memoria sobre D. Pedro I.



te importante do imperio, cuja integridade elle se compromettera á sustentar e defender á todo o transe. O diplomata britanico, scientificado das opiniões do governo brasileiro, partira para Buenos-Ayres, e desde que ali chegára e entrára no exercicio do seu cargo, não deixou de insistir constantemente com o governo da Republica para convencel-o do quanto lhe era conveniente terminar a guerra, e accomodar se com o imperio <sup>1</sup>.

Ao principio resistio-lhe aos avisos com pertinacia decidida o presidente Bernardim Rivadavia, esperando ainda triumphos mais esplendidos para a republica, que os já por suas armas conseguidos no rio Uruguay, na Patagonia, e em Ituzaingo. Com o correr, porém, dos tempos conheceu que sua patria lucrava mais em terminar a guerra devastadora, que em continua-la. Os Indios Pampas, desembaraçados das forças militares da republica, que os continham, e que haviam sido retiradas do territorio, para se enviarem á Cisplatina, recommecavam suas aggressões e correrias, ameaçando todos os estabelecimentos agricolas e industriaes dos campos, e até as povoações civilisadas, sem que se lhes oppuzesse resistencia. As visinhanças da propria capital da republica deviam temer á todo o instante assaltos, que lhes causassem os maiores prejuizos e

<sup>1</sup> Correspondencia de Lord Ponsomby com Jorge Canning. ministro de estrangeiros em Inglaterra— Life A. G. Canning.

destroços, achando-se sem guarnições, e desprovidas de soccorros, e de forças defensivas.

Progredia, além disto, nas provincias o elemento federalista e independente; algumas das ligadas por convenios, e que tinham deputados no congresso nacional, mostravam-se desejosas de quebrar a alliança, e de seguir a sorte das que nunca haviam querido formar a republica unitaria. O partido, que governava, estava enfraquecido, e desmoralizado diante dos feitos praticados por varios caudilhos, em diferentes provincias e estados, por elles avassallados, e tyranisados com a maior crueldade, sem que fosse possivel atalhar-lhes as maleficas façanhas. O entusiasmo, que haviam manifestado contra o imperio, ao começar a guerra, enviando a Buenos-Ayres auxilios pecuniarios, e de gente, esfriára e desaparecêra á ponto, que nem um soccorro mais Buenos-Ayres recebia das provincias, com excepção da de Entrerios, por ser lemitrophe da Cisplatina, e estar inteiramente com ella ligada. De que serviam algumas victorias adquiridas, quando o imperio perseverava em continuar a guerra, possuia uma esquadra, com a qual se não podiam bater os pequenos navios da republica, e dispunha de recursos para organizar um novo exercito de terra, que penetrasse na Cisplatina, destruindo o republicano que ali estacionava, logo que este não podia ser augmentado com novos soldados?

O bloqueio, exercido contra os portos da republica, posto que muitas vezes inefficaz, arrui-

nara-lhe todavia o commercio, seccando as fontes das rendas públicas. O governo, não podendo levantar um empréstimo para empregar sua importancia nas despezas exorbitantes, que a guerra exigia, vira-se obrigado á recorrer ao papel moeda, que emittido na circulação, estava depreciado em mais de 200 por cento, no fim do primeiro trimestre de 1827, diminuidas e decahidas assim as fortunas particulares e publica. Que somma de sacrificios seria ainda precisa até se terminar a guerra? Valeriam elles as vantagens que se adquirissem com as mais decisivas victorias?

Os conselhos do diplomata britanico juntos ás circumstancias melindrosas e criticas da republica, convenceram por fim Rivadavia, que convinha á Buenos-Ayres por côbro á lucta e celebrar pazes com o Brazil, embora se offendessem muitas susceptibilidades de seus conterraneos, que, levados pela apparencia das cousas, sonhavam só com novas glorias e com o aniquilamento total do imperio. De accordo com o seu ministro dos negocios estrangeiros, Manuel José Garcia, e confiado na influencia e intervenção de Lord Ponsomby, deliberou Rivadavia enviar ao Rio de Janeiro um plenipotenciario, munido de poderes sufficientes para tratar com o governo de D. Pedro. O agente escolhido foi o proprio Garcia, e suas instrucções o auctorisavam á celebrar um convenio, estabelescendo pazes duradouras, e empregando esforços para quando o

destroços, achando-se sem guarnições, e desprovidas de soccorros, e de forças defensivas.

Progredia, além disto, nas provincias o elemento federalista e independente; algumas das ligadas por convenios, e que tinham deputados no congresso nacional, mostravam-se desejosas de quebrar a alliança, e de seguir a sorte das que nunca haviam querido formar a republica unitaria. O partido, que governava, estava enfraquecido, e desmoralizado diante dos feitos praticados por varios caudilhos, em diferentes provincias e estados, por elles avassallados, e tyranisados com a maior crueldade, sem que fosse possivel atalhar-lhes as maleficas façanhas. O entusiasmo, que haviam manifestado contra o imperio, ao começar a guerra, enviando a Buenos-Ayres auxilios pecuniarios, e de gente, esfriára e desaparecêra a ponto, que nem um soccorro mais Buenos-Ayres recebia das provincias, com excepção da de Entrierios, por ser lemitrophe da Cisplatina, e estar inteiramente com ella ligada. De que serviam algumas victorias adquiridas, quando o imperio perseverava em continuar a guerra, possuia uma esquadra, com a qual se não podiam bater os pequenos navios da republica, e dispunha de recursos para organizar um novo exercito de terra, que penetrasse na Cisplatina, destruindo o republicano que ali estacionava, logo que este não podia ser augmentado com novos soldados?

O bloqueio, exercido contra os portos da republica, posto que muitas vezes inefficaz, arrui-

nara-lhe todavia o commercio, seccando as fontes das rendas públicas. O governo, não podendo levantar um empréstimo para empregar sua importancia nas despezas exorbitantes, que a guerra exigia, vira-se obrigado á recorrer ao papel moeda, que emittido na circulação, estava depreciado em mais de 200 por cento, no fim do primeiro trimestre de 1827, diminuidas e decahidas assim as fortunas particulares e publicas. Que somma de sacrificios seria ainda precisa até se terminar a guerra? Valeriam elles as vantagens que se adquirissem com as mais decisivas victorias?

Os conselhos do diplomata britanico juntos ás circumstancias melindrosas e criticas da republica, convenceram por fim Rivadavia, que convinha á Buenos-Ayres por côbro á lucta e celebrar pazes com o Brazil, embora se offendessem muitas susceptibilidades de seus conterraneos, que, levados pela apparencia das cousas, sonhavam só com novas glorias e com o aniquilamento total do imperio. De accordo com o seu ministro dos negocios estrangeiros, Manuel José Garcia, e confiado na influencia e intervenção de Lord Ponsomby, deliberou Rivadavia enviar ao Rio de Janeiro um plenipotenciario, munido de poderes sufficientes para tratar com o governo de D. Pedro. O agente escolhido foi o 'proprio Garcia, e suas instrucções o auctorisavam á celebrar um convenio, estabelescendo pazes duradouras, e empregando esforços para quando o

o imperio não cedesse á Republica a provincia de Cisplatina, pelo menos fosse esta declarada estado independente de uma e de outra das nações belligerantes <sup>1</sup>.

Lord Ponsomby pôz á disposição de Garcia uma fragata ingleza, para o levar ao Rio de Janeiro, e recommendou-o particularmente á Roberto Gordon, diplomata britanico acreditado perante a côrte de D. Pedro. Em principio de Maio de 1827 chegou Garcia á capital do imperio, foi, por intermedio de Gordon, appresentado ao governo brasileiro, e encetou logo as negociações a paz entre os dous povos. Toda a diligencia de Garcia esbarrou, porém, diaute da firme declaração dos ministros brasileiros de que o imperio não cedia a provincia da Cisplatina. Não levava o Brazil em conta pagamentos de indemnisação, motivados pelos actos dos corsarios, mas nem uma polegada de territorio, nem para formar um estado independente, podia ser admitida. Desanimado Garcia, cuidava já de romper as conferencias, quando Roberto Gordon lhe fez sentir que a primeira necessidade da republica das Provincias Unidas do Rio da Prata era a paz, e n'este sentido convinha interpretar-se es instrucções, que elle tinha recobido, resignando-se ás exigencias dos diplomatas brasileiros.

<sup>1</sup> De dacta de 27 de Abril de 1827.

Desenganado Garcia de que não consegueria accordo nem um sem que subscrevesseem, nome do seu governo, o reconhecimento da Cisplatina como provincia brazileira, admittio a condição imposta, exigindo que o governo do Imperador se compromettesse expressamente, no accordo, á tratar aquelle territorio no mesmo pé de igualdade que as demais provincias do Brazil, e á amnistiar quantos orientaes se haviam envolvido por actos ou palavras, directa ou indirectamente nos movimentos praticados com o proposito de separal-o do imperio. A republica aceitou a obrigação de retirar da Cisplatina, em um praso fixado, as forças armadas, de que ali dispunha, e de não prestar mais nem um soccorro de qualquer natureza aos orientaes levantados, que se não prestassem á depôr as armas, e submetter-se ao governo brazileiro. Dispensando-se ambos os contractantes de indemnisações e reclamações, que se consideravam mutuamente compensadas, afiançava um ao outro paz permanente, amisade sincera, e liberdades e franquêzas de commercio. Assignado neste sentido o pacto, em 24 de Maio de 1827, á satisfação do todos, regressou Garcia para Buenos-Ayres, á dar a seu governo contas da sua missão. Espalhara-se já, em Buenos-Ayres, a noticia do convenio, e elle despertava dsmonstrações manifestas de reprovação publica, quando ali desembarcou Manoel José Garcia. O povo insultou-o nas ruas, os periodicos proclamaram que o paiz fôra por elle atrahiçoadado, apesar de se não ter

ainda publicado as condições do accordo. Logo porém, que a imprensa as deu a conhecer por miudo, grupos de multidão infrene começaram a formar-se, vociferando, e ameaçando revoltas contra o presidente no caso de ratificar a convenção. As massas populares se foi a pouco e pouco juntando a propria guarda urbana e civica. Proclamou-se que cumpria rasgar o convenio, e que a guerra devia ser continuada. Derramados os grupos pelas ruas, apedrejaram a casa de Manoel José Garcia, que se vio compelido á fugir para fóra da cidade, procurando azilo contra as furias do povo. A multidão em desordem seguiu para o palacio da presidencia da republica, vociferando contra Rivadavia, ameaçando de derribal-do do poder, no caso de ratificar o tratado, e exigindo resposta prompta e satisfactoria. Bernardim Rivadavia reconheceu que não lhe era possivel resistir á opinião publica, que tão unisonamente sedecarava em Buenos-Ayres contra o convenio. Annunciou, portanto, que o não ratificáva, e para desculpar-se de haver sido o iniciador das negociações de paz, mandou declarar, pelos periodicos, que Manoel José Garcia excedera as instrucções, de que se munira. Posto que escondido em casa de um amigo, não quiz Garcia guardar silencio, no momento em que tão graves censuras lhe eram dirigidas. Demittindo-se logo do cargo de ministro de estrangeiros, publicou um folheto ou manifesto, justificando o seu procedimento, estabelecendo a impossibilidade de conseguir do Brazil a ces-



são da Cisplatina, e declarando que suas instrucções recommendavam-lhe a aceitação de quaesquer condicções decorosas, comtanto que pacteasse as pazes desejadas pelo governo da republica, e por esse motivo elle não trepidára em assignar o convenio, visto que obtinha o fim principal da missão, de que fôra encarregado <sup>1</sup>.

Mas Rivadavia percebeu logo, que enfraquecido como já estava o seu governo, antes dos abalos causados pelo accordo com o Brazil, de todo ficara depois com elle desmoralizado, e que o unico meio de salvar o partido unitario, á que pertencia, era o abandono da auctoridade suprema. N'este proposito convocou immediatamente o congresso dos representantes das provincias unidas, e no seu seio resignou Rivadavia a presidencia, pedindo substituto para o cargo principal da republica. O congresso nomeou o doutor Vicente Lopez, que incontinentemente assumio a auctoridade suprema. Retirou-se Rivadavia da scena politica, mas pouco tempo se pôde conservar em Buenos-Ayres, vendo-se compellido, pelas subseqüentes revoluções politicas do seu paiz. á refugiar-se no Rio de Janeiro, onde ás dores intimas, que produz o desterro, juntando as saudades, que acabrunham á quantos vegetam longe da patria, e em situação desgraçada, depois de tempos felizes e gloriosos, definhou em miseria até que a mor-

<sup>1</sup> Julho de 1827.

te lhe terminou a existencia. Vicente Lopez começou por destituir do commando do exercito na Cisplatina ao general Dorrego, e enviar o brigadeiro Lavalle para seu successor, com ordens de abandonar as fronteiras, e de precipitar-se sobre Maldonado, Montevideo, e a Colonia do Sacramento, afim de expellir os brazileiros dos sitios e povoações. que ainda occupavam no Rio da Prata, pondo-se em mais proxima communição com Buenos-Ayres.

Dolorosa sensação causou igualmente no Rio de Janeiro o facto de negar o governo da republica ratificação ao tratado de 24 de Maio. Cuidou logo o Imperador de continuar á fazer remessas de gente para o Rio Grande do Sul, apertando o recrutamento, e ordenando á Lecor, que se puzesse em campo apenas tivesse reorganizado o exercito, que Barbacena lhe entregara. A guerra por terra havia-se paralisado desde a batalha de Ituzaingo, conservando-se os dous exercitos nas visinhanças um do outro, sem que chegassem ás mãos, erguendo-se apenas conflictos pequenos. e escaramuças sem importancia e nem resultado nas avançadas, ou em occasiões de reciprocos reconhecimentos,

O general Lecor que perseverou todavia em prudenciar, em vez de batalhar, se deshouve logo com o marechal Gustavo Brown, chefe do quartel general, por este o incitar continuamente a bater o inimigo, affiançando-lhe victorias certas, e o suspendeu por fim do cargo que occupava, remet-

tendo-o para o Rio de Janeiro. O general republicano não mostrava, também, por sua parte, desejos de travar pelepas, preferindo conservar-se inactivo nas fronteiras do Rio Grande e da Cisplatina. As vozes, que correram no tocante á paz, atenuavam sinão justificavam a suspensão de hostilidades; mas rotos os accordos, cumpria renovar-se a lucta.

Manifestando-se varias nações estrangeiras desejosas de concertar convenios de commercio com o Brazil, afim de se desenvolverem as industrias, e trocarem-se os productos respectivos, o governo do Imperador acquiesceu-lhes ás vontades, no intuito de alargar as transacções mercantis do imperio, e de não ser a França a unica nação, que com o Brazil houvesse estipulado pactos de commercio e amisade. A Austria assignou uma convenção, fundada em condições favoraveis, sem que todavia se estabelecessem, como desacertadamente se estipulava com a França, artigos perpetuos <sup>1</sup>. Logo depois, a Prussia <sup>2</sup>, as cidades Anseaticas <sup>3</sup>, e a Inglaterra <sup>4</sup>, concordaram igualmente com o Brazil, sendo identicos nos termos, nos favores, e nas condições os tratados, que com ellas se firmaram, e que se publicaram, e ratificaram no correr da anno de 1827.

<sup>1</sup> De 16 de Junho.

<sup>2</sup> De 9 de Julho.

<sup>3</sup> De 17 de Julho.

<sup>4</sup> De 10 de Novembro.

Com a grande republica dos Estados Unidos do America do Norte, cujo Encarregado de negocios no Rio de Janeiro pedira passaportes, e se retirára da capital do imperio, ameaçando hostilidades de seu governo, como mais atrás summariamos felizmente haviam sido iniciadas em Washington as negociações pelo modo mais favoravel ao governo brasileiro. José Silvestre Rebello, chega á capital logo depois de James Raquet, conseguira ser admitido no character diplomatico, que lhe fora concedido por D. Pedro. Expondo ao ministro de estrangeiros da republica, Henrique Clay, as questões suscitadas entre o governo brasileiro, e o encarregado de negocios Raquet, encontrou no eminente estadista americano as melhores disposições de harmonisar-se com o imperio. Henrique Clay censurára por vezes em officios á Raquet<sup>1</sup> o seu modo brusco de proceder, e os termos vehementes e acrimoniosos, que empregava nas suas notas. Em um d'elles dissera-lhe<sup>2</sup> que a sorte ordinaria das potencias neutras nas guerras maritimas era de estarem expostas á grandes vexações, e por isso lhes cumpria só reclamar pelo que fosse de justiça reconhecida, e de direito claro e patente — « — A guerra que faz o Brazil — Accrescentava-lhe —

1 Officio de M. Clay á Raquet de 20 de Janeiro de 1827 — publicado no *Annuire historique de Lesvur* —.

2 Officios item — item de 26 de Janeiro.

não é exceptuada da regra commum, e não são os Estados Unidos os que tem mais soffrido com ella. Pelo contrario, perdas maiores recahem sobre o commercio de Inglaterra, de França, e de Hespanha. Uma guerra nunca deve ser iniciada ligeiramente, e convem sobretudo não se fazer ameaças hostis, por que não ao presidente mas exclusivamente ao congresso compete declarar a guerra, não se sabendo com antecedencia se as ameaças verificadas devem levar o paiz á hostilidades declaradas, e obter approvação do congresso — » — .

Travadas assim as negociações entre Rebello e Henrique Clay, chegaram ambos á um accordo que não tardaram em assignar<sup>1</sup>. O Brazil declarava n'elle expressamente que desejando sempre entreter, e cada vez mais desenvolver relações amigaveis, e transações mercantis com a republica Norte-Americana, não prestára o menor motivo para se interromperem as communicações officiaes entre os dous governos; attribuindo a causa injusta do facto verificado ao Encarregado de negocio, Raquet; mostrava-se egualmente prompto á receber outro qualquer diplomata, que o governo de Washington acreditasse perante a Corte Imperial, e á trata-lo com a consideração devida á seu character e á dignidade do governo que representava. O

<sup>1</sup> Convenio de 1827

governo dos Estados Unidos compromettia-se em vista d'esta declaração á renovar suas relações politicas com o imperio, e á enviar para o Rio de Janeiro novo agente official, que perante o seu governo fosse acreditado. Em relação ás duvidas suscitadas por causa de presas de navios americanos pela esquadra brasileira em operações de guerra e bloqueio contra os portos da republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, responsabilisava-se o imperio pelo pagamento das que fossem, bona fide, reconhecidas injustas, por um tribunal competente, e dentro em o praso que posteriormente se concertasse.

Dando o Presidente da republica Nort Americana João Quincy Adams conta d'estes factos ao congresso, exprimio-se em seu relatório<sup>1</sup> pela maneira seguinte:

« — Nas discussões diplomaticas, que tive ram lugar no Rio de Janeiro por causa de prejuizos causados aos nossos concidadãos, o Encarregado de negocios da republica, sentindo que suas representações e queixas eram mal acolhidas pelo governo do Brazil, julgou dever, antes de esperar por instrucções ultteriores, cortar relações officiaes, pedir passaportes, e retirar-se com a sua Legação para os Estados Unidos, Posto que este movimento fosse inspirado por zelo da honra, dignidade, e inte-

1 De 4 de Dezembro de 1827 — Annuar register — 1827.

resses do paiz, que representava, e por essa razão eu não lhe reprovasse o procedimento, todavia como o governo do Brazil já anteriormente se tinha dirigido ao governo americano, queixando-se de exigencias mesquinhas, e modos altivos e inconvenientes do mesmo Encarregado de negocios, que o collocavam em pessima situação para tratar com elle; e depois assegurára por intermedio de um diplomata, enviado expressamente á Washington, que não dera motivos fundados ao referido Encarregado de negocios, para suspender suas funcções diplomaticas, e retirar-se do Rio de Janeiro, e que desejava um outro agente official com quem tratasse, prometendo acolhê-lo com toda a consideração devida á sua cathegoria, e fazer julgar as presas effectuadas para pagar, bona fide, as indemnisações, que se considerassem justas e devidas, deliberei nomear novo diplomata, que espero terminará de modo honroso as questões suscitadas, restabelecendo-se as boas e amigaveis relações entre os dous povos — » — .

Serenado assim o conflicto levantado com os Estados Unidos, chegaram ao Rio de Janeiro o novo diplomata dos estados Unidos Mr. Tudor, e o Commadore americano Biddle, munidos ambos de instrucções terminantes do seu governo para não consentirem violação do bloqueio por parte dos navios pertencentes á cidadãos da grande republica, cumprindo-lhes reprovarem quantos o não respeitassem para terem o direito de reclamar

pelas apprehensões injustas. Tanto o novo diplomata, como o commodore, contribuíram poderosamente d'ahi por diante, para que se não pertubassem mais as reloções pacificas entre os dous povos.

Perseveram, todavia, muitos dos navios neutros em violar o bloqueio, servindo-se de passaportes para Montevideo, Calháo ou Valparaizo, e fundando-se em pretexto de serem arrastados para a margem direita do Rio da Prata por correntes de aguas, ou força de ventos, quando só pretendiam penetrar em Buenos-Ayres, o que conseguíam varias e repetidas vezes. O governo do Brazil resolveu-se então á prohibir sahidas de navios dos portos do Brazil para aquelles portos, em quanto durasse a guerra, sem que elles prestassem uma fiança segura, e dessem garantias eficazes de se não dirigirem á Buenos-Ayres<sup>1</sup>. Tendo infelizmente desagradado esta deliberação á todos os diplomatas estrangeiros acreditados no Rio de Janeiro, foi ella, poucos dias depois, sustada e annullada pelo governo, á fim de attender ás reclamações unanimes dos representantes das potencias, com quem o Brazil desejava sempre manter amigaveis relações<sup>2</sup>.

Os debates da Camara temporaria de 1827 tinham, no entanto, poderosamente excitado os

1 Decreto de 6 de Novembro de 1827.

2 Decreto de 26 de Dezembro.



animos, e entusiasmado o espirito publico. Não houve mais quem no imperio d'ahi por diante se conservasse neutro ou indifferentê na lucta partidaria. Nas cidades, nas villas, nos pequenos arraiaes, arregimentaram-se, e disciplinaram-se todos os habitantes, uns tratando de oppôr se ao imperialismo, como era denominada a causa dos ministerios, e outros no proposito de deffendel-a e amparal-a. Multiplicaram-se os periodicos, e folhas diarias, animados pela liberdade apregoada na tribuna parlamentar. São elles tribuna secundaria e auxiliar, mas de poderoso effeito porque conversam á todo o momento com o povo, e o arrastam com seus artigos, transferindo-lhe ideias, noticiando-lhe factos, descobrindo-lhe tendencias dos homens, e explicando-lhe a marcha e significação das cousas publicas. Sem tribuna parlamentar não é possivel a da imprensa, mas esta exerce tambem uma acção real sobre o parlamento, além da que espalha por entre o povo.

Um joven livreiro, dotado de talentos naturaes e robustos, estimulado pelo sentimento do patriotismo, confiado na instrucção, que por si e particularmente adquirira, e mais que tudo inspirado pela ambição da gloria fundou então no Rio de Janeiro um novo periodico, á que deu o titulo de — Aurora Fluminense. — Chamava-se o mancebo Evaristo Ferreira da Veiga, e seu nome não tardou em ganhar estensa nomeada em todo o imperio, pela importancia, que foi tendo a Aurora desde seus primeiros numeros, publicados ao

findar o anno de 1827. Linguagem corrente, phrase elegante, escolha de questões á ventilar, tino para discutil-as, e um bom senso notavel. que mais que tudo o distinguio sempre na sua carreira politica ; estas foram as qualidades do novo periodico liberal e independente, que se seguio á Astréa, e a coadjuvou efficaamente na propaganda das doutrinas do regimen representativo.

Ao passo que se augmentava na capital do imperio o numero dos periodicos, typographias se remetiam igualmente para outras cidades das provincias, áfim de que a imprensa se espalhasse, e nutrisse o povo com o alimento intellectual quotidianno, como tem por missão particular. Ao terminar o anno de 1827, além de nove ou dez periodicos existentes no Rio de Janeiro e em S. Paulo <sup>1</sup>, outros se publicavam em Minas <sup>2</sup>, em Pernambuco <sup>3</sup>, no Maranhão <sup>4</sup>, no Pará <sup>5</sup>, no Rio Grande do Sul <sup>6</sup>, no Ceará <sup>7</sup>, e em varios pontos mais do imperio.

Dir-se-hia que nova epocha de luzes esplendia apoz a das trevas, finda em 1826 : é que os bra-

1 *Pharol, Censor, Astréa, Aurora, Gazeta Official, Diario Fluminense, Courrier du Bresil, Diario do Rio, Jornal do Commercio etc.*

2 *O Astro de Minas, Universal, Echo do Serro, Amigo da Verdade, o Telegrapho.*

3 *Abelha, Diario, Constitucional, Cruzeiro, Amante do Povo etc.*

4 *Pharol Maranhense, Observador, Constitucional.*

5 *Thelegrapho Paraense.*

6 *Constitucional, Rio-Grandense. Amigo do Homem e do Patria*

7 *Cearense.*

dos da tribuna parlamentar haviam sido correspondidos pelos da imprensa, e de commum accordo combatiam na defesa dos direitos e garantias do povo, no ensino das normas e principios do governo representativo, na pratica e na vida regular das instituições livres. Infelizmente misturavam-se as boas doutrinas com theorias perniciosas, e exageravam-se as ideias, em vez de se contel-as na orbita da razão e da moral publica. Muito poucos periodicos defendiam a administração, ou advogavam-lhe a causa. O maior numero, a quasi totalidade d'elles, professava sentimentos de liberdade, e espalhava o espirito de resistencia ao governo pessoal, que cumpria extinguir-se para se instaurar em seu logar o regimen representativo da Constituição, e para poder o povo usufruir sinceramente os direitos, e garantias individuaes e politicas, consagradas em theses constitucionaes, e que ainda senão executavam. Releva accrescentar que si algumas folhas da epocha se infamavam com linguagem insultuosa dirigida aos homens politicos, e outras exageravam os principios liberaes, nem-uma d'ellas, no entanto, apregoava ideias republicanas, manifestando todas assim unisonamente quanto no Brazil se comprehendia a necessidade de uma monarchia para a prosperidade do paiz.

D. Pedro tratou então, seriamente, de ponderar sobre a marcha inevitavel dos acontecimentos politicos, e das doutrinas, que se propagariam, no caso de obstinar no systema seguido e applicado

á administração publica. Não bastava haver conservado no poder um ministerio, por vezes derrotado na Camara dos deputados pelo voto da maioria dos representantes da nação? Não lhe era mister, logo que já provára sua vontade de não ceder ao parlamento, procurar, depois d'elle encerrado, attrahir á si a opinião publica, chamando expontaneamente para o ministerio homens novos, que o robustecessem de força, e lhe restaurassem o prestigio e a popularidade, que se lhe iam arruinando?

Amadurecidas estas reflexões, resolveu-se o Imperador á experimentar novos ministros, sem contudo abandonar de todo as intenções de conservar intacta a sua auctoridade. Folgava de popularidades, e ambicionava applausos, e por este motivo òuthorgara constituições politicas, e concedera liberdades individuaes e publicas. Mas não abandonnava a ideia de governar, persuadido de que sendo a fonte, da qual dimanavam os beneficios, favores e força, tinha elle o direito de dar ao paiz a direcção que entendesse conveniente.

Correu, por essa epocha, a noticia de que D. Pedro mandara convidar José da Costa Carvalho para tomar conta do ministerio dos negocios do imperio. Era vulto prestigioso do partido liberal pelo seu character e instrucção, e posto que não reputado orador parlamentar, gozava dos foros de um dos chefes mais importantes do partido da opposição. Costa Carvalho, porém, recusou-se á aceitar a honra de tomar assento nos conselhos

da corôa, porque não depositando confiança na sinceridade da resolução do imperador, apaixonado e impressionavel, pelo seu character, não podia contar que D. Pedro de coração, e animo deliberado annuisse á governar o paiz constitucional e parlamentarmente. Recorreu então o Imperador á Pedro de Araujo Lima, que embora não exercesse o influxo politico de Costa Carvalho, gozava, todavia, na Camara dos deputados de muita consideração e respeito.

Aceitou Araujo Lima o cargo, e demittidos todos os ministros, entraram para o novo gabinete Miguel Calmon Dupin e Almeida, incumbido da repartição da fazenda, Lucio Soares Teixeira de Gouveia, da justiça, João Carlos Oyenhausen<sup>1</sup> dos negocios estrangeiros, Bento Barroso Pereira da guerra, e Miguel de Souza Mello e Alvim da marinha<sup>2</sup>.

Não se pôde entestar que o novo ministerio se revestia de todas as qualidades de parlamentar, e foi o primeiro desta feição organizado por D. Pedro. Araujo Lima agradava geralmente pelo seu character sizudo e grave, seus sentimentos de moderação e ao mesmo tempo de liberalismo, e seus talentos oratorios, devidamente apreciados desde a Constituinte portugueza de 1821. Miguel Calmon não inspirava igual confiança por se lhe perceber já a volubilidade do genio, que demonstrava volubilidade de opiniões, mas gozava de credits

<sup>1</sup> Elevado depois ao titulo de Marquez de Aracaty.

<sup>2</sup> Novembro de 1827.

de orador fluente e abundante, e se havia sentado, desde que apparecêra no parlamento, nos bancos da opposição. Teixeira de Gouveia passava por integerrimo e magistrado intelligente, e liberal decidido. João Carlos Oyenhausem praticara serviços relevantissimos em S. Paulo, em favor da Independencia. Barroso e Alvim, posto que menos conhecidos que seus companheiros, eram tidos comtudo em conta de empregados probos e cidadãos honestos.

O publico, e a imprensa saudáram, com jubilo sincero, a nomeação do novo ministerio. Os liberaes pediram ao Imperador que lhe consentisse liberdade de governar, e aos membros do gabinete, que resistissem á influencias externas, praticassem suas ideias proprias, e instaurassem no paiz o verdadeiro regimen representativo.

Conhecendo D. Pedro que ao povo alegrara a mudança ministerial, publicou, logo depois, outra resolução, cedendo por emprestimo e sem juros, em favor dos cofres nacionaes, um mez da sua dotação, emquanto durasse a guerra contra a republica das Provincias Unidas do Rio da Prata. Foi-lhe extremamente aplaudido este acto de desinteresse pessoal. e de sincero patriotismo, e varios cidadãos imitaram-lhe o procedimento. A' acreditar-se na apparencia das cousas. dir-se-ia que D. Pedro reganhara toda a popularidade perdida, e restaurara, em um momento, o prestigio e força que outr'ora haviam tanto robustecido o seu governo.

Não parou ainda aqui o Imperador. Deliberou-se á repudiar os erros da vida domestica, separando-se da senhora, que até então lhe prendia o coração, e casando-se pela segunda vez, dotando assim o paiz com uma Imperatriz respeitavel e dando á seus filhos uma madrasta digna e virtuosa. Chamou o Marquez de Barbacena, e incumbio-o de partir para a Europa, com duas commissões particulares; a principal, que, devia considerar-se secreta, era procurar-lhe em algumas das principaes Casas reinantes do velho mundo uma consorte; a commissão ostensiva e publica referia-se á examinar os negocios politicos de Portugal, e saber á seu respeito a opinião dos gabinetes e côrtes estrangeiras, á fim de D. Pedro poder mais reflectidamente dirigir-se nas resoluções, que tivesse de tomar em relação á aquelle reino.

Foram chegando da Europa, por esse tempo, os colonos irlandezes e allemães, cujo contracto se incumbira ao coronel Cotter. O negociador infelizmente não só excedera ás suas instrucções e poderes, como effectuara uma escolha desacertada. Cerca de tres mil colonos partiram para o imperio, a maior parte solteiros, muito poucas mulheres, e crianças relativamente ao numero total. Compromettera-se Cotter, por parte do governo brazileiro, á pagar á cada um delles passagens, e salarios de um schelling diario desde a dacta do contracto; fornecer-lhes alimentos, e vestuarios por um certo prazo; conceder gratuitamente datas de terra de quarenta geiras á quantos servissem no

exercito brasileiro durante cinco annos, e facultar a todos em fim o direito de voltarem ao seu paiz quando não quizessem mais permanecer no Brazil. Além das condicções estipuladas, exigira-se dos colonos que pelo espaço de quatro horas do dia aprendessem o exercicio das armas militares, afluando-lhes prosperidades immediatas. O desembarque dos colonos foi um spectaculo que entristeceu quantos o prezenciaram no Rio de Janeiro, Mal vestidos, muitos apenas cobertos com trapos, a maxima parte descalços e manifestando extrema miseria, rostos macilentos, e prostrações phisicas. O governo lhes não havia preparado accommodações com a necessaria antecedencia, de modo que se vio compellido á mandal-os recolher á varios quarteis de soldados, e particularmente aos da rua dos Barbonos. O povo miudo, e as massas infimas da sociedade, apuparam os infelizes, ao seguirem elles para seus asylos, como cohortes de bandidos, em presença dos nojentos trajes, e rostos, e corpos quebrantados pelos incommodos da viagem, accrescentando assim o insulto á penuria. Desgostosos já com o seu acolhimento, e não encontrando incontinente as prosperidades, que imaginaram em seus sonhos, e que se lhes haviam promettido, começaram particularmente os irlandezes á clamar nos quarteis em vozes altas, manifestando o seu descontentamento, queixando-se de que tinham sido enganados, e pedindo ao governo brasileiro os fizesse reconduzir para sua terra. Foi



mister ao governo tratar de socegal-os, já minorando-lhes os padecimentos, já empregando-os nos misteres, á que de prompto se podiam applicar. Aos que tinham familia, mandou o governo recolher á Praia Vermelha, afim de seguirem para as provincias, onde apparecessem terras devolutas para a colonisação, auxiliando-os com todaa roupa e mantimentos necessarios. Aos solteiros e validos propoz immediatamente que abraçassem o serviço miilitar no imperio, assentando praça como soldados, e recebendo premios adiantados, para terem logo em que occupar-se.

E' impossivel descrever-se a situação angustiosa, á que esses infelizes se viram reduzidos; objectos do escarneo publico, quasi nús, e descalços, longe de suas patrias, ignorando a lingua portugueza, baldos de trabalho util, á que se applicassem, sem esperanza de futuro, entregues á caridade do governo, quando pensavam que, ao desembarcarem, encontravam logo casas particulares, terrenos plantados, utensis agricolas, moveis, animaes de serviço, e outros muitos commodos da vida. Alguns dos mais desesperados, familias inteiras mesmo, sahiam dos quarteis, esmolando pelas ruas no estado mais lamentavel. Estes causavam tumultos, aquelles embriagavam-se, e cahiam pelo chão, de onde era preciso arrancal-os; outros fugiam á pedradas que a gentalha lhes lançava, feridos, maltratados, e banhados em sangue: dous até foram assassinados.

Posto que, ao principio, se recusassem ao ser-

viço militar. a maior parte não vio depois remedio á seus males senão aceitando as propostas do governo, assentando praça, jurando bandeiras, e entrando para o exercito. Conseguio assim o governo formar tres batalhões de infantaria distinctos, com o que augmentou o numero das tropas brasileiras.

Um brado geral de indignação levantou-se e echoou em todo o imperio, e fóra d'elle, contra semelhante systema de contractar colonos, o qual desacreditava as empresas que no futuro se propozessem mandar vir emigrantes, para não só substituir os braços escravos empregados na industria e na agricultura, como povoar as terras immensas e desertas, de que o imperio dispunha. O coronel Cotter desmoralisára a colonisação, que pretendesse ainda dirigir-se para o Brazil, já por haver contractado as camadas infimas e viciosas das classes proletarias, de preferencia á pessoas pobres, mas robustas e de bons costumes; já por os ter illudido com promessas, que se não podiam verificar, ao passo que obrigara os cofres do thesouro nacional a despezas exorbitantes. O governo, por seu lado, compelindo-os a assentar praça de soldados no exercito imperial, concorrera tambem poderosamente para augmentar a indisposição d'esses infelizes, que fizeram publicar na Europa amarguradas e repetidas queixas, pintando o Brazil como um paiz selvagem e barbaro, para onde não podiam emigrar os europeos em procura de meios de vida e de nova patria.

Cumpre entretanto declarar que o paiz progredia á olhos vistos na sua agricultura. e na sua prosperidade material e moral. Notavel differença se notava do anno de 1823 para o de 1827. O café, cuja plantio começára á tão pouco tempo á ser cultivado collocava-se já no segundo lugar da lista dos productos exportados; seguia logo depois do assucar que ainda conservava superioridade, ao passo que o tabaco, e os demais productos já conhecidos não cessaram em seus adiantamentos; era comtudo ainda na provincia do Rio de Janeiro, e proximidades territoriaes de Minas e S. Paulo, incluidas na zona superior do rio Parahyba, que o café destinado á formar mais tarde o maior ramo da riqueza publica, se principiára á cultivar.

No anno de 1820 produzira apenas 97,500 saccas de cinco arrobas, e já em 1827 subira a sua quantidade á 340:000, que seguira do Rio de Janeiro para a Europa e America do Norte. Posto que a Virginia, e outros estados da grande Republica americana se dedicaram á monopolisar exclusivamente o algodão pela barateza do preço, e perfeição da industria, não diminuiu todavia, no Brazil, a sua producção e nem decahiu inteiramente. A balança da importação e assim da exportação subia progressivamente de valor, cobrando o thesouro nas alfandegas e consulados, cada anno que corria somma maior de direitos e impostos. O que convinha era animar esses progressos materiaes, devidos até então mais ás qualidades do solo, que á esforços do governo, antes á expontaneidade na-

tural do paiz, que mesmo ao trabalho do homem. Com o augmento da população industriosa, e européa, que por si mesma se encaminhasse para o paiz, o Brazil lucraria mais que com contractos de gente miseravel, pertencente ás infimas classes, trazida quasi á força e enganada, viciosa pela maior parte, e cujo espectaculo feria os olhos e o coração, como o que os irlandezes remettidos pelo Coronel Cotter offereciam aos nacionaes e estrangeiros.

Segundo um mappa estatistico offerecido, em 1828, a Camara dos deputados por Raymundo José da Cunha Mattos, a população das provincias do Brazil, com excepção das da Bahia, Piauhy, Maranhão, e Cisplatina, ainda não estudadas, excedia já a tres milhões e seiscentas mil almas, não incluídas as tribus errantes de gentios, que se escondiam no interior, e cujo numero senão podia calcular rasoavelmente <sup>1</sup>. Não se deve acoimar este trabalho de exagerado, notando-se que a população da capital e da provincia inteira do Rio do Janeiro era apenas computada em 231:889 possoas livres e escravas, e a de Minas Geraes em 584:178. Incontestaveis eram igualmente os pro-

1 Rio de Janeiro. — 231:889.

Minas. — 584:178.

Pernambuco. — 587:732,

S. Paulo. — 310.000 com 90 parochias, uma cidade, e 38 villas.

Rio-Grande 90.551 com uma cidade, 3 villas e 29 parochias.

gressos do paiz, no tocante á sua industria, agricultura e commercio, apezar dos transtornos, e desastres de uma guerra tão inhabilmente executada, como a do Rio da Prata, a qual atrasava, de certo, a marcha ascendente da prosperidade nacional, e exauria os recursos do thesouro publico.

---



## Secção 4.ª

Acontecimentos na Bahia—Abertura da Sessão da Assembléa Geral em 1828—Fallá do throno—O ministerio acceito benevolmente pela Camara — Resposta ao discurso da Corôa — Réquerimento de Antonio Carlos e de Martim Francisco—Trabalhos das duas Camaras—Questão de indignidade de candidatos suscitada na Camara dos deputados—Levantamento dos corpos estrangeiros—Scenas de lucto no Rio de Janeiro—Demissões de alguns ministros — Reclamações francezas solvidas em convenio—Volta a Camara dos deputados á attitude hostil — Fixação de forças de mar e de terra — Carta de Senador concedida á João Vieira de Carvalho—Paranaguá a faz annullar no Senado—Orçamento — Questões sobre o Banco Encerramento das Camaras

As principiar o anno de 1828 nem-um indicio se percebia no imperio, que ameaçasse perturbar a ordem e tranquillidade, de que elle gosava, posto que a guerra continúasse contra a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, e os espiritos se preocupassem sempre com questões politicas, e movimentos de partidos, havendo ellas felizmente perdido muito de sua força, azedume, e effervescencia, diante da moderação e tolerancia, de que o novo ministerio dava provas incontestaveis em seus principaes actos. Alguns commandantes de armas, e notavelmente Conrado Jacob de Neimeyer, tinham sido demittidos; varios presidentes, que a opinião publica acoimava

de violentos e perseguidores, foram exonerados dos cargos. Acalmava-se portanto a irritação suscitada contra a prepotencia de varias autoridades, e cõtra as tendencias politicas até então suspeitadas no governo.

Desde o anno de 1827 governava a provincia da Bahia José Egidio Gordilho de Barbedo, militar de merecimento e serviços.<sup>1</sup> posto que algumas vezes censurado de arbitrario. Nos primeiros dias de Março de 1828 começaram á correr vozes de insurreições premeditadas de escravos, que traziam a população toda alvoraçada, e levavam os maiores sustos ao seio das familias. Cumpria ao presidente da provincia providenciar com decisão e energia, e Barbedo tratava effectivamente de desempenhar seus deveres, quando, na madrugada de 8, soube-se que uma consideravel quantidade de africanos, escravos e libertos, haviam abandonado a cidade, e seguido para os sitios das Armações e Cabula, e que outra porção d'elles tinha partido de varios pontos da provincia á juntar-se no Pirajá, com os primeiros mostrando assim accordos previos de levantamento. Uns elevavam o numero dos revoltosos á mil e quinhentos homens, outros á mais ainda, e cada accidente, que se contava, derramava maiores consternações no povo da capital, já tão cortado de terrõres.

O presidente procedeu com celeridade, acerto, e bastante energia. Não havia na provincia da Bahia

1 Conhecido pelo titulo de Visconde de Camamu.



tropas de primeira linha, que todas a guerra chamara para o Rio Grande e Montevideu. Gordilho mandou incontinentemente apromptar o corpo de policia, e um batalhão de milicianos da cidade, munician-do-os e armando-os regularmente e ordenando-lhes corressem apóz os fugitivos e lhes dessem licção de mestre. Convocou logo depois dous corpos de segunda linha das proximidades da capital, e transmittio ás auctoridades de Caxoeiras, Santo Amaro, e mais localidades do reconcavo, instrucções para se prevenirem convenientemente. Reunio os cidadãos da capital, e encarregou-os de rondar, vigiar, e providenciar na segurança da tranquillidade e da ordem publica.

A expedição enviada pelo presidente da provincia encontrou grupos consideraveis de pretos perto de Pirajá, e sem lhes dar tempo de se defenderem, cahio sobre elles á tiro, e á espada, cortando-os sem piedade, e conmetendo uma verdadeira carnificina. Os soldados á cavallo perseguiram os que tentaram fugir, matando-os prendendo-os, e amarrando-os. Mais de seiscentos pretos foram mortos, cerca de trescentos e cincoenta se conduziram acorrentados para a capital, e muitos feridos, não passando de duzentos os que lograram escapar nas matas ás pesquisas da expedição. Posto que facilmente abafada a insurreição continuaram á espalhar-se, comtudo, as maiores apreensões, por entre os proprietarios, que foram compelidos d'ahi por diante á cuidar com mais cuidado de vigiar os escravos que possuiam em suas herdades.

No dia 3 de Maio de 1828, verificou-se a abertura solemne da terceira sessão da Assembléa geral legislativa do imperio. O discurso pronunciado pelo imperador tornou-se notavel pela singeleza da phrase, e acautelado do pensamento. O ministerio conselherára a D. Pedro em sua redacção, á fim de não irritar partidos, e nem offender susceptibilidades de opiniões, como succedera no anno de 1827. A Corôa congratulava-se pelas solução honrosa e felicissima, que haviam tido os conflitos suscitados com a republica dos Estados Unidos da America no Norte; e pelo reconhecimento da independencia do Brazil effectuada já officialmente por todas as nações da America e Europa, com excepção de Hespanha, cujo governo timbráva em não corresponder-se com imperio e nem com elle travar relações politicas. Summariando os eventos da guerra promovida contra a Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata, notava os esforços perseverantes de Inglaterra para conseguir a celebração de pazes, declarando-se o Imperador disposto á mostrar sua bôa fé e moderação, por meio de arranjos razoaveis e equitativos, que não separassem da união Brazileira a provincia Cisplatina, que era uma parte integrante do imperio. Observava com praser que a ordem publica reinava no paiz, consolidando-se assim cada vez mais o sistema representativo consagrado na Constituição politica, e que unico podia garantir-lhe o presente e o futuro, e o engrandecimento moral e material do

povo. Mostrando-se angustiado com as occurrencias politicas de Portugal, dizia o Imperador que como rei que fora do reino, e pai e tutor que era da rainha, sustentaria os direitos de sua filha, e a Carta Constitucional, que outorgára espontaneamente nos Portuguezes, como prova do amor, que lhes consagrava, sem envolver jámais o Brazil em difficuldades e conflictos perigosos. Sollicitava por fim medidas relativas á melhora-mento do paiz; reformas da organisação judiciaria, conforme com as doutrinas da Constituição do imperio; e providencias acerca das finanças publicas cada vez mais assustadoras, e que exigiam promptas resoluções do Corpo legislativo.

Correram no Senado com sua habitual tranquillidade as sessões destinadas á discussão e votação da resposta ao discurso da Corôa. Não menos serenamente se foi depois a mesma Casa do parlamento dedicando ao estado das leis complementares da Constituição, que faltavam promulgar-se, e de projectos de importancia relativos á necessidades publicas, que ou estavam addiados, ou de novo haviam sido offerecidos a sua consideração.

Os debates na Camara dos deputados iniciaram-se tambem regular, e pacificamente. O ministerio agradava em geral á Camara, porque ella divisara em sua organisação uma prova incontestavel de que fôra considerada, e d'ahi por diante seria attendida na composição dos futuros gabinetes,

com o que se manteria salutar harmonia entre o corpo legislativo e o poder executivo. Além disto, accrescia que alguns actos praticados pelo gabinete mereciam sua approvação, e demonstravam á olhos vistos os desejos e tendencias do ministerio em fazer cessar as violencias das autoridades, respeitar os direitos e garantias dos cidadãos, cumprir a lei, e tolerar todas as opiniões e ideias politicas.

Joaquim Gonçalves Ledo, na qualidade de relator do voto de graças, cumprio sua missão com o geito e habilidade, que todos lhe reconheciam, e admiravam. Paraphraseando o discurso da Corôa, aproveitou a occasião para condemnar o passado, e prevenir sua repetição — « — A Camara dos deputados — Dizia — porque é dever sagrado seu, e até por estar convencida de que taes são os desejos de V. M. I., não cessará de vigiar para que a hydra do despotismo e do arbitrio não torne a erguer o colo, e nem devore os germens preciosos de nossa propriedade e da nossa gloria, e para que os encarregados do poder não abuzem da imperial confiança, não surprehendam a religião de V. M. I., e nem façam voltar os passados dias de tristes recordações. — » —

Pequenos e pouco interessantes foram os debates suscitados por occasião do voto de graças. Alguns oradores aproveitaram o ensejo para dirigir alusões desagradaveis á Fernando VII, rei de Hespanha, e unico dos soberanos, que não havia ainda reconhecido a independencia do

imério Brasileiro. Outros levantaram questões theoricas, com referencia á origem dos poderes politicos, cuja analyse nada interessava á pratica dos negocios publicos. Um deputado tendo asseverado que á seu nascimento devera D. Pedro I a corôa brasileira, deixou Paula e Souza a cadeira da presidencia para sustentar que só o povo dava thronos e corôa, e não o sangue, porque os reis se levantavam para bem dos povos, e não era mais tempo de que estes pertencessem aos monarchas por direitos hereditarios de familia. Todas estas discussões não attrahiram grande interesse, por que eram actos e não theorias, que o povo desejava, e pedia a seus representantes e ao governo. A sessão anterior oomo que gastara e exhanrira as theses do direito publico e constitucional, e era emfim chegada a occasião em que os poderes politicos harmonisados deviam concorrer para beneficio geral da nação.

O voto de graças foi approvedo sem que uma voz se erguesse contra o ministerio existente, nem que um só orador defendesse o gabinete decahido, apesar de profligado em varios discursos, e alludido em diversas phrases da resposta ao discurso da corôa.

De um assumpto mais de fiscalisação ou critica, que exclusivo de suas attribuições, teve logo depois a Camara de occupar-se. Os dous irmãos Andradas, Antonio Carlos e Martim Francisco, haviam deixado o logar que lhes fóra designado para desterro, e volvido ao Rio de Janeiro, ao

principiar o anno de 1827. Achando-se pronunciados em um processo como réos do crime de revolução, entregaram-se ás autoridades judiarias, foram mandados presos para a fortaleza da ilha das Cobras, e reclamaram immediatamente sua admissão no feito afim de pugnarem por sua defeza. Mas o Juiz regedor da Casa da Supplicação e o relator do feito, exigiram que allegassem seus direitos por advogados, recusando admittir-lhes requerimentos por elles proprios assignados.

Dirigiram-se então os dous irmãos á Camara dos deputados, representando contra a violencia, que lhes era feita com tanto menos fundamento quanto Antonio Carlos se formara em direito, e Martim Francisco em sciencias philosophicas. A Camara, tomando conhecimento da petição dos dous presos, e tendo ouvido a sua commissão de justiça civil e criminal, approvou um parecer, declarando que aos irmãos Andradas assistia o direito de se defenderem, independentemente de advogados, e que os magistrados, que lhe haviam negado, tinham commettido uma prepotencia. Remetteram-se a petição dos presos, e copia do parecer da Commissão ao governo, recommendando-lhe que interviesse para que os tribunaes distribuissem justiça aos requerentes. O governo conseguiu que os Juizes cedessem de sua pertinacia, e decidissem o feito, apenas a defeza dos réos por elles mesmos escripta e assignada lhes fosse apresentada.

Entregou-se a camara á continuacão dos trabalhos, (que se não tinham eompletado na sessão anterior. No proposito de não demorar a lei á respeito de conselhos de provincia, que levantara, em 1823, o conflicto não solvido com o senado, desistio a Camara dos deputados das emendas, que lhe propuzera. e communicando ao senado sua resolução, foi logo a lei remettida á sancção imperial. Approvou tambem um projecto, prohibindo admissão de monges estrangeiros em conventos nacionaes, e de noviços mesmo brazileiros que se não munissem de actos legisiativos particulares; e ordenando que só ás auctoridades do paiz, e não á extranhas, prestassem obediencia as ordens religiosas. Passou depois á discussão de propostas, instituindo o Supremo Tribunal de Justiça; organisando as Relações do Imperio: supprimindo o tribunal da Casa da Supplicação; abolindo as Juntas de fazenda, e impondo tributos dobrados sobre bens de corporações de mão morta. Começou á examinar egualmente um projecto, que especificava os crimes da imprensa, e fixava o processo perante um Jury composto de cidadãos tirados á sorte de uma lista d'entre quantos se revestissem de qualidades e requisitos determinados; e á occupar-se com outro organisando Camaras municipaes em todos os termos administrativos do imperio, modificada nas suas principaes bases a legislação portugueza, que ainda á respeito vigorava. Não se esqueceu de abrogar os mor-

gadios no imperio, visto serem contrarios aos usos, costumes, e interesses do paiz, e ás luzes do seculo, que condemnava privilegios em favor do filho varão primogenito, em detrimento de todos os outros, d'onde procedia odiosa desigualdade de perigosos ciumes nas familias.

Logo que as respectivas commissões apresentaram seus pareceres ácerca das propostas de fixação de forças de mar e de terra para o anno de 1828, resolveu a Camara trata-las de preferencia aos demais assumptos. Posto que o ministerio lhe offerecesse condições de confiança, sustentou coherencia de procedimento e de principios, no proposito de mostrar que não fôra espirito de opposição, que a animára na passada sessão contra o gabinete então existente. Estabelescou na fixação de forças de mar as mesmas ideias, que anteriormente approvára, e que foram comprehendidas em emendas enxertadas na proposta do respectivo ministrô, e ordenou que em tempos de paz se desarmassem e vendessem em hasta publica os navios excedentes ao numero determinado. Quando a Camara dos deputados se entregava assim fervorosamente ao cumprimento de seus deveres, um acontecimento verificou-se, tão grave e importante por sua natureza e consequencias, que produziu a maior agitação e sobresalto na capital do imperio.

Dos estrangeiros contractados para o exército brasileiro, parte havia já seguido para o Rio Grande do Sul: conservavam-se, todavia, no Rio



de Janeiro tres batalhões, um de irlandezes, e dous de allemães, aquartelados no Campo de Santa Anna, no Campo de S. Christovão, e na Praia Vermelha. Poderia orçar seu numero em duas mil praças. Todos mostravam-se, de ha muito, descontentes e queixosos do governo, e da sua propria situação; provando á miudo tamanha indisciplina e insubordinação que nem os mesmos officiaes podiam ás vezes obriga-los ao serviço ordinario.

Ordenando o commandante do corpo de allemães, aquartelado em S. Christovão, que se castigassem algumas das praças, que tinham commettido faltas militares, sublevaram-se os soldados na manhã de 9 de Junho de 1828, prenderam o Major, que pretendia cumprir as disposições do commandante, e em tumulto e armados, sahiram dos quarteis, lançando-lhes fogo, precipitando-se nas ruas, maltratando os pacificos e inermes individuos, que encontravam, entregando-se ao saque das tabernas visinhas, e commettendo toda a especie de desacato. O general Valente <sup>1</sup>, commandante das armas da Côrte, em vez de empregar incontinentemente a força contra os levantados, preferio, no intuito de poupar castigos e sangue, encarregar á varios officiaes que os procurassem apasiguar, e fazer recolher aos quarteis, promettendo-lhes o perdão: assim todo o dia de 9 se gastou inutilmente nas diligencias conciliatorias.

<sup>1</sup> Conhecido depois pelo seu titulo de Conde do Rio Pardo.

Os allemães, aquartelados na Praia Vermelha, logo que tiveram noticia do feito de seus compatriotas em São Christovam, resolveram-se á acompanhá-los na manifestação, e imitar-lhes o exemplo. Prenderam no dia 10 seus officiaes, assassinaram o major Benedicto Teola que intentou oppôr-se á seus designios; e sabindo em confusão, começaram á assaltar as casas visinhas para rouba-las, derramando a maior consternação em todas as visinhanças do seu aquartelamento.

A desordem continuou durante os dias 9 e 10 tanto em São Christovão, como na Praia Vermelha, convertidos os dous bairros dos suburbios da capital em theatros de façanhas de soldados soltos, sublevados, furiosos, e embriagados, que desembaraçadamente os dominavam.

O batalhão de irlandezes, que estava no Campo de Santa Anna, observando que se não compelliam pelas armas aquelles companheiros, que em São Christovam e Praia Vermelha, commettiam tantas tropelias, entendeu que lhe cumpria sublevar-se egualmente, e no dia 11 alguns soldados ousaram prender e maltratar os proprios officiaes. Felizmente, antes que os amotinados sabissem, chegaram forças milicianas, que cercaram os quarteis, prohibindo communicções de dentro para fóra. Ao correr na cidade a voz do infausto acontecimento, os irlandezes que se achavam de guarda á varios edificios e estabelecimentos publicos, abandonaram seus postos, e tratáram de reunir-se á seus companheiros.

Muitos conseguiram juntar-se aos allemães de S. Christovam; outros, porém, atacados por magotes de pretos denominados capoeiras, travaram com elles combates mortiferos. Poste que armados com espingardas, não poderam resistir-lhes com exito feliz, e á pedra, á páo, á força de braços, cahiram os estrangeiros pelas ruas e praças publicas, feridos grande parte, e bastantes sem vida. Cortados de sustos, trataram tambem os moradores da cidade de prevenir-se, e acautelar-se. Estes trancaram suas portas com grossos ferrolhos; aquelles fugiram para os altos dos morros, e para os arredores da capital. O governo ordenou por fim terminantemente ao commandante das armas, que reunisse os corpos de milicianos, e de policia, visto que não existiam de guarnição tropas de primeira linha, e marchasse á frente d'elles contra os sublevados, compellindo-os á depôr as armas, e á entregar-se á disposição das autoridades. Pedio igualmente aos diplomatas inglez e francez, que o coadjuvassem em restabelecer o socego publico, fazendo desembarcar tripulações dos navios de guerra francezes e inglezes, surtos no porto, para serem empregados em manter as posses dos arsenaes e estabelecimentos publicos <sup>1</sup>, abandonados pelos guardas irlandezes. Convocou tambem cidadãos importantes, e incumbio-os de

<sup>1</sup> Communicações dos proprios diplomatas á seus governos respectivos. *Annuaire historique de 1828.---Documentos officiaes.*

juntar paysanos, e arma-los para se annexarem ás tropas, e de commum accordo cooperarem na restauração da ordem e tranquillidade. Conseguiu assim o governo organizar forças imponentes, e confiada a guarda do arsenal de guerra e do palacio de São Christovam ás tripulações francezas e inglezas, em numero de seiscentas praças<sup>1</sup>, dividio as que tinham de operar em tres grupos, encarregados de atacar simultaneamente os pontos, dominados pelos allemães.

Os sublevados em São Christovam e Praia Vermelha defenderam-se com energia, mas foram por fim compellidos á ceder, e depôr as armas, tendo perdido cerca de sincoenta homens entre mortos, e feridos. Os soldados irlandezes, encerrados nos quartéis do Campo de Santa-Anna, posto que pela maior parte embriagados, travaram de dentro para fóra um verdadeiro combate contra o corpo de policia. No dia 13, porém, tiveram de render-se á discrição, tendo-lhes morrido mais de setenta companheiros nas luctas das ruas com os pretos, e dentro nos quartéis. Dos soldados e paysanos empregados contra os estrangeiros, cerca de quarenta mortos e feridos se contaram. Processados os principaes auctores dos tres diversos levantamentos, foi um condemnado á morte, e logo depois executado, e muitos á castigos mais ou menos rigorosos; os tres batalhões

1 Officios dos diplomatas inglez e francez já citados.

estrangeiros dissolvidos, cerca de mil irlandezes embarcados, e por intermedio da legação ingleza, remettidos para o Canadá e Irlanda (1); seiscentos allemães enviados como colonos para a provincia do Rio-Grande do Sul; trezentos irlandezes, pouco mais ou menos, para Taperoá, comarca de Ilhéos na Bahia, a reunir-se com os parentes e familias, que já ali se achavam occupados em trabalhos agricolas.

Foram de angustia e pavor os dias 9, 10, 11, 12 e 13 de Junho de 1828 para a cidade do Rio de Janeiro, posto que ao interior d'ella, e á maxima parte dos seus bairros, não houvesse a lucta chegado. Bastavam-lhes, porém, os sustos, as apprehensões, e as noticias encontradas e varias do que nas visinhanças succedia, para que ninguem quasi ousasse sahir á rua, e dentro em suas casas, todos se cortassem dos maiores terrores. Alguns deputados, ao se reabrirem as sessões das camaras, suspensas durante esses dias tenebrosos, aproveitaram a oportunidade para mostrarem com os acontecimentos, as razões, em que se fundavam, combatendo os contractos de estrangeiros para o serviço do exercito.

D. Pedro não pode conter os impulsos de irritação que lhe causara tão funesto acontecimento. Attribuindo ao ministro da guerra falta de habilitações por não ter prevenido á tempo o evento desastrado

1 Officio do diplomata inglez á seu governo. Annuar register 1828.

que se verificara, mandou-lhe a demissão sem haver com antecedencia ouvido á respeito os outros ministros. Araujo Lima entendeu que não devia continuar no gabinete, logo que lhe faltava a confiança da Corôa, á ponto de tomar D. Pedro resoluções tão graves com a demissão de um collega, antes de prevenil-o. Pedio e obteve exoneração do seu cargo. Miguel Calmon e Teixeira de Gouvêa manifestaram-se igualmente sentidos com o procedimento do Imperador, e acompanharam Araujo Lima na sua retirada. D. Pedro, á excepção do deputado José Clemente Pereira, que tomou conta da repartição do imperio, e do marechal Joaquim de Oliveira Alvares, á quem foi incumbida a da guerra, recompoz o gabinete com individuos despidos de importancia politica, e alheios de todo ao meneio da administração publica.

Patenteou-se immediatamente na Camara dos deputados um descontentamento claro e franco, não só pela maneira porque fôra demittido o ministro da guerra, e pelo facto de deixar o poder Araujo Lima, que era o vulto, em quem ella particularmente depositava confiança, senão tambem porque suspeitou logo que o Imperador pretendia voltar aos seus antigos habitos de governo pessoal, e não sujeitar-se, como ultimamente parecêra, ás condicções de monarcha constitucional, e ás normas do regimen representativo.

Um segundo e infausto acontecimento teve lugar, logo depois do levante dos soldados estran-

geiros, que devia mortificar ao certo os brios e as susceptibilidades do pundonor brasileiro. Posto que o diplomata francez no Rio de Janeiro, Marquez de Gabriac, fosse dotado de character conciliador, e procurasse nas communicações, que dirigira á seu governo, atenuar a força das queixas, que os proprietarios de navios apresados pela esquadra brasileira, em operações de guerra e bloqueio no Rio da Prata, elevavam constantemente, deliberaram todavia os ministros de Carlos X compellar com ameaças o governo brasileiro á pagar lhes as indemnisações reclamadas, antes que os tribunaes competeutes houvessem decidido suas questões <sup>1</sup>. No dia 6 de Julho surgio no porto do Rio de Janeiro uma esquadra franceza, composta de doze possantes navios de guerra, e commandada pelo vice-almirante Roussin, manifestando não procedimentos de amigos, mas indicios vehementes de hostilidade, pois que não respondera ás saudações do estylo, e nem esperára avisos para a entrada, collocando-se em linha, e ordem de combate defronte da cidade. Não podiam deixar-se o povo de impressionar com esta provocação inesperada. O Marquez de Aracaty reclamou logo do diplomata francez explicações á respeito. O Marquez de Gabriac repondeu-lhe que acabava de receber, por intermedio de vice-almirante Roussin, instrucções para reclamar immediata satisfação das indemnidades pedidas pelos subditos francezes, por

<sup>1</sup> *Annuaire historique*— 1828.

causa de apresamentos, que a esquadra brazileira commettera no Rio da Prata e mares adjacentes, declarando-se o vice-almirante auctorisado á apoiial-as com a força maritima, de que dispunha.

O marquez de Aracaty exigio, para encetar negociações, que a esquadra franceza surta no porto abandonasse a attitude hostile e ameaçadora, que ostentava. Inspirado sempre por sentimentos de conciliação, não teve duvida o marquez de Gabriac em declarar que desde aquelle momento cessaria de ser hostile e ameaçadora a attitude da esquadra, que se collocava sob suas ordens e determinações, mas convinha que se concluíssem immediatamente as questões pendentes entre os dous governos. Na população e nas Camaras espalhou-se a mais extrema irritação, e muitos exigiam que antes de tratar-se de convenios, se retirasse do porto a esquadra, e quando ella o não fizesse voluntariamente, fosse repellida á força pelo governo. Mas o marquez de Gabriac não perdeu tempo em entabollar as negociações desejadas com o gabinete brazileiro, tomando a esquadra posição de alliada e amiga, e deixando a attitude hostile, que ao principio apresentára.

As conferencias para o accordo não tardaram em concluir-se; os negociadores solveram suas duvidas, intepretando o artigo 21 do tratado estipulado entre o Brazil e França, no anno de 1825, no sentido de se applicarem á ambos os contractantes garantias eguaes de bandeira, e



condições reciprocas de previa intimação de bloqueio. Resolvido assim o ponto de direito, em que assentava a divergencia pactearam logo os diplomatas respectivos que até o fim do anno de 1829 se liquidassem as indemnidades reclamadas pelos subditos francezes. Dous actos separados se assignaram, com a dacta de 21 de Agosto de 1828, o primeiro relativo á interpretação de direito, e o segundo acerca do compromisso das indemnidades. Terminadas assim as desavenças, recebeu o Imperador em seus paços os cumprimentos do commandante e officiaes da esquadra, que lhe foram apresentados pelo diplomata francez, e dignou-se ir á bordo dos navios, áfim de manifestar as boas relações existentes entre o seu governo e o de França.

Cumpre notar aqui que embora não merecesse a approvação da Camara dos deputados o acto do governo, firmando accordos, quando a esquadra franceza se achava ainda no porto, nem uma difficuldade suscitou a Camara ás negociações, conservando silencio profundo á respeito, ao passo que continuava em seus trabalhos legislativos.

Uma questão grave e delicada suscitou-se e resolveu-se, por essa epocha, na Camara dos deputados mais por exaltação de principios, e arrebatamento de paixões partidarias que pelo direito estricto. Obtendo Costa Carvalho permissão da Camara dos deputados para retirar-se para São Paulo, em razão de enfermidade, remetteu a

municipalidade da capital da provincia diploma ao supplente immediato em votos, Manoel Pinto de Sousa Chichorro, á fim de temporariamente substitui-lo no cargo. A commissão de constituição e poderes, examinando o diploma, declarou que duvidava do direito de Souza Chichorro, por haver elle, no anno de 1825, na qualidade de Juiz de Fóra de Taubaté, representado ao Imperador, pedindo-lhe assumisse a auctoridade absoluta e declarasse annullada a Constituição do imperio. O debate encetado foi curto mas sustentado com vigor por varios oradores. Prevaleceu, todavia, a opinião de que a camara dos deputados era competente para decidir da indignidade do candidato, e podia annullar, como annullava, uma eleição, que recahira em individuo por ella considerado inimigo das instituições juradas.

Apresentou, no correr de Agosto, o deputado pelo Maranhão, Manoel Odorico Mendes, um requerimento, queixando-se de que sua provincia vivia curvada sob o despotismo do presidente Manoel da Costa Pinto, que não só prohibira ás typographias publicarem escriptos seus, sob o pretexto de que como deputado não podia ser preso pelos abusos da imprensa antes de licença da respectiva Camara, como mandava até buscar ao correio cartas dirigidas á cidadãos particulares, e as abria para devassar-lhes os segredos. Outro deputado, recapitulando os feitos do coronel Conrado de Nie-

meyer, e agradecendo á Pedro de Aranjó Lima a sua demissão de commandante das armas no Ceará, declarou que no intuito de fazer incluir na lista triplíce de senador, á cuja eleição se estava procedendo, o nome de João Vieira de Carvalho, prendera e afugentára os eleitores, para formar collegios com supplentes, e até mandára fabricar actas falsas, que lhe segurassem a victoria. O debate animou-se, e tomou proporções elevadas. Vasconcellos, lamentando a destituição de um ministerio parlamentar devido á caprichos da Corôa, e ao desconhecimento das regras e máximas do systema representativo, manifestou desconfianças de que se pretendesse voltar ao antigo regimen, reorganizando-se o gabinete com cidadãos, que não affereciam garantias politicas aos amigos da liberdade. Relativamente aos factos apontados pelos oradores, que o haviam precedido na tribuna. expremio a opinião de que se tornava urgente que a Camara votasse francamente uma proposta, recommendando ao governo que conti-vesse os desmandos dos seus delegados nas provincias.—Pois nós « exclamou o orador » havemos de fazer leis, e havemos de gastar tantas sessões em ensinar os ministros como hão de cumprir as leis e obrigar seus delegados á executá-los ! » Atendeu-lhe a Camara as vozes, e vota uma moção no sentido por elle suggerido.

Travára-se, portanto, de novo a luta entre a Camara dos deputados, e o ministerio modificado; ao passo que no senado se votava uma resolução,

que tanto mais devia espantar, quanto era a primeira contraria ao governo por parte d'aquella Casa do parlamento, habituada a acompanhar os ministerios em suas evoluções.

Havia-se procedido á eleição de um senador pela provincia do Ceará. Antes, porém, que ao poder do governo chegassem todas as actas parciaes dos collegios, e a geral da apuração dos votos, tinham os jornaes publicado o resultado final da eleição, como soe acontecer. Com o recebimento de algumas actas parciaes, e a noticia espalhada do resultado final, considerou-se o Imperador habilitado para effectuar a escolha constitucional, e mandou passar Carta de senador á João Vieira de Carvalho. José Clemente, ministro do imperio, prestou-se á obedecer-lhe. Apresentada a Carta Imperial ao senado, levantou-se o Marquez de Paranaguá, e declarou que o senado a não podia receber, e menos admitir em seu seio o escolhido pela Corôa, porque não só não haviam actas parciaes dos collegios, como nem a geral da apuração dos votos, não só podendo conhecer official e exactamente si o nome do agraciado fôra incluído na lista triplice da provincia. Protestou ainda contra a legalidade da eleição procedida no Ceará, por lhe terem sido communicadas violencias que o excommandante das armas exercera na provincia, prohibindo reuniões de collegios de eleitores verdadeiros, phantasiando collegios, que se não juntaram, prendendo e afugentando muitos dos que lhe eram adversos, e compelindo supplentes á

votar. Produzio este discurso profunda impressão no senado. Ainda alguns oradores opinaram que se devia ter confiança no governo, e que a escolha de Carvalho fôra de certo deliberada em presença de documentos legaes, e actas respectivas, cumprindo ao senado admitir e respeitar a Carta Imperial de escolha. Na votação prevaleceu o parecer dos que, addiando o conhecimento da questão, sollicitaram do governo esclarecimentos completos sobre a validade da eleição, e a remessa de todas as actas parciaes e da geral da apuração.

Não podia m deixar de produzir estranheza o procedimento e palavras do Marquez de Paranguá. D'ahi por diante foi seu nome incluído entre os de Vasconcellos e Vergueiro, e agredidos todos conjuncta e violentamente pelo *Diario Fluminense*. e outros periodicos do governo. Achou-se por seu lado em serios embaraços o ministro do imperio; mas como José Clemente era dotado de tanta decisão e energia quanta facilidade de accommodar-se, qualidades, que á primeira vista parecem oppostas, mas que muitas vezes se acham reunidas no mesmo individuo, preferio elle o segundo meio para tirar-se das difficuldades. Officiou ao senado, declarando-lhe que erradamente tomara a acta parcial de um collegio pela da apuração final da eleição, e sobre ella se verificára a escolha; que não tendo chegado ainda ao poder do governo todas as actas, nulla se devia considerar a Carta imperial, e extemporanea a escolha, e assim o resolvia o governo. O senado reenviou-

lhe então a Carta imperial, para que fosse pelo governo nullificada <sup>1</sup>.

Um grave assumpto chamou tambem para o senado a attenção publica. Discutindo-se um projecto sobre o fôro pessoal, propuzeram alguns senadores uma emenda, estatuinto que o direito de suspender as garantias estabelecidas pela Constituição, abrangia o de criar o governo commissões militares para julgar os implicados de rebellião. O Marquez de Caravellas, porém, timbrou em combater a emenda, considerando prohibidas expressamente pela Constituição as commissões militares. Prestavam ellas, em sua opinião, uma força momentanea mas ficticia, e produziam sempre consideraveis calamidades tanto aos povos como aos governos.— « A constituição « dizia » tem em vista a rebellião antes de effectuada, e não depois quando permite o direito de suspensão de garantias. N'este estado de cousas a prisão do chefe de um partido revolucionario, e a sua deportação para outro lugar, é muito mais efficaz do que installar uma d'essas commissões, e condemnar esse homem immediatamente á morte, prostergando-se as formulas ordinarias do direito. Em materia de opiniões e luctas politicas, a morte do chefe de um partido tão longe está de produzir a sua destruição, que pelo contrario concentra mais esse partido, dá-lhe maiores forças, e até se constitue como um ponto de honra o pertencer á elle. E' como o sangue dos martyres, que quanto

1. Carvalho foi elevado ao titulo de Marquez de Lages.

mais se derramava, maior numero de prosilytos fazia apparecer. — »

O Visconde de Cayrú, e outros oradores empregaram todas as diligencias para desvanecer a impressão e força dos argumentos deduzidos pelo Marquez de Caravellas; não lhes foi possível, todavia, conseguir a approvação da emenda, arruinada de todo aos golpes rigorosos do autorisado antagonista da sua doutrina.

Entrando em discussão na camara dos deputados a proposta para a fixação de forças de terra, acharam-se logo em presença o governo e a opposição, esta pretendendo que o numero de praças de pret, em tempos extraordinarios, não passasse de vinte sete mil homens, e em epocha de paz de doze mil: o ministro da guerra Oliveira Alvares exigindo trinta mil no primeiro caso, e declarando ousadamente que completaria a quantidade referida, independentemente da lei. Vasconcellos protestou contra este principio, e perguntou ao ministro para que pedia fixação de forças á camara, quando estava resolvido á telas por si, e sem necessitar de lei? A Camara confirmou as resoluções que já havia á respeito votado, em 1827, e o ministerio soffreu assim um revez que ou não comprehendeu, ou despresou calculadamente.

Faltava á Camara temporaria tratar do orçamento da receita e despeza para 1829. No seu relatorio, avaliava o ministro a primeira em 9,078:466\$633, e a segunda em 11,942:\$086,

além de mais 2,703:633\$927, importancia annua dos juros da divida fundada. Sobresahia assim um deficit de cerca de 5,759:000\$000. A divida fluctuante montava á 26,085:258\$298, a fundada interna a 5,005:990\$849, e a externa a 18,264:177\$774. Pedia o ministro, portanto, augmento de alguns impostos existentes, e creação de novos, com que podesse a receita equilibrar-se com a despeza. Lembrava dobrar a decima de predios nas cidades maritimas, triplicar o tributo do sello, e conceder loterias em favor do thesouro.

A *Aurora Fluminense* com a moderação habitual de sua linguagem, commentara a situação financeira desenhada no relatorio, pela fórma seguinte :

« — A assembléa geral não póde deixar de ver com dôr uma tal situação, ella notou o deficit para as despezas annuas do imperio, subditos já onerado de tributos, e ameaçados de outros novos, uma guerra assoladora devorando as fortunas dos cidadãos ; e lançando os olhos para melhores futuros, que se devem esperar, adoptou o systema do credito como unico que podia fazer face aos males do momento. E estará nos esforços da assembléa sanar de uma vez feridas profundas, que datam de longe, e cuja principal causa continúa? Poderão os seus desejos e o seu zelo fazer sahir da terra as riquezas, e sem tornar peor a sorte do povo, supprir as despezas da guerra, do exercito, da marinha, e de tantos estabelecimentos



inuteis, cuja extincção só póde ser gradual? Façamos justiça aos representantes da nação. As suas intenções são puras, seu patriotismo acrysolado. Elles teem feito quanto lhes é possível para que desapareçam os abusos do solo brasileiro, mas não podem precipitar as reformas progressivas, que são da indole do regimen representativo. O açoite da guerra, veneno mortal para os povos que começam, não póde ser affastado por suas mãos. »

Vasconcellos, Paula Souza e Ledo composeram a commissão de fazenda da camara temporaria, no anno de 1828. Antes que se houvesse encerrado a sessão, conseguira D. Pedro que voltassem para o governo Miguel Calmon, que retomara a repartição da fazenda, e Teixeira de Gouvêa, que reassumira a dos negocios da justiça. O parecer da commissão cuidadosamente elaborado por Vasconcellos, e apresentado á camara, assim começava :

« — A commissão de fazenda tem a honra de apresentar á esta augusta camara o projecto de lei de orçamento da receita e despeza do futuro anno de 1829. Seja permittido á commissão o expôr succintamente as reflexões, que neste trabalho se lhe offereceram. Ella bem desejava que este projecto fosse digno de legisladores brasileiros; empenhou-se em corresponder á expectação desta Camara, mas embalde, porque lhe falleceram os dados necessarios. O extincto governo reputava o segredo como a alma da administração

das finanças; o mais mysterioso véo cobria as operações financeiras; daqui provém a geral escassez de conhecimentos nesta importante materia. »

« — Em verdade bem podia o Governo ter fornecido ao Corpo Legislativo os precisos esclarecimentos: proclamado, ha 7 annos, no Brasil o Systema Constitucional, tempo sobejo tem tido para adquirir perfeito conhecimento do estado das cousas, e habilitar os Legisladores para as providencias reclamadas pelo interesse Nacional. Desgraçadamente o Ministerio ainda não sentio a necessidade de coadjuvar o Corpo Legislativo; apenas se tem contentado em confessar a falta de cumprimento de suas ordens commettidas pelas autoridades subalternas, não se lembrando que tal confissão o torna ao menos cúmplice dos delictos dessas autoridades. Em 1823 dizia o Ministro da Fazenda — faltam noções claras, e circumstanciadas do estado da Fazenda Publica, não se tendo recebido das Provincias as que por vezes se hão exigido. — A imperfeição e confusão, que se observa neste quadro (do estado da Fazenda Publica) dizia o Marquez de Maricá em 1825, prevém da inobservancia das ordens, que se tem expedido ás Provincias por vezes. As mesmas lamentações fizeram o Marquez de Baependy no Relatorio de 1826, e o Marquez de Queluz no de 1827. »

« — Esperava a Commissão que no presente anno poderia ser sufficientemente instruida pelo

Ministerio, para indicar as medidas mais aptas ao melhoramento de nossas circumstancias financeiras : era o quarto Orçamento; e na Sessão passada se havia censurado tanta ommissão. Enganamo-nos ; em 1828 ainda se ouviu a mesma linguagem ; mingua de talentos, escassez de conhecimentos, falta de remessa das informações exigidas ás Provincias, eis o com que o Ministerio entendeu que desempenhava os seus deveres. O orçamento, porém, apresentado este anno é, sem duvida, por isto e por outras razões, muito inferior aos anteriores. »

« — Salientes são os defeitos deste Orçamento, e longe está a Commissão de os attribuir a proposito deliberado, posto que alguns delles poderia evitar o Ministro, se consultasse os trabalhos de seus antecessores. Em observancia da Constituição cumpria ao Ministro da Fazenda apresentar a esta Augusta Camara o Balanço geral da Receita e Despeza do Thesouro Nacional, balanço de receita e despeza, que se entende de todo o Imperio, e assim o entenderam os anteriores Ministros da Fazenda. O Ministro da Fazenda contentou-se, porém, com a apresentação da demonstração da Receita e Despeza desta Provincia, confessando a impossibilidade de formar a conta Geral ; mas o que o impossibilitou ? E' o que não declara. »

« — E como se hão de fixar a Receita e Despeza do anno futuro sem esta conta Geral ? Releva saber quanto se arrecadou de cada uma das contribuições, e como ; quanto se despendeu, e

em que ; é sobre estas bases que se deve formar o Orçamento do anno futuro, instituir a fiscalisação das despezas publicas, e tomar as necessarias medidas Legislativas. »

Com a citação, depois, de varias verbas de receita confusas e desordenadas, pretendeu a commissão provar a falta de esclarecimentos. Com a comparação de todas mostrava-se admirada do calculo do ministro, que em vez de tomar de preferencia o termo medio dos ultimos tres annos, e o crescimento e progressos das rendas, imaginou resultados muito inferiores á realidade. Procedia de todas estas circumstancias, que a Commissão era obrigada á orçar por si a receita e a despesa, e á formular novo projecto. Resolvêra-se emfim á fazel-o, começando por propôr que d'ahi por diante o anno financeiro não acompanhasse o civil, e principiasse no 1º dia de Julho para acabar no ultimo de Junho do anno seguinte.

No entender da Commissão a despesa geral e total do imperio não devêra exceder, no exercicio de um anno á Rs. 10,529:015\$000, modificadas numerosas verbas de serviço, que se especificavam. A receita attingiria a 10,000:000\$, logo que houvesse fiscalisação rigorosa, se comprehendesse a renda do páu brazil, da polvora, e dos emolumentos de policia, como já se determinára, e o ministro não fizera, e mais o accrescimo resultante do nivelamento á 15 % de todas as mercadorias estrangeiras importadas, qualquer que fosse a sua origem.

Concluia a Commissão o seu parecer, declarando que, em taes circumstancias ella, preferia auctorisar o governo a tomar emprestada a quantia exigida pelo deficit, que apparecesse, ao systema lembrado pelo ministro de augmentar ou determinar novos impostos.

Miguel Calmon confessou logo, ao principiar o debate, que não esclarecêra á Commissão sufficientemente, pela falta, que elle sentira tambem de informações completas do thesouro, e das repartições fiscaes, cuja escripturação andava tão confusa e desordenada, que cumpria quanto antes reformar-se.

A pezar, porém, das suas declarações, lucta renhida se travou entre o ministro e os membros da commissão; aquelle queixando-se de uma opposição, que parecia systematica, e estes censurando-o por não dizer a verdade ao paiz, e pretender traze-lo illudido, afim de continuar o governo pessoal inaugurado de novo, depois que Araujo Lima se retirára do ministerio, e para cujo campo se tinham passado os ministros deputados com armas e bagagens, desertando das fileiras liberaes, nas quaes haviam assentado praça, ao entrarem para a Camara temporaria. Ao passo, que se agrediam assim pessoalmente, Vasconcellos pronunciou um excellente discurso em favor do nivelamento de direitos alfandegaes sobre mercadorias estrangeiras, qualquer que fosse a sua procedencia, contrariando a desigualdade existente, que favorecia á umas nações em detrimento

de outras, e com prejuizo tambem das proprias rendas do imperio.

«— Isto é um verdadeiro monopolio—Dizia—, ao qual de preferencia devia o governo attender, e não lembrar impostos sem importancia, e mais prejudiciaes que uteis ao thesouro. Destruído este monopolio, abrindo-se a carreira á concurrencia, melhora-se a condição do consumidor, que compra mais barato o objecto de que precisa, e o estado cobrará maior receita com o augmento de productos, que não vêm ao mercado do Brazil por se acharem umas industrias opprimidas por favores á outras concedidas. Mas isto é o que o ministro não sabe, ou de que não cuida: tudo é mal concebido nos seus calculos, e uma das provas mais evidentes é que só pede 800:000\$000 para o resgate do cobre falso, quando deve saber que só em circulação na provincia da Bahia mais do triplo se encontra. — »

Votou a Camara, por fim, o orçamento como a commissão o propuzera; e ouviu em seguida a leitura de um parecer relativo aos negocios do Banco do Brazil, lavrado pela mesma Commissão de fazenda. Convinha, em sua opinião, reconhecer como divida nacional a importancia do que o Banco adiantára no governo até 31 de Dezembro de 1827, e que se orçava em Rs 19:013:474\$600, mandando-se paga-la em prata, ou em notas com a maior urgencia, considerando-se estas annulladas apenas recolhidas ao banco, á fim de não entrarem mais em circulação. Para coadjuvar o

thesouro n'este sacrificio, auctorisava-se o governo á vender em hasta publica os bens das commuidades regulares, e os proprios nacionaes, dando-se ás corporações, de cujas propriedades se dispunha, apolices inalienaveis da divida publica ao par, e á juro de 5 % . ao anno. Allegava a commissão que as commuidades regulares eram apenas usufructuarias, e não proprietarias, e assim não havia offensa do direito de propriedade garantido pela Constituição do imperio, visto que só o rendimento pertence por lei ao titulado.

Vasconcellos, adoptando a maxima parte das ideias lembradas no parecer, queria mais que se declarasse extincto o banco, e aberta a sua liquidação; preferia, por emquanto um imposto particular sobre os bens das ordens religiosas á venda determinada, temendo que a abundancia de propriedades em hasta publica lhes causasse depreciamento de valores.

Não pôde a Camara deliberar sobre este importante parecer, porque o proprio ministro da fazenda requereu o seu adiamente para a sessão futura, no proposito de colher mais amplos esclarecimentos á respeito do assumpto.

Depois de haver emfim a assembléa geral votado as leis annuas, e varias propostas de transcendencia politica e administrativa, e de interesses urgentes do imperio, o que tudo conseguiu fazer com uma prorogação concedida pela corôa, foi ella por fim encerrada pelo Imperador no dia

20 de Setembro de 1828, procedendo-se por toda a parte, no imperio, ás eleições de deputados para a nova legislatura, que devia começar em 1830, posto que restasse ainda a sessão de 1829 para a Camara, que funcionava, na coformidade das instrucções de 1825, reguladoras da materia.



## LIVRO TERCEIRO



## LIVRO TERCEIRO

### Secção 1.

Situação de Portugal—D. Miguel chega a Lisboa—Presta juramento á Carta Constitucional — Toma conta do cargo de regente — Dissolve o ministerio — Dissolve depois a Camara — Levantamento dos liberaes — guerra civil — Reunião dos tres Estados do Reino — D. Miguel é acclamado Rei absoluto—Domina todo o paiz—Protestos dos diplomatas brazileiros—Regressa Barbacena ao Rio de Janeiro—Determina D. Pedro que volte com D. Maria II—Chega á Gibraltar—Dirige-se para Inglaterra — Emigrados portuguezes em Inglaterra — São soccorridos pelos agentes do Brazil — Armam-se declarando vir para o imperio—Effeitos d'estes acontecimentos no Brazil — Resoluções de D. Pedro — Tratados com Dinamarca, Estados Unidos e Paizes Baixos— Fim da guerra do Rio da Prata — Eleições de Deputados.

A Regente de Portugal, D. Izabel Maria, cercada se achava em Lisboa das maiores difficuldades e perigos, mesmo depois de ter conseguido suffocar as revoltas dos absolutistas nas varias provincias que elles assolaram. Ambições exageradas dos liberaes, e tentativas revolucionarias constantemente maquinadas pela Rainha viuva, não lhe davam tempo de descanso, assombreado-lhe cada vez mais o espirito attribulado de susto, e augmentando-lhe as enfermidades phisicas, que a atormentavam. Posto que satisfeita se mos-

trasse ao ter conhecimento dos actos de D. Pedro, aliviando-a do peso do governo, não deixou, todavia, com sua prespicacia, de agourar para o reino lastimosissimas calamidades, que d'elles necessariamedte resultariam.

Partido de Vianna, o Infante D. Miguel de Bragança pouco tempo se demorou em Paris, ainda que ahi abriu logo relações com refugiados portuguezes, que se tinham tornado notaveis por principios absolutistas, e por feitos praticados contra o governo da Infanta <sup>1</sup>. Dirigindo-se depois para Londres, e Plymouth, embarcou-se finalmente no dia 6 de Fevereiro, e chegou a barra do Tejo no dia 22 do mesmo mez. Ao saltar em Lisboa, grupos consideraveis de gentalha miuda saudaram-no logo com o titulo de D. Miguel I, rei absoluto de Portugal, sem que elle manifestasse o menor signalde descontentamento. Encaminhou-se para os Paços, onde estava sua mãe, afim de abraça-la e matar saudades, com o que mais se assustou o partido liberal, tão detestado pela Rainha viuva, e alvo permanente de seus rancores.

Entre o Infante e D. Carlota reinava a maior harmonia de vistas e pensamentos. Funcionavam as Côrtes quando á Lisboa chegára o Infante. Ellas o convidaram immediatamente para comparecer em seu seio, prestar novo juramento á Carta Constitucional, e á Raiaha D. Maria II, e

<sup>1</sup> Marquez de Rezende — *Elogio de D. Pedro I.*

entrar em exercicio de cargo de Regente, de que fôra investido por D. Pedro IV. Todas estas ceremonias cumpriram-se no dia 26.

Não tardou o Infante em ir desvanecendo as illusões dos que se fiavam ainda em palavras e juramentos de Principes ambiciosos. Começou por demittir o ministerio que servia com a Infanta, e por nomear outro composto de homens decididamente partidarios do systema politico absoluto, e inimigos declarados das instituições liberaes, consagradas pela Carta, que D. Pedro outorgára. O susto, desconfianças e apprehensões dobraram logo de intensidade e força.

Os cidadãos, que mais se cortaram de terrores resolveram-se á emigrar incontinentemente para fóra do paiz, uns dirigindo-se para o Brazil, outros tomando o caminho de França e Inglaterra. Não decorreram muitos dias, e já a dissolução da Camara dos deputados estava decretada<sup>1</sup> e magotes de gente miuda se espalhavam pelas ruas de Lisboa, insultando os deputados, e as pessoas notoriamente conhecidas pelos seus sentimentos em favor da Carta Constitucional, e proclamando a necessidade de aclamar-se D. Miguel como rei absoluto de Portugal. Não houve mais d'ahi por diante segurança para os que se não apregoavam partidistas do regimen antigo, postoque D. Miguel tratasse paulatinamente de realisar os intentos

1 Decreto de 3 de Maio.

ambiciosos, que por tanto tempo escondeaa no peito.

A municipalidade de Lisboa foi a primeira corporação organizada que, se deliberou á representar publicamente ao Infante contra os actos de D. Pedro, acoimando-os de nullos em consideração á sua incompetencia, e pedindo ao Regente assumisse a autoridade propria de monarcha com todas as attribuições do poder absoluto. D. Miguel acolheu-lhe os votos com toda a benignidade, e declarou-lhe que aos tres Estados do Reino competia decidir quem era o rei legitimo de Portugal; e que elle em convocal-os se apressaria <sup>1</sup>.

A referida assembléa foi de feito chamada para 23 de Julho <sup>2</sup>, ficando logo assim tacitamente annullada a Carta Constitucional, posto que expressamente se não declarasse que ella deixava de vigorar. Devia compor-se a reunião de uma só assembléa quando se discutisse, e de tres separadas na occasião de proceder-se ao voto. Era a primeira exclusiva da nobreza, que se fazia representar pelos seus membros mais conspicuos: a segunda do clero, que tirava seus deputados dos officiaes da Igreja, mais elevados em jerarquia: a terceira pertencia ao povo, e a formavam procuradores nomeados pelos conselhos das cidades, ás quaes os antigos monarchas haviam concedido por graça particular o direito de serem representadas em

1 Maio de 1828.

2 Decreto de Maio.

Côrtes. Os diplomatas de França, Inglaterra, Brazil e Austria protestaram incontinentemente contra o decreto de D. Miguel, convocando a assembléa dos tres estados, visto que elle não passava de regente, nomeado pelo irmão, e D. Maria II havia sido por todos os governos da Europa reconhecida como rainha de Portugal.

Não viram os liberaes recursos de salvação que não fossem os da guerra civil, e apresaram-se em deixar Lisboa, reunir-se no Porto e varios sitios escolhidos, restaurar a Carta, e proclamar a soberania de D. Maria II. Era a cidade do Porto, de todas as povoações do reino, a que mais estrondosas provas déra sempre de espirito liberal, e ella não faltou nesse momento solemne ás suas tradições honrosas. Acclamou-se no Porto uma junta governativa <sup>1</sup>, em nome de D. Maria II, no dia 17 de Maio. Preparou-se uma força de quatro mil soldados de primeira e segunda linha, a qual se expedio contra Lisboa, ás ordens do brigadeiro Saraiva da Cunha. A noticia deste levantamento causou sustos na capital do reino e produzio nos povos de Lagos, e nos Algarves, uma commoção tão sympathica, que imitaram em seguida o procedimento do Porto.

D. Miguel de Bragança providenciou incontinentemente no sentido de suffocar ambos os movimentos.

<sup>1</sup> Commandante das armas e Presidente da Junta o general Antonio Hyppolito da Costa : Membros, Conde de Sampaio, Candido José Xavier, Joaquim Antonio de Magalhães, etc., etc.

Facil lhe foi o triumpho no Algarve, onde restabeleceu sem demora a sua autoridade. Embaraços serios e graves lhe appareciam porém, em relação cidade valorosa do Porto. Uma esquadilha partio do Tejo para o fim de bloquear a entrada do Douro. Ordens apertadas se transmittiram igualmente para varios pontos afim de se encontrarem em Thomar as forças militares, destinadas á marchar contra Coimbra, submettida igualmente aos constitucionaes, e depois contra o Porto, fóco principal da revolução iniciada.

Confiado o exercito de D. Miguel ao general Alvaro Xavier de Povoas, marchou elle immediatamente para Leiria e Condeixa. Ao aproximar-se de Coimbra, foi a cidade abandonada pelos constitucionaes, que recuaram para o Porto. Emquanto Povoas proseguia pela parte do sul, o general Gaspar Teixeira tendo organizado uma divisão de tropas em Traz dos Montes, ameaçava o Porto de envolvel-o tambem pelo lado do norte.

Haviam chegado ao Porto o Conde de Palmella, os generaes Saldanha, Villa-flôr, e Stubbbs, e varios cidadãos dos mais conspicuos e importantes do partido liberal. Reunidos aos membros da junta governativa, conheceram que não podiam resistir com successo ás forças numerosas de D. Miguel, e resolveram que o exercito constitucional tomasse o caminho de Galiza, e se asylassse em Hespanha, emquanto por mar se salvassem os chefes compromettidos na revolução. Executaram-se felizmente estas delibe-



rações de modo que o general Povoas encontrou o Porto despovoado de quantos se haviam proclamado liberaes, e o exercito, que elle vinha combater marchando para a fronteira do norte: Correu apóz os fugitivos, e conseguiu sempre offender-lhes a retaguarda, ferir e matar-lhes cerca de duzentas praças, apprehender-lhes tresentos homens, e apossar-se de toda a artilheria, que elles foram abandonando pela estrada.

Apóz estas luctas foi geralmente aceito o governo de D. Miguel em o reino de Portugal. A assembléa dos tres estados reunio-se no palacio da Ajuda com toda a pompa preparado para recebê-la. O bispo de Viseu, que fôra ministro constitucional da Infanta D. Izabel Maria, e o era n'aquella occasião de D. Miguel, dirigio-lhes um discurso em nome do Infante, pedindo-lhes declarassem francamente quem era o rei legitimo de Portugal, áfim de que elle fosse reconhecido, e obedecido por todos os portuguezes. Um dos procuradores do povo. José Accursio das Neves, fallou no sentido dos direitos de D. Miguel de Bragança, como o filho de D. João IV, que se não desnacionalisara, quando o primogenito tinha revolucionado o Brazil contra seu pai, fôra aclamado rei do novo imperio, e se não devia mais reputar cidadão portuguez: comparando o Infante á Henrique IV de França, requereu Accursio das Neves que os tres Estados vo-

tassem unanimemente que D. Miguel era o rei legitimo de Portugal, e confiassem inteiramente n'este soberano, que reunia virtudes, e qualidades iguaes as que ornavam D. João I considerado com justiça pelos portuguezes o primeiro e melhor dos monarcha pelos beneficios feitos ao povo; lembrou-lhe tambem que D. João Ifôra elevado ao throno pelos votos das côrtes antigas, que como o actuaes se juntaram, em nome da nação para nomeiar seu Rei. No dia 25 de junho, as tres ordens, votando separadamente, segundo os estylos das antigas côrtes, que ellas se deliberaram a imitar em todo o cerimonia, e usanças, considerando-as restauradas em 1828, depois do intervallo decorrido desde o reinado de D. Pedro II que dissolvera as ultimas convocadas no reino em 1697, declararam unanimemente D. Miguel de Bragança, rei legitimo de Portugal e Algarves, conforme as leis fundamentaes da monarchia, e nullos não só os juramentos que elle violentado prestára em terra estrangeira, como todos os decretos publicados desde o fallecimento de D. João VI em nome de D. Pedro IV, que nunca fôra e nem era rei de Portugal por se haver desnacionalizado, aceitando uma corôa estrangeira; e emfim sem o menor valor todos os actos, por D. Pedro de Bragança assignados no Rio de Janeiro, por sua incompetencia reconhecida.

Votaram depois os tres estados um requerimento significativo, em relação á pessoa de D.

Maria II, sollicitando de D. Miguel que tratasse de contrahir nupcias, e realisar consorcio com alguma princeza européa, á fim de segurar a sua dymnastia. Não equivalia esta declaração á repulsa do reconhecimento dos seus esponsaes anteriores com a sobrinha, e á recusa de admitir no throno de Portugal a que não queriam como rainha, mesmo na cathegoria de espoza do monarcha legitimo?

Ornou-se assim D. Miguel com a Corôa, que elle tanto ambicionára. Foi acclamado Rei de Portugal e Algarves, na posse de todas as attribuições absolutas da antiga magestade. Estavam igualmente satisfeitos os designios da Rainha viuva D. Carlota Joaquina, que aspirava á governar o paiz em nome do filho, que ella unico estimava, e que lhe era inteiramente subordinado. Mas á excepção do diplomata da republica dos Estados- Unidos da America do Norte, todos os mais agentes officiaes, acreditados em Portugal, romperam suas relações com o governo do novo Rei, e uns contra elle protestando, e outros fundando-se apenas em falta de instrucções e poderes dos seus soberanos, se retiraram de Lisboa incontinentemente com suas respectivas legações.

Não sabia D. Miguel, e nem queria D. Carlota Joaquina, perdoar os que se mostraram contrarios á seus projectos, e idéas, quando em circumstancias identicas, uma ampla amnistia atrahе novos adherentes aos governos, prendendo á muitos pela gratidão, e enfraquocendo moral-

mente á quantos perseveram inimigos pertinazes. Começaram as perseguições. os processos, e as sentenças. Alçadas extraordinarias se installaram por toda a parte para devassarem dos actos e opiniões dos subditos. As cadeias de todas as cidades, villas, e aldeias, encheram-se de cidadãos accusados de professarem sentimentos liberaes. Quem tinha um inimigo, ou um detractor, não escapava ao titulo de malhado, ou pedreiro livre, com o qual foram os constitucionaes d'ahi por diante conhecidos. Apontados assim, eram logo presos, maltratados, e quando não processados ou condemnados, submergidos pelo menos em algum calabouço, onde por muito tempo permaneciam ainda que contassem protectores efficazes nos vultos absolutistas mais considerados.

Não só a perseguição, a violencia, e a tyrannia se exerciam na capital do reino, onde espiões infames percorriam as ruas, devassavam as casas, escutavam, ou ainda advinhavam os pensamentos de quantos desco nfiavam de adherentes á Carta Constitucional annullada; nas proprias aldeias, e logarejos de somenos importancia, se procuravam as victimas, e se maltratavam-os suspeitos, collocando-se á frente de massas turbulentas, e armadas de varapáos e chuços, padres, ou frades, como se se tratasse de uma guerra contra os estranhos, como succedera no tempo do general Junot, em defesa da patria, e em exterminio do inimigo. Velhos, mulheres, crianças, familias inteiras, eram encerrados, arrastados pelas estra-

das, e atirados em calabouços. Muitissimos foram pelos tribunaes condemnados á morte, e executados nas forcas publicas ; não menor numero eram julgados pela propria populaça levantada, e condemnado e assassinados antes de entregues aos Juizes e magistrados das alçadas estabelecidas. A só alçada do Porto sentenciou em um feito seiscentos e doze paysanos e militares, como réos de revolta. A de Lisboa, que annullára por falta de provas alguns accusados, foi substituida por outra, restaurados os processos, e condemnados os infelizes <sup>1</sup>. No primeiro dia das execuções no Porto, subiram ao cadafalso dez cidadãos mais ou menos notaveis <sup>2</sup>, e suas cabeças cortadas, foram pregadas em postes nas praças publicas, e expostas por muitos dias aos olhos dos curiosos. Setenta presos, que de Lisboa se remetteram para Elvas, foram todos assassinados pela populaça enfurecida de em Villa Viçosa <sup>3</sup>.

Os documentos da epocha demonstram que no correr do mez de Julho de 1828, já em Portugal não menos de quinze mil pessoas se achavam encarcerados por motivos politicos <sup>4</sup>, outro tanto ou mais vagavam exilados pelo mundo, implorando

1 Processo Moreira etc.

2 Desembargador Gravito, Tenente-Coronel Fonseca Lobo, advogado Nogueira, Juiz de Fóra Mello Soares de Freitas etc.

3 Souza Monteiro.— Historia dos uttimos successos de D. Miguel.

4 Annuar Register de 1828 especifica— 7 marquezes, 22 condes, 7 viscondes, 4 barões, 2 bispos, 41 deputados, mais de 100 officiaes generaes e superiores etc.

abrigo <sup>1</sup>, ou escondidos no proprio solo, estorcendo-se nas maiores angustias, além de cerca de cento e vinte já executados.

Accrescente-se á estatistica das pessoas á que se deve referir aos bens sequestrados de quantos emigravam, e dos que as sentenças condemnavam, e que já excediam a oito mil propriedades, e aprecie-se depois a situação lastimosa de Portugal, com a usurpação da Corôa pelo infante D. Miguel de Bragança.

Curvado o solo europeu do reino, tratou D. Miguel de submeter as ilhas da Madeira e dos Açores, que se não tinham prestado á reconhecer-lhe a soberania, logo á primeira intimação. Uma esquadilha partio de Lisboa, pelo meiado de Junho, composta de 10 embarções de guerra, e levando dous mil e quinhentos homens para desembarque e operações de terra. Iniciou seus feitos a expedição pela da Madeira. Desconfiando resistencias do povo, desembarcaram os soldados em uma das enseadas, que a natureza semeiou em torno da ilha, denominada Manchico. D'ahi marchou contra a cidade do Funchal, ameaçada pelos navios de guerra, que dominavam todo o ancoradouro e porto. Rendida a Madeira pela força do acometimento, e installado em seu seio o dominio de D. Miguel, seguiu logo a esquadilha para os Açores. A' fóra a Ilha Terceira, todas as mais se lhe en-

1 Annuar Register de 1828.

tregaram, cortadas de sustos, e sem quasi empregarem contrariedades. Mas a Terceira permaneceu firme e inabalavel como verdadeiro rochedo, e obrigou a esquadriha do D. Miguel á desistir de atacal-a, e á retirar-se vergonhosamente para Lisboa.

Enquanto estes extraordinarios successos se realisavam em Portugal, causando emigrações copiosas de Portuguezes para o Brazil e outros paizes, occupava-se o Marquez de Barbacena na missão principal, que o levára á Europa. A' acreditar-se no conselheiro Francisco Gomes da Silva, que gozou sempre da privança de D. Pedro, e sobre seu animo exercitava influxo, o marquez communicára da Europa á D. Pedro, logo ao principio, que podia considerar concluido o seu consorcio com uma Princeza da Baviera, noticiando-lhe pouco depois que elle se malográra, e um novo se achava entabolado com outra Princeza da casa real de Saboia. Coube-lhe ainda a desdita de participar ao Imperador que nem a segunda tentativa conseguira medrar, attribuindo o Marquez o máo exito de ambas as negociações á velhice caduca de Francisco I, Imperador d'Austria, que fôra sogro de D. Pedro, e o desconceituava na opinião das Princezas Europeas, e das familias, a que ellas pertenciam, com a narrativa dos soffrimentos da finada Imperatriz D. Leopoldina <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Defeza de Gomes da Silva 1831.

O Marquez em uma defesa, que mais tarde publicou no Rio de Janeiro <sup>1</sup> confessa que diferentes Princezas da Europa recusaram unir-se á D. Pedro, mas não crimina o Imperador Francisco I por esse acontecimento, antes declára que elle cooperára para satisfazer aos desejos do genro. Noticiou mais tarde o Marquez que conseguira captar a benevolencia de uma Princeza, digna a todos os respeitos do Imperador e do Brazil, e dotada de belleza inexcedivel e primorosissimas qualidades. Referia-se á D. Amelia, filha de Eugenio, Principe de Luchtemberg, e enteado do Imperador Napoleão I de França. O Marquez, na sua exposição, publicou que D. Pedro lhe recommendára uma Princeza, que por seu nascimento, formosura, virtudes e instrucção fizesse a felicidade do noivo e do Imperio; e quando não fosse possivel reunir as quatro condições, poderia permittir excepção da primeira e quarta, comtanto que a segunda e terceira fossem reconhecidas. Considerando Barbacena concluida sua missão na Europa, regressou ao Rio de Janeiro á dar contas do seu procedimento e á receber as ordens ultteriores, que o Imperador houvesse de transmitir-lhe.

D. Pedro parecia, no entanto, no Brazil, tão seguro da fidelidade e gratidão de D. Miguel, que logo depois de have-lo nomeado Regente de Por-

1 Manifesto de Barbacena 1830.



tugal, considerou ser tambem para si conveniente dissipar de uma vez as suspeitas de que ainda pretendia reunir as duas corôas, havendo conditionalmente abdicado a portugueza na pessoa de sua filha D. Maria. Não estavam satisfeitas as clausulas? Não se estabelecêra em Portugal o regimen da Carta Constitucional? Não se desposára D. Miguel com D. Maria II, reconhecendo-a sua Rainha? Não era preferivel declarar consumada a abdição, arrancando á seus inimigos e des-affectos no Brazil a arma poderosa, de que ainda se serviam para o comprometterem na opinião do seu povo? Não diziam ainda alguns periodicos da opposição mais exaltados, que elle intentava guardar intactos seus direitos sobre a nação portugueza, e trazer ligados os dous reinos sob suas ordens?

Convencido da utilidade desta providencia, resolvera-se enfim a publicar, no dia 31 de Março, uma formal declaração de que se achavam cumpridas as condições, com que abdicára a corôa Portugueza, e completo o acto da separação dos dous thronos e paizes. Não podiam, todavia, deixar de mortifica-lo, ao depois, as noticias do procedimento de D. Miguel, desde que o Infante tomára conta do governo. Não o attribuiu D. Pedro á vontade propria do irmão; não o julgava capaz de tamanha ingratição, tamanha hypocrisia, tamanha perfidia, e tamanho arrojo. Considerou-o instrumento da mãe ambiciosa, e do partido absolutista, de que elle se rodeiára.

A dissolução da Camara dos Deputados levou-o porém, á tal desesperação, que entendeu então conveniente apartar-se immediatamente da filha, e envia-la para Austria, confiando-a ao avô, afim de a collocar sob sua protecção, e obter do Imperador d'Austria que obrigasse D. Miguel a retroceder na carreira dos desatinos, pois que o Infante em Vienna se mostrára sempre submisso á Francisco I. Ordenou, portanto, de novo á Barbacena que se preparasse á voltar para a Europa, acompanhando como tutor a joven Maria II, que devia ser confiada aos cuidados do avô materno na Austria, e recebendo igualmente instrucções e poderes afim de celebrar seus sponsaes com a Princeza D. Amelia de Leuchtemberg, decidido como se achava não só a provar aos povos do Imperio que, com a partida da Rainha de Portugal, separadas de uma vez se deviam reputar as questões portuguezas das brazileiras, como de dar um testemunho de que abandonava a vida irregular da mocidade, despedindo immediatamente do Rio de Janeiro a Marqueza de Santos, que se recolheu por uma vez á cidade de S. Paulo.

Não se demoraram os aprestos da viagem da Rainha de Portugal. Duas fragatas, a *Imperatriz* e *D. Francisca*, foram escolhidas para levarem D. Maria II. á Europa.

No dia 5 de Julho de 1828, deixou ella as terras do Rio de Janeiro, na idade ainda de dez annos, abandonando a patria natal, o pai e os

irmãos, de quem nunca até então se separára. A' 2 de Setembro tiveram as fragatas vista de Gibraltar. O consul brasileiro apresentou-se á bordo incontinentemente, e noticiou ao Marquez de Barbacena os acontecimentos verificados em Portugal desde as ultimas noticias recebidas no Rio de Janeiro até o momento da sua partida. Posto que os soberanos da Europa não houvessem ainda reconhecido a soberania de D. Miguel, elle reinava de facto, e todo o paiz lhe obedecia submisso e curvado.

Barbacena meditou profundamente sobre o que lhe convinha fazer no tocante á pessoa da Rainha. Conduzi-la ainda á Vienna não seria expo-la á sorte do Duque de Reichstadt, filho de Napoleão I? Não dava já a Austria provas manifestas de preferir em Portugal o regimen absoluto de D. Miguel? Regressar para o Brazil não equivalia ao abandono da causa da Rainha? Resolveu-se á seguir com D. Maria II para Inglaterra, e esperar em Londres ordens ulteriores de D. Pedro, enviando de prompto e directamente de Gibraltar para o Rio de Janeiro a fragata *D. Francisca* á communicar-lhe a deliberação que tomára. Executado este projecto, a Rainha e o Marquez não tardaram em dirigir-se para Portsmouth, onde aportaram em fins de Setembro. Saltando em terra eacaminharam-se para Londres. A Rainha foi acolhida com as honras da realleza, recebida oficialmente pelos soberanos, e alojada com pompa. Mas a politica ministerial era já diversa em

Inglaterra. A morte de Jorge Canning causára a queda do partido whig, á que elle pertencia, e a ascensão do tory, cujo chefe se reconhecia Lord Wellington. Jorge Canning tomara á peito a causa da Carta, e de D. Maria II em Portugal. Seu successor não se queria, porém, envolver em questões estranhas, repellindo toda a idéa de interferencia em Portugal, e até mesmo de coadjuvar á Rainha, que todavia a Grã-Bretanha reconheçêra oficialmente.

O Marquez de Barbacena teve, em Londres, conhecimento de protestos dirigidos aos governos estrangeiros pelos diplomatas do Brazil contra o procedimento de D. Miguel e sua usurpação da Corôa, pertencente á D. Maria II. Encontrou, já em Inglaterra, um numero consideravel de emigrados portuguezes, da melhor sociedade do reino, reduzidos á miseria, e á penuria: Muitos dos que tinham servido de voluntarios no exercito improvisado no Porto, e que se recolheram á Galiza, haviam conceguido escapar de Hespanha, e para França uns, e outros para Inglaterra, se haviam dirigido. Saldanha, Palmela, Villafior, Stubbs, Condes de Bomfim, e Taipa, Silva Carvalho, Mousinho, e muitos vultos notaveis, compromettidos em Portugal por suas opiniões, ou feitos em favor da Carta Constitucional, e da soberania de D. Maria II, em Londres se tinham asylado para escaparem ás furias e vinganças do usurpador do threno. Todos fallavam na necessidade de regressar á Portugal, mas com armas, e auxi-

lios no proposito de iniciarem de novo a revolução, e combaterem o Infante. Recorriam aos diplomatas brasileiros, na falta de nacionaes, e imploravam-lhes apoio moral e material, á fim de executarem seus designios.

O Marquez de Barbacena, que recebêra autorisações para entregar até a quantia de duzentas mil libras sterlinas aos agentes de D. Maria II, visto ser o unico governo de Portugal reconhecido pelo Brazil e pelas potencias estrangeiras <sup>1</sup>, não trepidou em exigir da legação brasileira em Londres, confiada ao Visconde de Itabayanna, as sommas precisas para sustentação dos emigrados, compra de armamentos para elles poderem seguir seu destino, e fretamento de navios, que os transportassem. Assim se começou á aprestar uma expedição premeditada contra Portugal, quando o Duque de Wellington, sendo d'ella sabedor, resolveu-se á sobresta-la, communicando ao Conde de Palmela, e ao Marquez de Barbacena, que o governo britannico, querendo guardar estricta neutralidade na lucta intestina, que assolava Portugal, prohibia expressamente que de Inglaterra sahisse elementos, que mais complicassem a paz tão necessaria á aquelle reino amigo e alliado <sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Auctorisação por Avisos de 17 de Agosto de 1827, e 18 de Junho, e 20 de Setembro de 1828.

<sup>2</sup> Notas de Setembro.

O Marquez dirigio, então, á Lord Wellington uma nota confidencial, pedindo-lhe protecção para a causa de D. Maria II, e declarando-lhe que os portuguezes, que se organisavam e armavam, não tinham outras vistas que as de defeza da Carta Constitucional e da sua soberana <sup>1</sup>. Lord Wellington respondeu-lhe <sup>2</sup> — » — que os refugidos em Inglaterra eram reputados individuos particulares e não soldados. Não lhe constava que na Grã-Bretanha existisse corpo de tropas portuguezas; quando existisse, devia sahir immediatamente, porque o governo inglez não podia consentir que a Grã-Bretanha se tornasse um arsenal ou cidadella, d'onde cada um pudesse fazer a guerra contra sua patria; nem que individuos, fosse qual fôr o character de que estivessem revestidos, preparassem em Inglaterra expedições para guerras exteriores contra nações aliadas. — » —

Não contente com esta nota á Barbacena, Lord Wellington exigio do Conde de Palmela, que mandasse sahir de Inglaterra os soldados e officiaes portuguezes, que ahi se armavam, porque não podiam municiar-se nas ilhas britannicas para guerrear fóra d'ellas <sup>3</sup>. Tanto o Conde de Palmela como Barbacena ficaram absortos com

1 De 15 de Outubro.

2 De 18 de Outubro.

3 19 de Outubro.

esta declaração do governo; e persuadiram-se de que eram os agentes, que á D. Miguel serviam em Londres, os que lhes frustravam os designios e arrastavam o governo britannico. O Marquez julgou que tudo serenaria, dirigindo-se directamente á Lord Aberdeen, secretario principal dos negocios estrangeiros, e declarando-se autorizado por D. Pedro a solicitar a coadjuvação de S. M. Britannica, garantida pelos tratados existentes com Portugal, para o fim de serem expulsos da Inglaterra os agentes de D. Miguel de Bragança; e á propôr e estipular uma convenção, em que se especificassem os auxilios, que S. M. Britannica e S. M. o Imperador do Brazil deveriam dar á causa da Rainha de Portugal D. Maria II <sup>1</sup>

Lord Aberdeen não tardou em dizer-lhe que a responsabilidade de Inglaterra em sustentar a independencia e integridade de Portugal consistia em repellir aggressões de estrangeiros, e não em envolver-se em questões de partidos domesticos do paiz; que para defender o reino contra Hespanha enviára em 1827 uma divisão de tropas, e não para sustentar o governo da Infanta D. Isabel Maria; e se não prestava portanto á annuir á proposta do Marquez de Barbacena. Conjuntamente com tão explicita negativa, entendeu Lord Aberdeen, que devia manifestar com clareza a sua opinião no tocante ao estado de

1 Novembro 5.

Portugal, que elle attribuia exclusivamente aos actos de interferencia illegitima, praticados por D. Pedro, depois de haver abdicado a Corôa na pessoa de sua filha, e de não poder mais considerar-se monarcha. » — Não continuou o Imperador — dizia — á interferir em todos os detalhes do governo portuguez? Não creou pares e conselheiros de estado? Não promoveu officiaes generaes? Não se ingerio na nomeação de ministros? A nação portugueza vio assim frustrada sua esperança de uma final reparação do Brazil . . . . . Longe portanto de ser a Inglaterra a causa dos males que affligem Portugal, elles só devem ser attribuidos á falta de uma politica franca, coherente e recta da parte do governo do Brazil — » — 1.

Enquanto se trocavam estas discussões diplomaticas, convieram Palmela e Barbacena em annunciar publicamente que a expedição se destinava ao Brazil, por ordem do governo do Imperador, e que os navios que a transportavam se cobririam com a bandeira Brazileira, mas que ella fosse desembarcada na Ilha Terceira á fim de ahi reforçar os defensores da Rainha e da Carta. O general Stubbs commandante das tropas, convidou pelos jornaes inglezes os soldados e officiaes portuguezes existentes em Inglaterra para se apromptarem e seguirem para o Brazil, pois que



estava auctorisado á assegurar-lhes que ali encontrariam não só hospitalidade como protecção, e todos os recursos <sup>1</sup>. «—«— E' lá, dizia elle, é no seio de uma nação irmã da portugueza que os subditos fieis da Rainha acharão nã sómente hospitalidade, mas protecção, abundancia, e recursos para voltar á patria, e fazer reconhecer direitos atropelados pela usurpação.—»—

Foi o general Saldanha incumbido de collocar-se á frente de seiscentos e cincoenta e duas praças, que se reuniram immediatamente, e de seguir viagem, pondo-se á sua disposição quatro embarcações cobertas com a bandeira brazileira.

Descobrindo, porém, o governo britannico que o destino real dos soldados era a Ilha Terceira, ordenou ao capitão de fragata Walpole, que, com duas fragatas inglezas, partisse incontinentemente para os Açorès, e impedisse o desembarque da gente transportada n'aquelles quatro navios. Executaram-se pontualmente as ordens do governo britannico. No 16 de Janeiro de 1829 aproximaram-se da Ilha Terceira os navios brazileiros, e tentou Saldanha lançar gente em terra, em lanchas e escaleres; mas foi logo intimado por parte do capitão Walpole para suspender as operações, com avisos de que no caso de necessidade se empregaria a força. Não se importando Saldanha

<sup>1</sup> 5 de Janeiro de 1829,

com a ameaça, ordenou que seguissem as lanchas; um fogo vivo partio immediatamente de bordo das fragatas inglezas, que ferio e matou alguns soldados embarcados nas lanchas. Saldanha não vio remedio senão em recuar de seus designios. Mandou aos seus navios que se fizessem de novo ao largo, e se derigissem para França, onde felizmente foram os portuguezes acolhidos com a maior sympathia. Não tardaram protestos dos diplomatas brazileiros contra este acto de violencia, praticado por ordem do governo britannico. Muitas vozes se ouviram no parlamento britannico contra o ministerio, e a imprensa estigmatizou-lhe quasi de unanime accordo o seu procedimento. Mas o governo de Wellington perseverou em sua politica, que sob as apparencias da neutralidade, tomava no caso vertente o partido de D. Miguel, porque perseguia com as armas e a força os adversarios do Infante <sup>1</sup>.

Então o Visconde de Itabayanna em Londres declarou suspenso o juro do emprestimo portuguez de um milhão e quatrocentas mil libras sterlingas, que o governo do Brazil pagava annualmente, ao ministro portuguez em Londres, conforme a Convenção de 1825, protestando que como não reconhecia governo de D. Miguel, a obrigação contrahida se referia exclusivamente ao governo legitimo que era o de D. Maria II.

<sup>1</sup> Annuar register de 1829.

Produziram no Brazil espanto geral as noticias d'estes factos. D. Pedro mostrou-se irritadissimo contra o governo britannico, e accusou-o de faltar á fé dos seus compromissos. A opposição censurou o governo e o Visconde de Itabayanna por despender dinheiros do Brazil com questões e pessoas estrangeiras. A *Aurora* publicou um notavel artigo, que causou consideravel impressão no publico, e que assim rematava:

« — Quem auctorisaria á este diplomata á suspender o dividendo de um emprestimo, á que a nação estava obrigada? Não podemos ser agora accusados de devedores frandulentos? Com que auctoridade os nossos agentes diplomaticos esquiparam embarcações para a Terceira, com armas, munições e dinheiro, expõdo o novo pavilhão á um insulto da Inglaterra? E mais que tudo como se podia annunciar que era o Brazil o destino das tropas, quando, pela Constituição, é uma das attribuições exclusivas da Assembléa geral o permittir ou negar entrada no imperio de tropas estrangeiras? Suppõem nossos funcionarios que podem tambem ususpar o poder legislativo? Se a Constituição não fosse um nome vão, o ministerio seria decerto ræspõnsabilisado por todas estas violencias, e dissipações dos dinheiros publicos. —» —

O governo inglez ressentio-se do procedimento do Visconde de Itabayanna, e mandou logo ao Rio de Janeiro Lord Strangford, incumbido não só de conseguir de D. Pedro a demissão do plenipo-

tenciario brazileiro em Londres, como de convencer o Imperador de que devia reconhecer á D. Miguel como rei de Portugal, accetando os factos consummados, com a condicção de casar-se o Infante com D. Maria II, de annistiar a todos os homens perseguidos por opiniões e actos politicos e de modificar o systema governativo, tornando-o mais coherente com a moderna civilisação, comprometendo-se por uma parte a Inglaterra em intervir com sua influencia, para que D. Miguel se submetesse á um accordo n'este sentido. D. Pedro, posto que annuisse á demissão de Itabayanna, porque seu procedimento o compromettera com os proprios subditos, e elle excedera as instrucções, que havia recebido, não se prestou, comtudo, á dar ouvidos á Lord Strangford, relativamente aos negocios de Portugal, declarando-lhe promptamente, logo na primeira audiencia á que o admittio, que não permitia que lhe fosse dirigida uma só palavra á semelhante respeito, porque elle sustentaria sempre a causa de sua filha, e de seus pariidarios.

A guerra ferida contra o Brazil de um lado, e á republica das Provincias Unidas e o Estado Oriental do outro, continuava com incrível morosidade, posto que quasi constantemente fosse a fortuna contraria ao Imperio. Ainda que seus inimigos se dividissem, e separassem, tornando-se Fructuoso Ribeiro independente de Oribe e Lavalleja, e estes mesmos desanexados do exercito de Buenos-Ayres, ao mando do general La-

valle, nenhum proveito tirára o Brazil das desavenças realisadas entre os gauchos e seus allia-dos. Lecor conservava-se na provincia do Rio Grande, sem se decidir á combater os contrarios. Oribe e Lavalleja occupavam a linha das fronteiras desde o Jaguarão até Bage e Livramento. Fructuoso Ribeiro, depois de passar alguns mezes em exilio, condemnado e perseguido por seus proprios compatriotas, atirou-se audazmente sobre o territorio das sete minões brazileiras, encostadas ao rio Uruguay, domou-as todas, afugentando as milicias rio-grandenses, que as guardavam. Ao principio assentou acampamento em S. Borja <sup>1</sup>; depois, atrahindo á sua causa numero consideravel de gentios Tapes, fundou com elles uma povoação denominada Bella União, para ahi transportando as riquezas, e objectos preciosos, colhidos nas antigas matrizes fundadas pelos Jesuitas, e no saque de propriedades particulares <sup>2</sup>. Lavalle, deixando as raias da Cisplatina, apertava os brazileiros recolhidos na colonia do Sacramento, e em Montevideo, formando-lhes cerco terrestre, e cortando-lhes todas as communições para o interior da provincia, de modo á serem só por mar soccorridos e até alimentados.

Posto que a esquadra brazileira operasse livre-

<sup>1</sup> Officio de Fructuoso de 16 de Maio de 1828, datado de Ibycuy.

<sup>2</sup> Item de 26 de Maio.

mente no Ro da Prata, e mais ou menos effectivamente bloqueiasse os portos da Republica inimiga, continuava todavia o commercio do imperio á soffrer depredações de corsarios, que se espalhavam pelos mares territoriaes; os navios de cabotagem não podiam navegar com segurança por toda a costa maritima, senão em comboios, sustentados por vasos de guerra.

Ao passo que já no Brazil cansados se mostravam os espiritos com tantas demoras da guerra, tamanhas perdas, prejuizos e desastres tão crueis e assustadores na Republica das Provincias Unidas do Rio da Prata se observava igualmente já uma notavel propensão dos animos populares para se terminar a lucta, que em extremo prejudicial tambem lhe corria. O commercio estagnado de todo, a industria do paiz desapparecida, finanças publicas arruinadas, já sem esquadra, e nem meios de organizar uma outra para entreter e crear facilidades de rompimento do bloqueio; além de tudo os gentios Pampas senhores do territorio meridional, e ameaçando a propria capital; tudo emfim concorria portanto para que se anciasse por uma paz regeneradora.

Para cumulo dos males, o elemento federalista se propagava por todas as provincias, e já para lhe fazer uma concessão, com que elle se contivesse, substituirá-se em Buenos-Ayres o presidente Lopez pelo general Dorrego, que professava idéas contrarias ao partido unitario; e transferira-se igualmente a séde do congresso para a cidade

de Santa Fé, sita á margem direita do Rio Paraná.

Lord Ponsomby aproveitou-se geitosamente de todas as occurrencias para compellir o novo presidente á propôr pazes ao imperio, mostrando-lhe que só com a terminação da guerra poderia o paiz rehabilitar-se da prostração em que paracia submergido. Dorrego era dotado de intelligencia, e de bom senso, e comprehendeu por fim quanto se tornava indispensavel assentar pazes com o Brazil, para alcançar resistencia efficaz contra a anarquia, que ja devastava, e ameaçava cada vez mais assollar a Republica. Annuindo aos conselhos e instancias do diplomata inglez, nomeou os generaes Balcarce e Thomaz Guido para irem ao Rio de Janeiro, encarregados de propôr pazes ao imperio. O diplomata britanico no Rio de Janeiro unio-se aos dous negociadores, apenas elles ahi chegaram, no correr de Julho de 1828, e tratou de empregar todos os seus esforços para alcançar do governo imperial o termo da guerra.

D. Pedro I conhecia perfeitamente que a lucta no Rio da Prata se desmoralisára para o povo, pela direcção desastrada, que lhe fora dado, e pelas desgraças e prejuisos, que o paiz soffrera. Por outro lado, temia-se de difficuldades e perigos provenientes da situação de Portugal, que se complicava cada vez mais, ameaçando envolver o imperio em nova guerra.

Já não podia empregar no exercito mercenarios estrangeiros, havendo sido dissolvidos os tres cor-

pos de allemães e irlandezes, que organisára no Rio de Janeiro. Não devia contar com soldados nacionaes, porque se tornava cada vez mais impopular o recrutamento, e não havia meio de conseguir tropa, quaesquer que fosse as vantagens pecuniarias, que governo offercesse. Ponderou maduramente, e resolveu-se por fim a attender ás exortações do diplomata britannico, e á acceder ás propostas de Buenos-Ayres.

Varias conferencias entre os negociadores se gastaram, sem que a principio podessem chegar á um accordo no tocante a Banda oriental, da qual o Brazil não queria desistir, e que Buenos-Ayres reclamava como sua provincia. Propôz o mediador inglez uma solucção neutra, que era declarar independente a Banda Oriental, auctoral-a á constituir um estado proprio, escolher o governo, que quizesse, começando por nomear expontaneamente um chefe provisorio até que uma assembléa de deputados determinasse a forma do governo. Assim separava-se do Brazil e da republica das Provincias Unidas do Rio da Prata o territorio disputado, e verdadeiro pomo de discordia.

Bastante diligenciaram os negociadores brasileiros <sup>1</sup> resistir á lembrança ingleza, posto que muito fortalecida pela annuencia dos plenipotenciarios de Buenos-Ayres, que declaravam francamente que tudo cederia a Republica, menos a con-

1 Foam José Clemente Pereira e Marquez de Aracaty.



tinuação da posse da Cisplatina pelo imperio. Não se podia dizer que ja essa posse não existia, pois que só restavam ao Brazil as praças Montevidéo, Colonia do Sacramento, e Maldonado, cortadas de todas as relações com o campo, e que só por mar se communicavam com o imperio?

Não era preferivel ceder essas tres povoações á perder o territorio das Missões do Uruguay, onde dominava Fructuoso Ribeiro em nome dos inimigos?

Como pontos estrategicos, como interesses de segurança para a provincia do Rio Grande do Sul, não valia mais recuperar o terreno brasileiro perdido, que conservar o extranho conquistado?

Apreciando assim a situação dos negocios, deliberou-se D. Pedro á concordar na proposta, e assignou-se o tratado definitivo de paz. Comprometeram-se o Brazil e a republica á retirar suas tropas da Cisplatina, deixando-a inteiramente livre, e confiada á seus naturaes; e a coadjuvar o governo legal que alli se estabelecesse dentro em o espaço de cinco annos, cessando esta obrigação, logo que se findasse o praso fixado. Assentou-se em esquecimento perpetuo e completo das offensas politicas, na troca dos prisioneiros de guerra, e na liberdade inteira da navegação do Rio da Prata para ambos os contractantes.

Prestada ao pacto a garantia de Inglaterra, por cuja mediação se effectuára, foi elle assignado no dia 23 de Agosto de 1828, dando fim a uma guerra, que ao Brazil custára, além da perda da

provincia da Cisplatina, o desbarato de cerca de cincoenta mil contos de réis de despeza, e a mortandade de não menos de oito mil soldados; e á republica das Provincias Unidas um destroço geral de suas finanças e uma estupenda prostração do seu commercio e industria.

Não foi approvada no Rio de Janeiro pelos periodicos da opposição a maneira porque a paz se celebrára. Porque consentira o Imperador em que a Cisplatina se destacasse do imperio para formar nma nação livre? Não dispunha o imperio de mais forças do que a repblica? Sua esquadra não trazia o Rio da Prata inteiramente curvado á seu poder? Responderam-lhe os jornaes po governo que a Cisplatina perdida estava desde o momento em que não haviam resultado effeitos vantajosos da batalha de Ituzaingo; e que o imperio manifestava por toda a parte grande descontentamento contra o acto de recrutar-se gente para elevar o exercito ao numero indispensavel; bem que a esquadra brasileira perseverasse no bloqueio dos portos do Rio da Prata, não deixavam os corsarios de commetter depredações contra propriedades brasileiras: e assim logo quo a republica inimiga não conseguiu annexar a Cisplatina á suas posses, se não podia considerar ter o imperio praticado grandes concessões aceitando o facto de se destacar a Cisplatina da sua união, quando todos os seus moradores manifestavam-se contrarios á incorporação.

A *Aurora* publicou um artigo notavel com re-

ferencia á questão. Lamentando que para se ter pazes com Portugal se despendessem dous milhões de libras sterlinas, e com a republica Argentina se desistisse da posse da provincia da Cisplatina, pedia ao governo que não persistisse em erros, que podiam comprometter o paiz em guerras estrangeiras, bastando para sua lição o resultado das duas terminadas.— » — Mas infelizmente. — Accrescentava Evaristo Veiga « parece que hoje ha tendencias para gratuitamente encetar-se nova guerra, sem nem um fim ostensivo, e gnerra de invasão e de conquista de Portugal. Que motivos nos podem determinar a isso? A gloria nacional? A gloria nacional do Brazil nao consiste em praticar desatinos e comprometter o proprio decoro. Consiste em medir cautelosamente seus meios e posição para se limitar a justos termos. Consiste em trabalhar para augmentar a nossa riqueza interna, e portanto os nossos recursos pela industria e economia, Consiste em não se sujeitar a tratados vergonhosos, em cuidar menos na superficie e mais na realidade das cousas; ter menos bayonetas e mais lavradores, menos fragatas á apodrecer e mais maquinas productivas em actividade. Consiste finalmente no contrario do tudo que se tem feito e continúa a fazer-se. E' ahi que nós encaramos a gloria do Brazil, que está iminentemente ligada á sua prosperidade, e essa gloria nós a desejamos á nossa patria como quem lhe consagra um culto de amor, de veneração, e de ternura sem limite — ».

A convenção com a Republica das Provincias-Unidas executou-se pontualmente. As tropas de Buenos-Ayres e do Brazil retiraram-se da Cisplatina no prazo fixado. Os habitantes da banda Oriental nomearam um congresso, que escolheu provisoriamente o general Rondeau para seu governador interino, e decretou uma constituição politica, dando ao Estado livre o titulo de Uruguay, e começando vida propria e independente. O exercito da republica das Provincias-Unidas, enthusasticamente acolhido em Buenos-Ayres, no dia 1º de Dezembro, servio logo de instrumento ao general Lavalle, para derrubar o presidente Dorrego, e elevar-se revolucionariamente á auctoridade suprema, produzindo uma nova guerra civil, que começou pelos barbaros assassinatos de Dorrego e Lavalle, e terminou com a execravel tyrania de João Manoel Rozas.

Apertado por sollicitações de varios governos, resolveu-se o Imperador no anno de 1828 á celebrar tratados de commercios e amizade com Dinamarca <sup>1</sup>, Estados Unidos da America do Norte <sup>2</sup>, e Paizes Baixos <sup>3</sup>, concedendo-lhes as condicções já com outros governos estipuladas, á fim de todas se egualarem em privile-

1 26 de Abril.

2 12 de Dezembro.

3 20 de Dezembro.

gios, amigas e alliadas como se mostravam, e dezesas de estreitar cada vez mais suas relações com o imperio, e progredir em as transacções mercantis, tão necessarias ao desenvolvimento da industria e das artes.

No meio d'esta situação dos animos chegou a epocha, em que se devia proceder no imperio ás eleições de deputados da segunda legislatura.

Em todo o paiz agitaram-se os espiritos, e a lucta foi travada e ferida com o maior esmero, actividade, e enthusiasmo. O governo tomou parte no pleito, intervindo com seus delegados, apresentando candidatos, e sollicitando para elles o apoio do povo. A opposição não descansou um momento, levantando em todas as provincias partido militante e propaganda efficaz, para conseguir a victoria das urnas. Os periodicos exerceram consideravel influencia no exito da campanha eleitoral, aconselhando á uns, assustando á outros, á estes injuriando, e á aquelles tecendo os mais fervorosos encomios.

As provincias de Minas, São Paulo, Ceará e Pernambuco mais que as outras se declararam em opposição decidida ao governo. Raros foram os deputados reeleitos dos que se não haviam declarado adversarios do ministerio.

Vasconcellos figurou entre os primeiros da provincia de Minas, e conseguiu com sua influencia incluir no numero dos seus representantes á assembléa geral Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Evaristo Ferreira da Veiga, e José

Joaquim Vieira Souto, posto que nascidos em outras provincias, aquelle como demonstração de apreço pela familia Andrada, e os dous ultimos pelos seus serviços na imprensa, redigindo na côrte a Aurora e a Astréa. O Rio de Janeiro dividio-se. Ao lado de José Clemente ministro do imperio, figuraram os nomes de Joaquim Gonçalves Ledo, Antonio José do Amaral, redactor da Astrea, e João Mendes Vianna, conhecido por suas opiniões liberaes adiantadissimas. Costa Carvalho conseguiu victoria na Bahia e em S. Paulo.

A opinião publica se declarava assim pela maneira mais franca e legal contra o systema seguido por D. Pedro, e cumpria ao Imperador pesar d'alli por diante os seus avisos, e attender-lhe ás vozes auctorisadas, no caso de desejar conter a ruina para que se encaminhava, á passos accelerados, a sua anterior popularidade.

---

## Secção 2.ª

Emigrados portuguezes no Brazil.—Convocação extraordinaria das camaras.—Ordens para voltar a Rainha para o Rio de Janeiro com a nova Imperatriz.—Agitação em Pernambuco.—Suspensão de garantias.—Commissões militares.—Abertura das Camaras.—Sessões extraordinarias.—Abrem-se ordinariamente á 3 de Maio de 1829.—Accusação dos ministros da justiça e da guerra na Camara temporaria.—Questões ácerca do Banco.—O Senado.—Projectos de liberdade da imprensa, de abolição de morgados, do casamento civil.—Camara dos deputados.—Fixação de forças de mar e de terra.—Lei do subsídio.—Parecer sobre o orçamento.—Discussões tempestuosas.—Encerram-se as Camaras.—Falla do Imperador.

Emigração copiosissima de portuguezes dirigia-se quotidianamente para o Brazil. Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão, Rio-Grande, Rio de Janeiro, eram os portos por elles mais procurados. Fugiam assustados de sua patria, uns deixando familias, outros trazendo-as comsigo, já que nem socego, e nem segurança encontravam em Portugal. Cadafalsos levantados em toda parte: alçadas em todos os logares, carceres fortalezas, calabouços, a receberem á todo o momento os miseros Cidadãos suspeitos de adherentes á Carta Constitucional: bens confiscados pelo governo, herdades incendiadas pelo furor da

plebe : assim mostrava-se com franqueza o governo despotico de D. Miguel de Bragança. Pelo meio de Março de 1829, já segundo as estatisticas publicas, montavam os presos a 23,190 pessoas, inclusive mulheres e crianças ; os emigrados para fóra do reino, ou que dentro em suas proprias terras se tinham occultado, a 40,790 ; a 1,122 os assassina-dos nas ruas publicamente, ou executados nas forcas pela justiça. Não menos de 17,316 propriedades estavam administrativamente confiscadas, e computavam-se as herdades incendiadas em cerca de 868 <sup>1</sup>.

Muitos emigrados portuguezes se ficavam por França e Inglaterra, dispondo ainda de meios de subsistencia ; mas os que precisavam ganhar para viver fóra de seu paiz, procuravam asylo no Brazil, habitado pela mesma raça, e onde amigos e parentes se encontravam por toda a parte. Perfeitamente acolhidos se foram espalhando pelas provincias e localidades, e dedicando-se á lavoura, ao commercio, á industria, e á todas as artes liberaes e mechanicas.

Não pertenciam á uma só classe os portuguezes emigrados. Sahiam de todas as profissões mechanicas, litterarias, artisticas, scientificas. Professores de universidade, litteratos, advogados, medicos, naturalistas, musicos, negociantes, lavradores, industriosos, antigos deputados, func-

<sup>1</sup> Annuar Register 1829.



cionarios elevados, e até operarios e comicos desembarcavam diariamente desde Maio de 1828 nos portos do Brazil, vindos de Portugal, pedindo trabalho para subsistirem, e segurança contra as perseguições de D. Miguel e seus agentes. Não houve ramo de industria, á que se não entregassem, e cumpre confessar com lealdade que elles concorreram poderosamente para o desenvolvimento material e moral da nação, por que na maxima parte pertenciam ás partes mais illustradas da sociedade.

Os brazileiros mais sensatos exultaram com a emigração, por que ella devia contribuir para a prosperidade do paiz; os que professavam idéas exaltadas, e guardavam reminiscencias desagradaveis da luta da independencia, mostravam-se, ao contrario desgostosos, por verem augmentado o numero dos portuguezes, que suspeitavam inimigos permanentes. Certo é que uma nova vida mais alegre e prazenteira se infiltrou na sociedade, com reuniões artisticas e musicaes, e associações dedicadas á litteratura. As obras dramaticas foram mais aperfeiçoadamente representadas nos theatros por comicos de melhor escola; novas industrias introduzidas, e appareceu mais animação popular do que até então existia. Em geral o partido da opposição no Brazil sympathizava com a causa dos liberaes portuguezes, e detestava o dominio absoluto de D. Miguel de Bragança. Concorreu tambem esta circumstancia para se tornarem mais cordiaes as re-

lações entre os emigrados, e os brazileiros, quando ambos aspiravam ao mesmo regimen politico.

Dolorosa impressão produziu, porém, ao principiar o anno de 1829, a noticia de que além dos emigrados expontaneos se preparavam em Inglaterra, á custa do Brazil, tropas aregimentadas portuguezas, com destino franco e publico para o Rio de Janeiro. Os annuncios assim espalhados nos periodicos de Londres accenderam no Brazil paixões quasi extinctas, e brios dos povos, que queriam acolher irmãos foragidos e desgraçados, mas não admittir corpos militares armados. Uma grande irritação apoderou-se dos animos dos brazileiros, cortados de apprehensões e desconfianças por facto tão anomalo, quanto extraordinario, que se não se justificava com razoaveis fundamentos, e não fôra autorisado pelo Corpo legislativo, unico competente para permittir a entrada de tropas estrangeiras no paiz. Inseriram-se nas gazetas as deliberações feitas em Londres pelo general Stubbs, e os protestos dos diplomatas brazileiros ao governo britannico de que os soldados portuguezes, existentes na Grã-Bretanha eram destinados ao Brazil. Não houve no Imperio quem deixasse de clamar contra estes actos dos diplomatas brazileiros em Londres, e de representar com energia ao governo, mostrando-lhe a necessidade de refuta-los ou revoga-los.

D. Pedro comprehendeu a situação milindrosa dos espiritos. Ao passo que logo determinou se suspendesse a remessa da gente armada para o

Brazil, e se publicasse sua resolução nos periodicos do imperio ; ordenou ao Marquez de Barbacena que quanto antes procedesse por procuração ás suas nupcias com D. Amelia de Luchtemberg, e a conduzisse ao Rio de Janeiro conjuntamente com a Rainha D. Maria II; e convocou extraordinariamente a assembléa geral legislativa do imperio para o dia 1 de Abril, contando dissipar perante os representantes da nação os desastrosos effeitos, que iam produzindo no paiz as noticias oriundas de Inglaterra.

Para mais complicar a posição do governo, um acontecimento de pequena importancia se verificou por esse tempo em Pernambuco, ao qual prestara o Presidente da Provincia, Thomaz Xavier Garcia de Almeida, proporções infundadas. O governo surprehendido pelas communições do seu delegado, deixou-se arrastar á lamentaveis erros.

Um grupo de desordeiros e de gente infima, reunidos no dia 1 de Fevereiro, na povoação dos Afogados, soltaram vivas alterosos á Republica, e procuraram attrahir povo que os coaçuvasse. Ninguem lhes respondendo satisfactoriamente, dispersaram-se antes que chegasse força armada a combatel-os. Seguindo para Ipojuca, repetiram aos habitantes convites á revolta, empregando os meios de que se haviam servido nos Afogados. Surdos, egualmente se mostraram os de Ipojuca á suas sugestões, avisando-os até de que os perseguiriam com armas, quando persistissem em seu procedimento.

Abandonaram Ipujoca, e desappareceram nas

terras e mattas interiores, sem que mais d'elles houvesse noticia. Thomaz Xavier enxergou n'este miseravel successo a execução de um plano combinado na provincia e fóra d'ella, para o fim de republicanisar se o Brazil, quandoos desordeiros não tinham passado de setenta á oitenta pessoas, e pertenciam ás mais infimas classes da sociedade. Pintou immediatamente o factó com côres carregadas, e communicou ao governo imperial uma denuncia que recebera, prevenindo -o de que os republicanos de 1817 e de 1824 estavam combinados para a revolta, e os cabeças assim exilados nos Estados-Unidos da America do Norte de lá mandavam ordens e avisos, e se preparavam á regressar para Pernambuco no proposito de se collocarem á testa de uma nova revolução.

Sobresaltado o governo, resolveu incontinentemente tomar medidas energicas, afim de prevenir o rompimento da preconisada revolta. O medo preponderou em vez da prudencia e do tino politico. O ministro da justiça publicou um decreto suspendendo as garantias constitucionaes na provincia de Pernambuco <sup>1</sup>. O da guerra annunciou oficialmente a criação de uma commissão militar, que se devia estabelecer em Olinda, encarregada de julgar os suspeitos de rebelião <sup>2</sup>, e de mandar executar de prompto suas sentenças, salvo as que

1 Decreto de 27 de Fevereiro de 1829.

2 Decreto de 27 de Fevereiro de 1829.

impuzessem a pena de morte, unicas que não seriam cumpridas antes de consentimento e approvação do Imperador. Remetteram-se para Pernambuco forças respeitaveis, e toda a attenção publica se volveu para aquella provincia.

As noticias, porém, que d'ali foram posteriormente chegando, mostravam Pernambuco quieto e tranquillo. sem que o menor indicio perturbasse o socego dos habitantes. Não se haviam repetido os acontecimentos dos Afogados e Ipojuca, e nem se espalhavam no povo desconfianças de desordens.

A assembléa geral, convocada extraordinariamente, reunio-se no 1º de Abril, e foi aberta pelo Imperador com as formalidades do estylo. A falla do throno declarava que dous unicos motivos haviam compellido o Imperador á dar este passo inesperado. Era o primeiro a noticia recebida de que tropas de portuguezes emigrados pretendiam dirigir-se de Inglaterra para o Brazil, posto que o governo já houvesse expedido ordens terminantes, mandando suspender e prohibir a execução de semelhante proje cto. O segundo consistia na necessidade urgente sentida pelo governo de obter do corpo legislativo providencias á respeito do pessimo estado das finanças publicas e da situação deploravel do Banco do Brazil. — » — No tocante á finanças — dizia o Imperador — claro é á todas as luzes o estado miseravel á que se acha reduzido o thesouro publico, e muito sinto prognosticar que, se n'esta sessão

extraordinaria a Assembléa não remediar um negocio de tanta monta, desastroso deverá ser o futuro que aguarda á nação. O meu ministro vos fará vêr detalhadamente a necessidade e urgencia de uma prompta medida legislativa, que destruindo de um golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circumstancias do imperio, e forneça ao governo os meios de que precisa. Elle vos apresentará uma proposta sobre este objecto. A magnitude do negocio me faz crer que o resultado será lisongeiro. — » —

Não podia o discurso da Corôa deixar de attrahir a attenção e a critica da imprensa e do povo. Felizmente para o governo, o topico relativo á vinda de tropas estrangeiras perdeu todo o seu valor diante de novas mais proximas que chegaram do Inglaterra. Soube-se então no imperio que a declaração de viagem para o Brazil fôra apenas um pretexto ostensivo afim de escaparem os emigrados portuguezes arregimentados á policia britanica, e que se haviam dirigido para a Ilha Terceira, conforme sempre o tinham intentado. Ficára assim em têla sómente o periodo concernente ás finanças e ao Banco.

A *Aurora* aproveitou-o para assumpto de um artigo dirigido contra todos os ministros passados e presentes de D. Pedro. — » — O que dirão os ministros « exclamava Ferreira da Veiga » o que dirão os ministros que, depois de terem saciado seus caprichos, de terem cêrrado os ouvidos aos gri-

tos da opinião e da razão, depois de haverem conseguido em seis annos o que o inhabil governo de D. João VI não pôde fazer em doze, elevar á mais de cento e quarenta milhões a divida publica, o que dirão á severa censura que na Falla do Throno lhes é dirigida n'estas tremendas palavras:—si n'esta sessão extraordinaria a assembléa não remediar um negocio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro, que aguarda a nação? Os que tanto influiram e influem na ruina das finanças do estado, os que nos prepararam semelhante futuro, devem ler n'esta phrase incisiva a sentença de sua infamia ».

Apenas abertas as Camaras, cumprio o governo a promessa feita, e o ministro da fazenda Miguel Calmon, logo no dia 4, apresentou uma proposta á respeito do Banco do Brazil. Estabelecia a administração futura do Banco por meio de uma commissão de accionistas e de agentes do governo, e a garantia do thesouro pela somma de notas do Banco, correspondentes á importancia da divida contrahida pelo governo com o mesmo estabelecimento. A' proporção que o governo a fosse solvendo, inutilisar-se-iam as notas, que se houvessem retirado da circulação. Decretava-se mais um emprestimo de  $\frac{3}{5}$  da somma que o governo devia ao Banco, afim de coadjuval-o no pagamento determinado, estipulando-se igualmente o juro ao anno de 1%, ao Banco pela referida divida. A Camara resolveu que a proposta do poder executivo, conjuntamente com os projectos já existentes á

respeito, fosse enviada á uma commissão , composta de Vasconcellos, Araujo Lima, Ledo, Lino Coutinho e Hollanda Cavalcanti.

Entrando em discussão a resposta á Falla do Throno, apresentada pela commissão respectiva, usou Vasconcellos da palavra, posto que, estando proxima a sessão ordinaria, mais vasto campo ahi encontraria de certo para o debate. Annunciou gravissimas accusações ao governo pelas tendencias geraes da sua politica, e á cada um dos ministros por actos isolados de suas respectivas repartições. Cumpria á Camara dos Deputados fallar com franqueza ao throno á fim de esclarecer o Imperador, cujos desejos eram de acertar pelo muito amor que elle consagrava de certo ao paiz, visto tê-lo coadjuvado tão poderosamente para emancipar-se do jugo colonial. Emquanto as vozes da verdade, e a opinião leal do povo representada pela Camara dos deputados, não chegassem ao throno, e o não convencessem da necessidade de mudar o systema de governo, não se tinha razão de censural-o, e toda a aggressão que se lhe dirigisse peccava por injusta. A culpa dos males e calamidades do paiz, e do proprio discredito do poder irresponsavel, procedia de ministros ineptos, que não tinham coragem de contrariar a Corôa, aconselhando-a sempre que ella pretendesse seguir caprichos, ou praticar dessacertos. resistindo-lhe respeitosa-mente em vez de se mostrarem tão submissos. A culpa era da Camara dos Deputados, que não respondia com sinceridade aiuda que rude col-



locando o dilemma de demissão do ministerio, ou dissolução da Camara.

Não desejando ser accusado por deixar de expôr claramente suas idéas, aproveitava a oportunidade, afim de lembrar os remedios que lhe pareciam convenientes.

Os actos do governo, no tocante aos negocios de Portugal, podiam arrastar o Brazil á uma nova guerra externa. Professava o orador decididas sympathias pelos liberaes portuguezes, e desejava a queda de D. Miguel, verdadeiro usurpador do throno da sua sobrinha, e que inaugurara o systema do absolutismo das antigas éras. Mas o Brazil, como nação, devia tornar-se extranho a lucta, e neutro na contenda civil dos portuguezes, posto que fizesse votos sinceros em favor dos que queriam a Rainha e a Carta. Para que o envolvia o governo, gastando dinheiro do Brazil em sustentar emigrados portuguezes na Europa, em armal-os para combaterem seus inimigos, em fretar navios, embandeirar-os como brazileiros, destinando-os a conduzirem os emigrados e expondo-os aos insultos dos inglezes? Sabia-se já felizmente que a expedição partida de Inglaterra se dirigira á Ilha Terceira, e não ao Brazil, como se annunciara, dissipando-se assim suspeitas de que o governo chamava soldados estrangeiros para o paiz. afim de com o seu apoio ou exterminar as liberdades publicas domesticas, ou apresta-los para expedições directas contra Portugal, o que tudo era um attentado serio.

D'onde sahiam os dinheiros brazileiros para se empregarem contra os satellites de D. Miguel de Bragança? Existiria em Londres alguma caixa magica e milagrosa? Com que auctorisação legislativa praticava o governo semelhantes despezas? Nossa diplomacia occupava-se mais na Europa com negocios de Portugal que com os interesses da patria.

Analysando depois os decretos de Fevereiro, suspendendo as garantias constitucionaes em Pernambuco, e installando commissões militares na provincia, combateu-os como altamente criminosos, o referendado pelo ministro da justiça, por abuso inqualificavel do arbitrio, e o que o ministro da guerra subscrevêra por infracção manifesta da Constituição do imperio. Admirava-se tanto mais da energia imponente do governo diante de meia duzia de loucos e ebrios dos Afogados e de Ipojuca, que não pertenciam á partido nenhum, que não tinham planos, e que por si se dispersaram sem perturbação da ordem publica, não deixando vestigios ou effeitos prejudiciaes, quando no Ceará, em Pernambuco, e em varias provincias mais, era geralmente sabido, que se tinham organizado sociedades para advogarem a causa do absolutismo, para destruir as instituições liberaes juradas, para tramarem a queda da Constituição, tomando ellas o titulo de columnas do throno : tão indolente se mostrava o governo para com estas associações, se é que lhes não protegia a propaganda, quão valente contra mi-

seraveis, que nenhuma importancia mereciam. Referindo-se á fazenda publica, repellio uma injustiça que a falla do throno commettêra dando á entender que cabia á Camara a responsabilidade de se não haver até aqui providenciado convenientemente, quando a culpa subia toda ao governo, que nas sessões anteriores nenhuma proposta apresentára ao Corpo legislativo, e nem se quer lhes prestára os esclarecimentos, que os deputados solicitaram; accrescendo que a Comissão da Camara offerecêra um projecto sobre o banco, e fôra o proprio ministro quem pedira o seu adiamento.

Se julgava as medidas urgentes, porque não prorogou a Corôa a sessão passada á fim de conseguirla do Corpo legislativo? Não se pensaria que enquanto o Banco emprestou dinheiro ao governo, que só no anno de 1827 o obrigou á emittir mais de cinco mil contos de notas; enquanto o governo considerou o Banco mina inexgotavel recursos, não passando o Banco de uma fabrica de moeda-papel, pretendia conservar-lhe o *statu-quo*; mas no momento em que se lhe exauria essa fonte dos expedientes, cuidava então dos males, que a situação do Banco produzia na circulação monetaria, na vida commercial, nas finanças particularos, e publicas, dispondo de uma emissão enorme de notas irrealisaveis em moeda metálica?

Censurou ainda a falla do throno por chamar miseravel o estado do thesouro: era uma impru-

dencia perigosa, porque lhe fazia perder todo o conceito no interior e exterior do paiz. Qual a causa principal da situação á que elle se achava reduzido? « — O governo, e só o governo, que não tem executado as leis do orçamento, que gasta faustosa e prodigamente, apesar de todas as recommendações, e deliberações do Corpo legislativo. — »

— « — Felizmente para o Brazil — terminava — o orador — os homens versados tomam á peito a causa constitucional monarchica, embora não approvem esses sentimentos os inimigos da Constituição, que são os do Principe immortal, que recommendou aos Portuguezes — se meu irmão se transviar da vereda constitucional, dissei-lhe o que vossos antepassados disseram a um dos monarchas portuguezes — Não nos convêm tal principe <sup>1</sup>. — Mas tranquillisemo-nos. A nação brazileira tem muitos recursos, e logo que o grande monarcha encontre um ministerio digno de sua inteira confiança, o Brazil ha de sahir dos seus actuaes embarços, e brevemente florescer. — » —

O ministerio não era composto de homens incapazes, como alguns anteriores o haviam sido. Calmon, José Clemente, e Lucio, mereciam os creditos de talento, e instrucção. O Marquez de Aracaty se tinha ennobrecido por serviços administrativos relevantes no governo de São Paulo; e Oliveira Alvares podia apresentar cicatrizes honrosas rasgadas pelo ferro inimigo em campos de batalhas. Mas o ministerio tinha perdido toda a opinião publica, já por causa dos negocios de

Portugal, já pelos decretos de Fevereiro, e considerado, como era, instrumento da politica do Imperador, mais portugueza no momento que brazileira, e por esse motivo, despeitada contra quantos em defeza dos direitos e garantias consagradas na Constituição do imperio lhe oppunham resistencia, não podia senão comprometter cada vez o prestigio da Corôa: não bastam os talentos, e nem as boas intenções; é mais que tudo necessaria a opinião publica, e esta se mostrava geralmente adversa aos ministros.

Jose Clemente tratou immediatamente de responder á Vasconcellos, e declarou que o governo se não tinha ingerido em negocios de Portugal; em vez de dar ordens aos diplomatas para sustentarem os emigrados, prohibira-lhes qualquer interferencia em relação á esse assumpto, reprehendêra alguns, que por zelo excessivo, e antes de receberem instrucções, haviam sahido dos limites strictos da neutralidade, e até demittira o Visconde de Itabayanna, por exceder á suas recommendações. Negou que se houvesse despendido dinheiro brazileiro com a emigração portugueza, e com compra de armamento, e expedição de tropas em Inglaterra para os Açores, affirmando que só era verdade haver-se pago aos agentes de D. Maria II sommas, a que o Brazil se compromettêra com Portugal pelas convenções de 1825, mas claro e obvio se manifestava o fundamento com que se assim procedêra, não reconhecendo o Brazil em Portugal outro governo, que

não fosse o da Rainha. Finalisou, pedindo aos deputados que não considerassem censura na falla do throno o que não passava de uma sollicitação do governo em favor de providencias necessarias, e urgentes á respeito das finanças publicas.

Hollanda Cavalcanti dirigio a lucta para campo menos largo e mais odioso. Opinava que o ministerio era inimigo das idéas liberaes, da Constituição e do imperio, por ser composto em sua maioria de brazileiros adoptivos, nos quaes se não podia depositar confiança; accrescentou que não era possivel que o Brazil progredisse, achando-se as repartições publicas atulhadas de adoptivos; o exercito dominado por officiaes superiores e generaes adoptivos; sustentando-se corpos estrangeiros, que se sublevaram para lição do governo, que pretendia ainda mandar vir para o paiz tropas de emigrados portuguezes.

Ledo, relator da commissão, explicou o sentido, com que o voto de graças fôra redigido, digno da Camara e da Corôa, favoravel e não adverso ao ministerio, que a commissão entendia mais conveniente sustentar que á aggreidir.

Voltou Vasconcellos á tribuna, e desenvolvendo uma prelecção de direito publico constitucional, estabeleceu que para se tornar efficaç a irresponsabilidade da pessoa do monarcha, carecia-se de admittir a verdadeira doutrina, que era — responsabilidade effectiva ministerial pelos actos do poder moderador. Sendo monarchista convencido, porque preferia o regimen constitu-

cional, ao republicano, não deparava salvação, durante particularmente as crises perigosas, senão na responsabilidade real dos ministros, conservando-se sempre a Corôa na esphera superior em que fôra collocada, acima das paixões, das luctas, e dos partidos politicos. A Corôa não podia deliberar actos do poder moderador sem ouvir o conselho de estado; não os podia mandar executar sem a referenda dos ministros. Os conselheiros e ministros de estado eram, portanto, responsaveis legalmente pelo que approvassem, ou executassem. O que queria dizer negarem os ministros interferencia nos negocios de Portugal, quando os diplomatas brazileiros a publicavam em todos os seus actos e declarações? Obedeciam elles ao ministerio, ou á Corôa directamente? Além do ministerio, existia por ventura outro gabinete, ou camarilha particular, que exercesse acção preponderante na politica do paiz? Convinha esclarecer-se este ponto importante da discussão, por conveniencia do regimen representativo, cujas normas e condições se pareciam desprezitar á cada momento.

Quanto á elle orador, contentava-se com tornar o ministerio responsavel por tudo quanto se praticava, e assim dirigindo-se sómente ao gabinete, resolvêra apresentar uma emenda de opposição ao voto de graças, afim de que a Camara manifestasse claramente o seu pensar, e exercitasse no governo do paiz a influencia que lhe cabia, estabelecendo perante a Corôa a questão de ga-

binete; dissolução do ministerio ou da Camara, porque não era mais tempo de consentir-se em lucta azeda e permanente entre os poderes executivo e legislativo, faltando a harmonia necessaria para o jogo regular do regimen representativo.

Apresentou, de feito, a emenda annunciada, referindo-se á vinda dos emigrados portuguezes, e declarando que a Camara censurava o procedimento do ministerio e dos diplomatas brazileiros em Londres. A maioria acompanhou-o na votação, approvando-lhe a emenda proposta.

D. Pedro cerrou os ouvidos á tão incisiva manifestação da Camara. Não aceitou o dilemma offerecido, perseverando em sustentar o ministerio, cavando assim entre si e o paiz, representado pela Camara, como francamente elle se declarára na eleição geral de deputados ultimamente verificada, um abysmo fundo, que cada vez mais os affastava um do outro. Arrastado mais pelas paixões do peito que pela razão do espirito, não encontrando entre seus amigos dilectos quem o aconselhasse á attender á opinião publica, e á fazer-lhe concessões necessarias, e ainda oppor-tunas, continuou D. Pedro á proceder de modo que alienava progressivamente as affeições de quantos queriam a verdade do systema representativo, e não o predomínio pessoal da Corôa, tornando assim inteiramente ficticio o regimen inaugurado pela Constituição politica, que elle proprio outorgára.



D. Pedro não sabia dissimular, e nunca attribuia á seus ministros a responsabilidade dos actos praticados por sua influencia; tomava, pelo contrario, a defeza d'elles como propria, mostrando, é verdade, qualidades censuraveis em um monarcha constitucional, mas tambem sentimentos de generosidade, e de franqueza notaveis, e dignos de apreço como homem particular.

A Corôa, no systema representativo, representa, no entanto, o mais brilhante papel, sempre que prescindindo de idéas proprias, quer na direcção dos negocios de politica, quer na escolha das pessoas, que devem compôr o seu conselho, acompanha exclusivamente a marcha da opinião, que se desenvolve no povo com a discussão e agitação das controversias. Não podem haver para a Corôa homens impossiveis, porque a tribuna é o campo, em que se ferem as batalhas da intelligencia e da capacidade, e a victoria pertence de direito aos mais habilitados, que não ás mediocridades, ou entes secundarios, porque estes, ao passo que compromettem o prestigio da auctoridade, suscitam ciumes e irritações de amor proprio, que influem poderosamente na politica. Perde a Corôa seus creditos de imparcial e neutra, quando não chama para o ministério, de preferencia á quaesquer outros cidadãos, os que mais se distinguem pelos seus talentos e luzes, e que o publico aponta sempre que se abrem oportunidades de mudanças de gabinete. Acredita-se geralmente, que só deseja homens nullos que avassalle, e não vultos

esclarecidos, que a contenham na orbita constitucional!. Este facto de nunca offerecer D. Pedro I á Vasconcellos um logar nos seus conselhos prejudicou mais ao imperador do que lhe satisfez ao amor proprio, e não conseguiu o fim, que o capricho do imperante teve em vista, e que consistia em tirar ao deputado considerado impossivel a força que o povo lhe prestava, e que no governo poderia ser util á Corôa.

Logo após da discussão do voto de graças, apresentou a Commissão de fazenda o seu parecer ácerca da proposta do poder executivo em referencia aos assumptos do Banco. Quatro membros organisaram um projecto substitutivo á proposta; extinguindo o Banco; mandando-o liquidar immediatamente por uma commissão mixta de agentes do governo e de accionistas; e proceder á um resgate proporcional e anno das notas em circulação, pago pelos fundos existentes em metal guardados no estabelecimento, afiançado pelos bens nacionaes, e das ordens regulares de ambos os sexos, que cumpria se fossem alienando. Hollanda Cavalcanti, sustentando a continuação do Banco, exigia, comtudo, que fosse compellido á retirar da circulação suas notas dentro em um prazo, pagando-lhe o governo o que lhe devia, e perdendo o estabelecimento a qualidade de emissor de papel fiduciario,

Convém aqui summariar algumas circumstanças particulares, afim de elucidar-se mais amplamente a tão debatida questão do Banco do Brazil,

instituido no reinado de D. João VI, e continuado sob o governo de D. Pedro I.

Marchára ao principio o Banco regularmente, posto que estabelecido com capital insufficiente, e sem fundo disponivel de garantia para as notas que emitisse em circulação, e cujo maximo se não estabelecera<sup>1</sup>. O governo de D. João VI o convertera a pouco e pouco em fabrica de papel para auxiliá-lo. Com a revolução da independencia, retirada a maxima e parte dos capitães particulares depositados em seus cofres, vio-se o Banco obrigado á suspender o pagamento de suas notas em ouro, commecendo assim á depreciar se o papel emittido. O governo de D. Pedro perseverou no mesmo systema anterior, de modo que o Banco deixou de descontar letras da praça, e de servir ao commercio, confiando só ao governo as sommas que lhe entravam nos cofres, e alargando mais a emissão, para alcançar-lhe os meios de que carecia. Posto que uma parte da divida que o governo D. João VI contrahira houvesse sido saldada, mandando-lhe El-Rei, ao deixar o Brazil, entregar os diamantes existentes no thesouro, todavia a somma que o governo já devia ao Banco, em 1828, subia á cerca de 19,000:000\$000, e a administração do estabelecimento mostrava-se tão incapaz, que ignorava á quanto attingia a sua emissão circulante.

<sup>1</sup> Vide Historia da fundação do imperio brasileiro.

Miguel Calmon servira-se do Banco como seus antecessores, para obter o dinheiro necessario ao governo. Logo, porém, que descobriu novo elemento de auxilio no fabrico da prata e de cobre, dispensou-lhe o prestimo, e mandou examinal-o por uma commissão de pessoas competentes. Conflictos serios e desagradaveis se travaram então entre os agentes do governo, e a administração do Banco e seus accionistas, pretendendo estes qu o Banco, como instituição particular, não podia ser fiscalizado pelo governo. N'esta situação das cousas é que Miguel Calmon se resolvêra á apresentar ao Corpo Legislativo a proposta de que temos tratado.

Em referencia á falsificação da moeda do cobre e prata, considerada, em 1829, mina importante de renda para o governo, e substituitiva da do Banco, releva-nos prestar aos leitores igualmente alguns pormenores, que os habilitem a apreciar-a. No anno 1809 decretára D. João VI que a moeda de cobre recunhada, e de novo emittida na circulação, vallesse o dobro, e a de prata, da mesma fórma fabricada, mais o quarto de seu valor<sup>1</sup>. Emquanto as moedas de prata e cobre só serviam para pequenos trocos. não se lhes percebeu a desvantagem do peso. Mas com o desaparecimento do ouro, que guardára o seu valor; e com a depreciação do papel do banco, foram logo effec-

1 O peso duro hespanhol recunhado ficou valendo 960 rs.

tuados os pagamentos em papel, o que correspondia á uma differença de 28 % em relação à prata, e de cento por cento em relação ao ouro, e de 20 % ao cobre. D'ahi á falsificação particular não havia mais que um passo. A industria forjou logo moedas de cobre e de prata, iguaes ás do governo, e atirou-as audaciosamente na circulação. Além do cunho e typo, que já produziam lucros vantajosos, introduziram-se igualmente moedas com valor inferior até ao padrão estabelecido.

Miguel Calmon foi um dos ministros, que maizr somma de cobre e prata mandou cunhar na fabrica da Moeda estabelecida no paiz; em menos de dous annos de seu ministerio emittira mais de oito mil contos de réis, com que não só innundara a circulação, como excedera em mais do quadruplo á quanto seus antecessoras haviam feito cunhar, recolhendo como rendimento o lucro respectivo. Por este systema conseguiu dispensar provisoriamente os auxilios do Banco, com cujos directores se malquistára, e se resolvera á reforma-lo pela proposta apresentada ao Corpo Legislativo.

Bem se não havia lido na Camara dos Deputados o parecer da Commissão de fazenda, quando Hollanda Calvacanti apresentou uma accusação formal contra os ministros da justiça e da guerra pelos decretos de suspensão de garantias e de instauração de uma commissão militar em Pernambuco.

A camara votou que, antes de proseguil-a, se

sollicitassem esclarecimentos do governo. Ambos os ministros accusados responderam-lhe que só em sessão ordinaria lhes cumpria dar contas do seu procedimento. Ouvida a commissão de Constituição, foi esta de voto que se exigisse do governo o cumprimento de sua deliberação, por se não admittir o fundamento allegado de incompetencia do Corpo Legislativo em sessão extraordinaria. Aprovou a Camara o parecer, e remetteu-o aos ministros.

Embaraçado, no entanto, o governo com a decisão da Camara, e convencido de quanto tinham sido inuteis os decretos referidos, pois que na provincia de Pernambuco reinavam a maior ordem e tranquillidade, e nenhum susto apparecia de que podessem ser de novo perturbadas, resolveu-se á revogar os seus actos por novos decretos de 27 de Abril, que declaravam de nenhum effeito os de Fevereiro, pensando assim prevenir a tormenta, que o ameaçava na Camara dos deputados.

Chegado o dia 3 de Maio, deu o Imperador por encerrada a sessão extraordinaria da assembléa geral, e procedeu ao acto de abertura de sua sessão ordinaria. A falla do throno fallava do tratado de Agosto de 1828, que terminára a guerra do Rio da Prata; referindo-se á usurpação da Corôa e do throno de Portugal por D. Miguel de Bragança, o Imperador assegurava que estava rasolvido á sustentar os direitos de D. Maria II, mas sem comprometer por isso a tranquillidade e os interesses do Brazil; decla-

rava que existira sempre a ordem publica em todas as provincias, menos na de Pernambuco, onde o governo se vira compellido á empregar medidas energicas; queixando-se dos abuzos da liberdade de imprensa, pedia providencias, que os contivessem, e medidas a cerca dos negocios financeiros, e de colonisação, de que tanto o paiz necessitava.

Os ministros da justiça e da guerra enviaram então suas respostas a Camara dos Deputados. O primeiro justificava a suspensão de garantias com as informações e exigencias do presidente de Pernambuco, assustado pelos progressos que o espirito republicano conseguia na provincia, e pelos acontecimentos verificados nos Afogados e Ipojuca. O segundo, allegando os mesmos fundamentos, accrescentava que os precedentes fortificavam sua resolução de crear commissões militares, havendo já uma funcionando em Pernambuco em 1824, e outra na Cisplatina em 1826, sem que a assembléa geral lhes tivesse censurado a existencia.

A 29 de Maio apresentou a Commissão de Constituição parecer á respeito. Pensava que mais pela agitação geral dos espiritos em Pernambuco, que pelas desordens materiaes, que se tinham verificado nos Afogados e Ipojuca, o acto do ministro da justiça, suspendendo as garantias, se devia considerar attenuado, e portanto propunha se não desse andamento á accusação contra elle intentada na Camara. Quanto, porém, ao ministro da

guerra a Commissão opinava que, sendo claro que fôra infringida a Constituição do imperio, que não permittia tribunaes excepcionaes e extraordinarios, considerava criminoso o marechal Oliveira Alvares, devendo seguir-se á seu respeito os termos do respectivo processo.

Concordou-se em dividir a discussão do parecer em duas partes, começando pela que se referia ao ministro da Justiça, Teixeira de Gouvêa. Prolongado foi ahi o debate, tomando parte n'elle, de um lado, Vasconcellos, Paula Souza, Lino Coutinho, Hollanda Cavalcanti e Limpo de Abreu, que consideravam o ministro culpado, e do outro Clemente Pereira, Cunha Mattos, e Gonçalves Ledo, que não pouparam esforços no proposito de limpar o credito de Teixeira de Gouvêa. Houve oradores que declararam absolver o ministro da Justiça, porque os ministros no Brazil eram apenas instrumentos de um gabinete secreto, que governava o paiz, e lhes não cabia assim responsabilidade alguma. Vasconcellos, depois de chamar á Teixeira de Gouveia transfuga e desertor das fileiras liberaes, de sustentar que não haviam fundamentes para a suspensão de garantias, de allegar que o ministerio estava desacreditado em todo o paiz, bem como a politica que se perseverava em praticar e desenvolver, prometeu rasgar o véo, que encobria as intenções dos ministros, e denunciar o verdadeiro motivo porque imaginaram tentativas de revolta, e resolveram suspender as garantias. — « Abrirei o meu cora-



ção n'este recinto — disse elle, em termos apaixonados.—

« Expenderei os meus sentimentos com a franqueza propria de um representante da nação. O ministerio, o governo, o systema seguido, perderam absolutamente a confiança nacional.

« A eleição ultima de deputados acaba de proval-o.

« Para exclusão de qualquer candidato bastava o conhecimento de que era bem aceito nas altas regiões do estado, e apoiado pelos ministros. A perseguição do poder foi diante do voto do paiz um titulo de gloria para os perseguidos. Que estratagemas tem inventado os ministros para se justificarem ante o throno, que elles reconhecem tem á peito só a felicidade do Brazil? Figuraram no Brazil a existencia de um vasto plano republicano, cuja origem e desenvolvimento elles, e só elles, perfeitamente conhecem, áfim de se fazerem necessarios. Não, não ha republicanos no Brazil, »

Quarenta e um deputados votaram em favor do parecer na parte que se referia ao ministro da Justiça, e vinte nove contra, resolvendo-se assim por maioria que não continuasse a accusação á seu respeito. Seguiu-se logo depois o debate ácerca do ministro da guerra.

Muito mais irritada se tornou esta discussão, e ella impressionou fortemente a Camara, as galerias, e todo o paiz. O ministro teve por defen-

seres José Clemente, Ledo, Cunha Mattos e Luiz Paulo de Araujo Bastos <sup>1</sup>. Limpo de Abreu ganhou n'este certame uma reputação, que foi ao depois progressivamente acrescentando, de orador cerrado, e de argumentador severo. Vasconcellos, Paula Souza, Hollanda Cavalcanti, o sustentaram na occasião contra o ministro da guerra. Por vezes as galerias, repletas sempre de expectadores, proromperam em gritos e voserias, que perturbaram os trabalhos da Camara. Dizia-se que de uma banda se assentavam militares, partidarios do ministro accusado, e de outra os liberaes, que reclamavam sua condemnação: dos conflictos travados nas proprias galerias se originaram disturbios e tumultos mais que da impressão produzida pelas palavras dos oradores. Corre igualmente como certo que D Pedro I tomou tanto á peito a questão de Oliveira Alvares, que fallou elle proprio á muitos deputados para o absolverem, e diariamente se collocava á janella dos paços fronteira á Camara dos Deputados, sem o menor receio de insultos das bastas massas de povo, derramadas por todas aquellas visinhanças animando amigos por meio de emissarios, que circulavam constantemente entre os paços imperiaes e os da Camara, e recebendo á todos os momentos noticiasdo que se passava.

1 Depois conhecido, pelo seu titulo de Visconde de Fiaes.

O parecer de comissão foi afinal regeitado por trinta e nove votos contra trinta e dous, e á Oliveira Alvares coube assim a mesma sorte que conseguira Teixeira de Gouvêa <sup>1</sup>. Mas o resultado não podia considerar-se victoria para o governo, porque alguns deputados declarando terminantemente criminoso o acto de crear-se commissões militares, absolveram o ministro em attenção á serviços antigos, e relevantissimos, que elle tinha prestado ao paiz, como militar valente e distincto patriota. A opinião publica pronunciou-se por tal fórma contra o ministerio, que, d'ahi por diante, appellidado de libertecida, foi geralmente considerado como machinando contra a Constituição, pretendendo derribar as instituições liberaes, e praticar golpes de estado, no intuito de recuar a situação á epocha do absolutismo puro.

Depois de um demorado debate do voto de graças, passara a Camara dos deputados á discussão dos assumptos bancarios, servindo-lhe de base tanto a proposta do governo como o parecer da comissão de fazenda. Miguel Calmon encontrou seus adversarios preparados e dispostos á não permittir-lhe nem triumphos oratorios, e nem victorias de idéas. Na finura da expressão, no selecto da phrase, nas inflexões melodicadas da voz, luctou elle com iguaes forças contra Ledo e Paula Souza. Mas no raciocinio, na instrucção scientifica, e no

<sup>1</sup> Sessão de 19 de Julho de 1829.

conhecimento pratico das questões financeiras, é fóra de duvida que se devia considerar vencido por elles, e muito particularmente por Vasconcellos, que empenhou n'esta discussão todos os dotes com que o ornára a Providencia Divina; o o sarcasmo pungente, a ironia ferina, a logica serrada, a argumentação robusta, e o acertado dos pensamentos, e dos principios adoptaveis ás necessidades do Banco, do governo e do paiz. Emparelharia talvez com os maiores oradores conhecidos dos parlamentos estrangeiros, no caso de Vasconcellos gozar de facil e corrente elocução, que lhe faltava, e de uma linguagem mais pura e correcta.

O projecto substitutivo da Commissão prevaleceu por maioria de votos sobre a proposta do governo, com quanto em algumas disposições secundarias soffresse modificações consentidas ou lembradas pelos proprios membros que o tinham elaborado. Ordenou-se a cessação do Banco. Determinou-se sua liquidação por meios de agentes do governo o dos accionistas, e assistencia do procurador da Corôa e soberania nacional. Autorisou-se o governo á pagar-lhe o que devia, por meio de um emprestimo que contrahisse, e a que se annexaram garantias sufficientes.

Occupava-se o Senado, por seu lado, em adiantar a decisão de projectos importantes. A' voz do Marquez de Carnvellas, que ás vezes echoara isolada no seu recinto, unira-se emfim, no anno de 1828, a de Vergueiro, escolhido pelo imperador

em uma lista triplice de Minas, á cuja eleição se procedera ultimamente. Dous assumptos, em que mais particularmente se empenharam os senadores, attrahiram a attenção do publico. Tratava-se dos projectos enviados pela Camara dos deputados ácerca da liberdade da imprensa, e de abolição de morgados.

No tocante ao primeiro objecto, sustentou Caravellas o principio de que deviam ser perfeita e claramente explicados os casos, que se denominavam abusos puniveis, porque a liberdade da imprensa constituia a base das constituições monarchico-representativas. O Visconde de Cayrú, combatendo-lhe a doutrina, affirmou que a liberdade da imprensa produzia males superiores á beneficios, e cumpria portanto restringil-a, e constantemente vigial-a. O Marquez de Queluz defendeu a these da liberdade inteira da imprensa, exagerando até a opinião de Caravellas. Só impressos incendiarios e destinados reconhecidamente á revolucionar o paiz deviam ser punidos. Cumpria declarar que os escriptos e artigos analyticos de politica geral, e de formulas de governo, estavam fóra da alçada da lei, á fim de que se não coarctasse o pensamento humano. Assim como entendia que não devia ser perseguido um cathecismo que elle proprio escrevêra no intuito de provar que a monarchia representativa se não adaptava a paizes pobres de communicações, podiam as opiniões contrarias enunciar-se com igual franqueza, e do debate

resultar a luz necessaria, que esclarecesse o ponto controvertido, e formasse as convicções de cada um dos leitores.

Vergueiro, que fôra constante adversario do Marquez de Queluz, não deixou passar a oportunidade de agredil-o, Accusou-o pelas idéas propagadas no seu cathecismo, e que tendiam á ruina das instituições liberaes consagradas na Constituição do estado, «— Escriptos — Exclamou — que ataquem o nosso juramento, e que abalem a nossa organização politica pelos seus fundamentos, devem ser proscriptos com todo o rigor da lei.

Logo que se abre uma porta não se póde fechar a outra. A anarchia não combateria por dous lados e não se póde prever o ultimo termo e resultado que uma liberdade illimitada acarretaria sobre a nação. Todos os nossos esforços são devidos á sustentação da forma do governo adoptado, não consentindo que alguém lhe toque até mesmo por veneração aos seus principios. E' sabido que as sociedades civis só podem ser organisadas pela força, ou pela convenção; a força só produz tyrania, á que corresponde escravidão: a convenção produz o governo representativo, o governo da lei, o governo verdadeiramente legitimo, que felizmente temos adoptado. E consentiremos que seja atacado esse principio fundamental da organização social? Não. Elle deve ser defendido á par dos dogmas da existencia de Deus, e da immortalidade d'alma. Caminhando entre os extremos, regeito a opinião do

nobre Visconde de Cayrú, que attribue á imprensa todos os males da sociedade. Regeito a do nobre Marquez de Queluz que quer liberdade ampla e illimitada. —» —

Aprovado pelo Senado o projecto da Camara dos Deputados, iniciou-se o debate sobre o que abolia os morgados e vinculos no Brazil. Não o deixou passar incolume o Visconde de Cayrú. Era sua opinião contraria ao assumpto, por que reconhecia a necessidade de conservar o esplendor das familias, e guardar intactas as propriedades inumeraveis para garantia e brilhantismò dos filhos varões, que representavam glorias de seus antepassados. Caravellas analysando-lhe miudamente os argumentos, retorquiu-lhe que quando os descendentes honram as familias, á que pertencem, não precisam de privilegios para sustentarem posição condigna na sociedade, e que a Constituição, em vez de elevar os homens pela nobreza do nascimento, só os distinguia na razão de seus talentos e virtudes, e estes se não herdam. Mostrou igualmente a differença dos costumes e das leis inglezas sobre heranças, das tradições e existencia de familias antigas tão nobres como as dos reis, e tambem a das condições da propriedade e do solo. Em Inglaterra pòderia sustentar-se ainda o morgadio, mas no Brazil elle era incompativel com os usos, os habitos do povo, e a propria historia da conquista e governo do paiz. Além de tudo era uma injustiça entre

os filhos porque um, que a sorte fez nascer primeiro, desfructaria todos os bens paternos, ao passo que os outros seriam reduzidos á mendicidade. Vergueiro, coadjuvando-o contra as theorias proclamadas por Cayrú, terminou seu discurso com a seguinte proposição — «— A instituição de morgados é abominavel pela sua origem, absurda por seus fins, prejudicialissima á familia e á sociedade, e ao proprio administrador. Nasceu do direito feudal. E o que foi esse direito senão um roubo disfarçado? E' agora mais que nunca opposta á letra, e ao espirito do regimen constitucional, que não admite privilegios pessoases.—»—

Apezar de seus defensores, cahio no Senado o projecto por maioria de poucos votos, inutilisando-se assim por algum tempo o trabalho da Camara temporaria. . Posto que scientificado de que não conseguiria, pela novidade de idéas, a approvação do Senado, composto de anciões respeitaveis, mas atrasados no regimen politico, não quiz Vergueiro deixar de apresentar-lhe uma proposta estabelecendo o casamento civil. Admittida á discussão geral, em uma das sessões do mez de Julho, soffreu immediatamente um fogo vivissimo de todos os bancos do Senado. Energicamente a defendeu Vergueiro, mostrando que em um paiz de liberdade, todos os contractos que produzem effeitos civis, devem sujeitar-se á lei civil, e que a religião para mais ser respeitada e venerada deve affastar de si questões que fallam



aos interesses particulares. Estondrosa votação regeitou o projecto, sem lhe dar as honras de um segundo debate por artigos, manifestando assim o Senado ao seu autor, que perdia o tempo em lembrar assumptos, que se não coadunavam com as idéas dos seus collegas.

A Camara dos deputados votára, no entanto, a fixação de forças de mar e terra, conforme os principios, que estabelecera no anno de 1828, reduzindo o numero dos soldados de linha, e das tripulações de navios, prohibindo contractos de estrangeiros, e ordenando que se desarmassem e vendessem as embarcações superiores ao quadro determinado. No proposito de provar que era animada do espirito de economia em todos os ramos do serviço publico, em que ella podesse ser admittida, votou uma lei de subsidio de deputados e senadores, diminuindo-o á metade dos vencimentos; mas não aquiescendo o Senado, foi conservado o subsidio antecedente. E como muito pouco tempo faltasse para se encerrar a sessão legislativa, e fosse necessario terminar o orçamento, propoz Vosco ncellos que a Camara dos deputados enviasse ao imperador uma commissão de vinte e quatro membros á pedir-lhe prorogação da sessão, ou outra extraordinariamente convocada. Não lhe foi, todavia, a idéa admittida pelo fundamento de que sendo da exclusiva attribuição do imperador prorogar sessões ordinarias, e convocar extraordinarias, cabia á Corôa expontanea e livremente exercer a suas regalias.

Começou portanto o orçamento á ser discutido na Camara, já muito adiantada a sessão legislativa. A comissão começára assim o seu parecer <sup>1</sup> — « — Excusado é repetir que ainda desta vez se não atinou na formação d'esta peça official que é uma das principaes molas do machinismo constitucional. Novos defeitos se lhe agregaram, mas não esqueceu ao ministro o annuncio de um ingente deficit, e nem a probabilidade de diminuição da receita. — » —

Passando á tratar da despeza, fixou-a para o 1º semestre do anno de 1830, e o exercicio de Julho de 1830 á Junho de 1831, afim de executar-se d'ahi por diante a resolução, que separava o anno financeiro do civil para utilidade do serviço publico. Os ministros a orçavam para os mencionados dezoito mezes em Rs. 29,470:712\$000 ; a comissão reduzio-a á 19:672.223\$000, recahindo a diminuição em todos os ministerios, e em verbas designadas especificadamente. A repartição da guerra em vez de 7,800:000\$000 sollicitados pelo governo, ficou aquinhoadá unicamente com 4,400:000\$000 ; á da Marinha cortou-se cerca de 1,800:000\$000, por se lhe diminuir o pessoal e o material ; no ministerio do imperio supprimiram-se empregos da Chancellaria da ordem do Cruzeiro, e da secretaria das mercês ; no da Justiça o de Regedor, e as aposentadorias dos dezembarga-

1 Apresentado na sessão de 4 de Agosto.

dores do paço; e varias legações no de negocios estrangeiros.

A receita que o ministro calculára durante os referidos dezoito mezes em Rs. 18,000:000\$000, foi pela commissão elevada á 22,000:000\$000, contando com mais severa fiscalisação na cobrança dos direitos. Fundamentavam-se os accrescimos com vinte e dous mil quintaes de páu Brazil, dose mil quilates de diamantes, e o progresso regular das rendas, conforme o comprovavam os documentos officiaes, que a Commissão asseverava ter conseguido.

Em vez, portanto, de um deficit como havia sido calculado pelo ministro, propunha a Commissão reformas, que apresentavam um saldo de receita sobre a despeza de 3,000:000\$000, o qual ella mandava applicar á amortisação da divida publica. Os ministros empregaram todas as diligencias para que a Camara regeitasse as reduções de despeza lembradas pela Commissão. José Clemente declarou que de um dia para outro se não podiam diminuir as forças de terra e mar, ainda que se não concedessem no orçamento fundos sufficientes para as necessidades do serviço. Miguel Calmon accusou os calculos da Commissão relativamente á receita de incertos e phantasticos. Mas Vasconcellos respondendo á todas as arguições, como relator que era da Commissão de fazenda, affirmou em termos claros que sua intenção se dirigia á fixar as despesas por miudo, á fim de que o governo as não podesse exceder, estabelecendo-se por este feito

no paiz o regimen representativo real e sincero, deixando-se de uma vez ficções e enganos, com que se mantinha um governo absoluto encapotado. A Camara decidio-se pelo parecer da Commissão, despresando as vozes e solicitações dos ministros, e votando por todas as economias lembradas por Vasconcellos.

Não podiam os ministros deixar de sentir o golpe, que lhes era desferido, e trataram então de demorar o orçamento, de modo á que a Camara o não concluísse em tempo. Por seu lado o Imperador manifestava-se irritadissimo contra a Camara dos Deputados, não lhe poupando doestos e nem criticas. Assim descia cada vez mais da sua altura respeitavel o monarcha, que de tanto prestigio gozára outr'ora, e que se ia despopularizando á olhos vistos, e perdendo a força moral, que era tão necessaria á sua pessoa, quanto á propria nação sobre que reinava. Não quiz annuir aos conselhos, que lhe foram dados por alguns amigos mais esclarecidos e previdentes, que lhe lembravam prorogar a sessão legislativa, á fim de que se concluíssem seus trabalhos. Não só encerrou o parlamento no dia 3 de Setembro, como habituado á dirigir-lhe sempre na despedida algumas palavras lisongeiras, preferio, n'essa occasião, recitar-lhe o seguinte laconico discurso que patenteava o mais claro sentimento de despeito :

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brazileira.

Está fechada a Sessão.»

A *Aurora Fluminense*, ao dar conta do acontecimento, disse ao publico :

« As formulas representativas poderão talvez continuar; mas si a vontade do povo fôr dominada pelo terror, a nossa liberdade será reduzida necessariamente á uma mera sombra. »

---



### Secção 3.

Questões portuguezas na Europa — Segundo casamento de D. Pedro I—Embarcam-se para o Brazil a nova imperatriz e a Rainha D. Maria II—Festejos no Rio de Janeiro á sua chegada—Creação da Ordem da Rosa—Concessões de novos titulos—Opinião da imprensa á respeito—Chegada de José Bonifacio—Pensão que lhe é concedida—Apprehensões de D. Pedro—Mudança de ministerio—Partida de Francisco Gomes de Silva e de João da Rocha Pinto—Abertura das Camaras em 1830—Verificação de poderes—Proposta financeira modificada—Leis de fixação de forças—Novo conflicto com o Senado—O Senado cede de suas idéas—Demissão de Barbacena—Publicações á respeito—Codigo Criminal—Orçamento—Encerram-se as Camaras—Novo ministerio.—

O mais que os agentes de D. Pedro haviam conseguido na Europa, relativamente á Portugal, fôra que os governos das varias nações não reconhecessem oficialmente a soberania de D. Miguel de Bragança, posto que continuassem com elle relações officiosas, com excepção de Hespanha e da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, que, aceitando o governo do usurpador, viaram logo diplomatas a Lisboa. O governo francez sobresahia em manifestações agradaveis á D. Maria II, acolhendo benignamente, e auxiliando com liberalidade os emigrados portuguezes, que procuravam asylo em seu territorio. O de Inglaterra, comquanto se mostrasse desejoso de tratar com D. Miguel, não ousava todavia reconhecê-lo, para não afrontar a opinião publica

que quasi unanime se pronunciava na Grã-Bretanha em favor da Rainha e do regimen da Carta Constitucional.

Apezar das providencias tomadas pelo gabinete tory, presidido por Lord Wellington, escapavam de quando em quando de Inglaterra emigrados, que conseguiam frustrar o bloqueio da Ilha Terceira, unico baluarte adverso á D. Miguel, reforçando assim o numero dos defensores da liberdade portugueza. Foi o Conde de Villafior um dos que com maior contentamento acolheu a população da ilha, e que n'ella desembarcou no meio dos maiores riscos e perigos, achando-se a Terceira bloqueada por navios de guerra de D. Miguel de Bragança.

Não tardára D. Pedro em nomear uma regencia em nome de D. Maria II, para assim conservar e manter um governo que, de posse de parte do territorio portuguez, podesse gozar do character de belligerante, e servir de nucleo e centro aos partidarios de sua filha. Por decreto de 15 de Junho de 1829, escolhen D. Pedro, o Duque de Palmela o conselheiro José Antonio Guerreiro, ambos refugiados em Londres, e o Conde de Villafior, residente na Ilha Terceira, para membros da Regencia Provisional do reino de Portugal, Algarves e seus dominios em nome da Rainha D. Maria II.

O Marquez de Barbacena curava, no entanto, de concluir a missão particular, que D. Pedro lhe confiára, relativa á alcançar-lhe para consorte uma princeza da Europa. Feliz nas negociações



entaboladas com a familia de Lenchtemberg, procedêra, no dia 6 de Agosto, ao tratado nupcial e na capella do palacio de Leuchtemberg á cerimonia dos esponsaes respectivos, de D. Pedro e da Princeza D. Amelia Augusta Eugenia filha de Eugenio Beauharnais, e neta paterna da Imperatriz que fôra dos francezes, Josephina Beauharnais Napoleão, nascida em 1812 do matrimonio do Principe Eugenio com a Princeza Amelia, irmã d'El-Rei de Baviera.

Elogiavam-se geralmente com muito primor tanto os dotes moraes como as qualidades physicas da Princeza. Logo que teve logar o casamento por procuração, seguiu D. Amelia para Ostende, e d'ali para Plymouth, em virtude das ordens terminantes de D. Pedro. Encontrou no porto duas fragatas brazileiras, em uma d'ellas embarcou-se no dia 30 de Agosto com a Rainha de Portugal, e o joven Principe de Leuchtemberg, seu irmão; e na outra toda a sua comitiva, e o Marquez de Barbacena, dirigindo-se para o Rio de Janeiro, onde D. Pedro esperava sua futura consorte com toda a anciedade e estremecimento.

Chegada D. Amelia á 16 de Outubro, assistio á festas esplendidas e sumptuosas, que no Rio de Janeiro se tinham preparado para seu recebimento. O povo manifestou regosijo sincero, não só porque alegre sempre a vista de uma belleza sympathica, como era a da Imperatriz, como porque esperava que ella dominasse o animo de D. Pedro, conse-

guindo não só chama-lo á procedimentos regulares domesticos, como convertê-lo em verdadeiro monarcha constitucional, para que readquirisse a opinião, que lhe ia faltando á passos agigantados.

Quiz D. Pedro, por sua parte, demonstrar o seu jubilo. Publicou a creação de uma nova ordem honorifica no Brazil, com o titulo da Rosa, que symbolisasse o acto venturoso do seu segundo consorcio. Concedeu á numerosissimas pessoas os gráus e insignias da ordem: elevou varios Condes e Viscondes ás honras de Marquezês, e espalhou titulos abundantes pelos individuos, que lhe tinham attrahido os affectos.

A *Aurora Fluminense*, commentando os acontecimentos da occasião, dizia espirituosamente em um dos seus numeros — « — A monarchia portugueza fundada, segundo a auctoridade da folha, ha 736 annos, tinha em 1803, epocha em que se haviam renovado titulos, e creado outros recentemente, dezeseis marquezês, vinte e seis condes, oito viscondes, e quatro barões. O Brazil, com oito annos de idade como potencia, encerra já em seu seio vinte e oito marquezês, oito condes, dezeseis viscondes, e vinte e um barões. Ora, progredindo as cousas do mesmo modo, como é de esperar, teremos no anno de 2551, que é quando a nossa nobreza titular deve contar a mesma antiguidade que a de Portugal tinha em 1803, nada menos que 2385 marquezês, 710 condes, 1420 viscondes e 1683 barões; isto por uma simples

regra de proporção, sem fazer caso de quebrados. Assim, nada devemos receiar sobre o futuro, porque, não havendo nobreza sem riqueza, segue-se que serão para então nossos descendentes mais ricos que o Grão-Mogol. — » —

A opinião publica mostrou-se em geral descontente diante d'esses actos do Imperador. O espirito democratico preponderava no paiz, que beneficios lhe traziam portanto semelhantes titulos, méras ostentações de vaidade, e quando de mais á mais o Imperador obstinava em concedellos, na maxima parte das vezes, á individuos sem credito publico e sem merecimentos conhecidos? A *Astrea* censurou a creação de uma nova ordem honorifica, quando á D. Pedro e á seus successores se tinham transferido pelo direito do padroado, e annuencia da Corôa Romana, as attribuições de todas as ordens portuguezas, á cuja lista estensa se deviam accrescentar as duas do Cruzeiro e de D. Pedro I, instituidas pelo Imperador nos annos antecedentes. Perguntou ao monarcha ousadamente si não era preferivel que se realisasse o regimen representativo, que se cumprisse exactamente, a Constituição, que se animassem a industria, as artes, o commercio, e a agricultura, que se compozessem ministerios parlamentares, com os cidadãos apontados pela opinião geral mais autorisados e competentes, e não com homens conhecidos por suas opiniões extremas absolutistas, e maximas do direito divino, os quaes compromettem sempre os thronos com suas

exagerações funestas, e seus actos arbitrarios? No Rio de Janeiro, e mais provincias do imperio, espalharam-se as mesmas idéas, acolhidas pelo favor popular, agitando-se cada vez a sociedade, e levantando-se, e pairando no horisonte politico uma grossa e densa nuvem, que devia causar seria inquietação nos animos reflectidos e previdentes.

O ministerio andou ainda desacertadamente mandando sujeitar á responsabilidade os periodicos, que o censuravam, e maltratavam, com mais ou menos vihemencia, ou acrimonia de idéas e de linguagem. Não se defenderam sómente perante o Jury as gazetas da opposição. A — *Astréa* — e a *Aurora*, — de ordinario moderadissimas, foram processadas por varias vezes. Mas o tribunal dos jurados, não trepidava em absolver á todos, patenteando por este feitio a geral impopularidade em que o governo cahira, e animando os escriptos na marcha, que elles proseguiam. Erro é e grave a perseguição da imprensa. Não é com sentenças condemnatorias que se lhe destroe a força, ao passo que as dicisões favoraveis dos tribunaes, diminuindo o prestigio do governo, augmentam a circulação das gazetas processadas. Quando perseguida pelo poder, a imprensa violenta e exagerada mais proselytos ganha, ao passo que a moderada e sisuda esmorece. A que se proclama victima, provoca a sympathy. Entregue a si propria, acostumando-se o governo á viver com ella, deixando-a expan-

dir-se desafogadamente, a verdade resulta da lucta, e o triumpho final compete sempre ao periodico sensato e moderado.

Desembarcára igualmente, quasi ao mesmo tempo, no Rio de Janeiro, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, recolhido do desterro, que longe da patria supportára, desde o anno de 1823. D. Pedro o recebeu como amigo, mandou decretar-lhe immediatamente uma pensão annual de quatro contos de réis pelos seus revelantissimos serviços, e em attenção a seu estado de pobreza, e pedio-lhe por diversas vezes os avisos em relação aos negocios publicos, posto que José Bonifacio declarasse constantemente que desejava affastar-se da politica, e retirar-se ao repouso da vida intima. Ha quem affirme que á opinião de José Bonifacio cedêra emfim o Imperador, resolvendo-se á demittir o ministerio, que era geralmente execrado no paiz. Outros todavia, asseguram, que mais ás sollicitões do Marquez de Barbacena, chegado da Europa com a Imperatriz, se deve o facto de exoneração dos membros do gabinete. Como quer que fosse, é certo que no correr do mez de Dezembro de 1829, resolveu-se D. Pedro á declarar aos seus ministros, que lhes concedia demissão dos cargos que occupavam, e de accordo com Barbacena procedeu logo á nomeação de um novo gabinete.

O Marquez de Barbacena foi encarregado da repartição da fazenda, o Visconde de Alcantara

da justiça, o Marquez de Paranaguá da marinha, o Marquez de Caravellas do imperio, o Conde do Rio Pardo da guerra, passando para a de negocio estrangeiros Miguel Calmon, unico da administração transacta, que não fôra exonerado. Posto que Barbacena affiançasse ao Imperador que com este gabinete grangearia o apoio do partido liberal, fazendo-lhe concessões rasoaveis, muitas pessoas avisadas, ou por conhecerem a volubilidade das resoluções de D. Pedro, e a valentia de seus impetos apaixonados, ou pela escolha de homens já gastos, previram, que apenas se lograria suspender por enquanto a lucta dirigida contra o systema politico. O paiz exigia ministerios parlamentares, com os deputados de mais prestigio, character, e opiniões assentadas, que se servissem do poder, para o fim de estabelecer-se solidamente a justá e necessaria influencia da Camara temporaria no governo, e direcção dos negocios publicos, cessando de uma vez para sempre o dominio do arbitrio e da preponderancia exclusiva da corôa. O que significavam ainda alguns nomes de ministros senão reminiscencias das tradicções condemnadas? Mesmo assim lhes consentiria o Imperador o direito de governarem, praticando elles uma politica propria e expontanea?

Confiou tanto o Imperador nas promessas do Marquez de Barbacena, que accedeu-lhe á uma sollicitação, que devia magoar fundamentalmente o seu coração. Declarou lhe o Marquez que

a opinião geral o povo acreditava na existencia de um gabinete secreto no seio dos paços, com qual se espalhava que o Imperador concertava seus disignios, que eram ao depois executados pelos seus ministros d'estado; que se tornava indispensavel que o Imperador dêsse uma prova de que ninguem no Brazil exercitava influencia sobre seu animo, á fora os agentes officiaes, e por lei responsaveis, arredando de sua companhia aquelles que eram indigitados como pertencentes á essa apregoada camarilha, ou gabinete secreto; convindo-lhe assim arredar de perto de si dous dos seus aulicos mais conhecidos, os conselheiros Francisco Gomes da Silva e João da Rocha Pinto, criados importantes do paço. Estimava-os á ambos D. Pedro, apreciando-lhes a dedicação estremecida, que tinham á sua pessoa. Era, além d'isso, o Imperador homem grato á favores, á finezas, e á serviços. Exigia-se-lhe um sacrificio tanto mais penoso, quanto era o character de D. Pedro leal e verdadeiramente nobre, timbrando sempre em sustentar seus amigos sinceros e decididos.

Venceo-o, todavia, o Marquez, e os dous aulicos se deliberaram á deixar o Brazil, e a partir para a Europa, de accordo com D. Pedro, cujas resoluções respeitaram e cumpriram submissamente. Considerou-se o Marquez desassombrado de intrigas secretas, que o podesem comprometter no espirito do Imperador, o arbitro da situação politica, e administrativa, e o salvador do throno

e das instituições do paiz. O partido liberal mostrou-se satisfeito, e desde logo mais benigno que hostil á administração que elle iniciava, aplaudindo a partida dos dous aulicos dilectos de D. Pedro, e robustecendo-lhe a opinião, que Barbacena de si formava de que era capaz de unir e amalgamar os partidarios exclusivos do Imperador e os homens que, professando principios de regimen representativo, se achavam até ali em opposição declarada. Os actos subsequentes do ministerio foram apanhados de modo á cingir-se á este systema.

Alguns presidentes de provincia e commandantes das armas conhecidos por seus principios absolutistas, foram exonerados, e a substituição recahiu em gente nova, e não comprometida. Mandou-se dissolver as sociedades dos columnas em Pernambuco, e suas filiaes no Ceará, e processar-lhes os membros como attentando contra as instituições. Demittio-se Pinto Madeira do posto de commandante militar do Crato e Jardim, que elle ainda occupava. Reduzio-se a força publica de terra e mar, conformæ as leis decretadas : dissolveram-se as tropas estrangeiras ainda existentes no Rio-Grande do Sul. Recommendarase emfim á todas as autoridades justiça, moderação, e tolerancia de procedimento.

Um acontecimento desgraçado verificou-se no Rio de Janeiro, ao começar o anno de 1830. D. Pedro dirigindo um carro puxado por vigorosos e trefegos cavallos, e tendo em sua companhia



a consorte, a Rainha de Portugal, e o Principe de Leuchtemberg, ao passar pela rua do Lavradio, não conseguiu suster os animaes, que dispararam assustados, e derribaram o carro. Todos receberam contusões da queda, e mais que nenhum o proprio Imperador, que foi recolhido á uma casa visinha. A *Aurora*, a *Astréa*, e a maxima parte dos periodicos liberaes, apressaram-se em patentear suas sympathias sinceras pelo Imperador, lamentando o desastre, e fazendo votos pelo seu prompto restabelecimento. A população da capital do imperio deu provas incontestaveis do sentimento, que a assaltava, por tão infausto successo.

Devia a occurrencia, posto que dolorosa, esclarecer o Imperador á tempo de poder ainda reivindicar toda a sua antiga e poderosissima popularidade, visto restarem-lhe indicios tão patentes e consideraveis d'ella.

Desde esse momento observou-se, de feito, que uma divisão séria e grave começou lavar nas fileiras dos opposicionistas. Os homens mais importantes e conceituados entenderam dever aproximar-se do governo, no intento de conservar o monarcha com o restabelecimento efficaz do regimen da Constituição. Os mais exagerados partidarios do liberalismo perseveraram todavia em desprezar toda e qualquer conciliação, apregoando idéas de federação de provincias, e de reformas constitucionaes, com que expellisse D. Pedro do throno, dirigindo-lhe parti-

cularmente as mais afrontosas invectivas, ameaças e calumnias.

No caso de ter sido aproveitada a occurrença, deveria D. Pedro apoiar-se d'ahi por diante em um grande partido liberal, sem temer mais os obstinados em combater-lhe o governo, contanto que consentisse na pratica real do systema representativo.

Fôra um grande serviço prestado ás instituições e á Corôa pelo Marquez de Barbacena, apesar de não haver organizado um ministerio mais forte e popular pelos nomes de seus membros.

Um crime atroz praticado por esse tempo na Bahia demonstrou ainda quanto era conveniente adoptar-se nova politica, unindo-se o governo estreitamente com os homens sisudos e illustrados do imperio, e com a classe sã do partido liberal. Era presidente da provincia o Visconde de Camamú, quando, no dia 28 de Fevereiro, divertindo-se á passear, precipitaram-se sobre elle alguns individuos á cavallo, e depois de dispararem varios tiros de bacamarte, com que o estenderam morto no chão, evadiram-se á todo galope. Geral indignação se patenteou de prompto, e posto que se não conseguisse descobrir os assassinos, foi logo o atentado attribuido aos revolucionarios politicos, que em periodicos incendiarios incitavam os povos á sublevar-se, e ameaçavam o Presidente com a vendicta popular pelos seus actos de arbitrio e violencia.

Ao raiar, portanto, a época da reunião da

Assembléa Geral Legislativa, uma nova direcção podia D. Pedro dar aos negocios publicos, que lhe poupasse e ao imperio calamidades imprevistas. Começaram, de feito, os deputados e senadores, as sessões preparatorias de suas respectivas Camaras.

A temporaria contava maior numero de membros novos, que os reeleitos da primeira legislatura. Entraram para pela primeira vez então, a camara, alem de Evaristo Ferreira da Veiga, já conhecido como escriptor primoroso, dous vultos superiores, que ao depois representaram papeis importantissimos na scena politica, Honorio Hermeto Carneiro Leão <sup>1</sup>, deputado por Minas-Geraes, e Manoel Alves Branco <sup>2</sup>, pela provincia da Bahia. Estava a maioria da camara animada pelo espirito sinceramente liberal, e constitucional, e tempo era ainda de conseguir o imperador o seu apoio, logo que abandonasse as tradicções do governo pessoal, e admitisse franca, leal e decididamente o predominio dos principios do regimen representativo.

Decidio a Camara dos deputados immediatamente que Lucio Soares fosse de novo sujeito á votação dos eleitores da provincia de Minas, por haver acceitado o ministerio da justiça, depois que se procedêra em 1828 á sua eleição,

<sup>1</sup> Depois elevado ao titulo de Marquez de Paraná.

<sup>2</sup> Depois elevado ao titulo de Visconde de Caravellas.

embora não estivesse ella ainda aprovada pela Camara. Declarando validos todos os diplomas apresentados, addiou para quando se achasse constituída, o conhecimento da verificação dos poderes de José Clemente, Oliveira Alvares, e Salvador José Maciel, aquelle eleito pelo Rio de Janeiro, e os dous ultimos pela provincia do Rio Grande do Sul.

No dia 3 de Maio abriu-se a sessão, e o Imperador leu perante os legisladores reunidos uma falla geitosamente redigida para não suscitar debates azedos. Declarava haver licenciado as tropas estrangeiras, diminuido o exercito e a marinha, e praticado todas as economias recomendadas pelos representantes da nação. Anunciava o seu casamento e o regresso da Rainha de Portugal ao Brazil, á fim de collocar-se sob a protecção paterna. Promettia ser sempre fiel á sua palavra de não comprometter a tranquillidade e interesses do Brazil em consequencia dos negocios de Portugal. Recommendava á philantropia dos representantes da nação os emigrados portuguezes, que haviam procurado asylo no Brazil, baldos de todos os meios de subsistencia. Lembrava a necessidade de providencias á respeito de varios assumptos, e exprimia, por fim plena confiança de accordo do governo, e Camaras, para tratarem exclusivamente dos interesses do imperio, e da consolidação do systema constitucional.

A Camara dos deputados nomeou para seu

Presidente José da Costa Carvalho. Não tardou o voto de graças em ser-lhe apresentado por Martim Francisco, na qualidade de relator da commissão respectiva. Acompanhando o pensamento imperial, affiançava-lhe cordial cooperação para superar as facções exageradas, que pretendiam precipitar o imperio na anarchia ou no despotismo. Lisongeiro assim, quanto ao presente e ao futuro, não se esqueceu todavia o voto de graças de censurar duramente o passado. Ao tempo que estigmatizava os tratados de commercio estipulados com varias nações estrangeiras, por desnecessarios, empregou no tocante á politica interna, a seguinte expressiva phrase :

« — A Camara dos deputados, senhor, rende milhares de graças á V. M. I. pela destituição de um ministerio, que havia perdido a confiança publica pelas continuas violações da Constituição, e das leis, e pelo terror incutido da volta do absolutismo, senão real, ao menos aparentemente justificado por muitos actos: de um ministerio, sob cuja administração vio com magoa a nação inteira terminar uma Sessão sem lei de orçamento, facto unico na historia das monarchias representativas, modernamente constituídas.—»—

Alguns deputados pretenderam que se eliminasse o periodo relativo ao ministerio demittido. A maioria da Camara, porém, depois de uma discussão quasi de nenhum alcance politico, sustentou a Commissão, approvando o voto

de graças, como ella o ridigira. Esclarecia-se por este modo a situação dos animos, e podia o governo desafogadamente continuar na vereda das liberdades publicas, conservando com a camara harmonia inalteravel.

Uma lucta empenhada e cumprida ferio-se logo depois : não se tratava de uma questão politica entre a Camara e o ministerio : concentrava-se toda a discussão no dirêito, que assistia á Camara de verificar os poderes de seus membros. A eleição de José Clemente e de Oliveira Alvares foi combatida com ardor extremo sob o fundamento de indignidade dos candidatos. Como ministros « diziam seus adversarios » guerrearam as liberdades publicas, attentaram contra a constituição, tramaram contra a existencia do regimen representativo : podiam portanto ser eleitos deputados ? Martim Francisco, particularmente, arrastado ainda pelas reminiscencias das dissensões, que o haviam separado de José Clemente, durante a luta da independencia, chamou-o de portuguez de nascimento, e de sentimento, e inimigo das instituições juradas. Ledo defendeu o direito do corpo eleitoral de escolher para seu representante o cidadão, que lhe merecesse mais confiança, e a incompetencia da Camara para nullificar esse direito garantido pela constituição, e pela liberdade da eleição, aproveitando o ensejo para lembrar que elle e José Clemente trabalharam afincadamente pela independencia do Brazil e pelo systema de liberdades publicas, quando

Martim Francisco e José Bonifacio pretendiam na mesma occasião apenas conservar-se nas posições de ministros do regente, e exercer o mais violento arbitrio governativo. — « A annullação do Diplomata — « exclamou elle, arrebatado — » será tyrrannia, será um acto opprobrioso para a Camara; será um feito digno da inquisição: e si a amisade que tributo ao deputado eleito desde que o conheci no campo da independencia em defesa d'essa missão gloriosa, em póde fazer passar por seu comparsa, como me denominou o illustre deputado por Minas-Geraes, a vingança e o odio poderão tambem ser indigitados como motivos da sua opinião e procedimento. A amisade é pelo menos uma paixão nobre, outro tanto se não dirá da vingança, e do odio. »

Limpo d'Abreu, Hollanda Cavalcanti e Lino Coutinho ligaram-se á Martim Francisco, e advogaram o direito da Camara de annullar a eleição.

Evaristo Ferreira da Veiga, porém, com mais apurada logica que todos os mais oradores, posto que pela primeira vez occupasse a tribuna parlamentar, declarou-se em favor de Oliveira Alvares e de José Clemente, porque os eleitores eram, pela Constituição, os juizes exclusivos para conhecerem as qualidades moraes dos candidatos: movia-o só a justiça, na enunciação do seu voto, porque era o primeiro á estigmatizar os actos do ministerio, á que José Clemente e Oliveira Alvares tinham pertencido, como o mais pernicioso

e funesto, que o Brazil tivera. Paula Souza, Feijó e Alencar pronunciaram-se igualmente em pró da theoria, que não concededireitos á Camara para annullar eleições regularmente procedidas, embora lhe não agradem as pessoas escolhidas pelo povo. Vasconcellos pretendeu ainda apoiar-se no precedente á respeito do diploma de Souza Chichorro, annullado pela Camara em 1827, á pretexto de indignidade do candidato. Mas Evaristo protestou logo contra este aresto, por inconstitucional, e appellidou-o de erro proveniente de pouca experiencia, e de ignorancia do regimen representativo.

Os diplomas de José Clemente e de Oliveira foram a final approvados por quarenta e um votos contra trinta e cinco.

Não se demorou menos tempo a solução da camara no tocante ao diploma de Salvador José Maciel. Seus adversarios negavam-lhe a qualidade de cidadão brasileiro, e portanto o direito de ser eleito deputado da nação. Servira Maciel, como militar, sob as ordens do general Madeira de Mello, durante o cerco da cidade da Bahia. Combatêra sempre nas fileiras do exercito portuguez contra a independencia. Como poderia ser considerado cidadão brasileiro? Responderam-lhes os defensores da eleição, que logo que Madeira de Mello abandonou a Bahia com as tropas lusitanas, Maciel se declarára pela causa do Brazil, jurára a independencia e a constituição, entrára para o exercito imperial, e, como cidadão adop-



tivo, se prestára sempre aos serviços de que fôra encarregado. Uma pequena maioria de votos decidio igualmente em favor de Maciel, validando-lhe a eleição de deputado pela provincia do Rio Grande do Sul.

Depois de approvar varios projectos de lei importantes, que dependiam de sua deliberação, tomou a camara conhecimento de uma proposta, apresentada pelo ministro da fazenda, creando um novo banco de emissão no imperio, encarregado de retirar da circulação as notas do banco extincto por lei, e de substitui-las por proprias, realizaveis em moeda metalica, e autorisando o governo a vender apolices da divida publica interna em papel circulante, revogada a disposição vigente, que só a admittia em moeda metalica; estabelecendo, ao mesmo tempo, que o marco de ouro valesse 102\$400; que nova moeda se cunhasse, de ouro de 8\$, de prata de 800 réis, avaliado o marco em 6\$826, e de cobre com a tolerancia de 230 grãos em libra. A commissão, encarregada de examina-la, propôz que fosse a proposta substituida por outra, determinando a suspensão do cunho do cobre, recolhimento de toda a moeda maior de 40 réis, pagamento em letras da que se retirasse da circulação, novo typo e peso de moeda de cobre, criação de um novo banco de emissão com o capital de vinte mil contos, impostos novos sobre importação, sello e foros de marinha para coadjuvar o governo.

Não se demoraram os debates a respeito da

fixação de forças de mar e de terra para o anno de 1831. O ministerio recebeu louvores de Vasconcellos por haver dissolvido as tropas estrangeiras, limpando assim o ouro e a prata, que eram nacionaes, dos vis metaes com que elles se achavam misturados. Doze mil praças de linha foram fixadas para circumstancias ordinarias. No tocante á marinha mostrou-se a camara menos economica que na sessão anterior. Concedeu duas mil praças de todas as classes, tripolando trinta e seis navios de guerra, além de oitocentos soldados de artilharia.

Occupou-se depois a camara com o orçamento. Vasconcellos, na qualidade de relator da commissão de fazenda, o dividio por provincias, quer na receita, quer na despeza, especificando as verbas relativas a cada uma d'ellas. A receita foi orçada em 16,213:888\$133, e a despeza total em 15,222:080\$546, ordenando-se que o saldo se applicasse á amortização do papel-moeda. Afastando-se do plano e das idéas do ministro da fazenda, que pintára a situação financeira do paiz sob o mais lugubre aspecto, e o thesouro publico prestes a soffrer bancarrota, a commissão entendeu que, reduzindo a despeza, cortando com severidade em gastos inuteis, e fundando rigorosa economia, alcançava até um saldo, que podia ser utilmente applicado.

Entrando em discussão, foi o Marquez de Barbacena interpellado sobre a existencia de uma caixa magica em Londres, de onde sahiam as

despezas para armamento e sustentação de emigrados portuguezes. Respondeu que a caixa de Londres marchava regularmente ás ordens do ministro brasileiro em Inglaterra, e prestava contas mensaes ao thesouro; que se não haviam despendido dinheiros do Brazil com os emigrados portuguezes; que o governo do Brazil, havendo contrahido a obrigação de pagar a Portugal a quantia de dous milhões de libras esterlinas, nos termos da convenção de 1825, convencionára entregar em dinheiro e em prazos seiscentas mil libras, e pagar os juros do emprestimo portuguez em Londres, de um milhão e quatrocentas mil libras; e que o imperio não reconhecendo o governo de D. Miguel, suspendêra o dividendo do referido emprestimo aos agentes do infante em Inglaterra, para o entregar aos de D. Maria II, ao mesmo tempo que por conta da rainha legitima se pagára a procuradores, por ella competentemente autorizados, parte da somma de seiscentas mil libras, com que elles sustentavam e armavam os emigrados portuguezes.

Resolvendo-se o imperador a convocar sessão extraordinaria, logo que se findasse a ordinaria, afim de concluir o corpo legislativo as providencias de que se occupava, Vasconcellos propôz se agradecesse á corôa esta prova evidente de seus sentimentos constitucionaes. Approvada a idéa, elle, como orador da deputação, manifestou á D. Pedro o reconhecimento da camara por D. Pedro ter usado de uma das suas mais importantes pre-

rogativas, dissipando assim os receios que o paiz nutria, despedaçando as torpes redes do arteiro servilismo, e impondo silencio á não menos incommoda demagogia: promettia apoio decidido da camara para que o governo conseguisse todos os meios necessarios ao bom desempenho do serviço publico, e uma lei de orçamento, que o autorisasse a administrar o paiz constitucionalmente, confiando que se não repetisse o triste espectáculo de prescindir o governo da primeira lei recommendada pelo regimen representativo, encerrando as camaras antes de ser ella concluida. — «Graças a V. M. I.» — Dizia — Tanto é verdade que aos principes nunca devem ser imputados os erros dos seus ministros »

Concluida a discussão do orçamento foi elle remettido ao senado, emquanto a camara deliberava ácerca do projecto do codigo criminal do imperio.

Estando os negocios publicos assim marchando regularmente, uma inesperada noticia espalhou-se de repente, que atrahio toda a attenção publica, não só por se assemelhar á um accidente de theatro, como por dever causar abalos e apreensões ãonsideraveis.

Publicou a *Gazeta Official* um decreto, datado de 5 de Outubro, declarando demittido pelo Imperador o Marquez de Barbacena do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. Mais assombrosa impressão produsiram ainda os termos da sua redacção,

contrarios, de todo, os estylos até então empregados em actos identicos.

Dizia o decreto que convindo liquidar — quanto antes a divida de Portugal, contrahida pelo tratado de 29 de Agosto de 1825, e sendo necessario para esse fim tomarem-se primeiramente as contas da caixa de Londres, examinando-se as grandes despesas, feitas pelo Marquez de Barbacena tanto com S. M. Fedilissima, como com os emigrados portuguezes em Inglaterra, e especialmente com o casamento do Imperador; e não podendo ellas verificar-se legalmente, exercendo o Marquez o lugar de ministro da fazenda, o Imperador havia por bem exonerar-o.

Pedio e obteve, dias depois, demissão do seu cargo o Marquez de Caravellas, e não tardou Miguel Calmon em seguir-lhe o exemplo. O Imperador preencheu interinamente as pastas ministeriaes, esperando sem duvida que as Camaras se encerrassem, para dar-lhes proprietarios definitivos.

O Marquez de Barbacena não quiz conservar-se silencioso diante d'este golpe imprevisto, que indubitavelmente lhe feria e maculava a reputação. Publicou um manifesto, dirigido ao Visconde de Alcantara, ministro referendador do decreto de sua demissão. Depois de repellir a expressão — grandes despesas — que lhe eram attribuidas, declarava que nunca regêra a Legação de Londres, e portanto nenhuma responsabilidade lhe cabia pelo estado da sua caixa, qualquer que elle fosse

competindo ao thesouro conhecel-o, por lhe prestar a Legação contas directas.

Passando á explicar os seus actos, affirmou que recebêra da caixa de Londres, competentemente autorizado, a quantia de 25,7880 libras esterlinas, tres chellings, e seis pences, por conta das ordens, que lhe passara o ministro da fazenda de 1828<sup>1</sup> para 35,0000 libras; que a despendera em socorros aos emigrados portuguezes, e com a pensão da Rainha D. Maria II em sua viagem a Europa; e se munira de quitações regulares e plenas do Imperador datadas de 1 de Dezembro de 1829, e 14 de Abril de 1830, pelas contas documentadas que foram então presentes á D. Pedro, como tutor da Rainha, tendo o Marquez procedido na qualidade de procurador ou delegado de S. M. No tocante ás despezas com o casamento de D. Pedro, asseverou que investido de uma ordem do thesouro de 17 de Agosto de 1827, para a somma de 200,000 libras esterlinas, sómente retirara da caixa de Londres a quantia de 42,272 libras, que foi a necessaria para cumprimento de sua missão; e relativamente á assumptos incumbidos pelos ministerios da marinha e estrangeiros, gastára 25,834 libras, 2 shellings, e 4 penses; do que tudo prestára contas ao thesouro, que até aquelle momento lhe não havia dado quitação, mas tambem lhe não oppuzera contestações ou duvidas. Im-

<sup>1</sup> 18 de Junho e 20 de Setembro.

putava o Marquez a sua exoneração á guerra, que lhe dirigiam os aulicos e favoritos da intimidade do Imperador, seus notorios inimigos, e portuguezes, que lhe haviam roubado a confiança, que merecia, e devia continuar a merecer de D. Pedro pelos seus importantes serviços e lealdade, e tanto o Imperador lhes não prestára de todo credito que o convidara á trocar o ministerio da fazenda pelo de negocios estrangeiros, e sob sua recusa, é que se resolvêra a exonerar-o.

Semeiára, todavia, o Marquez no seu manifesto allusões claras contra os intentos de restabelecer-se o governo pessoal, que elle havia contrariado ; contra a intervenção indebita do Imperador, nos actos e marcha do governo, a que não quizera submeter-se ; e emfim contra a influencia ainda existente de uma camarilha secreta, com a qual D. Pedro continuava á entender-se, posto que dous dos seus principaes corifêos houvessem partido para a Europa. Este manifesto, pondo a limpo factos, que o governo obstinára sempre em negar, levantou novas apprehensões no publico contra o Imperador, e contra o systema por elle permanentemente seguido de ter ministros, que não passassem de instrumentos de sua vontade. Reviveram as antigas suspeitas de que D. Pedro jámais pretendêra executar fielmente a Constituição do imperio. O partido liberal que se aproximava do ministerio, separou-se d'elle immediatamente, tratando de unir-se de novo com os que perseveravam em opposição ao governo. Não se pode, comtudo

reatar mais os laços, que anteriormente prendiam as duas fracções, porque continuou a mais exagerada a proclamar a necessidade de reformas constitucionaes, no sentido federativo das províncias, emprehendendo efficazmente mudar a fórma do governo. Perdera-se assim, em um só momento, todo o trabalho tão cuidadosamente verificado no proposito de se estabelecer o regimen representativo, ligando-se a Corôa, as Camaras e os ministros, para o fim de organizar-se um governo verdadeiramente liberal, segundo o espirito da Constituição do imperio.

Para mais complicar a funesta situação dos negocios publicos, entendeu o Senado que devia votar varias emendas ao orçamento, augmentando o exercito e marinha, e devolvêra á Camara o projecto assim emendado, suscitando de novo a questão constitucional da reunião das Camaras. A temporaria regeitou incontinentemente as emendas do Senado depois de curta discussão, e requereu sobre ellas a reunião da Assembléa Geral, enviando ao Senado uma deputação de tres membros, Vasconcellos, Lino Coutinho, e Limpo de Abreu, a fim de advogar o seu direito.

O povo, ao sahirem dos paços da Camara os membros da deputação, tirou da carruagem os cavalloos que a puxavam, e levou-a por entre multidão copiosa, que saudava os deputados, e dirigia-lhes vivas permanentes.

Admittidos no recinto do Senado, expôz Vasconcellos a missão, de que estava encarregado,



afirmando que a Camara dos deputados submetia-se ao regimento interno do Senado, deliberando e votando promiscuamente os membros da Assembléa Geral Legislativa. O Presidente declarou-lhes que o Senado resolveria. Retirados os deputados, propôz Cayrú que se tratasse a questão em sessão secreta, visto que não havia liberdade para o Senado, cercados os seus paços de numerosas e agitadas ondas de povo turbulento, que parecia pretender violentar-lhe as deliberações. Não sendo approvada a idéa, resolveu o Senado que se perguntasse á Camara temporaria quaes das emendas tinham sido regeitadas. Respondeu-lhe a Camara que no caso de admitir o Senado a reunião da Assembléa Geral, ser-lhe-iam ellas communicadas.

Aproveitava-se, portanto, a Camara dos deputados da occasião para coagir o Senado á adoptar-lhe a opinião interpretativa da lei fundamental do imperio, terminando o conflicto existente desde 1826. A sympathia quasi unanime do povo mostrava-se em favor da Camara temporaria, e o Senado se podia realmente considerar violentado. Ouvida uma commissão á respeito, propôz ella que o Senado declarasse á Camara que considerava supprimidas todas as emendas feitas ao projecto do orçamento, que a Camara não houvesse adoptado<sup>1</sup>. Submetido o parecer á discussão, offereceram, porém, varios se-

1. Membros Aracaty, S. João da Palma, e Inhanbupe.

nadores uma emenda, annuindo á reunião requerida pela Camara dos deputados. O susto parecia haver paralyzado os senadores, que até ali tão decididamente sustentavam os privilegios, que, em suas opiniões, lhes havia concedido a Constituição politica do Imperio.

O Visconde de Cayrú foi o unico que ousou levantar-se contra o parecer e a emenda, e reclamar que o Senado perseverasse no seu procedimento anterior, mandando participar á Camara que accitaria a reunião da Assembléa Geral, quando por ambas as Casas do parlamento houvesse sido adoptado o regimento commum. Suggesta a questão á votos, foi por fim regeitado o parecer, e approvada a emenda, accedendo assim o Senado á reunião requerida pela Camara.

Solvido o conflicto, e firmado o principio, que a Camara dos deputados sustentava, de deliberação e votação promiscuas dos membros de ambas as Casas do parlamento, teve lugar a reunião da Assembléa Geral, e no dia 17 de Novembro regeitaram-se todas as emendas pelo Senado feitas ao orçamento elaborado pela Camara temporaria.

O povo da capital applaudio com o mais expressivo jubilo a solução de um conflicto á tanto tempo travado, e em que o senado se collocára na mais desagradavel posição, vendo-se por fim coagido á ceder de suas idéas. Para que se tornasse ainda mais manifesta a opinião do publico, espalhou-se, pelo mesmo tempo, a noticia de que che-

gára ao Rio de Janeiro em um navio britannico, armamento para dez mil praças, que fora encomendado pelo governo brasileiro, durante a existencia do ministerio de José Clemente Pereira, sem auctorisação prévia das camaras, e muito depois que a guerra contra Buenos-Ayres fôra terminada. Era impossivel que tantas circumstancias accumuladas deixassem de levar ao extremo a irritação publica, suscitando novas suspeitas de maquinação do governo contra a liberdade dos cidadãos.—» — Que nos resta « perguntava a *Aurora Fluminense* em um dos seus numeros » que nos resta dos nossos dispendios e grandioso emprego de capitaes? Artilharia velha, fragatas inutilizadas, e uma côrte que com seu esplendor insulta a miseria publica. Porém, as reformas são inevitaveis, e essas dez mil armas que se fizeram vir de Inglaterra, sabe Deos para que fim, não chegam ainda para se manter a continuação dos abusos, que tem o Brazil soffrido, e contra os quaes, até hoje inutilmente se tem erguido a voz dos deputados, e a pena dos escriptores livres. »

Assim a imprensa auxiliava a tribuna, parecendo ella duas irmãs na lide das liberdades publicas, unidas, e combinadas. Evaristo Veiga excedia á todos os escriptores pelo vigor da argumentação, escolha primorosa dos assumptos, e finura de idéas. Vasconcellos primava no parlamento, pela superioridade de conhecimentos e luzes. pela on-sadia do ataque, e pelo pungente da ironia e do sarcasmo. Eram os dous vultos populares do mo-

mento. Começavam a perder a sua popularidade com a benevolencia que iam mostrando ao ultimo ministerio. Mas o modo porque elle fôra dissolvido, o conflicto das duas Camaras, a chegada de armamentos estrangeiros, e a chamada de homens desconhecidos, e quasi nullos para o gabinete modificado, levando-os de novo para o campo livre da opposição, conseguiram que se retemperassem na opinião, e recuperassem seus antigos credits. Dir-se-ia acabada a dissidencia que lavrara nas fileiras da opposição, a não continuarem uns periodicos na propaganda de idéas demagogicas, outros na sustentação de principios de todo republicanos, alguns na carreira dos insultos e improprios contra a pesssa do monarcha, quando os deputados e escriptores mais graves e atilados não aspiravam á mais que não fosse o restabelecimento inteiro e leal do regimen representativo.

Vasconcellos promoveu a approvação do Codigo Criminal do imperio, para se riscar da collecção das leis o livro das Ordenações portuguezas, que afrontava as luzes e costumes da epocha, e estabelecia a permanencia do terror e do arbitrio, ao passo que se oppôz com energia á qualquer deliberação ne tocante á installar-se um novo Banco, e á providenciar-se ácerca da moeda circulante, emquanto o governo não desse garantias de que respeitava a Constituição, e executava as leis com fidelidade.

Impressionou-se D. Pedro, por seu lado, com sérias apprehensões. Temeu-se até da direcção

e impetos dos espirito publico, e resolveu-se de novo á mudar de systema. Em vez, porém, de aproveitar a occurrencia para entregar o ministério aos chefes conhecidos do partido liberal, abandonando as antigas tradições de intervir na marcha do governo, de modo á conseguir que o publico, tantas vezes illudido, acreditasse enfim na sua boa fé, e o não suspeitasse mais possivel de variar e recuar, deixou-se ainda arrastar pelo despeito, que nutria contra alguns dos vultos mais proeminentes do parlamento. Conservando no gabinete o Marquez de Paranaguá, o Visconde de Alcantara, e o Conde do Rio Pardo, pretendeu, todavia, D. Pedro atenuar o effeito produzido por homens tão guerreados até entao pelo partido liberal, chamando igualmente para o ministério os senadores Francisco Carneiro de Campos, cavalheiro illustrado, e de opiniões liberaes moderadas, e os deputados Hollanda Cavalcanti, que passava por um espirito singular, e se não ligara á partidos, e José Antonio da Silva Maia, jurisconsulto respeitado, mas que como politico não gosava de consideração na Camara.

Os tres ultimos tomaram conta das pastas dos negocios estrangeiros, fazenda e imperio.

Este ministerio lhe não podia reconquistar o apoio do partido liberal, que emfim se convencêra de que só com seus chefes verdadeiros lograria realizar o systema representativo, e conter á corôa nos seus desacertos. Não são os vultos desconhecidos e mediocres os que cobrem efficazmente a co-

rôa; ao contrario, por mais honestos que sejam e mais bem intencionados, passam sempre na opinião publica como instrumentos de vontades alheias, e não executores de idéas proprias. Não dando, além d'isto, garantias pela sua importancia, e nem exercendo influencia propria no parlamento, não devem encontrar o apoio efficaz e dedicado, que necessita um governo, que se não contenta com vegetar no expediente, mas aspira á cometter serviços relevantes.

Deliberou-se D. Pedro a encerrar logo depois a sessão extraordinaria do parlamento, sem mais esperar pelas providencias que lhe recommendára, e que ainda estavam por concluir-se. Posto que se houvesse mostrado em particular muito magoado com a camara dos deputados, dirigio-lhe e ao senado um discurso agradavel, agradecendo-lhes o patriotismo, de que haviam dado provas patentes, e as leis que tinham sido decretadas durante o anno. Declarava-se esperançoso de que, na futura sessão legislativa, se terminassem os estudos precisos relativamente ao melhoramento do meio circulante, do qual dependiam o bem estar dos seus subditos, a consolidação do systema representativo e a gloria da assembléa. <sup>1</sup>

1 30 de novembro.

---

## Secção 4.ª

Insultos dos francezes na Praia Grande — Efeitos no Brazil da noticia da revolução de 1830. — Assassinato do doutor Badaró em S. Paulo — Agitação em varias outras provincias, particularmente em Minas — Parte D. Pedro para Ouro Preto — Seu acolhimento — Não são reeleitos deputados Teixeira de Gouvêa e Maia — Proclamação de D. Pedro aos Mineiros — Seu regresso ao Rio de Janeiro — Os portuguezes e brazileiros adoptivos festejam-no com illuminações — Desordens e conflictos d'ahi provenientes — Representação de alguns deputados e senadores — Mudança de Ministerio — *Te Deum* no templo de S. Francisco de Paula — Nomeação de novo commandante das armas — Muda-se de novo o ministerio — Revolução de Abril — Abdicação de D. Pedro — Sua partida para a Europa.

No correr do anno de 1830, achando-se ancoradas no porto do Rio de Janeiro algumas embarcações de guerra francezas, resolveram dous officiaes de uma das Fragatas a *Carolina* descer á terra para as bandas de Icarahy e Jurujuba, na Praia Grande, levando armas de caça, e procurando divertir-se nos bosques, que de longe avistavam, e onde suppuzeram existir animaes e passaros sylvestres. Penetrando em uma propriedade pertencente á dous irmãos Souzas

Franças<sup>1</sup>, foram por um d'elles<sup>2</sup>, e por seus escravos, encontrados á dar tiros de espingarda. Cercados incontinentemente, soffreram os dous officiaes francezes insultos e injurias, e viram-se compelidos á entregar as armas, e á reembargar-se no escaler que os levára á aquelles sitios. Desesperados com o acto commettido por França, ajustaram-se com muitos companheiros de bordo da fragata em tomar vingança por suas mãos. Em numero de mais de vinte, e bem armados e preparados, voltaram á propriedade. invadiram-lhe a casa, e seus aposentos interiores, de dentro arrancáram á força o desgraçado França, levaram-no á praia, e depois d'ahi o maltrataram desapiadadamente, deixaram-no abandonado, seguindo para a fragata, á cuja tripolação pertenciam.

Echoaram brados de indignação contra este attentado praticado tão perto do Rio de Janeiro. A população da capital do imperio mostrou-se tão irritada contra os francezes, que elles não ousaram por muitos dias apparecer nas ruas, com receios de insultos, e nem abrir seus armazens e cafés, temendo que fossem arruinadas suas propriedades. As proprias dansarinas francezas do theatro de S. Pedro de Alcantara foram pateadas, e deixaram de comparecer no palco.

1 Manoel José, e João de Souza França.

2 João de Souza França.



O governo imperial reclamou incontinentemente satisfações ao diplomata francez, e este diplomata as exigio do vice-almirante Grivel, chefe da estação naval. O vice-almirante não tardou em responder que mandára prender e processar quantos officiaes da fragata haviam cooperado para a violencia commettida: que prohibira que de bordo d'ella desembarcasse qualquer pessoa da tripolação, em quanto estivesse ancorada no porto, e por fim que procederia aos castigos, á que alguns dos perpetradores do delicto tinham já sido condemnados por conselhos militares de officiaes. Apesar de declarar o governo brasileiro terminado o conflicto e acceitas as satisfações do almirante francez, os periodicos mais exagerados da opposição persistiram em suscitar animosidades contra os francezes, e á imputar até ao governo imperial a causa de terem estrangeiros ousado insultar e maltratar os nacionaes, contando com a frouxidão dos ministros brasileiros, e portanto com a impunidade.

Acalmou se esta excitação do partido mais exaltado contra os francezes, quando chegaram ao Rio de Janeiro noticias de haver triumphado em Pariz uma revolução, que derrubára os Bourbons. Produzio o estrondoso successo a mais extensa impressão nos animos de todos os brasileiros. A revolução franceza, de Julho 1830, foi saudada pelos liberaes, como a victoria do direito e da liberdade sobre monarchas, que, se não sugeitando ao regimen representivo, pre-

tendiam derribar as instituições constituicionaes, e restaurar o systema de governo absoluto. Festas apparatusas se praticáram nas cidades da Bahia, de Pernambuco, de S. Luiz do Maranhão, do Ouro Preto e de S. Paulo. Vivas entusiasticos repercutiram nas ruas e praças publicas, no meio de esplendidas illuminações e intenso jubilo. Em S. Paulo, sobretudo, tomou a alegria popular proporções de verdadeiro motim. Soaram gritos incendiarios, e insultos á diversas autoridades na noite de 5 de Outubro.

O ouvidor da comarca, Candido Ladisláo Japi-assú, abriu devassa, e mandou passar mandados de prisão contra alguns jovens estudantes do Curso juridico, por elle considerados os mais turbulentos. O conselho provincial, e a Camara, reuniram-se em sessões extraordinarias e trataram de contrariar o ouvidor, representando ao mesmo tempo contra elle ao governo, e sustentando que os estudantes não mereciam os rigores contra elles praticados, que subiam á altura de violencias e vinganças particulares. O periodico « *Observador Constitucional* » redigido por um medico italiano, denominado Badaró, que havendo abandonado seu paiz se estabelecêra em S. Paulo, criticou com força e energia os actos do ouvidor, intitulado-o absolutista, perseguidor dos liberaes, e magistrado corrupto.

Convulsos assim os animos, e ameaçada a tranquillidade publica, foi Badaró, na noite de 20 de Novembro, ao sahir de sua casa, assal-

tado repentinamente por quatro vultos possantes e encapotados e ferido com um tiro. Gritou, logo, pedindo soccorro, e exclamando que fora o ouvidor Japiassú quem o mandára assassinar. Accudindo grande copia de povo, foi elle recolhido á sua casa já prestes a expirar. Ao romper do dia seguinte, divizava-se consideravel concurso de pessoas reunido em torno da residencia de Badaró e ruas adjacentes, que ali havia passado toda a noite, e que pouco e pouco se engrossava com individuos de todas as classes da sociedade.

Succumbio emfim o infeliz italiano, pronunciando as seguintes palavras: —«—Morre um liberal, mas não morre a liberdade,—» que se gravaram depois sobre seu tumulo. Exigiam vingança todos os circumstantes, prorompendo em alarido temeroso.

O governo para acalmar as paixões populares ordenou a prisão do ouvidor, e remeteu-o para o Rio de Janeiro, com o que lucrou, de feito dispersar o povo, que cercáva a casa de Japiassú, ameaçando de arrasal-a, e arrancar de dentro á força o magistrado, e varios allemães que ali se achavam, e que suspeitava de serem os assassinos.

Em todo o imperio, por mais que o desgraçado ouvidor publicasse sua defeza, e se apregoasse innocente, foi elle considerado assassino, e Badaró victima da liberdade. Aproveitaram os periodicos mais exagerados o infausto acontecimento para annunciar ao povo, que o partido absolutista tramava contra a vida dos liberaes mais

conhecidos, e que era necessario que á violencia se oppuzesse a violencia.

Uma folha do Rio de Janeiro, o *Republico*, que advogava as idéas mais demagogicas, e publicava em baixa linguagem injurias atrozes e infamantes calumnias, não só contra o imperador, e os seus ministros e conselheiros, mas até contra os caracteres mais notaveis da camara pelos seus sentimentos liberaes, porque não commungavam com seus intentos exaggerados, attribuiu a D. Pedro o assassinato de Badaro. A *Tribuna*, outro periodico exaltado, aprégoou que era indispensavel acabar de uma vez com a monarchia hereditaria, e substitui-la por um governo electivo, como o haviam praticado os francezes, em 30 de Julho.

A *Aurora* e a *Astréa* no Rio de Janeiro, o *Pharol* em S. Paulo, e alguns periodicos liberaes moderados, e que se publicavam em varias provincias do imperio, ao passo que energicamente combatiam as idéas de federação, não poupavam todavia ao systema governativo praticado no Brazil censuras fundamentadas.

A palavra federação continuou a ser no entanto o pomo de discordia no proprio campo liberal. A *Aurora*, combatendo-a, assim se exprimia ainda em Dezembro de 1830 :

« As provincias não se acham sepultadas na barbaridade, e devem conhecer os seus interesses muito melhor do que os theoristas que moram na côrte, e que fazem desconfiar muito da serenidade

de sua razão, quando propõem um negocio de tão grande peso entre injurias, insultos e violencias que lhe misturam. Todo o que não tem a venturar de pensar como elles, embora tenha dado provas de amar a liberdade e o seu paiz, e um fraco, um traidor, um egoista, em uma palavra, um unitario, palavra mysteriosa, achada ha dous mezes, e pela qual talvez se designe, no meio de absurdos ultrages, o homem que julga util ao Brazil o manter-se a actual ordem de cousas. Mas será crime propôr pelos periodicos alterações na constituição? Não, porque as instituições humanas não são eternas. A' medida que as idéas, os habitos, os interesses de um povo vão mudando, suas leis, sua organização social e politica, devem igualmente modificar-se, e a nossa constituição marcou os meios legaes para se obter em tempo idoneo esse resultado. Ainda os melhores desejos, o calor do patriotismo, não bastam para esta tarefa: ha-se mister a experiencia, um profundo conhecimento do estado social, das verdadeiras necessidades da população, e os tempos de enthusiasmo e de suspeitas reciprocas são os menos proprios para taes mudanças. Quando um povo geme na cadeia das leis oppressivas, e que não offerecem meio por onde a illustração se derrame, então todos os esforços são razoaveis, todas as imprudencias permittidas. Mas logo que ha representação nacional, imprensa livre, garantias do cidadão, para que é necessario apressar aquillo que ha de vir tranquillamente, sem violencia, se

acaso a força das cousas o exige? Para que é querer que a mudança se opere entre perigos, no meio do frenesi dos partidos, que talvez se veja frustrada pela mesma acceleração dos que a pretendem, quando o tempo, o derramamentos das luzes politicas a trariam, logo que fosse necessario ? »

Os periodicos racionaes, e os homens da opposição mais esclarecidos, solicitavam de D. Pedro que, emquanto era ainda tempo, abandonasse seu systema de governo, deixasse de ter idéas proprias, e de impô-las a seus ministros, chamasse para a administração suprema do estado os parlamentares mais reputados, e permittisse-lhes governarem o paiz com seus principios politicos, prescindindo elle de caprichos e despeitos, que o levavam a não querer admittir para ministros Vasconcellos, Vergueiro, Paula Sousa, e outros vultos eminentes, que sós poderiam formar em torno do governo um grande e forte partido nacional, que affrontasse os perigos da situação, e oppôzesse barreira ás doutrinas subversivas, e exigencias de reformas constitucionaes, que se apregoavam necessarias, e como taes iam sendo tomadas pelo paiz. Mas D. Pedro não lhes queria ceder, suppondo ainda que era immensa a sua força, que tanto mais segura considerava quanto descobria que a divisao reinava nos arraiaes dos propugnadores da liberdade. No entanto, uma demonstração expressiva lhe dirigira de Minas Bernardo Pereira de Vasconcellos, retirado

para Ouro-Preto, desde que se findára a sessão legislativa, mandando publicar em todos os periodicos que Lucio Soares Teixeira de Gouvêa não fôra reeleito deputado, e que a mesma sorte estava reservada a José Antonio da Silva Maia, ministro do imperio. Dir-se-ia já que quantos liberaes aceitavam de D. Pedro cargos de confiança passavam pela suspeita de deserção, e perdiam a qualidade de adherentes ao partido nacional.

A agitação propagava-se assim e em quasi todas as provincias do imperio ; o descredito de D. Pedro tornava-se geral, porque se dizia que se por vezes elle manifestára intenções brazileiras, chamando para ministros alguns homens sizudos e capazes, logo depois, demittindo-os, provava intenções de recuar para o regimen absoluto, afim de poder intervir livremente nos negocios de Portugal, sendo agora mais portuguez que brazileiro de sentimentos e interesses.

Resolveu-se D. Pedro á visitar a provincia de Minas-Geraes. que lhe parecia mais convulsa pelas idéas e partidos, acreditando que com sua presença recuperaria o amor, e a popularidade, que alcançára na sua primeira viagem, effectuada em 1822, quando igualmente hostis se lhe haviam mostrado os animos publicos, e todos se tinham abrandado ao som de sua voz, ás suas maneiras galhardas e cavalheirosas, e ás suas declarações francas e leaes em favor do Brazil e dos brazileiros.

Levando em sua companhia a Imperatriz, o mi-

nistro do imperio, e numeroso sequito, partito de feito, no dia 30 de Dezembro, dirigindo-se ao Sabará pela estrada de Mathias Barboza, Barbacena, Juiz de Fóra, e S. João d'El-Rei. Em nns logarejos encontrou frieza, em outros foi D. Pedro perfeitamente acolhido, apresentando-se-lhe todas as autoridades, posto que sem o enthusiasmo de 1822. Houve villas, em que o povo, ao passar o Imperador, aglomerou-se nos templos á assistir á officios funebres por alma do desditoso Badaró. Do Sabará passou D. Pedro para Marianna, no momento em que se procedia á reeleição do seu ministro do imperio. Apesar de sua presença, e da de Silva Maia; não conseguiu este cidadão ser reeleito deputado. Mortificado com tão doloroso revés, transferio-se D. Pedro para Ouro Preto, d'onde dirigio aos mineiros uma proclamação, com data de 22 de Fêvereiro de 1831, que lhe foi, todavia, mais fatal que favoravel, acabando de alienar de sua pessoa as sympathias, de que ainda gozava.

—«— E' esta — dizia o Imperador — a segunda vez que tenho o prazer de me achar entre vós: é esta a segunda vez, que o amor, que eu consagro ao Brazil, aqui me conduz.—Mineiros!—Não me dirigirei sómente á vós — o interesse é geral. — Eu fallo portanto com todos os brazileiros. Existe um partido desorganizador, que aproveitando-se das circumstancias peculiares da França pretende illudir-vos com invectivas contra a minha inviolavel e sagrada pessoa, e contra o governo, afim de representar no Brazil scenas de



horror, cobrindo-o de luto, com o intento de empolgarem empregos, e saciarem vinganças e paixões particulares, á despeito do bem da patria, á que não attendem aquelles, que tem traçado plano revolucionario. Escrevem sem reбуço e concitam os povos á federação, e cuidam salvar-se d'este crime com o artigo 174 da lei fundamental, que nos rege, quando este artigo não permite alteração alguma no essencial da mesma lei. Haverá attentado maior contra a Constituição, que juramos defender e sustentar do que pretender alteral-a em sua essencia?

.....

Não vos deixeis illudir per doutrinas que tanto tem de seductoras quanto de perniciosas. Ellas só pódem concorrer para a vossa perdição e do Brazil, e nunca para a vossa felicidade e da patria. Ajudai-me a sustentar a Constituição tal qual existe, e nós juramos. Conto comvosco. Contai commigo.»

O Imperador conheceu immediatamente o pessimo effeito, que sua proclamação produzira, e mais ainda o que resultou de uma infinidade de graças honorificas. com que elle pretendeu angariar ainda sympathias, e que muitos dos agraciados annunciaram publicamente recusar. Desgostoso de todo, retirou-se para a Caxoeira do Campo, e d'ahi, passados seis dias de descanço, e isolamento, seguiu para o Rio de Janeiro. Durante o regresso para a capital do imperio, mostrou-se D. Pedro triste, e abatido de animo, pouco conversa-

va com seus familiares, muito pouco mesmo descansava. Por vezes chegou á fallar á um ou á outro mais íntimo em possibilidades de uma abdição, e em viagem á Portugal para defender o throno de sua filha <sup>1</sup>.

Prepararam-se, no entanto, os brazileiros adoptivos e muitos emigrados portuguezes para festejarem o regresso do Imperador á capital do seu imperio, incitados por cortezãos, que os animavam a dar publicas manifestações dos seus sentimentos. Sabendo que no dia 11 de Março chegara D. Pedro aos paços de S. Christovão, trataram seus amigos de começar na noite de 12 os festejos planejados. Fizeram arder numerosas fogueiras nas ruas da Quitanda, Rosario, e outras do quarteirão da cidade, quasi exclusivamente habitado por portuguezes e brazileiros adoptivos; lançaram aos ares girandolas de fogos de artificio; armaram illuminação pitoresca nas portas e janellas das casas, e levantaram corêtos de musica, attrahindo para estes divertimentos a attenção publica.

Grupos de brazileiros exaltados, por ali passando, travaram-se de razões com os moradores, aquelles censurando á estes por saudarem um monarcha, que se convertia em chefe de partido, quando devera conservar-se na altura de soberano da nação inteira, e os ultimos respondendo-lhes que estavam no seu direito, e revolucionarios

1 Defeza de Francisco Gomes.

e anarchistas ousavam contestar ao Principe seus relevantissimos serviços. Não passaram, felizmente, de palavras trocadas os insultos mutuos, terminando a noite sem o menor disturbio.

No dia seguinte, porém, varios grupos de brazileiros se espalharam pelas ruas, onde se tinham praticado os festejos nocturnos, echoando altos e sonoros vivas á independencia do Brazil, á Constituição politica do imperio, a assembléa geral, e a D. Pedro I, emquanto Imperador Constitucional, procurando por este feitorio offender a susceptibilidade dos sentimentos dos portuguezes. Estes se não prestaram, todavia, á seus propositos, e, conservando-se inteiramente tranquillos, deixaram que elles em liberdade proseguissem em suas saudações estrepitosas.

Mudaram-se as scenas á noite. As casas tornaram á illuminar-se, as girandolas de fogo á romper os ares, e as fogueiras a arder. Reappareceram os grupos de brazileiros, repetindo os vivas, que haviam levantado durante o dia. Apóz palavras e injurias trocadas mutuamente, tentaram os grupos de nacionaes apagar as fogueiras; mas os portuguezes tinham preparado grande quantidade de garrafas quebradas e pedras, e varejaram seus projectis sobre os grupos, ferindo á muitos dos que formavam. Estes não tendo armas, foram compellidos á debandar-se, sem que até então a força publica concorresse para atalhar a luta assim principiada.

No dia 14 aglomerou-se consideravel copia de

brazileiros no Campo de Sant'Anna; o Juiz de Paz da parochia immediatamente os procurou, ouviu, e dissuadio de commetterem desordens, e de perturbarem a ordem publica, lembrando-lhes que lhes era preferivel representar ao governo contra os factos praticados pelos portuguezes na noite anterior, que se converterem em sediciosos e turbulentos.

Animados os portuguezes com a victoria conseguida, não se contentaram, na noite de 14, renovandu seus festejos nos quarteirões, em que residiam. Sahiram muitos em magotes, e armados, dirigiram-se á varias casas, e particularmente á do deputado Evaristo Ferreira da Veiga, apedrejaram as que se não achavam illuminadas, e deramando-se por outros bairros, offenderam e maltrataram quantos encontraram, e suspeitaram de brazileiros federalistas, até que por fim apparecendo-lhes alguns officiaes militares, apoiados em paysanos, que pretenderam oppôr-lhes resistencia, com elles travaram uma verdadeira batalha. Acudindo, então, a policia, conseguiu separar uns dos outros combatentes, prendendo tres dos officiaes brazileiros, e cerca de doze paysanos, e recolhendo á casas particulares varios feridos, e contusos da luta.

No dia 15 effectuou o Imperador sua entrada solemne na capital, dirigindo-se para seus paços, saudádo pelos portuguezes com vivas estrepitosos, mas acolhido friamente pelos brazileiros. Emquanto recebia as felicitações da côrte

pelo seu feliz regresso de Minas, reuniram se em casa do Padre José Custodio Dias, á rua da Ajuda, vinte e tres deputados e um senador <sup>1</sup>, no intento de consultarem sobre o que lhes cumpria fazer, diante de situação tão temerosa e critica.

Foi voto unanime que no caso de se não collocarem á frente do movimento para o domarem e dirigirem, deviam temer as maiores calamidades. Era geral a irritação dos brazileiros. Não havia mais exaltados, e nem moderados; não se podiam mais considerar em discussão federalistas, ou constitucionaes. O perigo tornára-se para todos igual, e os brios nacionaes não podiam supportar os insultos, as violencias, e a audacia dos portuguezes. Não deviam os constitucionaes eximir-se de tomar a dianteira, arrancando o posto de honra aos revolucionarios, afim de poderem ainda salvar as instituições e a propria corôa.

Assentados estes disignios, ali mesmo incumbio-se Evaristo Ferreira da Veiga de redigir uma representação ao Imperador, a qual foi assignada por todos, e entregue no dia 17 ao Visconde de

1 Foram — Senador, Vergueiro; deputados, Evaristo, Limpo de Abreu, Honorio Hermeto Carneiro Leão, Padre Alencar. Manuel Odo-rico Mendes, Candido Baptista de Oliveira, José Joaquim Vieira Souto, Venancio Henriques de Rezende, Antonio José de Lessa, José Maria Pinto Peixoto, Augusto Xavier de Carvalho, José Custodio Dias, Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, Francisco de Paula Barros, Baptista Caetano de Almeida, Manuel Pacheco Pimentel, Antonio de Castro Alvares, João Fernandes de Vasconcellos, Antonio José da Veiga, Manuel do Nascimento Castro Silva, Vicente Ferreira de Castro Silva, Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, e Honorato José de Barros Paim.

Alcantara, ministro da justiça, para ser apresentada ao Imperador.

« Senhor — Dizia a representação — Os representantes da nação, abaixo assignados, doídos profundamente dos acontecimentos, que tiveram lugar nesta capital, especialmente no dia 13 do corrente mez, por occasião dos festejos, que se dispozeram, não tanto para solemnisar o feliz Regresso de V. M. I. e C., como principalmente para ludibriar e maltratar os brazileiros amigos da liberdade e da patria, que foram de facto cobertos de oprobrios pelo partido luzitano, que se insurgio de novo no meio de nós, entre gritos de vivam os portuguezes, e de morram os sediciosos e anarchicos, e violencias de todos os generos, de que tem sido victimas alguns patriotas, cujo sangue foi derramado em uma aggressão perfida, e já de antemão premeditada por homens, que no delirio de seus crimes eram claramente protegidos pelo governo, e pelas autoridades subalternas, como elles mesmos blasonavam, compromettendo até com incrível audacia o Nome Augusto e Respeitavel de V. M. I. e C., julgam do seu dever como cidadãos, em quem recahiram os votos de seus compatriotas, como bons brazileiros, muito de perto interessados na conservação da honra e dignidade da nação, e na estabilidade do throno constitucional, elevar a sua voz até a Augusta Presença de V. M. I. e C., pintando-lhe neste breve quadro, á cuja mesquinhez supprirá a alta concepção de V. M.

I. e C., a triste situação em que se acham os negocios da patria, e pedindo instantemente as providencias necessarias, já para o restabelecimento da ordem e do socego publico, já para desafronta do Brazil, velipendiado e pungido no mais delicado e sensível do brio e pundonor nacional ; providencias estas que não devem, todavia, exorbitar do circulo ordinario da fiel execução das leis, punindo-se na conformidade dellas os autores e cúmplices dos attentados cometidos, e responsabilizando-se as autoridades, que por notoria conivencia, ou apathica indifferença, deixaram o campo livre aos assassinos e perturbadores da paz e tranquillidade commum.

—«—Senhor, os sediciosos á sombra do augusto nome de V. M. I. e C. continuam na execução de seus planos tenebrosos, os ultrages crescem, a nacionalidade soffre, e nenhum povo tolera sem resistir que o estrangeiro venha impôr-lhe no seu proprio paiz um jugo ignominioso. De estrangeiros que se honram de ser vassallos de D. Miguel, e de outros, subditos da Sra. D. Maria II, se compunham em grande parte esses grupos, que nas noites de 13 e 14 nós vimos e ouvimos encher de improperios e baldões o nome brasileiro, espancar e ferir a muitos dos nossos compatriotas a pretexto de federalistas, e de uma questão politica, cuja decisão pende do juizo e deliberação do poder legislativo, nunca do furor insensato e sanguinario de homens grosseiros, cujo entendimento é demais alienado por sug-

gestões traidoras. Os brazileiros, tão cruelmente offendidos, os brazileiros, que se ameaça ainda com prisões parciaes e injustas, nutrem em seu peito a indignação mais bem fundada e mais profunda, não sendo possível calcular até onde chegarão os seus resultados, se acaso o governo não cohibir desde já semelhantes desordens, se não tomar medidas para que a affronta feita á nação seja quanto antes reparada. Os representantes abaixo assignados assim o esperam, confiados na sabedoria e patriotismo de V. M. I. e C. a despeito dos traidores, que possam rodear o throno de V. M. I. e C., os quaes não terão força bastante para suffocar ahí estes clamores, que sahem de corações ulcerados, mas amigos do seu paiz e da justiça. As circumstancias são as mais urgentes, e a menor demora pode em taes casos ser funestissima. A confiança, que convinha ter no governo, está quasi de todo perdida, e si por ventura ficarem impunes os attentados, contra quem os abaixo assignados representam, importará isto uma declaração ao povo brazileiro de que lhe cumpre vingar elle mesmo por todos os meios a sua honra e brio tão indignamente macutados.

Esta linguagem, Senhor, é franca e leal; ouça-a V. M. I. e C., persuadido de que não são os aduladores, que salvam os imperios, sim aquelles que tem bastante força d'alma para dizerem aos principes a verdade, ainda que esta os não lisongee. A ordem publica, o repouso do estado, o



throno mesmo, tudo está ameaçado, si a representação, que os abaixo assignados respeitosa-mente dirigem á V. M. I e C., não fôr attendida, e os seus votos completamente satisfeitos.»

O Visconde de Alcantara respondeu aos representantes, em carta datada de 18, que o governo havia tomado as medidas necessarias, e dado as convenientes providencias para manter o socego e tranquillidade publica, e continuaria á empregar os esforços conducentes ao mesmo fim <sup>1</sup>.

Emquanto assim se revolvia a capital do imperio em sustos e temores, tratavam os brazileiros mais exaltados de insubordinar a tropa contra o governo. Não lhes era a tarefa difficil, porque composto o exercito de nacionaes, incitavam-se-lhes os brios, naturalmente contra estrangeiros, aproveitando-se a prisão dos tres officiaes brazileiros para mais os exaltarem e exasperarem. O primeiro e segundo corpo de artilharia de posição, postados nos quarteis do Largo de Moura, mostraram-se logo decididos á coadjuvar qualquer movimento contra os portuguezes. No proprio batalhão do Imperador lavrou com celeridade a seducção. Numerosos officiaes generaes e superiores, patenteavam-se francamente ou agastados contra o governo, ou adherentes aos principios liberaes. Uns adheriram ao trama, outros não

1 Proprias palavras.

tomaram parte directa n'elle, mas prometteram inteira neutralidade.

Eram conhecidos por seus sentimentos liberaes os brigadeiros Francisco de Lima e Silva, e José Joaquim de Lima e Silva <sup>1</sup>, cujos serviços relevantissimos nas lutas da independencia, e na suffocação da revolta de Pernambuco, não tinham sido remunerados pelo governo, como elles esperavam, e seus amigos desejavam com fundamento. O primeiro declarou aos conspiradores, que não contassem com elle, mas o segundo não lhes tirou toda a esperança de seu apoio, e coadjvação. Não lhes foi difficiloso combinar com Manoel da Fonseca Lima e Silva <sup>2</sup>, commandante do batalhão do Imperador, e que professava idéas mais exageradas que seus dous irmãos primogenitos, e nem com o coronel Francisco de Paula Vasconcellos, commandante geral da artilharia posto que fosse tido sempre em conta de dilecto do Imperador, que o tratára e protegêra constantemente com a mais extrema benevolencia. Os coroneis João José da Costa Pimentel e Solidonio Pereira do Lago, e varios officiaes mais, mostraram igualmente dispostos á coajuvarem qualquer movimento hostile ao governo.

Ao passo que assim se carregava a athmosfera politica com elementos revolucionarios e

<sup>2</sup> Depois conhecido pelo o titulo de Visconde de Magé.

<sup>1</sup> Conhecido depois pelo seu titulo de Barão de Suruhy.

perigosos, a linguagem de toda imprensa, de um e de outro lado, dobrava de impetos, violencias, e ameaças reciprocas, e o que era aindamais assustador, com tanta vehemencia agrediam os periodicos do governo á *Aurora* e ás folhas moderadas liberaes, quanta igualmente empregavam contra as repubblicanas e demagogicas. Ninguem assim deixaria de prever que sem cura radical e urgente se não consegueria prevenir uma luta armada, e uma verdadeira guerra. D. Pedro pareceu comprehender o melindre e perigo das circumstancias. Mas, arrastado sempre por suas paixões e despeitos, e pelo desejo de não parecer fraquear, não quiz ainda procurar o auxilio dos liberaes mais reputados. Julgou dever modificar o ministerio, conservando unicamente no gabinete Hollanda Calvacanti e Carneiro de Campos, por dissentirem de seus collegas no tocante a direcção politica, chamando para completal-o, na repartição de marinha ao general José Manoel de Almeida, da guerra ao general José Manoel de Moraes, do imperio ao Visconde de Goyanna, e da justiça á Manoel José de Souza França, todos conhecidos por espiritos mais ou menos adiantados em liberalismo de idéas, nenhum, porem, membro das Camaras, e nem exercendo o mais pequeno influxo politico.

Posto que aos deputados existentes no Rio de Janeiro, e que tinham representado ao Imperador contra os motins das noites de 12, 13, e

14 de Março, não agradasse inteiramente a nova organização ministerial de 20 de Março, pela considerarem fraca e insufficiente diante dos riscos e perigos, com que a sociedade estremecia, elles acolheram, todavia, com jubilo a noticia da mudança ; deliberados á sustentar o governo, e á prevenir assim revoluções temerosas, que a fracção exaltada e federalista tramava promover e realisar, com auxilio das tropas, que se sabia já muito insubordinadas.

O novo ministerio iniciou a sua installação no poder, com actos bem pensados. Demittio o commandante das armas, Francisco das Chagas Santos, nomeando o brigadeiro Francisco de Lima para substituil o. Exonerou igualmente o commandante do Corpo da policia, José de Frias Vasconcellos. Mandou soltar os officiaes brazileiros presos na noite de 14, e que se achavam recolhidos ás fortalezas de Santa Cruz e Lage, e abrir devassa sobre os momotins de 13 e 14, á fim de se castigarem os autores e cumplices das desordens. O ministro dos negocios estrangeiros officiou, ao Conde de Sabugal, diplomata portuguez acreditado no Rio de Janeiro, em nome de D. Maria II, reclamando sua intervenção para conter seus compatriotas, a fim de não ser o governo brazileiro coagido á empregar contra elles medidas extremas e rigorosas<sup>1</sup>. Com estas poucas provi-

1 Nota de 24 de Março.

dencias pensou o ministerio que tudo ficaria serenado, quando o partido exaltado não cessava de promover a propaganda revolucionaria.

Desde os disturbios das noites de 13 e 14, haviam combinado todos os brazileiros trazerem ao chapéo o laço nacional, para se differencarem dos estrangeiros. O partido exaltado trocou o tope em uso por uma flôr denominada sempre-viva, no intuito de se distinguir dos que não adoptavam as idéas de federação. Por seu lado, os liberaes, que só queriam o regimen das instituições vigentes, abriram uma subscrição para no templo de S. Francisco de Paula solemnizar-se o dia 25 do Março, anniversario do juramento da Constituição politica do imperio, com um faustoso *Te Deum* ao Ente Supremo, patentecendo por este feitio a dedicação que professavam ás instituições vigentes.

Cumpré aqui dizer que a agitação dos espiritos não predominava exclusivamente na capital do imperio: havia-se estendido igualmente á varias provincias, onde os partidos se gladiavam com violencias e odios profundos. No Pará, consideravel opposição se manifestava contra o presidente Burgos, e o commandante das armas, brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andréa. Na Bahia, não trepidou a populaça em oppôr-se á sahida dos deputados, pretextando que iam ser assassinados no Rio de Janeiro pelos portuguezes. Em Minas e em S. Paulo proclamava o partido federalista que era ne-

cessario sublevar-se o paiz para expellir os portuguezes, que tentavam de novo contra a sua independencia. Podia-se portanto asseverar que a revolução pairava no ar, e por toda a parte, e a anarquia ameaçava despenhar de novo a sociedade brasileira no abysmo das mais lamentaveis calamidades.

Ao celebrar-se o *Te Deum* em S. Francisco de Paula, compareceram o Imperador, e a Imperatriz, acompanhados pelos ministros de estado e pela Côrte, posto que por ser a cerimonia particular, se lhes não houvesse dirigido convites. A' sua chegada inesperada, soaram vivas expontaneos do povo, echoando, com força, alguns especificativos de em quanto imperador constitucional. D. Pedro em vozes altas e sonoras, respondeu-lhes com impeto: — Sou e fui sempre constitucional. — Recebeu então ovações sinceras e unanimes, e elle proprio collocou no chapéo o tope nacional.

Infelizmente o ministerio, formado de homens estimaveis, mas que não apreciavam exactamente o estado e aspirações dos partidos politicos, e a situação exaltada dos animos publicos, e nem gozavam de força, prestigio, influencia e confiança publica, contentou-se com os primeiros actos que praticára, e pareceu abandonar os negocios á seu curso regular e expontaneo, convocando apenas extraordinariamente a assembléa geral para logo que na capital comparecesse numero sufficiente de representantes da nação. Tanto é verdade que nas

circumstancias e crises perigosas, não bastam providencia incompletas, e nem ministros secundarios e mediocres, ainda que honestos e justiceiros. Só estadistas, e talentos reconhecidos, em cujas luzes o paiz confie, podem salvar os imperios! Retirados da luta os portuguezes, e reduzidos ao socego e quietação, cortados de sustos, que os brazileiros lhes tinham incutido, e despidos de esperanças de protecção do governo, cumpria ao ministerio ligar-se estreitamente ao partido liberal moderado para contraminar os planos dos exaltados e federalistas, que se obstinavam em tramar revoluções: devia enfim o gabinete proclamar uma politica francamente concebida, e energicamente executada.

Foram estas idéas lembradas pela *Aurora*, que não cessou de recommendar ao ministerio a necessidade urgente de atalhar os progressos, que os sediciosos iam alcançando sobre as tropas arregimentadas, ousando até todas as tardes reunir-se em numero de quatrocentos á quinhentos, no Largo de Moura, em frente do quartel da artilharia de posição, e ahichamar soldados, dirigir-lhes discursos incendiarios, incital-os ao levantamento, e insubordinação, sem que o governo interpozesse a sua autoridade para conter a tropa em seus deveres, e disciplina, e tirar aos conspiradores elementos, com que contavam, para prosecução de seus disignios. Tudo, porém, caminhava pelo modo mais lamentavel, cobrindo-se o futuro de negras e carregadas sombras.

Percebeu, por seu lado, D. Pedro que com a mudança de ministros fizera só por um momento parar o carro dos acontecimentos. Desesperado com a incapacidade de seus conselheiros tão irresolutos quanto faltos do necessario prestigio, resolveu exenear-os dos cargos, que occupavam. Em vez, porém, de procurar outros mais decididos do mesmo partido, trocando mediocridades por capacidades conhecidas, subalternos por chefes autorisados, entendeu desacertadamente que podia salvar o throno e as instituições com os antigos conselheiros de 1823, e tendo-lhe a confiança crescido com a chegada de um batalhão de caçadores, vindo de Santa Catharina, no dia 4 de Abril. Na tarde, pois, de 5, demittio repentinamente os ministros, e chamou para o poder os Marquezes de Paranaguá <sup>1</sup>, de Baependy <sup>2</sup>, de Inhambupe <sup>3</sup>, e de Aracaty <sup>4</sup>, o Conde de Lages <sup>5</sup>, e o Visconde de Alcantara <sup>6</sup>.

Foi geral o brado de indignação em todos os grupos e fracções do partido liberal, quando os periodicos de 6 de Abril publicaram a mudança do ministerio. Voltava-se ao antigo regimen, restauravam-se as decrepitas tradições do governo pessoal, despresavam-se as maximas do systema

1 Na repartição da marinha, Francisco Vilella Barbosa.

2 Na da fazenda.

3 Na do imperio.

4 Na de estrangeiros.

5 Na da guerra, João Vieira de Carvalho.

6 Na da justiça.



representativo, desfeitiava-se a Camara dos Deputados, não se admittindo nenhum dos seus membros no gabinete, sacrificavam-se enfim de novo os brazileiros ao furor dos portuguezes ! Tão profundamente se commovêram os espiritos, que logo ao correr a noticia da mudança ministerial, e saber-se o pessoal do novo gabinete, grupos numerosos começaram a percorrer as ruas, repetindo gritos sediciosos, e os homens mais exaltados tomaram a dianteira dos acontecimentos, que não podiam deixar de realisar-se. Quasi sem combinação, e nem plano assentado, foram-se magotes de povo dirigindo, de uma hora em diante, para o Campo de Sant'Anna, e ahi aglomerando-se entre o quartel das tropas, e os paços da municipalidade. Pelas tres horas da tarde avaliava-se já o seu numero em cerca de duas mil pessoas, sahidas na maxima parte das ultimas camadas da sociedade. Os deputados, que se achavam na capital nem tiveram tempo de combinar resoluções, pela celeridade com que o movimento se ia operando. Convocados uns pelos outros, e á toda a pressa, juntaram-se assustados na casa do padre José Custodio Dias, pelo meio dia ; mas logo, ao principiar a sessão, appareceram divergencias.

Evaristo, Carneiro Leão, e Paim, propuzeram que se resistisse á revolução, porque de sua victoria resultariam a queda do Imperador, a ruina das instituições, e o reinado da anarchia. Alguns declararam-se resolutamente em favor do movi-

mento iniciado, anciosos de expellir D. Pedro do solo brasileiro, como portuguez que era, e não tardaram em retirar-se da reunião, dirigindo-se para o Campo de Sant'Anna, á ligar-se aos conspiradores. Os que se conservaram assentaram em collocar-se á sua frente para o encaminhar no sentido de salvar as instituições e a sociedade, que corriam imminente perigo.

O povo junto no Campo revolvía-se, no entanto, no meio das mais disparatadas pretensões. Não estando armado, propunham uns que atacassem os depositos, e se munissem de espingardas: outros queriam marchar contra os paços de S. Christovão, e arrancar a Corôa ao Imperador; estes fallavam na proclamação de um imperio federativo; e aquelles mais adiantados apregoavam já a necessidade de uma república.

Houve felizmente quem suggerisse a idéa de se chamarem os juizes de Paz de todas as parochias da cidade, no proposito de regularisar-se a marcha das cousas, appoiando-se os revoltosos em autoridades constituídas. Adoptato este alvitre, mandou-se convocar os Juizes de Paz da cidade, e esperou-se tranquilamente pelas respostas delles. A's quatro horas chegou o da freguezia de Santa Anna<sup>1</sup>, perguntou o que o povo queria. Foi-lhe respondido que a demissão do ministerio, e a re-integração do gabinete antecedente. Decla-

<sup>1</sup> Chamava-se Custodio Xavier de Barros.

rou-lhe o Juiz de Paz que nada podia por si deliberar, e que o procurassem no quartel, para onde se retirava, logo que os seus collegas, que se tinham igualmente chamado, houvessem comparecido no Campo.

O brigadeiro Francisco de Lima, commandante das armas, e que se achava no quartel general do campo, sabendo por intermedio do Juiz de Paz de Sant'Anna os projectos do povo, expedio immediatamente para S. Christovão o major Miguel de Frias e Vasconcellos, deputado do ajudante general, á communicar ao Imperador o que occorria. Respondeu-lhe o Imperador que não tinha duvida em receber os Juizes de Paz da cidade, quando o povo os enviasse em commissão á sua presença, mas recommendava ao general a disciplina das tropas, cujo responsavel era, e lhe ordenava que dêsse conhecimento ao povo de uma proclamação, que por intermedio de Frias lhe enviava, e que D. Pedro rapidamente escrevêra, no intuito de serenar a multidão levantada, e induzila á dispersar-se tranquillamente.

Confiou Lima a proclamação ao Juiz de Paz, e pediu-lhe a levasse ao povo, e a lêsse em vozes altas. Expressia-se o Imperador nos seguintes termos: — « Brazileiros! Uma só vontade nos una. Para que tantas desconfianças que não pôdem trazer á patria senão desgraças? Desconfiaes de mim? Assentaes que poderei ser trahidor á aquella mesma patria que adoptei por minha? Ao Brazil? A' aquelle mesmo Brazil, por quem tenho feito tan-

tos sacrificios ? Podererei eu attentar contra a Constituição que vos offereci, e que comvosco jurei? Ah! Brasileiros! Socegai. Eu vos dou minha imperial palavra que sou constitucional de coração, e que sempre sustentarei esta Constituição. Confiai em mim, e no ministeriô. Elle está animado dos mesmos sentimentos que eu. Aliás eu não o nomearia. União e tranquillidade, obediencia ás leis, respeito ás autoridades constituídas. »

Bem não tinha o Juiz de Paz acabado de recitar a proclamação, quando lha arrancaram das mãos, e foi ella em mil pedaços rasgada aos gritos de — abaixo o ministerio. Vá o Juiz de Paz á S. Christovão declarar nossa terminante resolução — O Juiz de Paz prometteu cumpril-a, quando lhe chegassemos collegas das outras parochias. Só quasi ás 6 horas é que entraram no Campo os Juizes de Paz do Sacramento <sup>1</sup>, e de S. José <sup>2</sup>, e juntos os tres magistrados populares partiram em commissão, não querendo mais esperar pelos das outras parochias que ainda faltavam.

Tinham, no entanto, corrido para S. Christovão o intendente geral da policia, Caetano Maria Lopes Gama <sup>3</sup> e os ministros de estado. Expedira o ministro da guerra ordens para, além da artilharia ligi-

1 Padre João José Moreira.

2 Manoel Theodoro de Araujo Azambuja.

3 Depois Visconde de Maranguape.

ra, e da guarda de honra, que já estavam nos Paços imperiaes, fosse tambem guarnecel-o o batalhão denominado do Imperador, que, defeito, ali apresentou-se pelas seis horas da tarde. Mandara dizer sómente ao commandante das armas, e ao do corpo da policia, que conservassem promptos os soldados para qualquer occurrencia.

Momentos antes das sete horas da noite, communicou-se a D. Pedro, que os Juizes de Paz das parochias da cidade lhe requeriam audiencia. Admittidos incontinentemente, o de Sant'Anna dirigio ao Imperador um discurso, declarando-lhe que o povo reunido, ainda que desarmado, no Campo de Sant'Anna, representava por intermedio de seus magistrados que se dignasse o Imperador de reintegrar o ministerio demittido, e exonerar o que S. M. I. nomeára, em data de 5, não desejando o povo mais que sustentar o Imperador no throno, e a Constituição politica — « Diga ao povo. — Respondeu-lhe o Imperador — que recebi a representação; que o ministerio passado não merecia a minha confiança; que do actual farei o que entendo: que sou constitucional e marchou com a Constituição. Hei-de defender os meus direitos garantidos pela Constituição, á custa de todos os meus bens e sacrificio de minha pessoa. » Fez, em seguida, D. Pedro aos Juizes de Paz leitura do artigo constitucional, que lhe dava a livre escolha dos ministros, e perguntou-lhes que numero de cidadãos se achavam reunidos no Campo de Sant'Anna — « Tres a quatro mil, Senhor. —

Disse um d'elles.— « Nem dous mil — replicou-lhe o Imperador.— Emfim já respondi, pódem retirar-se, procurem socegar o povo. Estou prompto á fazer tudo para o povo, nada porém pelo povo.»

Partidos que foram os Juizes de Paz, despedio o Imperador os ministros e o intendente geral da policia, que se achavam em S. Christovão, depois de recommendar-lhes que applicassem toda a vigilancia, e esforços no intuito de acalmar o povo, e todo o cuidado em poupar derramamento de sangue, quando fossem compellidos á empregar a força publica.

Entretanto crescia no campo progressivamente o numero de pessoas. Ao principio gente da infima classe, logo depois alguns deputados com sequito de cidadãos mais grados, por fim todos os deputados, que tinham representado no dia 17 ao Imperador contra as scenas malfadadas de Março. Podia-se dizer que a opinião publica estava ali demonstrada tanto mais efficaçmente quanto Evaristo, Paim, Souto, Carneiro Leão, Alencar, Limpo de Abreu e outros vultos de importancia, procuravam dirigir o movimento no sentido exclusivo de requerer e obter unicamente do Chefe do estado a demissão do ministerio, salvando-se assim as instituições existentes, e suffocando-se logo nos seus principios, a revolução intentada pelos exaltados.

Os Juizes de Paz, de volta de S. Christovão, communicaram o resultado de sua commissão, augmentando com a narrativa o exaltamento e

exasperação do povo. Muitos trataram logo de munir-se de armas. Outros se incumbiram de pedir auxilio as tropas aquarteladas, com que contavam para o momento de perigo. Uma voz se ouviu contudo, ainda preponderante, propondo que se mandásse uma deputação ao general commandante das armas, á supplicar a sua intervenção com o Imperador, afim de obter o povo a demissão do ministerio, prometendo-lhe dispersar-se depois com toda a tranquillidade.

Aceito este alvitre, foram designados para a deputação referida os deputados Vieira Souto e Odorico Mendes, que admitidos á presença de Francisco Lima, expozeram lhes a firme resolução do povo de antes sacrificar a vida, que deixar de conseguir a demissão de um ministerio, que lhe não merecia a confiança. O brigadeiro Francisco de Lima esforçou-se em aquietal-os, afiançando ir pessoalmente á S. Christovão, e juntar suas supplicas á do povo para que o Imperador annuisse.

Seriam nove horas quando se dirigio aos paços de S. Christovão o brigadeiro Francisco de Lima. Admittido á presença de D. Pedro communicou-lhe quanto presenciára, o que o povo desejava, e como era conveniente para bem das instituições, e para poupar-se derramamento de sangue, que S. M. se dignasse acceder aos votos, e opinião publica. O Imperador, que não sympathisava com Francisco de Lima, não lhe prestou inteiro credito á narração, e ordenou-lhe expedissee para S. Christovão

dous batalhões de primeira linha, á fim de reforçar-lhe a guarda dos paços, e executasse as ordens que lhe fossem transmitidas pelo ministerio da guerra, que, entretanto, nem umas enviou d'ahi por diante ao commandante das armas.

Quando Francisco de Lima chegou ao Campo de Santa Anna, já ahi se achavam reunidos ao povo o primeiro e segundo corpo de artilharia de posição, tendo á sua frente o brigadeiro Francisco de Paula Vasconcellos. Francisco de Lima fez logo partir para S. Christovão um seu ajudante de ordens á participar o facto ao Imperador. Não tardou infelizmente o primeiro batalhão de granadeiros em imitar o exemplo da artilharia, apparecendo no Campo ás dez horas da noite. O movimento já não era só de paysanos; avultava com a junção de tropas arregimentadas.

Correndo á noticia até S. Christovão, o batalhão do Imperador, que estava de guarda ao paço, abandonou seu posto, tendo a sua frente commandante, o coronel Manoel da Fonseca Lima, tratando igualmente de reunir se no Campo com o povo e tropa ali aglomerados. O brigadeiro José Joaquim de Lima e Silva, apenas lhe chegou aos ouvidos o acontecimento, tomou igualmente o caminho do Campo, ou no intuito de fortalecer tambem com o seu concurso a iniciada revolução, ou como depois o affirmou publicamente, de dominar e dirigir á tropa, para que se não debandásse. A' pouco e pouco chegaram ao Campo



outros contingentes militares, inclusivamente o batalhão de artilharia de marinha.

Perto da meia noite, resolveu-se de novo o brigadeiro Francisco de Lima a expedir á S. Christovão, Miguel de Frias Vasconcellos incumbido de supplicar ao Imperador que quanto antes annuisse á vontade do povo e da tropa, reunidos já, demittindo o ministerio, ou no caso de S. M. entender mais proprio de sua dignidade, nomeando novo gabinete composto de homens liberaes, quando se não resolvesse á reintegrar o ministerio demittido na tarde de 5 de Abril. Ao chegar á S. Christovão encontrou Frias marchando para o Campo a artilharia ligeira, que estava de guarda no paço. Soube que representando os soldados ao Imperador que os demais corpos militares haviam abandonado S. Christovão, respondeu-lhes D. Pedro que não queria sacrificio de pessoa alguma, e elles podiam juntar-se á seus companheiros.

Admittido Frias á presença do Imperador, divisou-lhe na physionomia verdadeiros indicios de perturbação. Não era já o homem que o despedira tão resolutamente, havia algumas horas. Parecia abatido, e como que se mostrava indifferente até aos discursos que lhe eram dirigidos. Com S. M. estavam os diplomatas de França e Inglaterra, e alguns ministros de estado, o intendente da policia, e varios criados da casa. Frias expôz por miudo ao Imperador a situação dos negocios publicos, sem que obtivesse resposta

immediata. Passados minutos ousou chamar de novo a attenção do Imperador para as circumstan-  
cias criticas do paiz, e declarar-lhe francamente  
que carecia voltar ao Campo, para se não tornar  
suspeito, ou se não pensar que estivesse preso em  
S. Christovão, com o que o povo e tropa poderiam  
ser incitados a lamentaveis desordens.—«O mesmo  
ministerio, de forma alguma; isto é contra a mi-  
nha honra e contra a constituição — Respon-  
deu-lhe o Imperador. Antes abdicar. Antes a  
morte » — Parou, e depois de passear só e me-  
ditabundo por algum tempo, com os braços crusa-  
dos, sem se importar que o estivessem todos con-  
templando, determinou que Frias esperasse ain-  
da, e chamando o intendente geral da policia,  
ordenou-lhe partisse apressadamente á procu-  
rar o senador Vergueiro, e lhe dissesse que  
S. M. o autorisava á organizar de prompto um  
novo ministério, com o qual se apresentasse em  
S. Christovão. O intendente desapareceu em  
um instante. O Imperador ora conversava com  
os dous diplomatas, e os ministros, ora anda-  
va de um para outro ladoda varanda á  
ponderar sosinho. Perguntou á um dos criados,  
si todos os soldados haviam abandonado a  
guarda dos paços, e ouvindo que apenas  
restavam poucos da guarda de honra, exclamou  
— Poucos, mais fieis e leaes! Não são como  
muitos que enchi de beneficios, e estão no Campo  
á apregoar-se de patriotas! »—

Souu hora e meia no relógio, e não tinha ainda

voltado o intendente. O Imperador chegou-se ao Major Frias, e determinou-lhe que esperasse si fosse preciso até o amanhecer para levar ao povo uma resposta definitiva. Echoaram duas horas, e nenhuma noticia apparecia do intendente. Quando porém duas e meia repetiram os relogios, mostrou-se no paço o Dezembargador Lopes Gomes, muito apprehensivo e prostado de fadiga. Declarou á D. Pedro que lhe não fora possível encontrar o senador Vergueiro nem em sua casa, nem em varios logares, onde o procurára e fizera procurar, e que a excepção de dois regimentos, toda a mais tropa estava no campo reunida ao povo. Ouvio-o o Imperador, fingindo-se tranquillo, e chamando então os diplomatas de Inglaterra e França, com elles se dirigio para um gabinete do Palacio. Bem não eram decorridos dez minutos, quando voltou, e procurando o Major Frias, reparou este official que as feições do rosto do Imperador patenteavam, pelo esfogeadado das côres, o resultado de uma lucta intensa, e dolorosa. Os cabellos, que eram bastos, e se amoldavam comtudo á um penteado regular e liso, agora desordenados, e dispersos; os olhos como sahidos de suas orbitas; tremulo e convulso o corpo todo. O Imperador trazia na mão uma folha de papel aberta, e entregando-a á Frias, disse-lhe enternecidamente, e quasi cortadas as palavras com soluços—«— Aqui tem a minha abdicção: estimo que sejam felizes. Eu me retiro para a Europa, e deixo um paiz,

que muito amei e ainda amo. —» — Ao completar esta phrase, saltaram-lhe dos olhos lagrimas á jorros, que lhe inundaram as faces. Os dous diplomatas, depois de trocarem ainda algumas palavras com o Imperador, retiraram-se dos paços. O Imperador dirigio-se rapido para a sala da Imperatriz. O Major Frias leu o papel, que continha as seguintes palavras—«— Usando do direito, que a Constituição me concede, declaro que hei mui voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e presado filho o Sr. D. Pedro de Alcantara. Bôa Vista 7 de Abril de 1831.—»—

A pressa, e perturbação do animo, com que fôra escripta, nem deixaram o Imperador perceber que lhes faltava declarar o objecto, que abdicava.

Espalhada nos paços a noticia do acto do Imperador, ouviram-se gritos e prantos dos criados. O Marquez de Paranágua approximou-se do Major Frias, e tentou dessuadil-o de levar ao povo a abdicção, comprometendo-se á fazer com que o Imperador a nullificasse, terminando-se tudo pacificamente. Mas o Major Frias lhe não attendeu aos avisos, e partio á toda á pressa para o Campo de Santa Anna.

O Imperador appareceu de novo á seus ministros, acompanhado da Imperatriz, elle manifestando serenidade, e ella debulhada em lagrimas. Os ministros, depois de lhes beijarem as mãos, pediram ao Imperador que lhes concedesse

suas demissões. Não hesitou D. Pedro em annuir-lhes as vontades. Mandou que ali mesmo se lavrassem os decretos, que assignou de prompto, concordando exceptuar o Marquez de Inhambupe para, na qualidade de ministro do imperio ficar encarregado de entregar o governo á quem de direito. Despedidos os ministros, e as mais pessoas, que se achavam nos paços, o Imperador e a Imperatriz recolheram-se para o interior do seus aposentos.

Si não pôde o pincel pintar quanto mais a penna descrever as peripecias, e commoções, porque D. Pedro e D. Amelia passaram durante as horas restantes da noite. Contituem scenas, que apenas se advinham pelo sentimento.

Aos primeiros indicios da aurora, chegou aos paços aviso de que no Cáes de S. Christovão estavam ás ordens do Imperador os escaleres da náu ingleza — *Warspite*. — Não tardaram os ministros de França e da Grã-Bretanha em comparecer, e mais alguns amigos dilectos do Imperador. Acompanhados por elles, pela Rainha D. Maria II, o duque e duqueza ' de Loulé, o duque de Leuchtemberg e de varios criados, deixaram pela ultima vez D. Pedro e D. Amelia o palacio da Boa Vista, e entrando em suas carruagens, seguiram para o Cáes de S. Christovão Os escaleres britaunicos os receberam, e os levaram para bordo da náu *Warspite*, á cuja bandeira todos se ampararam.

O major Frias, logo que pelas quatro horas e

meia da manhã chegára ao Campo de Santa Anna, communicou o acontecimento ao povo e á tropa. Reinou ao principio um movimento de espanto : ninguem contava com este desfecho da crise. Mas logo depois repercutiram em varios os pontos acclamações e vivas á D. Pedro II, que foram unisonamente correspondidos. Como um raio, correu a noticia, espalhando-se por toda a cidade e seus suburbios. Os senadores e deputados existentes na capital, comprehendendo os perigos da situação, passaram-se avisos uns aos outros, e trataram de juntar-se pelas dez horas e meia no paço do Senado, para se entenderem sobre o que lhes cumpria fazer.

Cincoenta e dous compareceram, e posto que reconhecessem que não podiam deliberar legalmente, resolveram, comtudo, formar uma assembléa, aclamando para dirigi-la um presidente, e um secretario. Coube a presidencia ao Marquez de Caravellas, que abrindo a sessão, declarou que o commandante das armas requeria audiencia dos representantes da nação para lhes communicar acontecimentos importantes. Admittido Francisco de Lima e Silva, referio elle á assembléa os successos verificados, e apresentou-lhe o antographo da abdicación de D. Pedro.

Resolveu-se a assembléa á salvar a situação, investindo-se de poderes extraordinarios. A unica autoridade suprema existente era o ministro do Imperio, mas o Marquez de Inhambupe achava-se desmoralizado para continuar até que

a assembléa geral podesse eleger regularmente uma regencia, na fórma da constituição. Sob uma proposta combinada no momento, votaram os deputados e senadores reunidos a nomeação por elles de uma regencia provisoria de tres membros, que tomasse conta do governo, em nome do Sr. D. Pedro II, até que a assembléa geral, legalmente installada, elegesse a regencia permanente determinada para o caso de minoridade do imperante pela constituição do imperio.

Approvada unanimemente a proposta, obtiveram maioria de votos para Regentes o Marquez de Caravellas, o senador Vergueiro, e o general Francisco de Lima e Silva. O Marquez de Caravellas requereu logo a nomeação de outro presidente para o substituir na cadeira, visto ter de tomar posse do cargo, á que o elevára a confiança dos representantes da nação. Aclamando-se então para presidente o Bispo do Rio de Janeiro, ali em acto consecutivo, prestaram os tres Regentes o juramento necessario, e consideraram-se no pleno exercicio da autoridade suprema. Emquanto a regencia provisoria se servia do Marquez de Inhambupe para referendar decretos nomeando ministros e secretarios de estado os cidadãos demitidos d'esse cargo pelo Imperador, no dia 5 de Abril, nomeou a assembléa uma comissão para redigir em seu nome, um manifesto ao povo. e votou que se reunissem os senadores e deputados no dia seguinte á mesma hora.

No dia 8, aberta nova sessão irregular, da

assembléa, leu Evaristo Ferreira da Veiga o manifesto, que lhe fôra incumbido, dando noticia ao povo e tropa dos acontecimentos, e pedindo-lhe confiassem na regencia provisoria installada em nome do Imperador menor, até que legalmente fosse eleito o governo permanente pela assembléa geral, afim de se não precipitar a sociedade nos horrores da anarchia. Votado o manifesto, foi logo mandado publicar e distribuir profusamente na capital. e em todo o imperio.

De bordo da náó *Warspite* escreveu, no entanto D. Pedro aos senadores e deputados uma carta com data de 8 de Abril, declarando-lhes que nomeára para tutor de seus filhos á José Bonifacio de Andrade e Silva, por decreto de 6, que lhes transmettia, e desculpando-se de lhes não ter participado esta sua deliberação com mais antecedencia por necessitar de annuencia do nomeado, que só n'aquelle dia lhe chegára <sup>1</sup>. Reunindo-se de novo, no dia 8, os senadores e deputados, resolvêram que se guardasse a carta do Imperador e o decreto, á que ella se referia, para serem presentes á Assembléa Geral, quando funccionando regularmente, cumprindo suspender-se as

1 O decreto tem a data de 6; ha quem entre nós affirma que foi escripto de S. Christovão na madrugada de 7; pensamos porém fiados em correspondencia dos diplomatas francez e Inglez que só a bordo e a 7 fôra feito, e portanto antitadado.



sessões até então celebradas <sup>1</sup>, visto achar-se já organizada uma regencia provisoria, para o paiz, satisfeita assim a necessidade urgente á que cabia prover.

Tres dias conservou-se o Imperador á bordo do náu *Wharspite*, esperando que se preparassem e provessem os navios, que o deviam conduzir para Europa, mostrando-se satisfeito por vêr que sua dymnastia se consolidava no imperio, e que seu filho era geral, expontanea e enthusiasmicamente, reconhecido Imperador do Brazil. No quarto dia passou-se com a Imperatriz, e o duque de Leuchtemberg para a fragata ingleza *Volage*, e D. Maria II, e o duque de Loulé para a charúa franceza — *Seine* — que eram os vasos de guerra destinados á transportal-os á Europa.

1 Sendo muito rara uma cópia da carta referida, aqui a damos para conhecimento dos leitores :

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.— Participo-vos que, no dia 6 do corrente Abril, usando do direito que a Constituição me concede, no Cap. 5.<sup>o</sup> Art. 130, nomeei Tutor de meus amados filhos ao muito probo, honrado e patriótico cidadão, o meu verdadeiro amigo, José Bonifacio de Andrade e Silva.

« Não vos hei, Senhores, feito esta participação logo que a Augusta Assembléa Geral principiou seus importantissimos trabalhos, porque era mister que o meu amigo fosse primeiramente consultado, e que me respondesse favoravelmente, como acaba de fazer, dando-me deste modo mais uma prova da sua amizade: resta-me agora como Pae, como amigo de minha Patria adoptiva, e de todos os Brasileiros, por cujo amor abdiquei duas Corôas para sempre, uma offerecida e outra herdada: pedir á Augusta Assembléa Geral que se Digne confirmar esta minha nomeação.

« Eu assim o espero confiado nos serviços, que de todo o meu coração fiz ao Brazil, e em que a Augusta Assembléa Geral não deixará de querer aliviar-me desta maneira, um pouco, as saudades que me atormentam, motivadas pela separação de meus Charos filhos, e da Patria que adoro.

« Bordo da Náu Imgleza *Warspites*, surta neste porto, aos 8 de Abril de 1831, 10.<sup>o</sup> da Independencia e do Imperio.— PEDRO. »

Escreveu ainda D. Pedro uma carta ao Marquez de Quexeramomby, dizendo-lhe que partia com o coração ralado de saudades pelos filhos que deixava, que como Imperador lhes nomeara tutor official, mas que como pai o designava Tutor particular, pedindo-lhe olhasse para elles, e os protegésse com todo o empenho. Dirigio igualmente pequenos bilhetes de despedida aos filhos queridos, repassados do maior sentimento de dôr, e que só um pai extremoso pôde comprehender. Mandou publicar enfim um adeus aos amigos, que abandonava e ao Brazil, cuja reminiscencia prometia guardar no intimo do peito, dirigindo votos quotidianos á Deus pela sua prosperidade e grandeza,

No dia 13 de Abril abriram as duas fragatas suas velas á branda e suavissima aragem, que, descendo da cordilheira, as foi conduzindo para fóra da barra do Rio de Janeiro. D. Pedro, encostado á poupa da fragata *Volage*, não tirou os olhos da terra em quanto avistou terra, deixando correr quente e copioso pranto pelas faces abatidas, e desbotadas.

A cidade, as fortalezas, as ilhas e as montanhas foram desaparecendo no horisonte, e as duas fragatas engolphando-se no oceano temeroso. Enquanto no Rio de Janeiro, entregavam-se os habitantes á maior alegria, festejando os successos, e prestando ao governo provisório installado a dedicação e amor, que nutriam pelas instituições e por um infante de pouco mais de

cinco annos de idade, destinado á empunhar o sceptro braziieiro, seguiam triste e merencoricamente para Europa um Imperador desthronisado e sua infeliz consorte, e uma rainha, á qual se usurpára a corôa, e que errava de paiz em paiz perigrinando em procura de amigos e defensores dos seus direitos.

**F I M**

- Limboactinha - 210-289.  
Mo. Abu Pramo 404  
Poncapes Lado - 74-111-282-404  
Hercules - 121  
Cavari - 110  
Cervantes F. Vega - 263.  
Os cabanos 270  
Punção de revolta oficial 278  
Españha - 280  
Martín e Antoni Carles 283  
Insubordinação alemã - 287  
Capocenas defendendo a nação - 289  
e 290 - Medo falso. Bahia 308  
Lado fortemente com tra José  
Pompéia e Martín François

# ERRATAS



# ERRATAS

---

Tendo escapado muitos erros na correção das provas, formamos a seguinte collecção dos principaes até a pagina 418, pedindo aos leitores desculpa, e que para esta emenda recorram, sempre que acharem duvidas na leitura.

PROLOGO—na linha 12—leia-se comprehendeu, em vez de—comprehende.

Pag. Linha.

14 24—leia-se—sua maioria—em vez de—maioria sua.

9 2—leia-se do anno de 1824, e parte do de, em vez de—dos annos de 1824 e parte de.

12 6—supprima-se a palavra—eram.

18 2—supprima-se a expressão—para fóra.

27 3—leia-se relação, em vez de—relações.

29 27—supprima-se a palavra—se.

29 27—leia-se—e—em vez de—como.

A nota d'essa pagina foi truncada. Em vez do que está—leia-se—D. Pedro.

32 8—leia-se—antes em vez de—mais.

33 3—leia-se—havia—em vez de —haviam.

33 17—leia-se—procedesse—em vez de procedessem.

33 24—leia-se—formarem—em vez de formar.

36 13—leia-se—Francisco—em vez de—o Francisco.

36 16—leia-se—concedido á —em vez de ao.

39 9—supprima—se a palavra—elle.

42 2—leia-se—aos—em vez de—apóz.

PAG.	LINHA.
42	3—leia-se—sinceros—em vez de sinceras.
49	3—leia-se—inimigas—em vez de—inimigos.
54	7—supprima-se a palavra — por.
60	6—leia-se—collocavam— em vez de— collocam.
60	10 e 11—leia-se os verbos—espalhar, convocar, e levantar no plural.
61	22—leia-se—á frente—em vez de—na frente.
83	15—leia-se—Havia—em vez de—Havendo.
83	19—leia-se—ancioso—em vez de—anciado.
84	14—leia-se — presumptivo —em vez de—peremp- tivo.
34	16—leia-se—reunir os dous estados—em vez de— reunil-os.
84	24—leia-se—redigir—em vez de— escrever.
88	7—supprima-se a palavra—que.
88	23—leia-se—recebesse— em vez de—recebera.
89	17—leia-se—buscar-lhe—em vez de—buscar-lhes.
92	19—supprima-se a palavra— com.
96	2—leia-se—seus bons—em vez de— os.
96	21—leia-se—nos—em vez de— os.
100	27—leia-se— mas— em vez de—mais.
114	5—leia-se— lhe negado—em vez de—se lhe ne- gando.
115	13—leia-se—quando—em vez de—pois que.
119	26—supprima-se a palavra—lhe.
138	22—leia-se—de gente—em vez de—em gente.
139	11—leia-se—urgente oppôr barreira ás pretensões —em vez — do como está.
141	26—leia-se—transmittir—em vez de—transferir.
143	6—leia-se — pedaços— em vez de—despedaços.
144	1—leia-se—ao paiol — em vez de—do paiel.
148	8—leia-se—dominar—em vez de—domar.
167	10—leia-se—Antonio José do Amaral—em vez de —José Maria do Amaral.
169	1—leia-se—confiando— em vez de— confianda.
169	29—leia-se—avistarem-se—em vez de—avistar-se



PAG.	LINHA.
170	14—leia-se—todos os — em vez de—todos.
171	16—leia-se—que—em vez de—quem,
171	31—leia-se—mais—em vez de— de mais.
172	25—leia-se—offender— em vez de—offender-lhe.
177	1—leia-se—latentes—em vez de— lalentes.
177	10—leia-se — convencesse — em vez de — con- vencer.
184	4—leia-se—deviam—em vez de— mereciam.
187	14—leia-se—as columnas de Barbacena —em vez de só—de Barbacena.
190	15—leia-se—circumstancias— em vez de— occur- rencias.
191	17—leia-se—detêl-o— em vez de — retêl-o.
192	9—leia-se — se não foi— em vez de — foi senão.
192	13—leia-se—ao imperio—em vez de— para o im- perio.
192	14—leia-se—obrigando—em vez de—obrigado.
193	2—leia-se—são mais hypotheticos, que reaes e
193	2—leia-se—ao inimigo—em vez de— inimigo. fundados—em vez de—é mais.
192	25—leia-se—cantou—em vez de canta.
193	26—leia-se com quanto se justificasse—em vez de— e procurasse justifiar-se.
195	3—leia-se—recebeu mais á bordo—em vez de— recebeu á mais bordo.
197	3—leia-se—aprestaram—em vez de — apresen- taram.
198	16—leia-se—cahiram — em vez de— hiram.
198	—na nota — leia-se — voyages— em vez de — voyayxe—e deu— em vez de— deурx.
199	17—leia-se—desamparo— em vez de abandono.
200	26—leia-se—inimigo— em vez de— inimigos.
203	24—leia-se— preferir—em vez de—proferir.
203	27—depois da palavra — justa — leia-se mais — que fosse.

PAG. LINHA.

- 211 10—leia-se—governo— em vez de—go.  
213 22—leia-se—superiores ás—em vez de— maiores  
que os.  
215 4—leia-se— as das—em vez de — sobre as.  
216 17—leia-se—correr—em vez de—andar.  
218 12—leia-se—diminuta—em vez de—quadra.  
218 29—leia-se—reclamando pelas— em vez de— que  
reclamaram as.  
227 2—leia-se—á cada uma—em vez de—cada uma.  
227 28—leia-se—ficou eximida—em vez de — se exi-  
missee,  
230 19—leia-se—ainda se não — em vez de—se ainda  
não.  
234 13—leia-se— receberem e pagarem — em vez de  
—recebere pagar.  
237 3—leia-se—quaes— em vez de—que as.  
237 16—leia-se—sollicitados—em vez de— sollitados.  
237 22—supprima-se as palavras— encontra e.  
237 25—leia-se—escolher para serem tributados—em  
vez de— para serem tributades escolher.  
238 12—supprima-se a palavra — pessoas.  
238 29—supprima-se a palavra—que.  
244 23—leia-se— depositando— em vez de—deposi-  
tande.  
244 23—supprima-se a conjuncção— e.  
247 10—leia-se—quando— em vez de—passo que.  
252 2—leia-se—ser— em vez de—fosse.  
552 13—leia-se—de paz—em vez de— a paz.  
252 19—depois da palavra — mas leia-se — a cessão.  
252 20—leia-se—ainda mesmo—em vez de—nem.  
253 3—leia-se—ao— em vez de— o.  
254 ultima—leia-se — foi definhando — em vez de  
— de-  
257 19—leia-se—estipulára— em vez de—estipulava.  
258 6—supprima-se a palavra— felizmente.  
258 9—leia-se—chegado—em vez de — chega.

PAG.	LINHA.	
262	6	leia-se — Perseveravam — em vez de — Perseveram.
265	8	leia-se — contel-as — em vez de — se conte-las.
165	14	leia-se — extinguir — em vez de — extinguir-se.
267	19	leia-se — contestar — em vez de — entestar.
267	28	leia-se — indicava — em vez de — demonstrava.
268	4	leia-se — a palavra — intelligente — antes da de — magistrado.
270	7	leia-se — afixando-se-lhes — em vez de — afixando-lhes.
270	10	leia-se — prostração physica — em vez de — prostrações physicas.
270	21	leia-se — dos corpos — em vez de — corpos.
273	5	supprima-se a phrase — á ser cultivado.
378	7	leia-se — Barbuda — em vez de — Barbedo. O mesmo na linha 15.
279	24	leia-se — condusidos — em vez de — se condu-siram.
279	ultima e penultima linhas	leia-se — vigiar com mais cuidado — em vez de — cuidar com mais cuidado de vigiar.
281	6	leia-se — aos portuguezes — em vez de — nos portuguezes.
281	10	leia-se — ao melhoramento — em vez de — á melhoramento.
281	20	leia-se — estudo — em vez de — estado.
282	6	leia-se — para fazer — em vez de — em fazer.
282	21	leia-se — prosperidade — em vez de — proprie-dade.
284	24	leia-se — Remeteu-se — em vez de — Reme-teram-se.
284	26	leia-se — recommendando-se-lhe — em vez de — recommendando-lhe.
286	6	leia-se — e perigosos — em vez de de — de pe-rigosos.
287	10	leia-se — 1829 — em vez de — 1828.

PAG.	LINHA.
288	18—leia-se depois da palavra — começaram— a palavra—tambem.
288	18—leia-se—reprimia—em vez de —compelliam.
290	18—leia-se—com—em vez de—contra.
291	22—leia-se—mostrar—em vez de—mostrarem.
293	22—leia-se—Não podia o povo deixar de impres- sionnar-se—em vez de—como está.
297	271—eia-se—votou—em vez de—vota.
300	9—leia-se a palavra em crime depois da im- plicados.
307	13—leia-se—reformar—em vez de—reformar-se.
320	8—leia-se—as—em vez de—o.
323	10—leia-se—os de alguns—em vez de—alguns.
323	10—acrescente-se a palavra—sendo—depois de outra.
323	23—leia-se—encarceradas—outras tantas—e exi- ladas—em vez do genero masculino.
324	1—leia-se—escondidas—em vez de escondidos.
324	3—leia-se—executadas—em vez de—executados
332	5—leia-se—senão—em vez de — que.
332	16—leia-se—fosse—em vez de—for.
377	16—leia-se—nosso—em vez de novo.
338	9—leia-se—sua—em vez de uma— e a—em vez de—em
339	10—leia-se—missões—em vez de — minões.
341	24—leia-se—dada—em vez de—dado.
351	10—leia-se—ordens—em vez de—partes.
253	21—leia-se—soltou—em vez de—soltaram.
353	22—leia-se—procurou—em vez de—procuraram.
354	12—leia-se—ainda—em vez de—assim.
361	6—leia-se—cabia—em vez de—subia.
368	18—leia-se—annuo—em vez de—anno.
369	20—leia-se—alcançar—em vez de—alcançar-lhe.
369	21—leia-se — de D. João VI — em vez de — D João VI.
371	12—leia-se—mandaram—em vez de—mandou.

PAG.	LINHA.
380	14—leia-se—nos—em vez de—não.
381	12—leia-se—immoveis — em vez de — innumereaveis.
385	7—leia-se—ainda os accrescimos—em vez de—accrescimos.
393	17—leia-se—Curia—em vez de—Corôa.
394	4—leia-se a palavra — mais — depois das decada vez.
394	14 —acrescente-se a palavra—exageradas—depois de—gazetas.
394	19—leia-se—escriptores—em vez de escriptos.
394	28—leia-se—ao tempo que—em vez de ao passo que.
307	1—leia-se—do povo—em vez de—o povo.
387	3—leia-se—o qual—em vez de—qual.
388	11—leia-se—pautados— em vez de—apanhados.
290	21—leia-se—á lavrar—em vez de—lavar.
399	24—leia-se—conciliar—em vez de—conservar.
399	ultima linha—leia-se — se expellisse—em vez de expellisse.
401	8—leia-se—reeleitos—em vez de—os reeleitos.
401	9—leia-se—pela primeira vez então a para—em vez de—para pela primeira vez então.
405	5—leia-se—diploma—em vez de—Diplomata.
405	10—leia-se—me pode—em vez de—em podê.
418	17—supprima-se a phrase—não fosse.

14

02/09-C 33



